

PODER EXECUTIVO

Governador	Reinaldo Azambuja Silva
Vice-Governador	Murilo Zauith
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica.....	João Eduardo Barbosa Rocha
Secretário de Estado da Casa Civil	
Controlador-Geral do Estado	Carlos Eduardo Girão de Arruda
Secretário de Estado de Fazenda	Luiz Renato Adler Ralho
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização	Ana Carolina Araujo Nardes
Procuradora-Geral do Estado.....	Ana Carolina Ali Garcia
Secretária de Estado de Educação.....	Maria Cecília Amendola da Motta
Secretário de Estado de Saúde.....	Flavio da Costa Britto Neto
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública	Antonio Carlos Videira
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho	Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre
Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar	Jaime Elias Verruck
Secretário de Estado de Infraestrutura.....	Renato Marcilio da Silva
Secretário de Estado de Cidadania e Cultura	Eduardo Pereira Romero

SUMÁRIO

DECRETO ORÇAMENTÁRIO.....	2
ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	4
ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA.....	26
CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO.....	78
ATOS DE LICITAÇÃO	79
ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO	99
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO.....	138
MUNICIPALIDADES	146
PUBLICAÇÕES A PEDIDO	160

Publicação destinada à divulgação dos atos do Poder Executivo
Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização
Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n
Parque dos Poderes - Bloco I - Telefones: (67) 3318-1480 3318-1420
79031-310 - Campo Grande-MS - CNPJ 02.940.523.0001/43

www.imprensaoficial.ms.gov.br – materia@sad.ms.gov.br

DECRETO ORÇAMENTÁRIO

DECRETO "O" Nº 096/2022, DE 06 DE SETEMBRO DE 2022

Abre crédito suplementar à(s) Unidade(s) Orçamentária(s) que menciona e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 8º, da Lei nº 5.784, de 16 de dezembro de 2021, combinado com o art. 31, da Lei nº 5.916, de 6 de julho de 2022,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar à(s) Unidade(s) Orçamentária(s) mencionada(s), compensado(s) de acordo com os incisos do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme detalhado no Anexo deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 06 de setembro de 2022

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

LUIZ RENATO ADLER RALHO
Secretário de Estado de Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 096/2022, DE 06 DE SETEMBRO DE 2022					R\$	
ESPECIFICAÇÃO	I CFD	E NSN	F O N	SUPLEMENTAÇÃO	CANCELAMENTO	
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO 15101.03.846.0901.9001 Cumprimento de Sentenças Judiciais	3	F	100	0,00	27.000.000,00	
	3		100	27.000.000,00	0,00	
SUBTOTAL			100	27.000.000,00	27.000.000,00	
FUNDO ESPECIAL DE SAÚDE DE MS FUNDO ESPECIAL DE SAÚDE DE MS 27901.10.302.2043.4072 Atenção à Saúde de Forma Regionalizada.	2	S	100	24.574.000,00	0,00	
SUBTOTAL			100	24.574.000,00	0,00	
AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO 31202.06.421.2047.4219 Manutenção da Gestão do Sistema Penitenciário	3	F	100	8.439.492,00	0,00	
31202.14.421.0013.4126 Manutenção e Operacionalização da AGEPEP	3	F	100	0,00	8.439.492,00	
SUBTOTAL			100	8.439.492,00	8.439.492,00	
ENCARGOS GERAIS FINANCEIROS DO ESTADO ENCARGOS GERAIS FINANCEIROS DO ESTADO 35101.28.841.0907.9017 Refinanciamento da Dívida Pública Contratual Estadual Interna	3	F	100	18.100.000,00	0,00	
	3		100	12.000.000,00	0,00	

35101.28.846.0905.9007 Encargos com o PASEP.	F				
	2	3	100	4.330.000,00	0,00
	3	2	100	0,00	18.100.000,00
	3	6	100	0,00	12.000.000,00
35101.28.846.0905.9009 Pagamento de Outros Serviços e Encargos.	F				
	2	4	100	16.500.000,00	0,00
SUBTOTAL			100	50.930.000,00	30.100.000,00
AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE MATO GROSSO DO SUL					
AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE MATO GROSSO DO SUL					
57204.16.482.2062.4302 Produção de unidades habitacionais completas ou parciais.	F				
	3	4	100	16.100,00	0,00
57204.16.482.2062.4303 Reforma e ampliação de unidades habitacionais	F				
	3	4	100	0,00	16.100,00
SUBTOTAL			100	16.100,00	16.100,00
FUNDAÇÃO DE CULTURA DO MS					
FUNDAÇÃO DE CULTURA DO MS					
75201.13.392.2079.4555 Execução de projetos nas áreas de Patrimônio Cultural, Artesanato e Difusão Cultural voltado para Ampliação do Acesso.	F				
	3	3	100	799.900,00	0,00
75201.13.392.2079.4557 Fomento a Cultura Local com Execução de Projetos nas Áreas de Patrimônio Cultural, Artesanato e Difusão Cultural.	F				
	3	3	100	0,00	594.310,00
75201.13.392.2079.4559 Revitalização, Reforma, Restauração e Ampliação de Equipamentos Culturais do Estado.	F				
	3	3	100	0,00	90.000,00
	3	4	100	0,00	115.590,00
SUBTOTAL			100	799.900,00	799.900,00
TOTAL			100	111.759.492,00	66.355.492,00
TOTAL GERAL				111.759.492,00	66.355.492,00

OBS:

A) INCISOS DO ART. 43 DA LEI FEDERAL Nº 4.320 DE 17/03/64

- 1 - SUPERÁVIT FINANCEIRO 3 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO
2 - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO 4 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO

B) GND - GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA

- 1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES 4 - INVESTIMENTOS
5 - INVERSÕES FINANCEIRAS 6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA**Secretaria de Estado de Fazenda****Extrato do III Termo Aditivo ao Contrato n. 0021/2019/SEFAZ, que integra o Contrato Corporativo n. 0002/2019/SAD****Cadastral: 12321****Processo:** 11/013.968/2019**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Fazenda, com interveniência da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização e o CONSÓRCIO GUAICURUS**Objeto:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência, constante na Cláusula Oitava – Da Vigência do Contratos de Adesão 021/2019, integra o Contrato Corporativo n. 002/2019**Ordenador de Despesas:** Luiz Renato Adler Ralho**Amparo Legal:** Lei Federal n. 8.666/1993**Do Prazo:** O prazo de vigência desse contrato será prorrogado por mais 12 (doze) meses, pelo período de 20 de agosto de 2022 a 20 de agosto de 2023**Data da Assinatura:** 19/08/2022**Assinam:** Ana Paula Martins Pereira de Assunção, Luiz Renato Adler Ralho e Robson Luis Strengari

PORTARIA/SAT 3051, de 06 de setembro de 2022

Dispõe sobre a inclusão de produtos, na lista dos preços médios ponderados a consumidor final (PMPF), dos produtos que especifica.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e da competência que lhe confere o inciso I_A do art 3º do ANEXO III - Da Substituição Tributária, ao Regulamento do ICMS, na redação dada pelo Decreto nº 15.020, de 12 de junho de 2018,

CONSIDERANDO pedidos de contribuintes para inclusão de seus produtos na tabela denominada PMPF, com informação dos respectivos valores;

CONSIDERANDO o resultado das pesquisas realizadas em conformidade com as disposições do art. 9º-C, 9º-D e 9º-E do Anexo III - da Substituição Tributária, ao Regulamento do ICMS,

R E S O L V E:

Art. 1º A lista dos preços médios ponderados a consumidor final (PMPF), dos produtos relacionados abaixo, passa a vigorar com as inclusões, constantes do Anexo Único desta Portaria:

I - Bebida: Cerveja;

II- Óleos Comestíveis.

Parágrafo único. Os produtos incluídos na lista de preços médios ponderados a consumidor final (PMPF) a que se refere o caput deste artigo, sujeitam-se, a partir da data de sua inclusão, às disposições do art. 9º-E do Anexo III ao Regulamento do ICMS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 09 de setembro de 2022

Campo Grande, 06 de setembro de 2022

WILSON TAIRA

Superintendente da Administração Tributária

ANEXO À PORTARIA/SAT 3051, de 06 de setembro de 2022

17 - Produtos alimentícios**67.00 - Azeites de oliva, em recipientes com capacidade inferior a 2 litros, exceto as embalagens individuais de conteúdo inferior ou igual a 20 mililitros**

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	*AÇÃO
7790199603771	AZEITE DE OLIVA MORIXE - 500ML	15,90	I
7790199603764	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM MORIXE - 250ML	8,98	I

75.00 - Outros óleos vegetais comestíveis não especificados anteriormente

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	*AÇÃO
609963116584	OLEO DE ALGODAO REFINADO NEWBRAS - 6000ML	98,50	I
609963116614	OLEO DE ALGODAO REFINADO NEWBRAS - 14500GR	268,00	I

03 - Cervejas, chopes, refrigerantes, águas e outras bebidas**21.03 - CERVEJA EM LATA**

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	*AÇÃO
7898915949933	CERVEJA MACEDONIA KOLSCH - 473ML	3,99	I

Legenda Ações*

I - Inclusão de Produto

PORTARIA/SAT 3050, 06 de setembro de 2022

Dispõe sobre alteração do grupo de preços na tabela denominada Valor Real Pesquisado, do produto que especifica.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e da competência que lhe confere o art. 1º, caput do Decreto 12.985, de 11 de maio de 2010, e

CONSIDERANDO pedidos de contribuintes para alteração de seu produto na tabela denominada Valor Real Pesquisado;

CONSIDERANDO os resultados das pesquisas realizadas em conformidade com as disposições do ART. 2º do referido Decreto,

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar, na tabela denominada Valor Real Pesquisado, o Grupo de Preço do seguinte produto: mandioca, conforme anexo.

Parágrafo único. Os produtos cujo grupo de preço foram alterados na referida tabela, nos termos do caput deste artigo, ficam sujeitos, a partir da inclusão, às disposições do Decreto nº 12.985, de 11 de maio de 2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 15 de setembro de 2022.

Campo Grande, 06 de setembro de 2022

WILSON TAIRA

Superintendente da Administração Tributária

ANEXO À PORTARIA/SAT Nº 3050, de 06 de setembro de 2022

HORTIFRUTIGRANJEIROS E ERVA-MATE**RAÍZES, TUBÉRCULOS ETC.**

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	**TIPO VRP	VALOR (R\$)	*AÇÃO
---------------	------------------	-----------------------	--------------------	--------------

117713	MANDIOCA IN NATURA BRAVA - 1KG	2	0,72	A
440	MANDIOCA IN NATURA MANSA - 1KG	2	2,20	A
1534	MANDIOCA INDUSTRIAL - BENEFICIADA - 1TON	2	720,00	A
14138	MANDIOCA INDUSTRIAL - BENEFICIADA - 1KG	2	0,72	A

Legenda Ações*

A - Alteração de Produto

Legenda VRP**

2 - VRP Valor Real Pesquisado

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

ACÓRDÃO n. 165/2022 – PROCESSO n. 11/018115/2019 (ALIM n. 43652-E/2019) – RECURSO VOLUNTÁRIO n. 18/2021 – RECORRENTE: Centro de Distrib. Prod. Metalic. MS Ltda. – I.E. n. 28.396.850-8 – Paranaíba-MS – ADVOGADOS: Leandro Wanderley Gomes (OAB/MS n. 1630-B), Nilo Gomes da Silva (OAB/MS n. 10.108) e Outros – DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA: Procedente.

EMENTA: ATO DE IMPOSIÇÃO DE MULTA. INSUFICIÊNCIA DA DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO – NÃO CARACTERIZAÇÃO – NULIDADE – NÃO CONFIGURAÇÃO. DILIGÊNCIA – DESNECESSIDADE E AUSÊNCIA DE REQUISITOS – CONFIGURAÇÃO – INDEFERIMENTO DO PEDIDO. MULTA (ICMS). EMISSÃO DE NOTAS FISCAIS QUE NÃO CORRESPONDAM A SAÍDAS DE MERCADORIAS – INFRAÇÃO CARACTERIZADA. RECURSO VOLUNTÁRIO DESPROVIDO.

Tratando-se de ato de imposição de multa, havendo no ALIM a adequada descrição da infração, com indicação das provas em que se funda, a qual se subsume ao tipo legal, não prevalece a alegação de nulidade desse ato administrativo, por cerceamento do direito de defesa.

Verificado que a diligência pretendida se mostra desnecessária e que, além disso, não houve atendimento dos requisitos exigidos, impõe-se o indeferimento do respectivo pedido.

Comprovado mediante o conjunto probatório existente nos autos que o sujeito passivo emitiu notas fiscais sem as correspondentes saídas de mercadorias, impõe-se manter a decisão administrativa de primeira instância pela qual se decretou a legitimidade da aplicação da penalidade prevista para a respectiva infração.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos os autos do Recurso Voluntário n. 18/2021, acordam os membros do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com a Ata e o Termo de Julgamento, conforme o parecer, por unanimidade de votos, pelo conhecimento e desprovimento do recurso voluntário, para manter inalterada a decisão singular.

Campo Grande-MS, 12 de agosto de 2022.

Cons. Josafá José Ferreira do Carmo – Presidente

Cons. Célia Kikumi Hirokawa Higa – Relatora

Tomaram parte no julgamento, na sessão de 10/8/2022, os Conselheiros Célia Kikumi Hirokawa Higa (Suplente), Gigliola Lilian Decarli Schons, Rafael Ribeiro Bento, Ana Paula Duarte Ferreira, Joselaine Boeira Zatorre, Valter Rodrigues Mariano, José Maciel Sousa Chaves (Suplente) e Gérson Mardine Fraulob. Presente o representante da PGE, Dr. Luís Paulo dos Reis.

ACÓRDÃO n. 166/2022 – PROCESSO n. 11/020999/2019 (ALIM n. 43630-E/2019) – RECURSO: Pedido de Esclarecimento (Acórdão n. 28/2022) – RECORRENTE: Nelvo Fries – IE n. 28.627.089-7 – Costa Rica-MS – ADVOGADOS: Flávio Nogueira Cavalcante (OAB/MS n. 7.168) e Marcos Caetano da Silva (OAB/GO n. 11.767) – RECORRIDO: Órgão Julgador de 2ª Instância – DECISÃO DE 2ª INSTÂNCIA: Recurso Voluntário Desprovido.

EMENTA: PEDIDO DE ESCLARECIMENTO (ACÓRDÃO N. 28/2022). POSTULAÇÃO DO CORRESPONSÁVEL – DECISÃO DE SEGUNDA INSTÂNCIA – OMISSÃO RELATIVA AO QUESTIONAMENTO REFERENTE ÀS REGRAS DE RESPONSABILIDADE TRIBUTÁRIA – CONFIGURAÇÃO – DEFERIMENTO EM PARTE SEM EFEITOS INFRINGENTES.

Constatado que a decisão foi omissa quanto ao questionamento referente às regras de responsabilidade tributária, impõe-se, deferindo em parte, sem efeitos infringentes, o pedido de esclarecimento, interposto pelo corresponsável, acrescentar aos seus fundamentos que é legítima a inclusão do sócio administrador da empresa



também corresponsabilizada no polo passivo da respectiva obrigação tributária, em razão da sua comprovada participação na intermediação das operações com notas fiscais consideradas inidôneas, por serem ideologicamente falsas, agindo com excesso de poderes e infração à lei, nos termos do art. 135, III, do Código Tributário Nacional.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos os autos do Pedido de Esclarecimento (Acórdão 28/2022), acordam os membros do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com a Ata e o Termo de Julgamento, por unanimidade de votos, pelo conhecimento e deferimento parcial do pedido de esclarecimento, sem efeitos infringentes.

Campo Grande-MS, 12 de agosto de 2022.

Cons. Josafá José Ferreira do Carmo – Presidente

Cons. Faustino Souza Souto – Relator

Tomaram parte no julgamento, na sessão de 4/8/2022, os Conselheiros Faustino Souza Souto (Suplente), Valter Rodrigues Mariano, Bruno Oliveira Pinheiro, Gérson Mardine Fraulob, Michael Frank Gorski, Gigliola Lilian Decarli Schons e Joselaine Boeira Zatorre. Presente o representante da PGE, Dr. Rafael Henrique Silva Brasil.

ACÓRDÃO n. 167/2022 – PROCESSO n. 11/020998/2019 (ALIM n. 43631-E/2019) – RECURSO: Pedido de Esclarecimento (Acórdão n. 29/2022) – RECORRENTE: Nelvo Fries – IE n. 28.577.387-9 – Costa Rica-MS – ADVOGADOS: Flávio Nogueira Cavalcante (OAB/MS n. 7.168) e Marcos Caetano da Silva (OAB/GO n. 11.767) – RECORRIDO: Órgão Julgador de 2ª Instância – DECISÃO DE 2ª INSTÂNCIA: Recurso Voluntário Desprovido.

EMENTA: PEDIDO DE ESCLARECIMENTO (ACÓRDÃO N. 29/2022). POSTULAÇÃO DO CORRESPONSÁVEL – DECISÃO DE SEGUNDA INSTÂNCIA – OMISSÃO RELATIVA AO QUESTIONAMENTO REFERENTE ÀS REGRAS DE RESPONSABILIDADE TRIBUTÁRIA – CONFIGURAÇÃO – DEFERIMENTO EM PARTE SEM EFEITOS INFRINGENTES.

Constatado que a decisão foi omissa quanto ao questionamento referente às regras de responsabilidade tributária, impõe-se, deferindo em parte, sem efeitos infringentes, o pedido de esclarecimento, interposto pelo corresponsável, acrescentar aos seus fundamentos que é legítima a inclusão do sócio administrador da empresa também corresponsabilizada no polo passivo da respectiva obrigação tributária, em razão da sua comprovada participação na intermediação das operações com notas fiscais consideradas inidôneas, por serem ideologicamente falsas, agindo com excesso de poderes e infração à lei, nos termos do art. 135, III, do Código Tributário Nacional.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos os autos do Pedido de Esclarecimento (Acórdão 29/2022), acordam os membros do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com a Ata e o Termo de Julgamento, por unanimidade de votos, pelo conhecimento e deferimento parcial do pedido de esclarecimento, sem efeitos infringentes.

Campo Grande-MS, 12 de agosto de 2022.

Cons. Josafá José Ferreira do Carmo – Presidente

Cons. Faustino Souza Souto – Relator

Tomaram parte no julgamento, na sessão de 4/8/2022, os Conselheiros Faustino Souza Souto (Suplente), Valter Rodrigues Mariano, Bruno Oliveira Pinheiro, Gérson Mardine Fraulob, Michael Frank Gorski, Gigliola Lilian Decarli Schons e Joselaine Boeira Zatorre. Presente o representante da PGE, Dr. Rafael Henrique Silva Brasil.

ACÓRDÃO n. 168/2022 – PROCESSO n. 11/013068/2018 (Restituição de Indébito) – RECURSO VOLUNTÁRIO n. 259/2019 – RECORRENTE: Lojas Americanas S.A. – I.E. n. 28.399.982-9 – Campo Grande-MS – ADVOGADA: Cynara Ferreira dos Santos (OAB/RJ n. 170.085) – DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA: Improcedente.

EMENTA: ICMS. PEDIDO DE RESTITUIÇÃO DE INDÉBITO – DESPACHO DENEGATÓRIO DA AUTORIDADE ADMINISTRATIVA – DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA PELA MANUTENÇÃO DO INDEFERIMENTO MOTIVADA EXCLUSIVAMENTE NA FALTA DE AMPARO LEGAL – INDEFERIMENTO DO PEDIDO, SEM ANÁLISE DE QUESTÃO DE FATO – EFEITO DEVOLUTIVO RECURSAL LIMITADO AO RECONHECIMENTO DO DIREITO À RESTITUIÇÃO, DE ACORDO COM PRECEDENTE VINCULANTE DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL – IMPOSSIBILIDADE DE ANÁLISE EM GRAU RECURSAL DE PEDIDO NÃO APRECIADO NA DECISÃO RECORRIDA, SOB PENA DE SUPRESSÃO DE INSTÂNCIA E VIOLAÇÃO DO DEVIDO PROCESSO LEGAL – REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIA, *EX OFFICIO* – APROVEITAMENTO DOS ATOS PROCESSUAIS – DEVOLUÇÃO DOS AUTOS À PRIMEIRA INSTÂNCIA PARA NOVA DECISÃO – DUPLO GRAU DE JURISDIÇÃO ADMINISTRATIVA – OBRIGATORIEDADE. RECURSO VOLUNTÁRIO PROVIDO EM PARTE.

Verificado que a pretensão do contribuinte encontra amparo na legislação aplicável em conformidade com

a modulação de efeitos trazida em precedente vinculante emitido pelo Supremo Tribunal Federal, impõe-se, reformando a decisão de primeira instância, reconhecer o seu direito à restituição do indébito.

Em pedido de restituição de indébito, não tendo o julgador emitido capítulo de sentença próprio destinado à análise fática do *quantum* a ser ressarcido, o efeito devolutivo do recurso adstrito a questão de direito não permite a inauguração dessa matéria em grau recursal, sob pena de violação do devido processo legal.

No presente caso, tendo o julgador de primeira instância apenas declarado a inexistência de direito à restituição sob o fundamento exclusivo de falta de amparo legal, impõe-se devolver os autos à instância de origem para que o feito seja novamente julgado apenas quanto à questão de fato, valorando-se as provas produzidas nos autos.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos os autos do Recurso Voluntário n. 259/2019, acordam os membros do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com a Ata e o Termo de Julgamento, conforme o parecer, por unanimidade de votos, pelo conhecimento e provimento do recurso voluntário, nos termos do voto do conselheiro relator e, por maioria de votos, pelo retorno dos autos à instância singular para apreciação apenas da questão fática, nos termos do voto do conselheiro revisor; vencido nessa parte o conselheiro relator.

Campo Grande-MS, 12 de agosto de 2022.

Cons. Josafá José Ferreira do Carmo – Presidente

Cons. Faustino Souza Souto – Relator

Cons. Bruno Oliveira Pinheiro – Revisor

Tomaram parte no julgamento, na sessão de 9/8/2022, os Conselheiros Bruno Oliveira Pinheiro, Michael Frank Gorski, Gigliola Lilian Decarli Schons, Marilda Rodrigues dos Santos (Suplente), Ana Paula Duarte Ferreira, Joselaine Boeira Zatorre, Valter Rodrigues Mariano e Bruno Oliveira Pinheiro. Presente o representante da PGE, Dr. Renato Maia Pereira.

ACÓRDÃO n. 169/2022 – PROCESSO n. 11/013066/2018 (Restituição de Indébito) – RECURSO VOLUNTÁRIO n. 317/2019 – RECORRENTE: Lojas Americanas S.A. – I.E. n. 28.410.612-7 – Campo Grande-MS – ADVOGADA: Cynara Ferreira dos Santos (OAB/RJ n. 170.085) – DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA: Improcedente.

EMENTA: ICMS. PEDIDO DE RESTITUIÇÃO DE INDÉBITO – DESPACHO DENEGATÓRIO DA AUTORIDADE ADMINISTRATIVA – DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA PELA MANUTENÇÃO DO INDEFERIMENTO MOTIVADA EXCLUSIVAMENTE NA FALTA DE AMPARO LEGAL – INDEFERIMENTO DO PEDIDO, SEM ANÁLISE DE QUESTÃO DE FATO – EFEITO DEVOLUTIVO RECURSAL LIMITADO AO RECONHECIMENTO DO DIREITO À RESTITUIÇÃO, DE ACORDO COM PRECEDENTE VINCULANTE DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL - IMPOSSIBILIDADE DE ANÁLISE EM GRAU RECURSAL DE PEDIDO NÃO APRECIADO NA DECISÃO RECORRIDA, SOB PENA DE SUPRESSÃO DE INSTÂNCIA E VIOLAÇÃO DO DEVIDO PROCESSO LEGAL – REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIA, *EX OFFICIO* – APROVEITAMENTO DOS ATOS PROCESSUAIS – DEVOLUÇÃO DOS AUTOS À PRIMEIRA INSTÂNCIA PARA NOVA DECISÃO – DUPLO GRAU DE JURISDIÇÃO ADMINISTRATIVA – OBRIGATORIEDADE. RECURSO VOLUNTÁRIO PROVIDO EM PARTE.

Verificado que a pretensão do contribuinte encontra amparo na legislação aplicável em conformidade com a modulação de efeitos trazida em precedente vinculante emitido pelo Supremo Tribunal Federal, impõe-se, reformando a decisão de primeira instância, reconhecer o seu direito à restituição do indébito.

Em pedido de restituição de indébito, não tendo o julgador emitido capítulo de sentença próprio destinado à análise fática do *quantum* a ser ressarcido, o efeito devolutivo do recurso adstrito a questão de direito não permite a inauguração dessa matéria em grau recursal, sob pena de violação do devido processo legal.

No presente caso, tendo o julgador de primeira instância apenas declarado a inexistência de direito à restituição sob o fundamento exclusivo de falta de amparo legal, impõe-se devolver os autos à instância de origem para que o feito seja novamente julgado apenas quanto à questão de fato, valorando-se as provas produzidas nos autos.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos os autos do Recurso Voluntário n. 317/2019, acordam os membros do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com a Ata e o Termo de Julgamento, conforme o parecer, por unanimidade de votos, pelo conhecimento e provimento do recurso voluntário, nos termos do voto do conselheiro relator e, por maioria de votos, pelo retorno dos autos à instância singular para apreciação apenas da questão fática, nos termos do voto do conselheiro revisor; vencido nessa parte o conselheiro relator.

Campo Grande-MS, 12 de agosto de 2022.

Cons. Josafá José Ferreira do Carmo – Presidente



Cons. Faustino Souza Souto – Relator

Cons. Bruno Oliveira Pinheiro – Revisor

Tomaram parte no julgamento, na sessão de 9/8/2022, os Conselheiros Bruno Oliveira Pinheiro, Michael Frank Gorski, Gigliola Lilian Decarli Schons, Marilda Rodrigues dos Santos (Suplente), Ana Paula Duarte Ferreira, Joselaine Boeira Zatorre, Valter Rodrigues Mariano e Bruno Oliveira Pinheiro. Presente o representante da PGE, Dr. Renato Maia Pereira.

ACÓRDÃO n. 170/2022 – PROCESSO n. 11/013064/2018 (Restituição de Indébito) – RECURSO VOLUNTÁRIO n. 319/2019 – RECORRENTE: Lojas Americanas S.A. – I.E. n. 28.409.261-4 – Campo Grande-MS – ADVOGADA: Cynara Ferreira dos Santos (OAB/RJ n. 170.085) – DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA: Improcedente.

EMENTA: ICMS. PEDIDO DE RESTITUIÇÃO DE INDÉBITO – DESPACHO DENEGATÓRIO DA AUTORIDADE ADMINISTRATIVA – DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA PELA MANUTENÇÃO DO INDEFERIMENTO MOTIVADA EXCLUSIVAMENTE NA FALTA DE AMPARO LEGAL – INDEFERIMENTO DO PEDIDO, SEM ANÁLISE DE QUESTÃO DE FATO – EFEITO DEVOLUTIVO RECURSAL LIMITADO AO RECONHECIMENTO DO DIREITO À RESTITUIÇÃO, DE ACORDO COM PRECEDENTE VINCULANTE DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL – IMPOSSIBILIDADE DE ANÁLISE EM GRAU RECURSAL DE PEDIDO NÃO APRECIADO NA DECISÃO RECORRIDA, SOB PENA DE SUPRESSÃO DE INSTÂNCIA E VIOLAÇÃO DO DEVIDO PROCESSO LEGAL – REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIA, *EX OFFICIO* – APROVEITAMENTO DOS ATOS PROCESSUAIS – DEVOLUÇÃO DOS AUTOS À PRIMEIRA INSTÂNCIA PARA NOVA DECISÃO – DUPLO GRAU DE JURISDIÇÃO ADMINISTRATIVA – OBRIGATORIEDADE. RECURSO VOLUNTÁRIO PROVIDO EM PARTE.

Verificado que a pretensão do contribuinte encontra amparo na legislação aplicável em conformidade com a modulação de efeitos trazida em precedente vinculante emitido pelo Supremo Tribunal Federal, impõe-se, reformando a decisão de primeira instância, reconhecer o seu direito à restituição do indébito.

Em pedido de restituição de indébito, não tendo o julgador emitido capítulo de sentença próprio destinado a análise fática do *quantum* a ser ressarcido, o efeito devolutivo do recurso adstrito a questão de direito não permite a inauguração dessa matéria em grau recursal, sob pena de violação do devido processo legal.

No presente caso, tendo o julgador de primeira instância apenas declarado a inexistência de direito à restituição sob o fundamento exclusivo de falta de amparo legal, impõe-se devolver os autos à instância de origem para que o feito seja novamente julgado apenas quanto à questão de fato, valorando-se as provas produzidas nos autos.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos os autos do Recurso Voluntário n. 319/2019, acordam os membros do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com a Ata e o Termo de Julgamento, conforme o parecer, por unanimidade de votos, pelo conhecimento e provimento do recurso voluntário, nos termos do voto do conselheiro relator e, por maioria de votos, pelo retorno dos autos à instância singular para apreciação apenas da questão fática, nos termos do voto do conselheiro revisor; vencido nessa parte o conselheiro relator.

Campo Grande-MS, 12 de agosto de 2022.

Cons. Josafá José Ferreira do Carmo – Presidente

Cons. Faustino Souza Souto – Relator

Cons. José Maciel Sousa Chaves – Revisor

Tomaram parte no julgamento, na sessão de 9/8/2022, os Conselheiros José Maciel Sousa Chaves (Suplente), Gérson Mardine Fraulob, Michael Frank Gorski, Gigliola Lilian Decarli Schons, Marilda Rodrigues dos Santos (Suplente), Ana Paula Duarte Ferreira e Joselaine Boeira Zatorre. Presente o representante da PGE, Dr. Renato Maia Pereira.

ACÓRDÃO n. 171/2022 – PROCESSO n. 11/013060/2018 (Restituição de Indébito) – RECURSO VOLUNTÁRIO n. 321/2019 – RECORRENTE: Lojas Americanas S.A. – I.E. n. 28.338.135-3 – Campo Grande-MS – ADVOGADOS: Cynara Ferreira dos Santos (OAB/RJ n. 170.085) e outros – DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA: Improcedente.

EMENTA: ICMS. PEDIDO DE RESTITUIÇÃO DE INDÉBITO – DESPACHO DENEGATÓRIO DA AUTORIDADE ADMINISTRATIVA – DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA PELA MANUTENÇÃO DO INDEFERIMENTO MOTIVADA EXCLUSIVAMENTE NA FALTA DE AMPARO LEGAL – INDEFERIMENTO DO PEDIDO, SEM ANÁLISE DE QUESTÃO DE FATO – EFEITO DEVOLUTIVO RECURSAL LIMITADO AO RECONHECIMENTO DO DIREITO À RESTITUIÇÃO, DE ACORDO COM PRECEDENTE VINCULANTE DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL – IMPOSSIBILIDADE DE ANÁLISE EM GRAU RECURSAL DE PEDIDO NÃO APRECIADO NA DECISÃO RECORRIDA, SOB PENA DE SUPRESSÃO DE INSTÂNCIA E VIOLAÇÃO DO DEVIDO PROCESSO LEGAL – REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIA, *EX OFFICIO* – APROVEITAMENTO DOS ATOS PROCESSUAIS – DEVOLUÇÃO DOS AUTOS À PRIMEIRA INSTÂNCIA PARA NOVA DECISÃO – DUPLO



GRAU DE JURISDIÇÃO ADMINISTRATIVA – OBRIGATORIEDADE. RECURSO VOLUNTÁRIO PROVIDO EM PARTE.

Verificado que a pretensão do contribuinte encontra amparo na legislação aplicável em conformidade com a modulação de efeitos trazida em precedente vinculante emitido pelo Supremo Tribunal Federal, impõe-se, reformando a decisão de primeira instância, reconhecer o seu direito à restituição do indébito.

Em pedido de restituição de indébito, não tendo o julgador emitido capítulo de sentença próprio destinado a análise fática do *quantum* a ser ressarcido, o efeito devolutivo do recurso adstrito a questão de direito não permite a inauguração dessa matéria em grau recursal, sob pena de violação do devido processo legal.

No presente caso, tendo o julgador de primeira instância apenas declarado a inexistência de direito à restituição sob o fundamento exclusivo de falta de amparo legal, impõe-se devolver os autos à instância de origem para que o feito seja novamente julgado apenas quanto à questão de fato, valorando-se as provas produzidas nos autos.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos os autos do Recurso Voluntário n. 321/2019, acordam os membros do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com a Ata e o Termo de Julgamento, conforme o parecer, por unanimidade de votos, pelo conhecimento e provimento do recurso voluntário, nos termos do voto do conselheiro relator e, por maioria de votos, pelo retorno dos autos à instância singular para apreciação apenas da questão fática, nos termos do voto do conselheiro revisor; vencido nessa parte o conselheiro relator.

Campo Grande-MS, 12 de agosto de 2022.

Cons. Josafá José Ferreira do Carmo – Presidente

Cons. Faustino Souza Souto – Relator

Cons. José Maciel Sousa Chaves – Revisor

Tomaram parte no julgamento, na sessão de 9/8/2022, os Conselheiros Faustino Souza Souto (Suplente), José Maciel Sousa Chaves (Suplente), Gérson Mardine Fraulob, Michael Frank Gorski, Gigliola Lilian Decarli Schons, Marilda Rodrigues dos Santos (Suplente), Ana Paula Duarte Ferreira e Joselaine Boeira Zatorre. Presente o representante da PGE, Dr. Renato Maia Pereira.

ACÓRDÃO n. 172/2022 – PROCESSO n. 11/003548/2018 (ALIM n. 38384-E/2018) – RECURSO VOLUNTÁRIO n. 230/2018 – RECORRENTE: Jangada Armazéns Gerais Ltda. – I.E. n. 28.321.226-8 – Dourados-MS – ADVOGADOS: Leonardo Furtado Loubet (OAB/MS n. 9.444) e Wilson Vieira Loubet (OAB/MS n. 4.899) – DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA: Procedente.

EMENTA: ATOS DE LANÇAMENTO E DE IMPOSIÇÃO DE MULTA – OPERAÇÕES DE SAÍDA PARA O FIM ESPECÍFICO DE EXPORTAÇÃO – IDENTIFICAÇÃO DO REMETENTE COMO SUJEITO PASSIVO – ERRO – NÃO CARACTERIZAÇÃO – NULIDADE – NÃO CONFIGURAÇÃO. ICMS. OPERAÇÕES DE SAÍDA – REMESSAS PARA O FIM ESPECÍFICO DE EXPORTAÇÃO – EXPORTAÇÃO COMPROVADA – INCIDÊNCIA DA REGRA DE IMUNIDADE. EXIGÊNCIA FISCAL IMPROCEDENTE. RECURSO VOLUNTÁRIO PROVIDO.

Em se tratando de operações de remessas para o fim específico de exportação, a formalização da exigência fiscal indicando-se o remetente como responsável, na condição de contribuinte, não constitui erro na identificação do sujeito passivo; a implicar a nulidade dos respectivos atos de lançamento e de imposição de multa.

Nessa hipótese, comprovada, pelos elementos existentes nos autos, a exportação das respectivas mercadorias, impõe-se reconhecer a incidência da regra de imunidade, não subsistindo a cobrança do imposto, e consequentemente reformar a decisão de primeira instância para se decretar a improcedência da exigência fiscal.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos os autos do Recurso Voluntário n. 230/2018, acordam os membros do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com a Ata e o Termo de Julgamento, contrariando o parecer, por maioria de votos, pelo conhecimento e provimento do recurso voluntário, para reformar a decisão singular e julgar improcedente o Alim; vencida nessa parte a conselheira relatora.

Campo Grande-MS, 12 de agosto de 2022.

Cons. Josafá José Ferreira do Carmo – Presidente

Cons. Ana Paula Duarte Ferreira - Relatora

Cons. Joselaine Boeira Zatorre – Redatora

Tomaram parte no julgamento, na sessão de 10/8/2022, os Conselheiros Ana Paula Duarte Ferreira, Joselaine



Boeira Zatorre, Valter Rodrigues Mariano, José Maciel Sousa Chaves (Suplente), Gérson Mardine Fraulob, Michael Frank Gorski, Gigliola Lilian Decarli Schons e Rafael Ribeiro Bento. Presente o representante da PGE, Dr. Luís Paulo dos Reis.

ACÓRDÃO n. 173/2022 – PROCESSO n. 11/020215/2019 (ALIM n. 44100-E/2019 – RECURSO VOLUNTÁRIO n. 105/2020 – RECORRENTE: Raizen Caarapó Açúcar e Alcool Ltda. – I.E. n. 28.347.464-5 – Dourados-MS – ADVOGADOS: Raphael Russo Araújo Cezário (OAB/SP n. 438.661), Rodrigo Beck Pereira (OAB/MS n. 11.264) e outros – DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA: Procedente.

EMENTA: PROCESSUAL – ALEGAÇÃO DE INCONSTITUCIONALIDADE – NÃO CONHECIMENTO. ICMS. OPERAÇÕES DE SAÍDA – APURAÇÃO E PAGAMENTO DO IMPOSTO EM VALOR MENOR EM RAZÃO DE UTILIZAÇÃO DE CRÉDITO INDEVIDO – EXTINÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO (ART. 150, § 4º, DO CTN) – CONFIGURAÇÃO – EXIGÊNCIA FISCAL IMPROCEDENTE. RECURSO VOLUNTÁRIO PARCIALMENTE CONHECIDO E PROVIDO.

Nos termos das Súmulas n. 7 e 8, o Tribunal Administrativo Tributário (TAT) não tem competência para apreciação de inconstitucionalidade ou de ilegalidade de normas em hipóteses não contempladas pelo art. 102 da Lei n. 2.315, de 2001, impondo-se o não conhecimento do recurso voluntário.

Comprovado que, em relação às operações objeto da autuação, o contribuinte utilizou crédito relativo a serviço de transporte, em desconformidade com a legislação, apurando o débito tributário a menor na sua escrita fiscal, e realizou o pagamento correspondente, inexistindo dolo, fraude ou simulação e constatado o transcurso de cinco anos da ocorrência dos fatos jurídicos tributáveis, deve ser reconhecida, nos termos do disposto no art. 150, § 4º, do Código Tributário Nacional, a extinção integral do respectivo crédito tributário, impondo-se reconhecer a improcedência dessa exigência fiscal.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos os autos do Recurso Voluntário n. 105/2020, acordam os membros do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com a Ata e o Termo de Julgamento, contrariando em parte o parecer, por unanimidade de votos, pelo conhecimento parcial do recurso voluntário e, na parte conhecida, pelo seu provimento, para reformar a decisão singular.

Campo Grande-MS, 12 de agosto de 2022.

Cons. Josafá José Ferreira do Carmo – Presidente

Cons. Marilda Rodrigues dos Santos – Relatora

Tomaram parte no julgamento, na sessão de 3/8/2022, os Conselheiros Marilda Rodrigues dos Santos (Suplente), Ana Paula Duarte Ferreira, Joselaine Boeira Zatorre, Valter Rodrigues Mariano, José Maciel Sousa Chaves (Suplente), Gérson Mardine Fraulob, Michael Frank Gorski e Gigliola Lilian Decarli Schons. Presente o representante da PGE, Dr. Luís Paulo dos Reis.

ACÓRDÃO n. 174/2022 – PROCESSO n. 11/020200/2019 (ALIM n. 44236-E/2019) – RECURSO: Pedido de Esclarecimento (Acórdão n. 117/2022) – RECORRENTE: Velutex Indústria e Com de Tintas Ltda. – IE n. 28.364.059-6 – Campo Grande-MS – ADVOGADO: Carlos R. Nascimento Júnior (OAB/MS n. 14.447) – RECORRIDO: Órgão Julgador de 2ª Instância – DECISÃO DE 2ª INSTÂNCIA: Recurso Voluntário Conhecido em Parte e Desprovido.

EMENTA: PEDIDO DE ESCLARECIMENTO (ACÓRDÃO N. 117/2022) – ALEGAÇÃO DE OMISSÃO NA DECISÃO – INSUBSISTÊNCIA – PRETENSÃO DE REDISCUSSÃO DA MATÉRIA FUNDADA EM MERO INCONFORMISMO – INADIMISSIBILIDADE – INDEFERIMENTO.

Deve ser indeferido o pedido de esclarecimento fundado em alegação de existência de omissão na decisão, quando tal defeito não se verifica, como no caso dos autos em que todas as razões deduzidas no recurso foram apreciadas, consistindo o pedido do sujeito passivo em mera pretensão de rediscutir matéria já analisada no recurso, em sede de pedido de esclarecimento.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos os autos do Pedido de Esclarecimento (Acórdão 117/2022), acordam os membros do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com a Ata e o Termo de Julgamento, conforme o parecer, por unanimidade de votos, pelo conhecimento e indeferimento do pedido de esclarecimento.

Campo Grande-MS, 12 de agosto de 2022.

Cons. Josafá José Ferreira do Carmo – Presidente

Cons. Thaís Arantes Lorenzetti – Relatora

Tomaram parte no julgamento, na sessão de 4/8/2022, os Conselheiros Thaís Arantes Lorenzetti (Suplente), Valter Rodrigues Mariano, José Maciel Sousa Chaves (Suplente), Michael Frank Gorski, Gigliola Lilian Decarli Schons, Marilda Rodrigues dos Santos (Suplente), Ana Paula Duarte Ferreira e Joselaine Boeira Zatorre. Presente o representante da PGE, Dr. Rafael Henrique Silva Brasil.

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

PAUTA DE JULGAMENTO N. 70/2022

De ordem do Senhor Presidente do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, faço saber a quem interessar possa que, no dia treze do mês de setembro, às oito horas e quinze minutos, o Tribunal, em sessão ordinária, julgará em sua sala de sessões, localizada na rua Delegado Osmar de Camargo, s/n, Parque dos Poderes, e nos termos do Decreto 15.878, de 2022, publicado no DOE n. 10.770, de 4 de março de 2022, também por vídeo conferência, no endereço eletrônico meet.ms.gov.br/SessãoTAT e eventualmente, por necessidade, no endereço meet.jit.si/SessãoTAT, devendo os interessados em participar ou assistir à respectiva sessão, observar, também, as disposições contidas no art. 119-C, incisos II, III, IV, § 5º e 6º do Regimento Interno do TAT (Decreto n. 14.320/2015), os seguintes recursos:

Reexame Necessário e Recurso Voluntário n. 20/2019

Processo n. 11/029218/2017 – ALIM n. 37556-E de 31/10/2017

Sujeito Passivo: Indústria Comércio Fécula O'linda Ltda. – Ivinhema-MS. – IE: 28.216.624-6 – Advogado: Jamil Ibrahim Tawil Filho

Autuante: Jorge Favaro

Julgador de 1ª Instância: Edilson Barzotto

Relatora: Cons. Marilda Rodrigues dos Santos

Recurso Voluntário n. 68/2021

Processo n. 11/008193/2020 – ALIM n. 45680-E de 8/6/2020

Sujeito Passivo: Spal Indústria Brasileira de Bebidas S.A. – Campo Grande-MS. – IE: 28.375.051-0 – Advogados: Rodrigo Giraldele Peri, Tércio Chiavassa e outros

Autuante: Lwana Souza Pinto Costa

Julgador de 1ª Instância: Luciana da Silva Neves

Relatora: Cons. Thaís Arantes Lorenzetti

Recurso Voluntário n. 15/2020

Processo n. 11/009433/2019 – ALIM n. 42218-E de 27/3/2019

Sujeito Passivo: Norte Sucesso Point Com Alim Eireli EPP – Campo Grande-MS. – Advogados: Jayme da Silva Neves Neto e Marcos Ferraz de Paiva

Autuantes: Nasri Muhamad Ibrahim e Victor Hugo Cabral Ortiz

Julgador de 1ª Instância: Edilson Barzotto

Relatora: Cons. Ana Paula Duarte Ferreira

Reexame Necessário n. 21/2020

Processo n. 11/022002/2019 – ALIM n. 44301-E de 31/10/2019

Sujeito Passivo: Jorcal Engenharia e Construções S/A – Ponta Porã-MS. – IE: 28.386.844-9

Autuante: Marcelo Roberto Fiori

Julgador de 1ª Instância: Antônio Carlos de Mello

Relatora: Cons. Joselaine Boeira Zatorre

Campo Grande, 6 de setembro de 2022.

Arsenia Zavala C. de Queiroz,
Secretária Geral.

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N. 001/2022 PARA CREDENCIAMENTO, AUTORIZAÇÃO/PERMISSÃO DE OPERADORES LOTÉRICOS

PROCESSO ADM. Nº 11/011.224/2022

O Secretário de Estado de Fazenda/MS em cumprimento à decisão proferida pela 4ª Seção Cível do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul, nos autos do Mandado de Segurança Cível Nº1411728-77.2022.8.12.0000, impetrado pela empresa NGT BRASIL TECNOLOGIA E ATIVIDADES LOTÉRICAS LTDA, informa a todos interessados a suspensão do andamento do Edital de Chamamento Público nº 001/2022, até o julgamento do mérito pelo Colegiado.

Campo Grande, 06 de setembro de 2022.

Luiz Renato Adler Ralho

Secretário de Fazenda do Mato Grosso do Sul

Procuradoria-Geral do Estado**Extrato do III Termo Aditivo ao Contrato de Adesão n.0018/2019/PGE que integra o Contrato Corporativo n. 0002/2019/SAD****Número Cadastral 12318****Processo:** 15/003644/2019**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Procuradoria-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul (PGE), com a interveniência da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização (SAD) e Consórcio Guaicurus,
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência, constante na Cláusula Oitava – Da Vigência do Contrato de Adesão 018/2019, que integra o Contrato Corporativo 002/2019.**Ordenador de Despesas:** Ana Carolina Ali Garcia**Dotação Orçamentária:** Natureza de Despesa: 33904902-(RGPS); 33904901-(RPPS); 33903999-Serviços de rastreamento do cartão eletrônico e Personalização e formatação de cartão eletrônico - Funcional Programática: 10.15.101.03.092.2074.4037.0001 - Fonte de Recursos: 0100000000.**Valor:** R\$ 50.695,20 (cinquenta mil e seiscentos e noventa e cinco reais e vinte centavos)**Amparo Legal:** Lei n. 8.666/93, art. 25, inciso I, art. 65, §1º, art. 57, inciso II.**Do Prazo:** 12 (doze) meses, pelo período de 20 de agosto de 2022 a 20 de agosto de 2023.**Data da Assinatura:** 20/08/2022**Assinam:** Ana Paula Martins Pereira de Assunção - Secretária Adjunta de Estado de Administração e Desburocratização e Ordenadora de Despesa (Contratante) - Ana Carolina Ali Garcia - Procuradora-Geral do Estado (Aderente) e Robson Luís Strengari - Consórcio Guaicurus (Contratado).**Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato 0002/2021/PGE****Nº Cadastral: 15257****Processo:** 15/000252/2021**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Procuradoria-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul, com a anuência do gestor do FUNDE-PGE e Softplan Planejamentos e Sistemas Ltda.**Objeto:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo a realização da integração com o primeiro e o segundo grau do Tribunal Regional Federal da 3ª Região e com o Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região, com o acréscimo dos serviços de sustentação e de garantia de evolução tecnológica (GET) para estes Tribunais.**Ordenador de Despesas:** Márcio André Batista de Arruda - Procuradora-Geral Adjunto e Ordenador de Despesa do Fundo Especial da PGE.**Dotação Orçamentária:** Funcional Programática 03.092.0009.4046.0001 - Fonte de Recurso 0240000000 - Natureza da Despesa 33904008 - 44904094 -**Valor:** R\$ 110.807,28 (cento e dez mil oitocentos e sete reais e vinte e oito centavos)**Amparo Legal:** art.65, I, "b" e §1º, da Lei n. 8666/93.**Data da Assinatura:** 19/08/2022**Assinam:** Ana Carolina Ali Garcia - Rodrigo do Nascimento Santos - Márcio André Batista de Arruda**TERMO DE ALTERAÇÃO DO FISCAL E GESTOR DE CONTRATO**

1. Trata-se de designação de servidor(es) para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 c/c Decreto Estadual nº 15.530/2020.

2. Ficam designadas as servidoras abaixo indicados para exercer a função de gestoras e fiscais do contrato celebrado entre o o Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Procuradoria Geral do Estado de Mato Grosso do Sul (PGE), com a interveniência da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização (SAD), e de outro lado a empresa Consórcio Guaicurus, conforme segue:

GESTORA DO CONTRATO:

NOME: Jaci Faustino da Fonseca, Gerência Executiva e Assessoramento, MATRÍCULA: 67799022.

GESTORA SUPLENTE:

NOME: Zenilda Maria da Silva, Gestão Intermediária e Assistência, MATRÍCULA: 486870022.

FISCAL DO CONTRATO:

NOME: Marli Antunes Nilles, Direção Executiva e Assessoramento, MATRÍCULA:109862027.

FISCAL SUPLENTE:

NOME:Taynara de Souza Gonçalves, Gestão Intermediária e Assistência, MATRÍCULA: 487026022.

REFERENTE:

PROCESSO Nº 15/003644/2019 – PGE, CONTRATO DE ADESÃO Nº 018/2019 – PGE AO CONTRATO CORPORATIVO N.002/2019 – SAD.

OBJETO: Prestação de serviço para fornecimento de vales-transportes sob forma de créditos através de cartão eletrônico, serviços de personalização eletrônica de cartão e rastreamento de cartão aos

órgãos e entidades do Poder Executivo.

DATA DE ASSINATURA: 02/09/2022

3. Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento de credenciamento sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Campo Grande-MS, 02 de setembro de 2022.

ANA CAROLINA ALI GARCIA

Procuradora-Geral do Estado

Secretaria de Estado de Educação**Extrato do Contrato N° 0044/2022-GL/COINF/SED****N° Cadastral 19521****Processo:** 29/050.238/2022**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Educação e COPLANGE ENGENHARIA LTDA**Objeto:** Serviços de reforma parcial e construção de refeitório na EE. Pedro Afonso Pereira Goldoni, no município de Ponta Porã/MS.**Ordenador de Despesas:** Anderson Soares Jbara**Dotação Orçamentária:** As despesas decorrentes da execução deste contrato correrão a conta da dotação assim discriminada:

Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Natureza de Despesa	Fonte de Recurso
290101	10.29101.12.361.2046.4088.0003	44905137	0100000000

Valor: R\$ 2.700.024,68 (dois milhões e setecentos mil e vinte e quatro reais e sessenta e oito centavos)**Amparo Legal:** Lei Federal n. 8.666/93, às cláusulas e condições aqui estabelecidas e às demais normas legais vigentes.**Do Prazo:** O prazo para execução da obra será de **365 (trezentos e sessenta e cinco)** dias consecutivos, contado da data de recebimento da Ordem de Início dos Serviços, a ser expedida pela **SED**, devendo cumprir rigorosamente o cronograma físico-financeiro do contrato, sob pena de aplicação de multa moratória, sem prejuízo das demais penalidades e da rescisão contratual, se for o caso.**DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** A vigência do contrato terá início a partir da sua assinatura e perdurará até 90 (noventa) dias corridos após o término do prazo de execução.**Data da Assinatura:** 01/09/2022**Assinam:** Maria Cecília Amendola da Motta e Gustavo Benini Lolli Ghetti**Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato 0062/2021/SED****N° Cadastral: 15801****Processo:** 29/034.965/2021**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e FINANCIAL ADMINISTRADORA DE IMOVEIS LTDA**Objeto:** O Termo Aditivo tem por finalidade alterar a Cláusula Segunda – Do Prazo, a Cláusula Terceira – Do Valor e o item 5.2. da Cláusula Quinta – Do Pagamento e Reajuste do Contrato n. 062/2021, o qual passa a vigorar com nova redação, previsto na Cláusula Décima Terceira do referido contrato.**Ordenador de Despesas:** Anderson Soares Jbara**Dotação Orçamentária:** Unidade Orçamentária 29101 - Secretaria de Estado de Educação Unidade Gestora 290101 - Secretaria de Estado de Educação Func / SubFunc / Prog / Proj / Reg 12362204640890003 - SEM PI - Prover estrutura para o fortalecimento e o desenvolvimento do ensino médio. - Custeio Adm. Natureza de Despesa 33903910 LOCAÇÃO DE IMÓVEIS Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS DO TESOIRO**Valor:** O valor global passa a ser de R\$ 554.787,00 (Quinhentos e cinquenta e quatro mil e setecentos e oitenta e sete reais) e o valor mensal da locação passa a ser de R\$ 46.232,25 (Quarenta e seis mil, duzentos e trinta e dois reais e vinte e cinco centavos), com efeitos financeiros a contar de 09 de setembro de 2022**Amparo Legal:** Lei Federal n. 8.666/93 e posteriores alterações.**Do Prazo:** Fica prorrogada a vigência do contrato por mais 12 (Doze) meses, pelo período de 09 de setembro de 2022 a 08 de setembro de 2023**Data da Assinatura:** 31/08/2022**Assinam:** EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO e Marlon dos Santos Braga

Extrato de Ordem de Execução de Serviços N° 0005/2022/GL/COINF/SED N° Cadastral 19527
Processo: 29/056.879/2022
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e MACRO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP
Objeto: Serviços de adequação para captação de águas pluviais na EE. Dr. Arthur de Vasconcellos Dias, no município de Campo Grande/MS.
Ordenador de Despesas: Anderson Soares Jbara
Dotação Orçamentária: Funcional Programática 12361204640880003 - Prover estrutura para o fortalecimento e o desenvolvimento do ensino fundamental. - Construção, Reforma, Ampliação e Adaptação da R.E.E., Fonte de Recurso 0108000000 - COTA-PARTE DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - CONTA ESTADUAL, Natureza da Despesa 33903916 - MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS
Valor: R\$ 32.179,25 (trinta e dois mil e cento e setenta e nove reais e vinte e cinco centavos)
Amparo Legal: Lei N° 8666/93 e suas alterações
Do Prazo: Até 60 (sessenta) dias consecutivos, contados da data de recebimento desta Ordem de execução de Serviços.
Data da Assinatura: 01/09/2022
Assinam: Maria Cecília Amendola da Motta e Paulo Cesar Castro dos Anjos

Extrato de Ordem de Execução de Serviços N°0074/2022-GL/COINF/SED N° Cadastral 19492
Processo: 29/053.191/2022
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e HELLORA GABRIELA WON MUHHLEN-ME
Objeto: Serviços de reforma parcial na EE. Francisco Ribeiro Soares, no município de Pedro Gomes/MS.
Ordenador de Despesas: Anderson Soares Jbara
Dotação Orçamentária: Funcional Programática 12361204640880003 - Prover estrutura para o fortalecimento e o desenvolvimento do ensino fundamental. - Construção, Reforma, Ampliação e Adaptação da R.E.E., Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO, Natureza da Despesa 33903916 - MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS
Valor: R\$ 316.909,27 (trezentos e dezesseis mil e novecentos e nove reais e vinte e sete centavos)
Amparo Legal: Lei N° 8666/93 e suas alterações
Do Prazo: 180 (cento oitenta) dias consecutivos, contados da data do recebimento da ordem de execução dos mesmos.
Data da Assinatura: 05/09/2022
Assinam: Maria Cecília Amendola da Motta e Hellora Gabriela Won Muhlen

Extrato de Ordem de Execução de Serviços N° 0075/2022/GL/COINF/SED N° Cadastral 19524
Processo: 29/055.539/2022
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e RESENDE CONSTRUÇÃO EIRELI-ME
Objeto: Serviços de reforma parcial no Centro de Educação Profissional Geraldo Afonso Garcia Ferreira, no município de Aquidauana/MS.
Ordenador de Despesas: Anderson Soares Jbara
Dotação Orçamentária: Funcional Programática 12362204640890007 - Construção, reforma, ampliação e adaptação da R.E.E., Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO, Natureza da Despesa 33903916 - MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS
Valor: R\$ 318.026,00 (trezentos e dezoito mil e vinte e seis reais)
Amparo Legal: Lei N° 8666/93 e suas alterações
Do Prazo: 180 (cento oitenta) dias consecutivos, contados da data do recebimento da ordem de execução dos mesmos.
Data da Assinatura: 05/09/2022
Assinam: Maria Cecília Amendola da Motta e Galeno Rosalino de Resende

Extrato de Ordem de Execução de Serviços N° 0076/2022/GL/COINF/SED N° Cadastral 19551
Processo: 29/055.534/2022
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e Rafael Tognini Pereira Eireli-ME
Objeto: Serviços de reforma parcial na EE. Professora Delmira Ramos dos Santos, no município de Campo Grande/MS.
Ordenador de Despesas: Anderson Soares Jbara
Dotação Orçamentária: Funcional Programática 12361204640880003 - Prover estrutura para o fortalecimento e o desenvolvimento do ensino fundamental. - Construção, Reforma, Ampliação e Adaptação da R.E.E., Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO, Natureza da Despesa 33903916 - MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS

Valor: R\$ 323.625,54 (trezentos e vinte e três mil e seiscentos e vinte e cinco reais e cinquenta e quatro centavos)
Amparo Legal: Lei Nº 8666/93 e suas alterações
Do Prazo: **180** (cento oitenta) dias consecutivos, contados da data do recebimento da ordem de execução dos mesmos.
Data da Assinatura: 05/09/2022
Assinam: Maria Cecília Amendola da Motta e Rafael Tognini Pereira

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA SED/MS/N. 114/2021
PROCESSO N. 29/045.244/2021

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação – CNPJ/MF sob o nº 02.585.924/0001-22, e a UNINA EDUCACIONAL LTDA – FACULDADE UNINA, CNPJ sob nº 14.683.991/0001-69.
Amparo Legal: Lei Federal n. 11.788, de 25 de setembro de 2008, Lei Nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, Resolução SED/MS n. 3.596/2019, publicada no Diário Oficial do Estado/MS n. 9.892, de 30/04/2019, página 15 a 18, no que couber Decreto Estadual n. 11.261 de 16 de junho de 2003).

Objeto: a concessão de estágio profissional para cumprimento de itinerário formativo de estudante matriculados na Instituição conveniente dos Cursos de Graduação e Licenciatura presença física e EAD, ofertado pela UNINA EDUCACIONAL LTDA – FACULDADE UNINA.

Vigência: vigência no período de (2 anos), conforme Decreto Estadual n.º 11.261/2003, podendo ser prorrogado por sucessivos períodos até o limite de sessenta meses.

Assinatura: 02/09/2022.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTA - CPF/MF N. 724.551.958-72

Secretária de Estado de Educação – CONCEDENTE

RENATA BALLARINI TROIANI VICENTINI - CPF n. 059.086.339-84,

UNINA EDUCACIONAL LTDA – FACULDADE UNINA

Extrato do Termo de Colaboração N. 32.368

Processo n:29/ 060.687/2022

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação – CNPJ/MF sob o nº 02.585.924/0001-22, denominada CONCEDENTE, e a Associação de Pais e Mestres do Centro Infantil Prof. Abigail Martins Fagundes da Motta, município de Rio Brilhante-MS, CNPJ 30.533.237/0001-07, denominado conveniente;

Amparo Legal: Lei Federal n. 13.019/20, Decreto Estadual n. 14.494/16, Lei de Diretrizes Orçamentária; Resolução SEFAZ n. 2.733/16 e Lei do Orçamento Corrente exercício.

Objeto: Aquisição de aparelhos de ar condicionados para propiciar ambientes climatizados e agradáveis para a prática pedagógica na Instituição, de modo a reduzir a evasão escolar e aumentar o rendimento dos estudantes, conforme preconiza a meta 7 do PEE/MS

Valor: R\$ 20.400,00 (Vinte mil e quatrocentos reais), de acordo com o Plano de Trabalho - Cronograma de Desembolso Financeiro; As despesas para o presente exercício correrão à conta da dotação orçamentária consignada no Localizador: Emenda Parlamentar na Funcional Programática nº 10.29101.12.362.2046.4089.0010, Fonte 0100000000, sendo: Capital: R\$ 20.400,00 - Natureza da Despesa 44504100, item 44101, Nota de Empenho nº 2022NE012371 de 02/09/2022 .

Vigência: 24 meses a partir da data da assinatura.

Assinatura: 05/09/2022

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA - CPF/MF Nº 724.551.958-72

Secretária de Estado de Educação – CONCEDENTE

Marieli Loana Barbosa Couto– CPF/MF Nº 045.663.441-00

Presidente APM do Centro de EI Prof. Abigail Martins Fagundes da Motta

- CONVENIENTE.

Extrato do Termo de Colaboração N. 32.370

Processo n:29/ 060.674/2022

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação – CNPJ/MF sob o nº 02.585.924/0001-22, denominada CONCEDENTE, e a Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal Rural São Judas, município de Rio Brilhante-MS, CNPJ 14.156.361/0001-36, denominado conveniente;

Amparo Legal: Lei Federal n. 13.019/20, Decreto Estadual n. 14.494/16, Lei de Diretrizes Orçamentária; Resolução SEFAZ n. 2.733/16 e Lei do Orçamento Corrente exercício.

Objeto: Aquisição de aparelhos de ar condicionados para propiciar ambientes climatizados e agradáveis para a prática pedagógica na Instituição, de modo a reduzir a evasão escolar e aumentar o rendimento dos estudantes, conforme preconiza a meta 7 do PEE/MS

Valor: R\$ 37.400,00 (Trinta e sete mil e quatrocentos reais), de acordo com o Plano de Trabalho - Cronograma de Desembolso Financeiro; As despesas para o presente exercício correrão à conta da dotação orçamentária consignada no Localizador: Emenda Parlamentar na Funcional Programática nº 10.29101.12.362.2046.4089.0010, Fonte 0100000000, sendo: Capital: R\$ 37.400,00 - Natureza da Despesa 44504100, item 44101, Nota de Empenho nº 2022NE012369 de 02/09/2022 .

Vigência: 24 meses a partir da data da assinatura.

Assinatura: 05/09/2022

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA - CPF/MF Nº 724.551.958-72

Secretária de Estado de Educação – CONCEDENTE

Claudenice Oliveira Cruz dos Santos– CPF/MF Nº 712.801.031-91

Presidente APM da EM Rural São Judas - CONVENIENTE

Extrato do Termo de Colaboração N. 32.369**Processo n:29/ 060.674/2022**

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação – CNPJ/MF sob o nº 02.585.924/0001-22, denominada CONCEDENTE, e a Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal Rural Artur Tavares de Melo-POLO, município de Rio Brilhante-MS, CNPJ 03.070.948/0001-01, denominado conveniente;
Amparo Legal: Lei Federal n. 13.019/20, Decreto Estadual n. 14.494/16, Lei de Diretrizes Orçamentária; Resolução SEFAZ n. 2.733/16 e Lei do Orçamento Corrente exercício.

Objeto: Aquisição de aparelhos de ar condicionados para propiciar ambientes climatizados e agradáveis para a prática pedagógica na Instituição, de modo a reduzir a evasão escolar e aumentar o rendimento dos estudantes, conforme preconiza a meta 7 do PEE/MS

Valor: R\$ 40.800,00 (quarenta mil e oitocentos reais), de acordo com o Plano de Trabalho - Cronograma de Desembolso Financeiro; As despesas para o presente exercício correrão à conta da dotação orçamentária consignada no Localizador: Emenda Parlamentar na Funcional Programática nº 10.29101.12.362.2046.4089.0010, Fonte 0100000000, sendo: Capital: R\$ 40.800,00 - Natureza da Despesa 44504100, item 44101, Nota de Empenho nº 2022NE012370 de 02/09/2022 .

Vigência: 24 meses a partir da data da assinatura.

Assinatura: 05/09/2022

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA - CPF/MF Nº 724.551.958-72

Secretária de Estado de Educação – CONCEDENTE

Fabiana Alves Aires- CPF/MF Nº 017.982.521-63

Presidente APM da EM Rural Artur Tavares de Melo-Polo – CONVENIENTE

Extrato do Termo Aditivo n. 03 ao Termo de Cooperação Educacional N.05/SED/MS/2022

Processo n: 29/005.099/2022.

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação – CNPJ/MF N. 02.585.924/0001-22, denominada CONCEDENTE, e a FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL, Campo Grande/MS, CNPJ/MF N. 26.587.516/0001-40, denominada CONVENIENTE.

Amparo Legal: Decreto Estadual n.11.261/2003, Resolução SEFAZ n. 2.093/2007, Lei Federal n. 9.394/1996, Lei Federal n. 8.666/1993.

Objeto: alterar a CLÁUSULA TERCEIRA ITEM 1 DO TERMO DE COOPERAÇÃO EDUCACIONAL Nº. 05/SED/2022.

Assinatura: 05/09/2022.

Maria Cecília Amendola da Motta - CPF/MF N. 754.551.958-72

Secretária de Estado de Educação. – CONCEDENTE

Silvio Lobo Filho - CPF/MF nº 027.757.601-63.

Diretor Presidente da Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul – Campo Grande - MS. – CONVENIENTE

Extrato do Termo De Cooperação Técnica SED/MS/N.59/2022

Processo n: 29/056728/2022

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação – CNPJ/MF N.02.585.924/0001-22, denominada CONCEDENTE, e CENTRO EDUCACIONAL FATECIE LTDA, CNPJ – Nº. 07.724.708/0001-34, denominada CONVENIENTE;

Amparo Legal: Resolução SED/MS n. 3.596/2019, publicada no Diário Oficial do Estado/MS n. 9.892, de 30/04/2019, página 15 a 18, à Lei Federal n. 11.788 de 25 de setembro de 2008, Lei Federal n. 9.394/1996 e no que couber ao Decreto Estadual n. 11.261, de 16 de junho de 2003 e alterações posteriores, na Resolução SEFAZ N 2.093/2007, Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho 1993.

Objeto: Concessão de estágio profissional para cumprimento de itinerário formativo de estudante matriculados na Instituição conveniente dos Cursos de Graduação e Licenciatura presença física e EAD, ofertado pelo Centro Educacional Fatecie Ltda nas dependências da concedente.

Vigência: Vinte e quatro meses a partir da data da assinatura.

Assinatura: 06/09/2022.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA - CPF/MF N. 724.551.958-72

Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul – CONCEDENTE

GILMAR DE OLIVEIRA – CPF/MF N. 067.346.438-59

Centro Educacional Fatecie Ltda – CONVENIENTE

Extrato do Acordo de Cooperação Técnica SED/MS/N.55/2022

Processo n: 29/053178/2022

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação – CNPJ/MF Nº.02.585.924/0001-22, e FAZENDA SANTA CLARA DA LAGOA/RICARDO DUARTE GOULART- Inscrição estadual sob n.28.725.469-0;

Amparo Legal: Lei Federal n. 11.788, de 25 de setembro de 2008, à Resolução CNE/CEB/MEC n. 1, de 21 de janeiro de 2004, Resolução SED/MS n. 3.596, de 29 de abril de 2019 nas Deliberações CEE/MS n. 7.860, de 16 de novembro de 2005, n. 10.603, de 18 de dezembro de 2014, e n. 10.680, de 13 de agosto de 2015.

Objeto: Concessão, pela Instituição Concedente, do estágio profissional supervisionado obrigatório aos estudantes do Cursos Técnicos do Eixo Tecnológico Recursos Naturais, para se realizar no período de dois anos.

Vigência: Vinte e quatro meses a partir da data da assinatura.

Assinatura: 06/09/2022

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA - CPF/MF N. 724.551.958-72

Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul

CRISTIANE PIROLA NARIMATSU – CPF/MF N. 745.047.708- 49

Fazenda Santa Clara da Lagoa Ltda/Ricardo Duarte Goulart – Terenos/MS

Extrato do Termo de Convênio sob n. cadastral 32321**Processo n. 29/054.035/2022**

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação - SED/MS, CNPJ/MF N. 02.585.924/0001-22, denominada CONCEDENTE e a **SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SED/MS e ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE APARECIDA DO TABOADO**, Município de Aparecida do Taboado - MS, CNPJ/MS n. 01.236.041/0001-44, denominada CONVENIENTE.

Objeto: destinar recursos financeiros provenientes do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, para ações de manutenção e desenvolvimento do ensino na modalidade Educação Especial.

Amparo Legal: Decreto Estadual n. 11.261, de 16 de junho de 2003, e alterações posteriores, na Lei Federal n. 13.709, de 14 de agosto de 2018, na Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, na Resolução SEFAZ n. 2.093, de 24 de outubro de 2007, e alterações posteriores, na Portaria Interministerial nº N.11, de 24 de dezembro de 2021, na Lei Federal n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e alterações posteriores, na Lei Federal n. 14.113 de 25 de dezembro de 2020, no Decreto Federal n. 10.656, de 22 de março de 2021, e alterações posteriores, no Decreto Federal n. 7.611, de 17 de novembro de 2011.

Valor/Funcional Programática R\$ 125.621,00 (cento e vinte e cinco mil e seiscentos e vinte e um reais), em 1 parcela(s), no presente exercício, por conta do Localizador: COVEN4089, na Funcional Programática: 12.362.2046.4089.0012, fonte de recursos 0120, sendo: Custeio: R\$ 125.621,00 - Natureza da Despesa 33504101, item 34101, Nota de Empenho n. 2022NE010628 de 17/08/2022.

Vigência: a partir da data da sua assinatura com término em 31/07/2024.

Assinatura: 05/09/2022.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA- CPF/MF n. 724.551.958-72

Secretária de Estado de Educação - CONCEDENTE.

WELDS SOEL ANDRE, - CPF/MF N. 489.309.541-20,

Presidente - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Aparecida do Taboado- CONVENIENTE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocamos a servidora **Cristiane da Silva Felipe**, ocupante do cargo de Professor, matrícula n. 57210026, a comparecer na Superintendência de Gestão de Pessoas/SUGESP/ SED, desta Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, no Parque dos Poderes, Bloco V, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data da publicação deste Edital, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min, para tratar de assuntos relativo à sua vida funcional.

Campo Grande, 06 de setembro de 2022.

Tania Cristina Barreto De Souza Bello
Superintendente de Gestão de Pessoas/SUGESP/SED

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocamos a servidora **Helen Aparecida Garcia de Carvalho Paniago** ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, matrícula n. 113757021, a comparecer na Superintendência de Gestão de Pessoas/SUGESP/ SED, desta Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, no Parque dos Poderes, Bloco V, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data da publicação deste Edital, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min, para tratar de assuntos relativo à sua vida funcional.

Campo Grande, 06 de setembro de 2022.

Tania Cristina Barreto De Souza Bello
Superintendente de Gestão de Pessoas/SUGESP/SED

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocamos a servidora **Roseli Silva Oliveira**, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Merenda, matrícula n. 118761021, a comparecer na Superintendência de Gestão de Pessoas/SUGESP/ SED, desta Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, no Parque dos Poderes, Bloco V, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data da publicação deste Edital, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min, para tratar de assuntos relativo à sua vida funcional.

Campo Grande, 06 de setembro de 2022.

Tania Cristina Barreto De Souza Bello
Superintendente de Gestão de Pessoas/SUGESP/SED

Secretaria de Estado de Saúde**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SAD/SES/PNAISP-AGEPEN/2020**

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 23/2020/SES/PNAISP-AGEPEN

Contratante: Secretaria de Estado de Saúde, neste ato representado por Flávio da Costa Britto Neto, Secretário de Estado de Saúde do Estado do Mato Grosso do Sul.

Contratado: Fernando Henrique Alvarenga Pertussatti, CPF: 030.421.351-95

Função: Odontólogo – 20 Horas.

Do Fundamento Legal: O presente termo aditivo de prorrogação tem por objetivo prorrogar por 12 (doze) meses a vigência do contrato de trabalho n. 23/2020/SES/PNAISP-AGEPEN, de 31 de agosto de 2021, conforme disposições expressas no art. 4º, inciso II, da Lei Estadual n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011, com a nova redação dada pela Lei Estadual n. 5.164, de 28 de março de 2018.

Vigência: 31 de agosto de 2022 a 30 de agosto de 2023.

Campo Grande – MS, 30 de agosto de 2022.

FLÁVIO DA COSTA BRITTO NETO
Secretário de Estado de Saúde

Extrato do Termo Administrativo de Permissão de Uso n.º 007/2022.

Processo n. 27/006180/2021

Partícipes: Estado de Mato Grosso do Sul – CNPJ n. 15.412.257/0001-28, através da Secretaria de Estado de Saúde – CNPJ n.02.955.271/0001-26 e a Associação de Proteção e Assistência às Mães e Crianças Jateienses – Hospital Santa Catarina – CNPJ n. 03.370.822/0001-52.

Objeto O presente termo tem por objeto a permissão de uso dos seguintes bem (ns) móvel (is), pertencente (s) à **PERMITENTE** os quais ficarão alocados em favor da **PERMISSIONÁRIA**, no local indicado conforme rol descrito (s) no (s) Memorando (s) de Movimentação de Bens Móveis, n. 021/2020, relacionados Anexo A parte integrante deste instrumento. O (s) qual (is) ficarão alocado (s) em favor da **PERMISSIONÁRIA**.

DO ENCARGO: O (s) bem (ns) especificado (s) no anexo A, será (ão) utilizado (s) pela **PERMISSIONÁRIA** mediante a imposição do seguinte encargo, utilização para fins de atendimento aos pacientes atendidos na Associação de Proteção e Assistência às Mães e Crianças Jateienses – Hospital Santa Catarina, usuários do Sistema único de Saúde/SUS.

Vigência: A vigência deste instrumento é de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado por iguais períodos.

Data ass.: 06.09.2022

Assinaturas: Flávio da Costa Britto Neto
Maria Aparecida Ramos Gomes

Extrato do Termo Administrativo de Cessão de Uso n. 019/2022 - Processo n.º 27/008440/2021

Partícipes: Estado de Mato Grosso do Sul – CNPJ n. 15.412.257/0001-28, através da Secretaria de Estado de Saúde – CNPJ n.02.955.271/0001-26; e o Município de Nova Alvorada do Sul – CNPJ-37.212.719/0001-04, através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde-CNPJ 10.474.017/0001-34.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a cessão de uso dos seguintes bem (ns) móvel (is), pertencente (s) à Cedente, os quais ficarão alocados em favor da Cessionária, no local indicado conforme rol descrito (s) no (s) Memorando (s) de Movimentação de Bens Móveis. 0491/2021, relacionados **Anexo A** parte integrante deste instrumento.

DO ENCARGO: O (s) bem (is) especificado (s) no anexo A, ser (ão) utilizado (s) pela Cessionária mediante a imposição do seguinte encargo: utilização para fins de atendimento aos pacientes usuários do Sistema Único de Saúde/SUS, atendidos nas Unidades Básicas de Saúde e Hospital Municipal Francisco Ortega.

Vigência: A vigência deste instrumento é de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado por iguais períodos.

Data ass.: 29.08.2022

Assinaturas: Flávio da Costa Britto Neto
José Paulo Paleari
Aline Mesquita Pereira Correa

Extrato do Termo Administrativo de Cessão de Uso n. 024/2022 - Processo n.º 27/006164/2021

Partícipes: Estado de Mato Grosso do Sul – CNPJ n. 15.412.257/0001-28, através da Secretaria de Estado de Saúde – CNPJ n.02.955.271/0001-26; e o Município de Batayporã – CNPJ-03.505.013/0001-00, através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde-CNPJ 15.337.701/0001-98.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a cessão de uso dos seguintes bem (ns) móvel (is), pertencente (s) à Cedente, os quais ficarão alocados em favor da Cessionária, no local indicado conforme rol descrito (s) no (s) Memorando (s) de Movimentação de Bens Móveis. 0052/2020, relacionados **Anexo A** parte integrante deste instrumento.

DO ENCARGO: O (s) bem (is) especificado (s) no anexo A, ser (ão) utilizado (s) pela Cessionária mediante a



imposição do seguinte encargo: utilização para fins de atendimento aos pacientes usuários do Sistema Único de Saúde/SUS, atendidos no Hospital e Maternidade Nossa Senhora da Conceição.

Vigência: A vigência deste instrumento é de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado por iguais períodos.

Data ass.: 06.09.2022

Assinaturas: Flávio da Costa Britto Neto
Germino da Roz Silva
Letícia Rodrigues Sanches

Extrato do Contrato Nº 0328/2022/SES

Nº Cadastral 19367

Processo: 27/007.488/2022

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e ABBVIE FARMACEUTICA LTDA ; ABBVIE FARMACÊUTICA LTDA

Objeto: O objeto do presente contrato é a aquisição de medicamentos para cumprimento de ação judicial em favor de Grazielle da Silva, em conformidade com as especificações na Autorização de Compras nº 39067 e Termo de Referência, parte integrante deste ato convocatório.

Ordenador de Despesas: Antonio Naglis Cesar

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta da funcional programática n. 20.27901.10.3032043.4070.0015, Natureza da Despesa n. 33903110, Fonte n. 0100000000, conforme Nota de Empenho 2022NE007053, emitida em 19/08/2022, no valor de R\$ R\$ 203.745,60 (duzentos e três mil e setecentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos), previstas no item 10 do Termo de Referência.

Valor: O valor total deste contrato é de R\$ 203.745,60 (duzentos e três mil e setecentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos).

Amparo Legal: A legislação aplicável a este contrato será a Lei Federal n. 8.666/1993 e Lei federal n. 8.078/1990.

Do Prazo: O presente instrumento contratual terá vigência de 180 (cento e oitenta) dias contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma da Lei 8.666/93.

Data da Assinatura: 01/09/2022

Assinam: Flávio da Costa Britto Neto e Marta Garcia Sant'anna.

Extrato do Termo Administrativo de Cessão de Uso n. 023/2022 - Processo n. °27/008951/2021

Participes: Estado de Mato Grosso do Sul – CNPJ n. 15.412.257/0001-28, através da Secretaria de Estado de Saúde – CNPJ n.02.955.271/0001-26; e o Município de Sete Quedas – CNPJ-03.889.011/0001-62, através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde-CNPJ 11.404.044/0001-01.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a cessão de uso dos seguintes bem (ns) móvel (is), pertencente (s) à Cedente, os quais ficarão alocados em favor da Cessionária, no local indicado conforme rol descrito (s) no (s) Memorando (s) de Movimentação de Bens Móveis. 0052/2020, relacionados **Anexo A** parte integrante deste instrumento.

DO ENCARGO:O (s) bem (is) especificado (s) no anexo A, ser (ão) utilizado (s) pela Cessionária mediante a imposição do seguinte encargo: utilização para fins de atendimento aos pacientes usuários do Sistema Único de Saúde/SUS, atendidos no Hospital e Maternidade Sete Quedas.

Vigência: A vigência deste instrumento é de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado por iguais períodos.

Data ass.: 06.09.2022

Assinaturas: Flávio da Costa Britto Neto
Francisco Piroli
Paulo Ferreira Santana

Extrato do Nono Termo Aditivo ao Termo de Contratualização n. 28.315/2018

Processo nº 27/001764/2018

Participes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n.º 15.412.257/0001-28, através da Secretaria de Estado de Saúde/Fundo Especial de Saúde - CNPJ n.º 03.517.102/0001-77;

Município de Vicentina - CNPJ n.º 24.644.502/0001-13

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde - CNPJ n.º 12.459.740/0001-70

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto repasse pontual para custeio de ações de saúde.

Recursos: O valor total para a execução do presente Termo será de R\$ 390.000,00 do Fundo Especial de Saúde-FESA.

Dotação Orçamentária do FESA: As despesas para o presente exercício correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: Funcional Programática 20.27901.10.302.2043.4072.0009; Localizar Hospitais de Pequeno Porte Macro DOU, Natureza da Despesa 33404101; Fonte 0248000001; Nota de Empenho 2022NE007034, 19/08/2022, R\$390.000,00.

Ratificação: Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas que não foram expressamente alteradas por esse Termo Aditivo, as quais permanecem como boas e valiosas tais como se encontram redigidas.

Data ass.: 29/08/2022

Ass: Flávio da Costa Britto Neto – CPF n. 596.253.687-87 - SES

Marcos Benedetti Hermenegildo - CPF/MF nº 822.458.351-15 – Município

Josiane de Oliveira Silva - CPF/MF nº 000.824.041-86 – SMS/FMS/Hospital

Despacho do Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde, no uso de suas atribuições, nos termos do Ato Convocatório e subsidiariamente da Lei 8.666/1993.

Considerando, que por meio do Processo n. 27/005192/2021, Nota de Empenho 2021NE007401, cujo objetivo foi a aquisição de Correlatos Hospitalares para atender à Diretoria Geral de Atenção à Saúde/SES, a empresa fornecedora C.L.R. Comércio de Produtos de Higiene e Limpeza, Saneante, Gênero Alimentício e Médico Hospitalar Eireli EPP, recebeu em 13 de agosto de 2021, a Nota de Empenho 2021NE007401, no valor de R\$129.250,50 (cento e vinte e nove mil, duzentos e cinquenta reais e cinquenta centavos) com prazo de entrega em 4 (quatro) parcelas, sendo a primeira até 10 dias úteis após assinatura do contrato e as demais em 30/60/90 dias corridos, porém, não cumpriu o avençado de maneira integral, não entregando parcela dos produtos referentes às Notas de Empenho citadas.

Considerando que a empresa, mesmo NOTIFICADA através do Ofício n. 18/DGA/SES/2022, de 11 de janeiro de 2022, e Ofício 4274/ATE/GAB/SES/2022, de 30 de junho de 2022, não efetuou a entrega do produto e apresentou defesa insuficiente.

R E S O L V E:

Aplicar à empresa C.L.R. Comércio de Produtos de Higiene e Limpeza, Saneante, Gênero Alimentício e Médico Hospitalar Eireli EPP, inscrita sob o CNPJ n.18.493.600/0001-02, com sede na Rua Forquilha, n. 49, Vila Santo Eugênio, Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, CEP 79060-430, a penalidade de Multa Administrativa, no valor de R\$6.462,25 (seis mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e vinte e cinco centavos) correspondente a 10% (dez por cento) sobre o valor de R\$64.622,50 (sessenta e quatro mil, seiscentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos), valor total este, da Nota de Empenho, referente ao produto não entregue pela empresa Contratada, sanção esta, com espeque no Item 14.3.2. do Termo de Referência e, subsidiariamente no art. 87, II da Lei n. 8666, de 1993.

Estabelecer prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, para recolhimento da multa por meio de DAEMS, à conta do Tesouro do Estado e, pelo princípio do contraditório apresentar sua defesa, se quiser.

A guia de recolhimento da empresa fornecedora deverá ser retirada na Sub. Agenfa da Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ/MS, mediante apresentação da cópia desta publicação.

Após a quitação do débito, a cópia do comprovante de pagamento da empresa deverá ser encaminhada à Assessoria Técnica Especializa da Secretaria de Estado de Saúde – ATE/SES/MS.

Encaminhar cópia do presente à Secretaria de Estado de Administração/Superintendência de Licitação para anotação no Certificado de Registro Cadastral – CERCA.

Encaminhar cópia do presente à Secretaria de Estado de Administração/Superintendência de Licitação para anotação no Certificado de Registro Cadastral – CERCA.

Campo Grande/MS, 01 de setembro de 2022.

Flávio da Costa Britto Neto
Secretário de Estado de Saúde
SES/MS

**Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico,
Produção e Agricultura Familiar****Divulgação do Resultado Preliminar do Processo de Seleção
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO/SEMAGRO N. 002/2022**

Processo n. 71/033.262/2022

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar (SEMAGRO), por meio da COMISSÃO DE SELEÇÃO, designada pela Resolução "P" SEMAGRO n. 057, de 29 de março de 2022 e Resolução "P" SEMAGRO n. 088, de 2 de maio de 2022, em conformidade com o Artigo 10, § 7º c/c Artigo 12, § 2º do Decreto Estadual n. 14.494, de 2 de junho de 2016, com redação dada pelo Decreto Estadual n. 14.615, de 6 de dezembro de 2016 e demais legislações aplicáveis, resolve:

DIVULGAR, na forma do presente instrumento o **RESULTADO PRELIMINAR** da única proposta apresentada ao EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO/SEMAGRO N. 002/2022. Fica facultado a interposição de recurso conforme art. 18, do Decreto n. 14.494, de 2 de junho de 2016, a ser protocolado no Protocolo Geral da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar (SEMAGRO) – Bloco 12, Parque dos Poderes, CEP: 79031-902 – Campo Grande – MS das 7:30 às 17:30.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	PROJETO	PONTUAÇÃO TOTAL
--------------------------------	---------	-----------------

Instituto Arara Azul CNPJ n. 05.910.537/0001-02	Sustentabilidade para a pesquisa e conservação da arara-azul-grande na natureza;	129
--	---	-----

Campo Grande (MS), 06 de setembro de 2022.

Comissão de Seleção:

RAMONA QUEIROZ DE SOUZA, matrícula n. 50790024

CLAUDIA BRAUN DE QUEIROZ ROLIM, matrícula n. 64712028

HELIO LUIS BRUN, matrícula n. 57137026

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO

TERMO ADMINISTRATIVO DE CESSÃO DE USO COM ENCARGOS Nº 079/2022

PROCESSO N. 71/023.526/2022

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR (SEMAGRO), CNPJ n. 27.351.589/0001-29 e o Município de IGUADEMI/MS, CNPJ n. 03.568.318/0001-61.

OBJETO: Constitui objeto do aditivo, a inclusão da máquina tipo escavadeira hidráulica, afim de atender o Programa de Manejo e Conservação do Solo e Água que abrange o município, integrante do PROSOLO, para ações de conservação e adequação de estradas vicinais e obras de conservação de solo em áreas críticas.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: autorização baseada nas determinações contidas na Lei n. 8.666/93 e alterações, na Lei Estadual n. 4.640/2014 e Decreto n. 15.808/2021.

DATA DA ASSINATURA: 30 de agosto de 2022.

ASSINAM:

Pela SEMAGRO: Jaime Elias Verruck, Secretário de Estado.

Pelo MUNICÍPIO: Lidio Ledesma, Prefeito Municipal.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO

TERMO ADMINISTRATIVO DE CESSÃO DE USO COM ENCARGOS Nº 128/2022

PROCESSO N. 71/021.657/2022

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR (SEMAGRO), CNPJ n. 27.351.589/0001-29 e o Município de JUTI/MS, CNPJ n. 24.644.296/0001-41.

OBJETO: Constitui objeto do aditivo, a inclusão da máquina tipo escavadeira hidráulica, afim de atender o Programa de Manejo e Conservação do Solo e Água que abrange o município, integrante do PROSOLO, para ações de conservação e adequação de estradas vicinais e obras de conservação de solo em áreas críticas.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: autorização baseada nas determinações contidas na Lei n. 8.666/93 e alterações, na Lei Estadual n. 4.640/2014 e Decreto n. 15.808/2021.

DATA DA ASSINATURA: 30 de agosto de 2022.

ASSINAM:

Pela SEMAGRO: Jaime Elias Verruck, Secretário de Estado.

Pelo MUNICÍPIO: Gilson Marcos Da Cruz, Prefeito Municipal.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO

TERMO ADMINISTRATIVO DE CESSÃO DE USO COM ENCARGOS Nº 126/2022

PROCESSO N. 71/023.512/2022

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR (SEMAGRO), CNPJ n. 27.351.589/0001-29 e o Município de JAPORÃ/MS, CNPJ n. 15.905.342/0001-28.

OBJETO: Constitui objeto do aditivo, a inclusão da máquina tipo escavadeira hidráulica, afim de atender o Programa de Manejo e Conservação do Solo e Água que abrange o município, integrante do PROSOLO, para ações de conservação e adequação de estradas vicinais e obras de conservação de solo em áreas críticas.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: autorização baseada nas determinações contidas na Lei n. 8.666/93 e alterações, na Lei Estadual n. 4.640/2014 e Decreto n. 15.808/2021.

DATA DA ASSINATURA: 30 de agosto de 2022.

ASSINAM:

Pela SEMAGRO: Jaime Elias Verruck, Secretário de Estado.

Pelo MUNICÍPIO: Paulo Cesar Franjotti, Prefeito Municipal.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO

TERMO ADMINISTRATIVO DE CESSÃO DE USO COM ENCARGOS Nº 130/2022

PROCESSO N. 71/021.660/2022

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR (SEMAGRO), CNPJ n. 27.351.589/0001-29 e o Município de MUNDO NOVO/MS, CNPJ n. 03.741.683/0001-26.

OBJETO: Constitui objeto do aditivo, a inclusão da máquina tipo escavadeira hidráulica, afim de atender o Programa de Manejo e Conservação do Solo e Água que abrange o município, integrante do PROSOLO, para ações de conservação e adequação de estradas vicinais e obras de conservação de solo em áreas críticas.



FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: autorização baseada nas determinações contidas na Lei n. 8.666/93 e alterações, na Lei Estadual n. 4.640/2014 e Decreto n. 15.808/2021.

DATA DA ASSINATURA: 30 de agosto de 2022.

ASSINAM:

Pela SEMAGRO: Jaime Elias Verruck, Secretário de Estado.

Pelo MUNICÍPIO: Rosaria de Fatima Ivantes Lucca Andrade, Vice-Prefeita Municipal.

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO SEJUSP/MS/Nº 943 – DE 05 DE SETEMBRO DE 2022.

Altera o Art. 8º da Resolução SEJUSP/MS/Nº 923, de 14 de setembro de 2021, que designou membros para compor o Conselho Técnico de Trabalho e Gerenciamento do Sistema Integrado de Gestão Operacional – CTTG/SIGO, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 74, inciso II, da Lei nº 4.640, de 24 de dezembro de 2014,

R E S O L V E:

Art. 1º Altera o artigo, que passará a constar com a seguinte redação:

“Art. 8º Pelo Departamento Estadual de Trânsito:

Titular: Rudel Espíndola Trindade Júnior;

Suplente: Otilio Ruben Ajala Junior”.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Campo Grande, 05 de setembro de 2022.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 0043/2022/SEJUSP

Nº Cadastral: 17774

Processo: 31/024.804/2022

Partes: **O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e HPE AUTOMOTORES DO BRASIL LTDA.**

Objeto: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula Oitava do Contrato nº 43/2022/SEJUSP/MS, Processo nº 31/024.804/2022, passando a vigorar com a seguinte redação: CLÁUSULA OITAVA – DO VALOR 8.1. **O valor total do contrato passará de R\$4.680.000,00 (quatro milhões, seiscentos e oitenta mil reais) para R\$5.850.000,00 (cinco milhões, oitocentos e cinquenta mil reais)**, perfazendo desta forma a diferença contratual de R\$ 1.170.000,00 (um milhão, cento e setenta mil reais), correspondente à 25% sobre o valor total do contrato. O que corresponde à aquisição de cinco unidades descritas nos itens 01 (um) e 02 (dois) do Contrato 43/2022SEJUSP.

Ordenador de Despesas: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Dotação Orçamentária: Funcional Programática 06181204741940001 - FESP, Fonte de Recurso 0259000000 - Transferências do FNSP, Natureza da Despesa 44905252 - VEICULOS DE TRACAO MECANICA

Valor: R\$5.850.000,00 (cinco milhões, oitocentos e cinquenta mil reais)

Data da Assinatura: 30/08/2022

Assinam: **ANTÔNIO CARLOS VIDEIRA** - Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública de MS; e **EDUARDO CORDEIRO DE ALMEIDA E SILVA** - Preposto da Contratada.

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 0118/2021/SEJUSP

Nº Cadastral: 16453

Processo: 31/076.557/2021

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e WORLD CENTER COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO

Objeto: LTDA, representado neste ato pelo Sr. Jorge Eduardo Tannuri.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração das Cláusulas TERCEIRA (preço) e SÉTIMA (recursos orçamentários) do Contrato nº 118/2021/SEJUSP/MS, Processo nº 31/076.557/2021, passando a vigorar com a seguinte redação: CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO 3.1. O valor total do contrato passará de R\$96.500,00 (noventa e seis mil e quinhentos reais) para R\$120.625,00 (cento e vinte mil, seiscentos e vinte e cinco reais), perfazendo desta forma a diferença contratual de R\$ 24.125,00 (vinte e quatro mil, cento e vinte e cinco reais), sendo o reajuste referente a 25% sobre o valor total do contrato. CLÁUSULA SÉTIMA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS 7.1. As despesas com fornecimento do bem indicado na Cláusula Segunda deste contrato correrão à conta da Funcional Programática 10.31901.06.181.2047.4215.0001 – SEDEFURESP, Natureza de despesa nº 339030, Fonte nº 0240000000, prevista no respectivo exercício financeiro, quando da descentralização de crédito pela Unidade Gestora.

Ordenador de Despesas: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Dotação Orçamentária: As despesas com fornecimento do bem indicado na Cláusula Segunda deste contrato correrão à conta da **Funcional Programática 10.31901.06.181.2047.4215.0001 – SEDEFURESP, Natureza de despesa nº 339030, Fonte nº 0240000000**, prevista no respectivo exercício financeiro, quando da descentralização de crédito pela Unidade Gestora.

Valor: O valor total do contrato passará de R\$96.500,00 (noventa e seis mil e quinhentos reais) para R\$120.625,00 (cento e vinte mil, seiscentos e vinte e cinco reais), perfazendo desta forma a diferença contratual de R\$ 24.125,00 (vinte e quatro mil, cento e vinte e cinco reais), sendo o reajuste referente a 25% sobre o valor total do contrato.

Amparo Legal: Lei Federal 8.666/1993 e suas alterações

Data da Assinatura: 25/08/2022

Assinam: ANTONIO CARLOS VIDEIRA e Jorge Eduardo Tannuri

Extrato do Contrato Nº 0157/2022/SEJUSP**Nº Cadastral 19382**

Processo: 31/056.261/2022

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e PLUGNET COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.

Objeto: O Contrato tem por objeto a aquisição de computadores com alta capacidade de processamento a fim de atender às necessidades dos Núcleos de Perícias Audiovisuais e de Computação Forense, do Instituto de Criminalística Hercílio Macellaro, consoante especifica o Edital de Pregão Eletrônico nº 0108/2021 do estado de Pernambuco, que passam a integrar o presente Termo.

Ordenador de Despesas: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta da Funcional Programática 10.31101.06.122.0013.4106.0012 - CGPSEJUSP, Natureza de Despesa nº 44905235, Fonte de Recursos nº 0100000000.

Valor: O valor total deste contrato é de R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais).

Amparo Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações

Do Prazo: 12 meses a contar da data de assinatura

Data da Assinatura: 25/08/2022

Assinam: ANTONIO CARLOS VIDEIRA e BRENO JOSÉ DE ARAÚJO TAVARES; MARCOS DE ALBUQUERQUE CÉSAR FILHO

Extrato de Termo de Credenciamento Nº 0073/2022/SEJUSP**Nº Cadastral 18615**

Processo: 31/002.010/2020

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS com recursos orçamentários do fundo especial de reequipamento da SEJUSP/MS e PAX UNIÃO BRASILEIRA SERVIÇOS PÓSTUMOS EIRELI - EPP

Objeto: Credenciamento de empresas prestadoras de serviço de remoção de cadáveres para atender as demandas do IMOL – Instituto Médico e Odontologia Legal e NRML- Núcleo Regional de Medicina Legal, atendendo a cidade de Campo Grande/MS. Por um período de 12 (doze) meses, conforme mencionado no Termo de Referência e Edital

Ordenador de Despesas: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Dotação Orçamentária: Funcional Programática 06181204742150008 - CGPFUNRESP, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903967 - SERVICOS FUNERARIOS

Valor do Credenciamento: Ao credenciado será pago o valor por quilometro percorrido para cada regional pela prestação de serviços funerários, conforme tabela abaixo:

Item	Código	Descrição	Tipo	Qtde	Valor unitário	Valor total
01	007875	Remoção de cadáveres / quilômetro rodado	Serv. p/ km	120.000	3,23	387.600,00

Item	Código	Descrição	Tipo	Qtde	Valor unitário	Valor total
02	007875	Remoção de cadáveres/ demanda mínima	Serv. p/ remoção	2.058	596,83	1.228.276,14

Os municípios foram alocados de forma regionalizada conforme subitem 1.6 do Termo de Referência.

Amparo Legal:

LEI FEDERAL Nº 8666/93 e alterações posteriores

Do Prazo:

12 (doze) meses contados da data da assinatura.

Data da Assinatura:

05/09/2022

Assinam:

ANTONIO CARLOS VIDEIRA e ALZIRA MARIA DE JESUS MOREIRA CAIXETA

Extrato de Termo de Credenciamento Nº 0074/2022/SEJUSP

Nº Cadastral 18766

Processo:

31/002.010/2020

Partes:

O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS com recursos orçamentários do fundo especial de reequipamento da SEJUSP/MS e FELIPE REZENDE DOS SANTOS - ME

Objeto:

O presente TERMO tem por objeto o Credenciamento de empresas prestadoras de serviço de remoção de cadáveres para atender as demandas do IMOL – Instituto Médico e Odontologia Legal e NRML- Núcleo Regional de Medicina Legal, atendendo a cidade de Dois Irmãos do Buriti/MS. Por um período de 12 (doze) meses, conforme mencionado no Termo de Referência e Edital.

Ordenador de Despesas: ANTONIO CARLOS VIDEIRA**Dotação Orçamentária:**

Funcional Programática 06181204742150008 - CGPFUNRESP, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903967 - SERVICOS FUNERARIOS

Valor:

Ao credenciado será pago o valor por quilometro percorrido para cada regional pela prestação de serviços funerários, conforme tabela abaixo:

Item	Código	Descrição	Tipo	Qtde	Valor unitário	Valor total
01	007875	Remoção de cadáveres / quilômetro rodado	Serv. p/ km	120.000	3,23	387.600,00
02	007875	Remoção de cadáveres/ demanda mínima	Serv. p/ remoção	2.058	596,83	1.228.276,14

Os municípios foram alocados de forma regionalizada conforme subitem 1.6 do Termo de Referência.

Amparo Legal:

LEI FEDERAL Nº 8666/93 e alterações posteriores

Do Prazo:

12 (doze) meses contados da data da assinatura.

Data da Assinatura:

05/09/2022

Assinam:

ANTONIO CARLOS VIDEIRA e FELIPE REZENDE DOS SANTOS

TERMO DE APOSTILAMENTO:

Termo de Apostilamento ao Contrato 133/2021/SEJUSP/MS – Gcont nº 16.617, Processo nº 31/073.686/2021, celebrado entre o Estado de Mato Grosso do Sul por meio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e a empresa HPE AUTOMOTORES DO BRASIL LTDA, referente à aquisição de 4 pick-ups para atender as necessidades operacionais do Batalhão de Polícia Militar de Trânsito da PMMS, **conforme Parecer nº 1415/2022/CATE/SEJUSP/MS**, com fulcro no § 8º, do art. 65, da Lei nº 8666/93 e alterações posteriores, tendo por objetivo a alteração do valor contratual que passará de R\$936.000,00 (novecentos e trinta e seis mil reais), para R\$ 1.085.137,84 (um milhão, oitenta e cinco mil, cento e trinta e sete reais e oitenta e quatro centavos), perfazendo a diferença de R\$ 149.137,84 (cento e quarenta e nove mil, cento e trinta e sete reais e oitenta e quatro centavos), relativo ao reajuste previsto contratualmente, aplicando-se a correção de acordo com o índice IGP-M, com efeitos a partir da data de assinatura.

Campo Grande/MS, 05 de setembro de 2022.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul****EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A **Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul - AGEHAB**, vem através deste edital, convocar a Senhora **ROSELI DIAS BARBOZA - CPF ***.695.611-**** para que manifeste interesse quanto ao imóvel sito à Travessa Alcides Gonçalves Pereira, quadra 06/A lote 16 do CH. Projeto Estrela, na cidade de **Mundo Novo/MS**.

E, para o conhecimento das pessoas interessadas, subscreve este edital com o prazo de **05 (cinco) dias**, a contar da data da publicação, para comparecerem na Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul, Rua Soldado PM Reinaldo de Andrade, nº 108, Bairro Tiradentes, Campo Grande/MS, ou pelo telefone (67) 3348-3100.

Desde já ficam os interessados cientes, de modo inequívoco e cristalino, que em não havendo manifestação no prazo mencionado no preâmbulo deste edital, a omissão se caracterizará como desinteresse quanto ao imóvel acima indicado e autorizará esta Agência a tomar as medidas cabíveis para destinar o imóvel a outra família.

Campo Grande/MS, 06 de setembro de 2022.

MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ
Diretora-Presidente

Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário

Extrato do Quarto Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Mútua nº 031/19/DTP/DAP/AGEPEN-MS
Processo – nº 31/600858/2019.

Partes – Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul e Associação de Recicladores de Lixo Eletroeletrônicos de Mato Grosso do Sul – Recic.le.

Objeto – Prorrogar o prazo de vigência do Termo, visando a continuidade na utilização de mão de obra de internos (as) que cumprem pena em regime semiaberto, aberto e livramento condicional na Comarca de Campo Grande, em atividades de serviços gerais na reciclagem de resíduos eletroeletrônicos na sede dessa Associação, alterando a Cláusula Décima do Termo de Cooperação originário.

Vigência – Prazo de 12 (doze) meses a contar de 16/07/2022.

Amparo Legal – Art. 65, II, "d" e §§ 5º, 6º e 8º, art. 57, II, ambos da Lei nº 8.666/93 e art. 8º, § 2º do D. Estadual nº 11.261/03.

Foro – Eleito o foro da Comarca de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul.

Data da Assinatura – 06 de setembro de 2022.

Assinam – Aud de Oliveira Chaves, Diretor-Presidente da AGEPEN e Aparecida Simão Paulon, Presidente da Associação Recic.le.

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Mútua nº045/21/DTP/DAP/AGEPEN-MS
Processo – nº 31/051864/2021.

Partes – Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul e Empresa Concrelaje Indústria de Pré-Moldados de Concreto LTDA.

Objeto – Prorrogar o prazo de vigência do Termo, visando a continuidade na utilização de mão de obra de internos que cumprem pena no Centro Penal Agroindustrial da Gameleira de Campo Grande, em atividades de serviços gerais na fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado no interior dessa Unidade Penal, alterando a Cláusula Décima do Termo de Cooperação originário.

Vigência - Prazo de 12 (doze) meses, a contar de 12/08/2022.

Amparo Legal – Art. 65, II, "d" e §§ 5º, 6º e 8º, art. 57, II, ambos da Lei nº 8.666/93 e art. 8º, § 2º do D. Estadual nº 11.261/03.

Foro – Eleito o foro da Comarca de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul.

Data da Assinatura – 29 de agosto de 2022.

Assinam – Aud de Oliveira Chaves, Diretor-Presidente da AGEPEN e Marcelo Caleffi de Souza, Sócio/Administrador da Empresa Concrelaje.

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Mútua nº037/21/DTP/DAP/AGEPEN-MS
Processo – nº 31/045527/2021.

Partes – Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul e Empresa Moinho Talita LTDA.

Objeto – Prorrogar o prazo de vigência do Termo, visando a continuidade na utilização de mão de obra de internos que cumprem pena em regime semiaberto, aberto e livramento condicional na comarca de Dourados, em atividades de serviços gerais na moagem de trigo e fabricação de derivados na sede dessa Empresa, nesse Município, alterando a Cláusula Décima do Termo de Cooperação originário.

Vigência – Prazo de 12 (doze) meses, a contar de 22/07/2022.

Amparo Legal – Art. 65, II, "d" e §§ 5º, 6º e 8º, art. 57, II, ambos da Lei nº 8.666/93 e art. 8º, § 2º do D. Estadual nº 11.261/03.

Foro – Eleito o foro da Comarca de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul.

Data da Assinatura – 05 de setembro de 2022.

Assinam – Aud de Oliveira Chaves, Diretor-Presidente da AGEPEN e Maiko Kleverson Priamo, Administrador da Empresa Moinho Talita LTDA.

Extrato do Termo de Cooperação Mútua nº 053/2022/DTP/DAP/AGEPEN-MS

Processo – nº 31/064262/2022.

Partes – Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul e Município de São Gabriel do Oeste.

Objeto – Utilização de mão de obra de internos que cumprem pena no regime semiaberto, aberto e livramento condicional na Comarca de São Gabriel do Oeste, em atividades de serviços gerais, como serviços de limpeza de ruas, praças, e outros logradouros deste Município.

Remuneração – A remuneração devida pela Cooperada a cada interno será de 1 (um) salário mínimo nacional, alimentação e uniforme.

Vigência – Prazo de 12 (doze) meses da data de assinatura.

Amparo Legal – Lei Federal nº 7.210/84 e nº 8.666/93 e D. Estadual nº 12.131/16 e nº 12.140/06.

Foro – Eleito o foro da Comarca de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul.

Data da assinatura – 29 de agosto de 2022.

Assinam – Aud de Oliveira Chaves, Diretor-Presidente da AGEPEN e Jeferson Luiz Tomazoni, Prefeito do Município de São Gabriel do Oeste.

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato Nº 0082/2022/AGESUL

Nº Cadastral 17721

Processo: 57/000.289/2022

Partes: A Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e a empresa GMG CONSTRUTORA LTDA

Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração de valor do Contrato nº 082/2022, referente a execução da obra de pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais no Loteamento Jardim dos Ipês, no município de Caarapó/MS.

Ordenador de Despesas: André Simões

Valor: Fica acrescido do valor do referido Contrato, a importância de R\$ 45.488,62 (quarenta e cinco mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e sessenta e dois centavos), passando dos atuais R\$ 1.507.459,16 (um milhão, quinhentos e sete mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e dezesseis centavos) para o valor de R\$ 1.552.947,78 (um milhão, quinhentos e cinquenta e dois mil, novecentos e quarenta e sete reais e setenta e oito centavos).

Amparo Legal: artigo 65, inciso I, alínea "a", c/c §1.º da Lei Federal n. 8.666/93

Data da Assinatura: 30/08/2022

Assinam: RENATO MARCÍLIO DA SILVA e JURCENEI MIRANDA MADRUGA

Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato n. 0105/2021/AGESUL

Nº Cadastral: 15425

Processo: 57/003.231/2021

Partes: A Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e a empresa ANDRE L. DOS SANTOS EIRELI

Objeto: Constitui objeto do presente Termo, o reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato n. 105/2021, decorrente do acréscimo dos custos de aquisição de materiais e equipamentos, referente à obra de implantação em revestimento primário de rodovia não pavimentada, na rodovia MS-228, trecho: km 96,500 – 141,500, coordenadas orientativas: 19º00'23.90"S; 56º04'46.00"O a 18º47'47.00"S; 55º47'25.13"O, com extensão de 45,000 km, no Município de Corumbá/MS.

Ordenador de Despesas: André Simões

Valor: Fica acrescido ao valor do referido contrato, o montante de R\$ 3.671.210,68 (três milhões, seiscentos e setenta e um mil, duzentos e dez reais e sessenta e oito centavos), passando dos atuais R\$ 25.768.254,02 (vinte e cinco milhões, setecentos e sessenta e oito mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e dois centavos), para o valor de R\$ 29.439.464,70 (vinte e nove milhões, quatrocentos e trinta e nove mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais, setenta centavos).

Dos Recursos Financeiros: As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: Programa de Trabalho: 10.57201.26.782.2061.4286.0001

– Construtorado; Natureza da Despesa: 44905142 – estradas; 44909251 – obras e instalações; Fonte de Recursos: 0100000000, que ora se inclui ao presente contrato; Notas de Empenho: 2022NE002799, de 05/09/2022 e 2022NE002800, de 05/09/2022.

Amparo Legal: Artigo 65, inciso II, alínea “d”, da Lei Federal n. 8.666/93 e Portaria Normativa AGESUL n. 17, de 22 de setembro de 2021

Data da Assinatura: 05/09/2022

Assinam: RENATO MARCÍLIO DA SILVA e ANDRE LUIZ DOS SANTOS (p.p. JULIANA PERES VILLALBA)

Extrato do Contrato N° 00213/2022/AGESUL **N° Cadastral 19441**

Processo: 57/001.478/2022

Partes: A Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e a empresa CONSTRUTORA JLC LTDA

Objeto: Constitui objeto do presente Contrato, a execução pela CONTRATADA, da elaboração de Proposta Técnica Ambiental (PTA) e Plano de Recuperação de Áreas Degradadas (PRADE), para o licenciamento ambiental das obras de infraestrutura urbana – contenção de processo erosivo e drenagem de águas pluviais no distrito de Amandina, município de Ivinhema/MS, de acordo com as especificações do Edital de Tomada de Preços nº 052/2022-DLO, quadro de quantitativo, bem como na íntegra, a Proposta da CONTRATADA, que fazem parte integrante deste contrato, como se nele estivessem inseridos todos os seus termos.

Ordenador de Despesas: André Simões

Dotação Orçamentária: Funcional Programática 26782206143110006 - Projetos Ambientais, Fonte de Recurso 0241000000 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL, Natureza da Despesa 44905112 - Estudos e Projetos

Valor: R\$ 28.024,70 (vinte e oito mil, vinte e quatro reais e setenta centavos)

Amparo Legal: Lei n. 8.666/93 e suas alterações.

Do Prazo de Execução: O objeto do presente contrato deverá ser executado e totalmente concluído dentro do prazo de 30 (trinta) dias consecutivos, contados da data do recebimento da Ordem de Início dos Serviços (OIS), devendo cumprir rigorosamente o cronograma físico-financeiro do contrato, sob pena de aplicação de multa moratória, sem prejuízo das demais penalidades e da rescisão contratual, se for o caso.

Do Prazo de Vigência: A vigência do contrato terá início a partir da sua assinatura e perdurará até 120 (cento e vinte) dias corridos após o término do prazo de execução.

Data da Assinatura: 02/09/2022

Assinam: RENATO MARCÍLIO DA SILVA e JORGE LOPES CÁCERES

Extrato do Contrato N° 0214/2022/AGESUL **N° Cadastral 19471**

Processo: 57/002.470/2022

Partes: A Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e a empresa M2H SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA

Objeto: Constitui objeto do presente Contrato, a execução pela CONTRATADA, do serviço de elaboração de Proposta Técnica Ambiental (PTA) e Plano de Recuperação de Áreas Degradadas (PRADE), para o licenciamento ambiental das obras de pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais nas Ruas Onessimo A. de Brito, Estrada Ponte Nova, e diversas ruas no Jardim Cohab, no município de Rio Negro/MS, de acordo com as especificações do Edital de Tomada de Preços nº 058/2022-DLO, quadro de quantitativo, bem como na íntegra, a Proposta da CONTRATADA, que fazem parte integrante deste contrato, como se nele estivessem inseridos todos os seus termos.

Ordenador de Despesas: André Simões

Dotação Orçamentária: Funcional Programática 26782206143110006 - Projetos Ambientais, Fonte de Recurso 0241000000 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL, Natureza da Despesa 44905112 - Estudos e Projetos

Valor: R\$ 34.777,54 (trinta e quatro mil, setecentos e setenta e sete reais e cinquenta e quatro centavos)

Amparo Legal: Lei n. 8.666/93 e suas alterações.

Do Prazo de Execução: O objeto do presente contrato deverá ser executado e totalmente concluído dentro do prazo de 30 (trinta) dias consecutivos, contados da data do recebimento da Ordem de Início dos Serviços (OIS), devendo cumprir rigorosamente o cronograma físico-financeiro do contrato, sob pena de aplicação de multa moratória, sem prejuízo das demais penalidades e da rescisão contratual, se for o caso.

Do Prazo de Vigência: A vigência do contrato terá início a partir da sua assinatura e perdurará até 120 (cento e vinte) dias corridos após o término do prazo de execução.

Data da Assinatura: 02/09/2022

Assinam: RENATO MARCÍLIO DA SILVA e MARCELO CLAUDIO GOMES FILHO

Extrato do Contrato N° 0215/2022/AGESUL**N° Cadastral 19503****Processo:** 57/008.078/2021**Partes:** A Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e a empresa HDO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA**Objeto:** Constitui objeto do presente Contrato, a execução pela CONTRATADA, do serviço de elaboração de Proposta Técnica Ambiental (PTA), Plano Básico Ambiental (PBA) e Proposta Técnica Ambiental (PTA) para supressão vegetal e/ou corte de árvores nativas isoladas em faixas de servidão, para o licenciamento ambiental da obra de pavimentação asfáltica da Rodovia MS/316, trecho: Entrº MS/223 Costa Rica - Entrº BR-060 Anel Viário de Paraíso das Águas, com extensão de 62,00 KM, nos Municípios de Costa Rica/MS e Paraíso das Águas/MS, de acordo com as especificações do Edital de Tomada de Preços nº 187/2021-DLO, quadro de quantitativo, bem como na íntegra, a Proposta da CONTRATADA, que fazem parte integrante deste contrato, como se nele estivessem inseridos todos os seus termos.**Ordenador de Despesas:** André Simões**Dotação Orçamentária:** Funcional Programática 26782206143110006 - Projetos Ambientais, Fonte de Recurso 0241000000 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL, Natureza da Despesa 44905112 - Estudos e Projetos**Valor:** R\$ 59.770,14 (cinquenta e nove mil, setecentos e setenta reais e quatorze centavos)**Amparo Legal:** Lei n. 8.666/93 e suas alterações.**Do Prazo de Execução:** O objeto do presente contrato deverá ser executado e totalmente concluído dentro do prazo de 60 (sessenta) dias consecutivos, contados da data do recebimento da Ordem de Início dos Serviços (OIS), devendo cumprir rigorosamente o cronograma físico-financeiro do contrato, sob pena de aplicação de multa moratória, sem prejuízo das demais penalidades e da rescisão contratual, se for o caso.**Do Prazo de Vigência:** A vigência do contrato terá início a partir da sua assinatura e perdurará até 120 (cento e vinte) dias corridos após o término do prazo de execução.**Data da Assinatura:** 02/09/2022**Assinam:** RENATO MARCÍLIO DA SILVA e HALBERTH DUTRA DE OLIVEIRA (p.p. ALINE DO ESPIRITO SANTO)**Extrato do Contrato N° 0216/2022/AGESUL****N° Cadastral 19508****Processo:** 57/005.659/2022**Partes:** A Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e a empresa ER-X CONSTRUÇÕES LTDA**Objeto:** Constitui objeto do presente Contrato, a execução pela CONTRATADA, da obra de infraestrutura urbana - pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais na Avenida Marcelo Miranda, acesso à Usina, no município de Sonora/MS, de acordo com as especificações do Edital de Tomada de Preços nº 093/2022-DLO, quadro de quantitativo, bem como na íntegra, a Proposta da CONTRATADA, que fazem parte integrante deste contrato, como se nele estivessem inseridos todos os seus termos.**Ordenador de Despesas:** André Simões**Dotação Orçamentária:** Funcional Programática 26782205942900001 - Drenapav, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 44905148 - PAVIMENTACAO URBANA**Valor:** R\$ 1.287.726,23 (um milhão, duzentos e oitenta e sete mil, setecentos e vinte e seis reais e vinte e três centavos)**Amparo Legal:** Lei n. 8.666/93 e suas alterações.**Do Prazo de Execução:** O objeto do presente contrato deverá ser executado e totalmente concluído dentro do prazo de 150 (cento e cinquenta) dias consecutivos, contados da data do recebimento da Ordem de Início dos Serviços (OIS), devendo cumprir rigorosamente o cronograma físico-financeiro do contrato, sob pena de aplicação de multa moratória, sem prejuízo das demais penalidades e da rescisão contratual, se for o caso.**Do Prazo de Vigência:** A vigência do contrato terá início a partir da sua assinatura e perdurará até 120 (cento e vinte) dias corridos após o término do prazo de execução.**Data da Assinatura:** 02/09/2022**Assinam:** RENATO MARCÍLIO DA SILVA e ERNANE BLASCO BOSSAY XAVIER**Extrato do Contrato N° 0217/2022/AGESUL****N° Cadastral 19435****Processo:** 57/003.951/2022**Partes:** A Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e a empresa TOPOSAT AMBIENTAL LTDA**Objeto:** Constitui objeto do presente Contrato, a execução pela CONTRATADA, do serviço de elaboração de Proposta Técnica Ambiental (PTA), Plano Básico Ambiental (PBA) e Proposta Técnica Ambiental (PTA) para supressão vegetal e/ou corte de árvores nativas isoladas em faixas de servidão, para o licenciamento ambiental da obra de pavimentação asfáltica da Rod. MS - 320 trecho: entrº MS - 377 - início do trecho pavimentado, com extensão de 95,00 km, no município de Três Lagoas/MS, de acordo

com as especificações do Edital de Tomada de Preços nº 075/2022-DLO, quadro de quantitativo, bem como na íntegra, a Proposta da CONTRATADA, que fazem parte integrante deste contrato, como se nele estivessem inseridos todos os seus termos.

Ordenador de Despesas: André Simões
Dotação Orçamentária: Funcional Programática 26782206143110006 - Projetos Ambientais, Fonte de Recurso 0241000000 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL, Natureza da Despesa 44905112 - Estudos e Projetos

Valor: R\$ 81.869,43 (oitenta e um mil e oitocentos e sessenta e nove reais e quarenta e três centavos)

Amparo Legal: Lei n. 8.666/93 e suas alterações.

Do Prazo de Execução: O objeto do presente contrato deverá ser executado e totalmente concluído dentro do prazo de 60 (sessenta) dias consecutivos, contados da data do recebimento da Ordem de Início dos Serviços (OIS), devendo cumprir rigorosamente o cronograma físico-financeiro do contrato, sob pena de aplicação de multa moratória, sem prejuízo das demais penalidades e da rescisão contratual, se for o caso.

Do Prazo de Vigência: A vigência do contrato terá início a partir da sua assinatura e perdurará até 120 (cento e vinte) dias corridos após o término do prazo de execução.

Data da Assinatura: 05/09/2022
Assinam: RENATO MARCÍLIO DA SILVA e MÁRIO MAURÍCIO VASQUEZ BELTRÃO (p.p. ALEX THIAGO SARGI DO NASCIMENTO)

Extrato do Contrato N° 0218/2022/AGESUL**N° Cadastral 19477**

Processo: 57/007.936/2021
Partes: A Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e a empresa TOPOSAT AMBIENTAL LTDA

Objeto: Constitui objeto do presente Contrato, a execução pela CONTRATADA, do serviço de elaboração de Proposta Técnica Ambiental (PTA), Plano Básico Ambiental (PBA) e Proposta Técnica Ambiental (PTA) para supressão vegetal e/ou corte de árvores nativas isoladas em faixas de servidão, para o licenciamento ambiental da obra de pavimentação asfáltica da Rodovia MS/162, trecho: Entrº MS/157 (KM 1+350) – Entrº MS/270 (Placa do Abadio), com extensão de 55,743 KM, nos Municípios de Maracaju/MS, Dourados/MS e Itaporã/MS, de acordo com as especificações do Edital de Tomada de Preços nº 174/2021-DLO, quadro de quantitativo, bem como na íntegra, a Proposta da CONTRATADA, que fazem parte integrante deste contrato, como se nele estivessem inseridos todos os seus termos.

Ordenador de Despesas: André Simões
Dotação Orçamentária: Funcional Programática 26782206143110006 - Projetos Ambientais, Fonte de Recurso 0241000000 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL, Natureza da Despesa 44905112 - Estudos e Projetos

Valor: R\$ 65.262,34 (sessenta e cinco mil, duzentos e sessenta e dois reais e trinta e quatro centavos)

Amparo Legal: Lei n. 8.666/93 e suas alterações.

Do Prazo de Execução: O objeto do presente contrato deverá ser executado e totalmente concluído dentro do prazo de 60 (sessenta) dias consecutivos, contados da data do recebimento da Ordem de Início dos Serviços (OIS), devendo cumprir rigorosamente o cronograma físico-financeiro do contrato, sob pena de aplicação de multa moratória, sem prejuízo das demais penalidades e da rescisão contratual, se for o caso.

Do Prazo de Vigência: A vigência do contrato terá início a partir da sua assinatura e perdurará até 120 (cento e vinte) dias corridos após o término do prazo de execução.

Data da Assinatura: 05/09/2022
Assinam: RENATO MARCÍLIO DA SILVA e MÁRIO MAURÍCIO VASQUEZ BELTRÃO (p.p. ALEX THIAGO SARGI DO NASCIMENTO)

Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural

EXTRATO REFERENTE AO TERMO ADMINISTRATIVO DE CESSÃO DE USO DE BENS MÓVEIS Nº. 121/2022
PROCESSO 71/026.737/2022

Partes: O Estado de MS por meio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ nº. 03.981.081/0001-46, sediada em Campo Grande - MS e o Município de Amambai - MS - CNPJ nº. 03.568.433/0001-36.

Objeto: Constitui objeto do presente Termo de Cessão de Uso n. 121/2022, 01 (um) Distribuidor de Insumos/Sementes, patrimônio n. 72.062 e 01 (uma) Plantadeira de Mandioca, patrimônio n. 75.302, de propriedade da Agraer.

Amparo Legal: Decreto Estadual 15.808/2021.

Vigência: 06/09/2022 a 06/09/2024.

Data da Assinatura: 06/09/2022.

Assinam: **André Nogueira Borges**, pela AGRAER e **Edinaldo Luiz de Melo Bandeira**, pelo Município.

EXTRATO REFERENTE AO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO ADMINISTRATIVO DE CESSÃO DE USO DE BENS MÓVEIS Nº. 022/2022

PROCESSO 71/005.646/2022

Partes: O Estado de MS por meio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ nº. 03.981.081/0001-46, sediada em Campo Grande - MS e o Município de Amambai - MS - CNPJ nº. 03.568.433/0001-36.

Objeto: Constitui objeto do presente I Aditivo ao Termo de Cessão de Uso n. 022/2022 alterar a cláusula primeira - do objeto, conforme segue:
a) Acrescentar ao rol de bens do Termo de Cessão de Uso nº 022/2022, 01 (uma) Carreta para Motocultivador, patrimônio n. 71.272, de propriedade da Agraer.

Amparo Legal: Decreto Estadual 15.808/2021.

Data da Assinatura: 06/09/2022.

Assinam: **André Nogueira Borges**, pela AGRAER e **Edinaldo Luiz de Melo Bandeira**, pelo Município.

EXTRATO REFERENTE AO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO ADMINISTRATIVO DE CESSÃO DE USO DE BENS MÓVEIS Nº. 002/2022

PROCESSO 71/005.650/2022

Partes: O Estado de MS por meio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ nº. 03.981.081/0001-46, sediada em Campo Grande - MS e o Município de Amambai - MS - CNPJ nº. 03.568.433/0001-36.

Objeto: Constitui objeto do presente I Aditivo ao Termo de Cessão de Uso n. 002/2022 alterar a cláusula primeira - do objeto, conforme segue:
a) Acrescentar ao rol de bens do Termo de Cessão de Uso nº 002/2022, 01 (uma) Ensiladeira, patrimônio n. 121.275, de propriedade da Agraer.

Amparo Legal: Decreto Estadual 15.808/2021.

Data da Assinatura: 06/09/2022.

Assinam: **André Nogueira Borges**, pela AGRAER e **Edinaldo Luiz de Melo Bandeira**, pelo Município.

EXTRATO REFERENTE AO TERMO ADMINISTRATIVO DE CESSÃO DE USO DE BENS MÓVEIS Nº. 147/2022

PROCESSO 71/036.044/2022

Partes: O Estado de MS por meio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ nº. 03.981.081/0001-46, sediada em Campo Grande - MS e o Município de Itaporã - MS - CNPJ nº. 03.156.999/0001-50.

Objeto: Constitui objeto do presente Termo de Cessão de Uso n. 147/2022, 01 (uma) Carreta Agrícola 04 ton., patrimônio n. 73.846, 01 (uma) Plantadeira de Rama, patrimônio n. 75.308 e 01 (um) Trator 85 cv, patrimônio n. 73.872, de propriedade da Agraer.

Amparo Legal: Decreto Estadual 15.808/2021.

Vigência: 06/09/2022 a 06/09/2024.

Data da Assinatura: 06/09/2022.

Assinam: **André Nogueira Borges**, pela AGRAER e **Marcos Antônio Pacco**, pelo Município.

Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal

Extrato do III Termo Aditivo ao Contrato 0009/2019/IAGRO

Nº Cadastral: 11753

Processo: 71/504.884/2018

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Agência Estadual de Defesa Sanitária, Animal e Vegetal - IAGRO e Águas Guariroba S/A.

Objeto: O objeto do presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses.

Ordenador de Despesas: Lissandra Daudt Baron

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do aditivo correrão à conta da: Funcional Programática: 10.71205.20.609.2071.4431.0001; Natureza da despesa: 33903944; Fonte de Recursos Financeiros: 0240000000.

Amparo Legal: Este Termo Aditivo é celebrado com fundamento no art. 57, II da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Do Prazo: O prazo de vigência deste termo aditivo é de 12 (doze) meses a contar de **01 de setembro de 2022 a 31 de agosto de 2023**.

Data da Assinatura: 31/08/2022

Assinam: Daniel de Barbosa Ingold, Themis de Oliveira e Gabriel Martins Buim.

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato Nº 15591/2021/IAGRO**Nº Cadastral 15591****Processo:** 71/015.932/2021**Partes:** O estado de Mato Grosso do Sul de por intermédio da Agência Estadual de Defesa Sanitária, Animal e Vegetal-IAGRO e Imprensa Nacional.**Objeto:** O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual.**Ordenador de Despesas:** Lissandra Daudt Baron**Dotação Orçamentária:** A despesa decorrente deste termo aditivo correrá, no exercício de 2022, à conta da seguinte classificação: Atividade/Funcional Programática: 10.71205.20.609.2071.4431.0001 – Custeio e Pessoal; Natureza/Elemento de Despesa: 33903900 – Outros serviços de Terceiros/Pessoa Jurídica; Item da Despesa: 3947- Serviços de Comunicação em Geral; Fonte: 0240000000 – Recursos Diretamente Arrecadados; Valor total/estimado: R\$ 10.000,00 (dez mil reais). Nos exercícios subsequentes, as despesas correrão à conta de dotações orçamentárias que lhe forem destinadas, indicando-se, por meio de apostila, o crédito e empenho para sua cobertura.**Valor:** O valor do presente termo aditivo é estimado em R\$ 10.000,00 (dez mil reais).**Amparo Legal:** A prorrogação de vigência encontra amparo legal no inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666/93, combinado com a Cláusula Décima do contrato originário; **O Valor do centímetro por coluna corresponde a R\$ 38,92 (trinta e oito reais e noventa e dois centavos), conforme Portaria IN/SG/PR nº 110, de 18 de março de 2022, publicada no DOU Seção 1, de 22 de março de 2022.****Do Prazo:** Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato IN nº 15591/2021, até o dia 02 de setembro de 2023. **SUBCLÁUSULA ÚNICA** - Fica assegurada à **AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL – IAGRO** a prerrogativa de rescindir, antecipadamente, o presente instrumento, a qualquer tempo e a seu exclusivo critério, mediante comunicação escrita à CONTRATADA, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, descabendo direito à indenização ou interpelação judicial ou extrajudicial, seja a que título for.**Data da Assinatura:** 01/09/2022**Assinam:** Daniel de Barbosa Ingold e Ricardo Lima da Silva

Acórdão nº: 025/2022

Processo nº: 71 /503.667/2019

Requerente: João Leopoldo Samways

Requerido: IAGRO

Relator: Newton Cesar Moreira da Silva

EMENTA: Requer o cancelamento do auto de infração e multa nº 3380 de 17 de junho de 2019.

PEDIDO INDEFERIDO

Vistos, relatados e discutidos os autos deste processo, em que são partes os acima nomeados.

Acordam os membros do Conselho Estadual de Saúde Animal, em sessão plenária, por **unanimidade** de votos, julgarem improcedente o pedido do Requerente, mantendo-se o auto de infração e multa, como consta do parecer do relator e da 19ª Ata/2021-2022 da sessão ordinária de julgamento que ficam fazendo parte integrante do presente julgado.

Intime-se

Registre-se

Campo Grande-MS, 06 de setembro de 2022.

DANIEL DE BARBOSA INGOLD**PRESIDENTE/CESA****Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul****EXTRATO DO CONVÊNIO N. 31.251/2022/DETRAN/MS****PROCESSO N.** 31/054.508/2022**CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE MIRANDA/MS CNPJ 24.644.502/0001-13, com interveniência do DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE - DEMUTRAN, o ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL CNPJ 24.651.234/0001-67, com interveniência da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA CNPJ 03.015.475/0001-40, a POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL CNPJ 15.412.257/0014-42 e o DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL – DETRAN-MS CNPJ 01.560.929/0001-38.

OBJETO: Constitui objeto deste instrumento, a delegação mútua do DETRAN/MS e do Departamento Municipal de Trânsito de Miranda/MS para que policiais militares e agentes municipais de trânsito, além dos próprios agentes estaduais, devidamente credenciados na forma da Lei realizem a fiscalização de trânsito, operação de trânsito, aplicação de medidas administrativas, e a autuação de ambas as competências (Estadual e Municipal), nas vias públicas do Município; a adequação do sistema informatizado do DETRAN-MS, viabilizando ao Município cadastramento e o controle da arrecadação das multas de competência Municipal e, do DETRAN/MS para o Departamento Municipal de Transporte e Trânsito - DMTT, para notificação, arrecadação e a contabilização dos recursos provenientes das multas de competência municipal, decorrentes da fiscalização de trânsito.

AMPARO LEGAL: Este convênio fundamenta-se nas disposições do Código de Trânsito Brasileiro – CTB (Lei Federal nº. 9.503, de 23/09/1997), Resoluções do CONTRAN, da Lei Federal nº. 8.666 de 21/07/1993, do Decreto Estadual nº. 11.261, de 16/06/2003 e Resolução/SEFAZ nº. 2093 de 24 de outubro de 2007.

PRAZO: **02 (dois) anos, a contar da assinatura.**

DATA: 31.07.2021.

ASSINATURAS: **FÁBIO SANTOS FLORENÇA** – Prefeito Municipal – CPF 000.965.361-95, **ROBERTA JULIANA PEREIRA BERGAMINI** – Autoridade Municipal de Trânsito - CPF: 017.233.449-74, **ANTONIO CARLOS VIDEIRA** – Secretário de Justiça e Segurança Pública – CPF 475.533.671-68, **MARCOS PAULO GIMENEZ** – Cel. QOPM Comandante-Geral PMMS - CPF 788.702.839-68 e **RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR** – Diretor-Presidente do DETRAN-MS – CPF 138.364.121-87

TERMO DE CREDENCIAMENTO DETRAN/MS Nº 533/2022

O Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN-MS, tendo como origem o requerimento protocolado pela interessada, autuado e processado em conformidade com as disposições da Resolução nº 425/12 do CONTRAN e da PORTARIA “N” Nº 101 de 02 de julho de 2021, do DETRAN-MS credencia, até 31 de dezembro de 2022, a empresa abaixo qualificada, bem como o(s) respectivo(s) profissionais psicólogos, para prestação de serviços de exames psicológicos no Município de: **Antônio João/MS.**

Processo nº: **483.104**

Empresa: **Clínica de Psicologia Ximenes Ltda**

Endereço: **R. Cândido Garcia de Souza, 315, Centro - CEP 79910-000**

Município: **Antônio João**

CNPJ nº: **46.329.726/0001-73**

Psicólogo(a) Credenciado(a): **Adelino da Silva Ximenes**

Nº do CRP: **14/06868-1**

Campo Grande (MS), 29 de agosto de 2022.

Rudel Espíndola Trindade Júnior
Diretor-Presidente – DETRAN-MS

Clínica de Psicologia Ximenes Ltda
Entidade Credenciada

TERMO DE CREDENCIAMENTO DETRAN/MS Nº 534/2022

O Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN-MS, tendo como origem o requerimento protocolado pela interessada, autuado e processado em conformidade com as disposições da Resolução nº 425/12 do CONTRAN e da PORTARIA “N” Nº 101 de 02 de julho de 2021, do DETRAN-MS credencia, até 31 de dezembro de 2022, a empresa abaixo qualificada, bem como o(s) respectivo(s) profissionais psicólogos, para prestação de serviços de exames psicológicos no Município de: **Três Lagoas/MS.**

Processo nº: **482.839**

Empresa: **Camilla R. L. Martins EIRELLI**

Endereço: **Rua Duque de Caxias, 1363 L, Jardim Primavera - CEP 79603-000**

Município: **Três Lagoas**

CNPJ nº: **43.050.296/0001-68**

Psicólogo(a) Credenciado(a): **Camilla Rodrigues Leal Martins**

Nº do CRP: **14/06873-6**

Campo Grande (MS), 29 de agosto de 2022.

Rudel Espíndola Trindade Júnior
Diretor-Presidente – DETRAN-MS

Camilla R. L. Martins EIRELLI
Entidade Credenciada

TERMO DE CREDENCIAMENTO DETRAN/MS Nº 535/2022

O Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN-MS, tendo como origem o requerimento protocolado pela interessada, autuado e processado em conformidade com as disposições da Resolução nº 425/12 do CONTRAN e da PORTARIA “N” Nº 101 de 02 de julho de 2021, do DETRAN-MS credencia, até 31 de dezembro de 2022, a empresa abaixo qualificada, bem como o(s) respectivo(s) profissionais psicólogos, para prestação de serviços de exames psicológicos no Município de: **São Gabriel do Oeste/MS**.

Processo nº: **482.823**

Empresa: **Ana Cláudia Carvalho de Lima ME**

Endereço: **Rua João Evangelista Rosa, 572, sala Auditório, Centro, CEP 79490-000**

Município: **São Gabriel do Oeste**

CNPJ nº: **33.820.201/0004-37**

Psicólogo(a) Credenciado(a): **Ana Cláudia Carvalho de Lima**

Nº do CRP: **14/06772-7**

Campo Grande (MS), 29 de agosto de 2022.

Rudel Espíndola Trindade Júnior
Diretor-Presidente – DETRAN-MS

Ana Cláudia Carvalho de Lima ME
Entidade Credenciada

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DA 2ª JARI/DETRAN-MS N. 101/2022, DE 06 DE SETEMBRO DE 2022.

A Segunda Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI/MS, órgão colegiado cujas competências estão descritas no Artigo 17, do Código de Trânsito Brasileiro – CTB, torna público o resultado do julgamento do(s) recurso(s) de penalidade de multa.

Nº do processo	Interessado	Resultado
31/054927/2022	DIEGO PRADO DA ROCHA	PROVIDO
31/054941/2022	DIEGO PRADO DA ROCHA	PROVIDO

Campo Grande - MS, 06 de setembro de 2022.

RODRIGO GIATTI SODRÉ
PRESIDENTE DA 2ª JARI/DETRAN/MS

PORTARIA DETRAN-MS "T" N. 2483, DE 05 DE SETEMBRO DE 2022.

"Cancela a Carteira Nacional de Habilitação que menciona e dá outras providências".

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que consta nos autos do processo n. 31/069087/2022, Protocolo n. 135/2019 - CT, e o que dispõe o Código de Trânsito Brasileiro;

RESOLVE:

Art. 1º - Cancelar a Carteira Nacional de Habilitação que menciona:

CONDUTOR:	SAMUEL OLIVEIRA	CPF:	231.392.718-08
REGISTRO:	042691623-29	CNH:	068952471-6
PGU:			
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO)	263, §1º	PROCESSO:	31/069087/2022-CT

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande-MS, 05 de setembro de 2022.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DIRETOR-PRESIDENTE

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E PERMISSONAMENTO NÃO ONEROSO

PROCESSO N.º 31/061.607/2022
PARTES: DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA PAGPLAN SERVIÇOS DE TECNOLOGIA EM PAGAMENTOS LTDA.
CONTRATO: Credenciamento de empresa para processar operações e os respectivos pagamentos de débitos de veículos por meio de cartões de débito e crédito.
PRAZO: O prazo de vigência do presente Termo será equivalente ao prazo de vigência do credenciamento da PERMISSONÁRIA junto à Secretaria Nacional de Trânsito - SENATRAN, na forma do artigo 23 da Portaria nº 149/2018.
DATA DA ASSINATURA: 02/09/2022
ASSINAM: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR – Diretor-Presidente do DETRAN/MS e JAIR BARBOSA DOS SANTOS – PAGPLAN SERVIÇOS DE TECNOLOGIA EM PAGAMENTOS LTDA.

PROCESSO: 317067622016 NE: 001314
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 01/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 63.400,00
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA
OBJETO: Contrato corporativo de aquisição de combustíveis para veículos oficiais de DETRAN/MS.

PROCESSO: 317038902018 NE: 001315
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 01/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 5.200,00
FAVORECIDO: ALCI PEDRO ARANTES

OBJETO: Contrato de locação de imóvel utilizado para guarda de documentos do DETRAN/MS.

PROCESSO: 310461372021 NE: 001316

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DATA: 01/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 2.540,00

FAVORECIDO: ELIZEU RODRIGUES DA SILVA

OBJETO: Locação de imóvel destinado a instalação da Agência de Trânsito em Tacuru/MS

PROCESSO: 317024422020 NE: 001317

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DATA: 01/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 3.500,00

FAVORECIDO: ISABELA VASCONCELOS ARANTES

OBJETO: Contrato de locação de imóvel onde está instalada a Agência de Trânsito em Três Lagoas/MS

PROCESSO: 317021742019 NE: 001318

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DATA: 01/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 1.000,00

FAVORECIDO: NATÁLIA DA SANTA CLARA

OBJETO: Contrato de locação de imóvel onde está instalada a Agência de Trânsito em Japorã/MS.

PROCESSO: 317029942013 NE: 001319

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DATA: 01/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 1.400,00

FAVORECIDO: WILSON RIBAS SOUTO

OBJETO: Contrato de locação de imóvel onde está instalada a Agência de Trânsito em Nioaque/MS.

PROCESSO: 310224202021 NE: 001320

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DATA: 01/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 742.000,00

FAVORECIDO: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS

OBJETO: Contrato de serviços de correspondências em geral.

PROCESSO: 317002922020 NE: 001321

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DATA: 01/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 11.000,00

FAVORECIDO: BANCO DO BRASIL S/A

OBJETO: Contrato de prestação de serviços financeiros e outras avenças, serviços de pagamentos diversos por conta de terceiros, de salários e fornecedores. (Adesão co Contrato 010/2018/SEFAZ/EGEFIN)

PROCESSO: 317030912020 NE: 001322

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DATA: 01/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 194.707,24

FAVORECIDO: BANCO DO BRASIL S/A

OBJETO: Contrato com instituição financeira credenciada para arrecadação de tributos e demais receitas.

PROCESSO: 310256112021 NE: 001323

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DATA: 01/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 14.388,25

FAVORECIDO: BANCO SANTANDER (BRASIL)S.A.

OBJETO: Contrato com instituição financeira credenciada para arrecadação de tributos e demais receitas.

PROCESSO: 317039322020 NE: 001324

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DATA: 01/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 103.913,25

FAVORECIDO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

OBJETO: Contrato referente serviços de arrecadação de receitas estaduais - Guias DETRAN em canal de autoatendimento com cartão de débito, incluindo os digitais.

PROCESSO: 317002462010 NE: 001325

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA

TRINDADE JÚNIOR

DATA: 01/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 14.500,00

FAVORECIDO: BR MALLS ADMINISTRACAO E COMERCIALIZACAO LTDA

OBJETO: Taxa de condomínio referente aluguel de salas onde está instalada a Agência de Trânsito no Shopping Campo Grande.

PROCESSO: 317087272009 NE: 001326

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DATA: 01/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 16.000,00

FAVORECIDO: CGU ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS PRÓPRIOS EIRELI

OBJETO: Taxa de condomínio referente aluguel de salas onde está instalada a Agência de Trânsito no Pátio Central Shopping.

PROCESSO: 317025822020 NE: 001327

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DATA: 01/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 11.238,60

FAVORECIDO: CGU ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS PRÓPRIOS EIRELI

OBJETO: Taxa de condomínio referente aluguel de salas onde está instalado o Centro Médico e Psicológico no Pátio Central Shopping.

PROCESSO: 310534822021 NE: 001328

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DATA: 01/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 900,00

FAVORECIDO: HANNAH ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA

OBJETO: Taxa de Condomínio de locação de espaço comercial no Shopping Norte Sul, em Campo Grande/MS, para instalações da Agência Digital do DETRAN/MS.

PROCESSO: 317032482019 NE: 001329

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DATA: 01/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 19.705,18

FAVORECIDO: SHOPPING TRÊS LAGOAS LTDA

OBJETO: Taxa de condomínio referente aluguel de espaço onde está instalada a Agência de Trânsito no Shopping Três Lagoas.

PROCESSO: 317024302020 NE: 001330

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10520/02 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DATA: 01/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 19.950,00

FAVORECIDO: SERVICE NETWORK COMERCIO E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA

OBJETO: Solução WEB de Serviços de Autoatendimento, com emulação humana - CHATBOT.

PROCESSO: 317009672019 NE: 001331

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DATA: 01/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 2.097,12

FAVORECIDO: SERPRO-SERVICO FEDERAL DE PROCESSAM.DE DADOS

OBJETO: Contrato referente serviço de VPN, na modalidade SITE-TOSITE, que permite acesso seguro aos sistemas do DENATRAN.

PROCESSO: 317053982013 NE: 001332

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DATA: 01/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 14.650,00

FAVORECIDO: ANTONIO ANTUNES BITTENCOURT

OBJETO: Contrato de locação de imóvel para abrigar veículos apreendidos pela Agência de Trânsito em Dourados/MS.

PROCESSO: 317087272009 NE: 001333

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DATA: 01/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 14.000,00

FAVORECIDO: CGU ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS PRÓPRIOS EIRELI

OBJETO: Contrato de locação de salão comercial onde está instalada a Agência de Trânsito no Pátio Central Shopping.



PROCESSO: 317025822020 NE: 001334
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 01/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 22.726,95
FAVORECIDO: CGU ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS PRÓPRIOS EIRELI
OBJETO: Contrato de locação de salão comercial onde está instalado o Centro Médico e Psicológico, no Pátio Central Shopping.

PROCESSO: 310430202021 NE: 001335
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 01/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 2.177,42
FAVORECIDO: GOMES E GOMES EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS
OBJETO: Locação de imóvel para instalações do pátio de apreensão e custódia de veículos recolhidos pela Agência de Trânsito em Três Lagoas/MS.
Referente Período 01 à 09/08/2022

PROCESSO: 310534822021 NE: 001336
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 01/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 4.000,00
FAVORECIDO: HANNAH ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA
OBJETO: Contrato de locação de salão comercial no Shopping Norte Sul, em Campo Grande/MS, para instalações da Agência Digital do DETRAN/MS.

PROCESSO: 310377562021 NE: 001337
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 01/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 16.850,00
FAVORECIDO: MACIEL & OLIVEIRA LTDA/IMOBILIARIA ATHENAS
OBJETO: Locação imóvel para instalações da Agência de Trânsito e Centro Médico e Psicológico em Dourados/MS.

PROCESSO: 317032482019 NE: 001338
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 01/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 24.916,41
FAVORECIDO: SHOPPING TRÊS LAGOAS LTDA
OBJETO: Contrato de locação de salão onde está instalada a Agência de Trânsito no Shopping Três Lagoas.

PROCESSO: 317028782019 NE: 001339
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 01/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 4.450,00
FAVORECIDO: Z4 INCORPORADORA DE IMÓVEIS LTDA
OBJETO: Contrato de locação de imóvel onde está instalada a unidade de atendimento da Agência de Trânsito de Dourados, especializada em CHN's e CRV's.

PROCESSO: 317025822020 NE: 001340
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 01/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 600,00
FAVORECIDO: CGU ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS PRÓPRIOS EIRELI
OBJETO: Taxa de condomínio referente aluguel de salas onde está instalado o Centro Médico e Psicológico no Pátio Central Shopping.
Complemento para o PE 54.

PROCESSO: 317006802018 NE: 001341
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 01/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 92.902,69
FAVORECIDO: GEOI2 TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA
OBJETO: Contrato com empresa especializada em operação do Sistema Interativo de Teleatendimento e consultas do DETRAN/MS, com pessoal especializado.

PROCESSO: 317043682020 NE: 001342
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 01/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 2.271.502,50
FAVORECIDO: PSG - TECNOLOGIA APLICADA LTDA



OBJETO: Contrato de serviços de análise, desenvolvimento, manutenção evolutiva, corretiva e adaptativa, performance, customização, parametrização, testes e modernização de sistemas de informação, serviços de apoio à ambientes de produção e operacional e ao usuário interno dos sistemas de gestão de trânsito.

PROCESSO: 317080152009 NE: 001343

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.212/91 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DATA: 01/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 662,95

FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

OBJETO: Valor para atender pagamento de Parcelamento de Débitos referente acordo com Receita Federal.

PROCESSO: 317080152009 NE: 001344

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.212/91 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DATA: 01/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 665,00

FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

OBJETO: Valor para atender pagamento de juros sobre Parcelamento de Débitos com a Receita Federal

PROCESSO: 317007962019 NE: 001345

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DATA: 01/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 7.440,00

FAVORECIDO: ELEKTRO REDES S.A.

OBJETO: Consumo de energia elétrica das Agências de Trânsito dos municípios da região do Bolsão de MS: Anaurilândia, Brasilândia, Santa Rita do Pardo, Selvíria e Três Lagoas.

PROCESSO: 317004082019 NE: 001346

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DATA: 01/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 204,00

FAVORECIDO: AGUAS GUARIROBA S/A

OBJETO: Valor referente consumo de água do imóvel locado pelo Detran para guarda e arquivo de documentos - Rua Miguel Vieira Ferreira, 277 - Bairro Manoel Taveira - Campo Grande- MS.

PROCESSO: 317002092016 NE: 001347

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DATA: 01/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 72,00

FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ROCHEDO

OBJETO: Valor referente ao consumo de água da Agência de Trânsito em Rochedo/MS.

PROCESSO: 317002132016 NE: 001348

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DATA: 01/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 60,00

FAVORECIDO: MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA

OBJETO: Valor referente ao consumo de água da Agência de Trânsito em Cassilândia/MS.

PROCESSO: 317002072016 NE: 001349

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DATA: 01/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 102,00

FAVORECIDO: MUNICIPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS

OBJETO: Valor referente ao consumo de água da Agência de Trânsito em Glória de Dourados/MS.

PROCESSO: 317024422020 NE: 001350

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DATA: 01/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 370,00

FAVORECIDO: ISABELA VASCONCELOS ARANTES

OBJETO: Valor referente a aditamento do contrato de locação do imóvel onde está instalada a Agência de Trânsito em Três Lagoas/MS.
Complementa o PE 37.

PROCESSO: 317002182016 NE: 001351

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DATA: 01/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 162,00

FAVORECIDO: SERV. AUT. DE AGUA E ESG. DE BANDEIRANTES MS



OBJETO: Valor referente ao consumo de água da Agência de Trânsito em Bandeirantes/MS.

PROCESSO: 317002152016 NE: 001352

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DATA: 01/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 174,00

FAVORECIDO: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

OBJETO: Valor referente ao consumo de água da Agência de Trânsito em Bela Vista/MS.

PROCESSO: 317001802016 NE: 001353

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DATA: 01/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 72,00

FAVORECIDO: SAAE-SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

OBJETO: Valor referente ao consumo de água da Agência de Trânsito em Corguinho/MS.

PROCESSO: 317001812016 NE: 001354

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DATA: 01/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 150,00

FAVORECIDO: SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

OBJETO: Valor referente ao consumo de água da Agência de Trânsito em Costa Rica/MS.

PROCESSO: 317001822016 NE: 001355

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DATA: 01/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 132,00

FAVORECIDO: SAAE-SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

OBJETO: Valor referente ao consumo de água da Agência de Trânsito em Jaraguari/MS.

PROCESSO: 317004102019 NE: 001356

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DATA: 01/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 30.000,00

FAVORECIDO: EMPRESA DE SANEAMENTO DE MS S.A. SANESUL

OBJETO: Valor referente ao consumo de água de diversas Agência de Trânsito do Mato Grosso do Sul.

PROCESSO: 317043642020 NE: 001357

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DATA: 01/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 540.000,00

FAVORECIDO: PSG - TECNOLOGIA APLICADA LTDA

OBJETO: Contrato de prestação de serviço de assistência técnica de manutenção, com fornecimento de suprimentos necessários, em equipamentos de informática existentes e instalados nas agências de trânsito e no Detran/Sede.

PROCESSO: 317038432020 NE: 001358

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DATA: 01/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 391.700,00

FAVORECIDO: H2L EQUIPAMENTOS E SISTEMAS LTDA

OBJETO: Contratação de empresa especializada para outsourcing de solução de impressão, reprografia e digitalização de documentos, com fornecimento de equipamentos, materiais e suporte técnico.

PROCESSO: 310550612021 NE: 001359

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DATA: 01/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 810,00

FAVORECIDO: ELSNBACH & CIA LTDA ME

OBJETO: Contrato de prestação de serviços limpeza de fossas sépticas na sede do DETRAN/MS.

PROCESSO: 317038442020 NE: 001360

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DATA: 01/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 94.991,00

FAVORECIDO: STELMAT TELEINFORMÁTICA LTDA

OBJETO: Contrato para locação, implantação e operação do Sistema interativo de teleatendimento do Detran/MS.

PROCESSO: 310828692021 NE: 001361



AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 01/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 77.500,00
FAVORECIDO: AGUAS GUARIROBA S/A
OBJETO: Contrato de abastecimento de água potável, de forma contínua, para atender as necessidades da Sede do Detran/MS - Localizada na Rodovia MS 080 KM 10.

PROCESSO: 310056432022 NE: 001362
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 9.715/1998 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 01/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 400.000,00
FAVORECIDO: PASEP
OBJETO: Valor referente a contribuição do PASEP.

PROCESSO: 317029942013 NE: 001363
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 01/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 100,00
FAVORECIDO: WILSON RIBAS SOUTO
OBJETO: Valor complementar ao contrato de locação de imóvel onde está instalada a Agência de Trânsito em Nioaque/MS.

PROCESSO: 317021742019 NE: 001364
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 01/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 130,00
FAVORECIDO: NATÁLIA DA SANTA CLARA
OBJETO: Valor referente alteração contratual de locação de imóvel onde está instalada a Agência de Trânsito em Japorã/MS.

PROCESSO: 310321632021 NE: 001365
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 01/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 42.440,13
FAVORECIDO: BANCO BRADESCO S/A
OBJETO: Contrato com instituição financeira credenciada para arrecadação de tributos e demais receitas.

PROCESSO: 310164692021 NE: 001366
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993; Decreto Est. 14.802/2017; Lei 3.841/2009
ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 01/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 11.152,00
FAVORECIDO: ESCOLA DE DIREITO GESTAO EDUCACIONAL EIRELI
OBJETO: Convênio para atender qualificação de 40 servidores do Detran, em curso de pós graduação na área de Direito Público.
Referente a 13ª parcela.

PROCESSO: 317028782019 NE: 001367
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 01/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 440,00
FAVORECIDO: Z4 INCORPORADORA DE IMÓVEIS LTDA
OBJETO: Valor referente aditamento do contrato de locação de imóvel onde está instalada a unidade de atendimento da Agência de Trânsito de Dourados, especializada em CHN's e CRV's.

PROCESSO: 317009512020 NE: 001368
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 01/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 20.174,00
FAVORECIDO: LTB TRANSPORTES EIRELI - EPP
OBJETO: Contrato referente a transporte de servidores da Agência de Trânsito de Três Lagoas/MS.

PROCESSO: 317009522020 NE: 001369
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 01/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 139.409,33
FAVORECIDO: NPQ TURISMO LTDA
OBJETO: Contrato referente a transporte de servidores da Sede do Detran - Campo Grande/MS.

PROCESSO: 317009522020 NE: 001370

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DATA: 01/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 42.901,38

FAVORECIDO: NPQ TURISMO LTDA

OBJETO: Contrato referente a transporte de servidores da Agência de Trânsito de Dourados/MS.

PROCESSO: 31/012.944/2022 NE: 001371

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DATA: 01/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 2.700,00

FAVORECIDO: JOSÉ MEDINA DE MENDONÇA NETO

OBJETO: Contrato de locação de imóvel, em Campo Grande-MS, para guarda de documentos e mobiliários do Detran.

PROCESSO: 31/012.944/2022 NE: 001372

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DATA: 01/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 2.700,00

FAVORECIDO: RENAN LIMA DE MENDONÇA

OBJETO: Contrato de locação de imóvel, em Campo Grande-MS, para guarda de documentos e mobiliários do Detran/MS.

PROCESSO: 317032482019 NE: 001373

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DATA: 01/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 1.685,93

FAVORECIDO: SHOPPING TRÊS LAGOAS LTDA

OBJETO: Reajuste de taxa de condomínio referente aluguel de espaço onde está instalada a Agência de Trânsito no Shopping Três Lagoas.

PROCESSO: 317032482019 NE: 001374

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DATA: 01/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 3.397,27

FAVORECIDO: SHOPPING TRÊS LAGOAS LTDA

OBJETO: Reajuste de valor no contrato de locação de salão onde está instalada a Agência de Trânsito no Shopping Três Lagoas.

PROCESSO: 317013012020 NE: 001375

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DATA: 01/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 25.924,38

FAVORECIDO: GUATOS PRESTADORA DE SERVICOS EIRELI

OBJETO: Contrato referente serviços de limpeza e conservação, com fornecimento de materiais, no DETRAN Sede, Agências de Trânsito da capital e nos municípios: Bandeirantes, Camapuã, Corguinho, Jaraguari, Ribas do Rio Pardo, Rio Negro, Rochedo, Sidrolândia e Terenos.

PROCESSO: 31/019.890/2022 NE: 001376

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DATA: 01/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 1.887.832,15

FAVORECIDO: ICE - CARTOES ESPECIAIS LTDA

OBJETO: Contratação emergencial de empresa especializada em fornecimento de solução integrada para confecção, personalização e acabamento de CNH e PID.

PROCESSO: 317006872013 NE: 001377

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DATA: 01/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 1.160,00

FAVORECIDO: JOSE CARLOS CHAVES

OBJETO: Contrato de locação de imóvel para abrigar veículos apreendidos pela Agência de Trânsito em Caarapó/MS.

PROCESSO: 31/015745/2022 NE: 001378

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DATA: 01/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 800,00

FAVORECIDO: CREA-CONS.REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS

OBJETO: Pagamento de guias referente a ART ao CREA/MS

PROCESSO: 31/019287/2022 NE: 001379
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 01/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 800,00
FAVORECIDO: CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MS
OBJETO: Taxa referente Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

PROCESSO: 310686022021 NE: 001380
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93, Decr. Estadual 11.261/2003, Resol. SEFAZ 2093/2007, Lei 8.958/94, Decreto 8.240/2014, Resol. 278/2017 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 01/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 521.693,91
FAVORECIDO: FAPEC-FUND.DE AP. A PESQ.E AO ENS. E CULTURA
OBJETO: Convênio visando conjunção de esforços entre DETRAN, FAPEC, FERTEL e UFMS para a execução do projeto de extensão intitulado "Programa de Rádio e TV voltado para Educação e Conscientização do Trânsito".

PROCESSO: 310003602022 NE: 001381
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto 13.329/2011 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 01/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 235.000,00
FAVORECIDO: DIARIAS
OBJETO: Valor referente a diárias intermunicipais para atender servidores à serviço da banca examinadora e demais diretorias.

PROCESSO: 317035502020 NE: 001382
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 01/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 1.500,00
FAVORECIDO: ADAO VILELA DE JESUS
OBJETO: Contrato de locação de imóvel onde está instalada a Agência de Trânsito em Jaraguari/MS.

PROCESSO: 31/012.234/2022 NE: 001383
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 01/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 59.366,67
FAVORECIDO: GARTNER DO BRASIL SERVICOS DE PESQUISAS LTDA
OBJETO: Contratação de empresa especializada em consultoria de governança de tecnologia da informação.

PROCESSO: 31/044.963/2021 NE: 001384
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 01/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 446.780,21
FAVORECIDO: FAPEC-FUND.DE AP. A PESQ.E AO ENS. E CULTURA
OBJETO: Contrato de serviços especializados na aplicação de exames teóricos e técnicos, nas modalidades escrita e on-line, necessários à primeira habilitação e renovação de CNH, à capacitação em cursos especializados, à reciclagem e à reabilitação de condutor.

PROCESSO: 317024312020 NE: 001385
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 01/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 200.000,00
FAVORECIDO: SERPRO-SERVICO FEDERAL DE PROCESSAM.DE DADOS
OBJETO: Contrato de serviços de Sistema Integrado Gestão e Processamento de Infrações de Trânsito - Talonário eletrônico de infrações de trânsito.

PROCESSO: 317022812019 NE: 001386
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 01/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 1.870,00
FAVORECIDO: JEAN CARLOS NEGRÃO
OBJETO: Contrato de locação de imóvel onde está instalada a Agência de Trânsito em Figueirão/MS.

PROCESSO: 317009492020 NE: 001387
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 01/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 614.467,49
FAVORECIDO: GRANSEG SEGURANÇA PRIVADA EIRELI
OBJETO: Contrato de serviço de vigilância ostensiva armada, para atender Campo Grande, Corumbá, Três Lagoas,

Paranaíba, Nova Andradina, Naviraí, Aquidauana e suas Regionais.

PROCESSO: 317009502020 NE: 001388

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DATA: 01/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 313.164,26

FAVORECIDO: KARBECK SEGURANÇA EIRELI - ME

OBJETO: Contrato referente a serviços de vigilância ostensiva armada, para atender Dourados, Coxim, Ponta Porã e suas regionais.

PROCESSO: 310337782022 NE: 001389

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DATA: 01/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 107.000,00

FAVORECIDO: CONSELHO ESTADUAL DE TRANSITO DE MS

OBJETO: Convênio entre CETRAN-MS e DETRAN-MS para julgamento dos recursos interpostos em segunda instância contra as penalidades aplicadas pelo Concedente, no âmbito de sua competência e circunscrição com o fito de agilizar os julgamentos federais e demais atribuições previstas no CTB.

PROCESSO: 317001832016 NE: 001390

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DATA: 01/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 250,00

FAVORECIDO: SERV. AUT. DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO GABRIEL DOESTE

OBJETO: Valor referente ao consumo de água da Agência de Trânsito em São Gabriel do Oeste/MS.

PROCESSO: 317043692020 NE: 001391

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DATA: 01/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 121.880,76

FAVORECIDO: PSG - TECNOLOGIA APLICADA LTDA

OBJETO: Contrato de licenciamento de softwares: Sistema Operacional de rede com licenças necessárias para 5 servidores hiperconvergentes HP ProLiant DL 380 Gen10 de 2 sockets e 8 cores por socket. Servidor de banco de dados, uma VM com 16 vCPU, uma VM com 4 vCPU e uma VM com 4 vCPU. Servidor de e-mail com acesso a webmail, mobile, IMAP4 e SMTP.

PROCESSO: 317013022020 NE: 001392

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DATA: 01/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 259.145,95

FAVORECIDO: ORGANIZACAO MORENA PARC. E SERVICOS H LTDA

OBJETO: Contrato referente serviços de limpeza e conservação, com fornecimento de materiais, nas Agências de Trânsito do interior, pertencentes às regionais: Aquidauana, Corumbá, Coxim, Dourados, Jardim, Naviraí, Nova Andradina, Paranaíba, Ponta Porã e Três Lagoas.

PROCESSO: 317013012020 NE: 001393

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DATA: 01/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 313.388,17

FAVORECIDO: GUATOS PRESTADORA DE SERVICOS EIRELI

OBJETO: Valor referente a reajuste do contrato referente serviços de limpeza e conservação, com fornecimento de materiais, no DETRAN Sede, Agências de Trânsito da capital e nos municípios: Bandeirantes, Camapuã, Corguinho, Jaraguari, Ribas do Rio Pardo, Rio Negro, Rochedo, Sidrolândia e Terenos.

Substitui PE 500

* Refere-se aos meses março, abril, maio e junho/2022 *

PROCESSO: 310353142022 NE: 001394

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.958/94; LEI 8.666/93, art. 116; DECRETO 8.240/14; DECRETO 11.261/03; RESOLUÇÃO/SEFAZ 2.093/2007; RESOLUÇÃO 188/2021 CD-UFMS. ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DATA: 01/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 534.242,05

FAVORECIDO: FAPEC-FUND.DE AP. A PESQ.E AO ENS. E CULTURA

OBJETO: Projeto destinado a propor melhorias dos processos de fiscalização dos serviços prestados pelas Empresas Certificadoras de Veículos (ECV) e Empresas Estampadoras de Placas de Identificação Veicular (EEPIV) pela AGEMS.

PROCESSO: 317067622016 NE: 001395

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR



DATA: 01/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 5.000,00
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA
OBJETO: Contrato corporativo de aquisição de lubrificantes para veículos oficiais de DETRAN/MS.

PROCESSO: 317067622016 NE: 001396
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 01/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 7.000,00
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA
OBJETO: Contrato corporativo de aquisição de filtros para veículos oficiais de DETRAN/MS.

PROCESSO: 317067622016 NE: 001397
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 01/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 2.500,00
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: Contrato corporativo de serviços de borracharia e lavagem de veículos oficiais de DETRAN/MS.

PROCESSO: 317067622016 NE: 001398
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 01/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 2.250,00
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: Contrato corporativo de manutenção dos cartões de abastecimento dos veículos oficiais do DETRAN/MS.

PROCESSO: 317002462010 NE: 001399
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 01/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 525,25
FAVORECIDO: BR MALLS ADMINISTRACAO E COMERCIALIZACAO LTDA
OBJETO: Contrato de locação de salão comercial onde está instalada a Agência de Trânsito no Shopping Campo Grande.

PROCESSO: 31/038.255/2022 NE: 001400
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 01/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 10.595,48
FAVORECIDO: SERPRO-SERVICO FEDERAL DE PROCESSAM.DE DADOS
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços em processamento de dados relativos a Notificação Eletrônica da Senatran.

PROCESSO: 310220772021 NE: 001401
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 01/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 2.800,00
FAVORECIDO: CLEIDE MARISA MANTOVANI
OBJETO: Contrato de locação de imóvel para abrigar instalações da Agência de Trânsito de Ladário/MS.

PROCESSO: 310029732022 NE: 001402
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto 11.406/2003 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 01/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 16.000,00
FAVORECIDO: JETOM
OBJETO: Valor referente a Jetons da 1º Jari - Campo Grande MS.

PROCESSO: 310029782022 NE: 001403
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto 11.406/2003 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 01/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 10.100,00
FAVORECIDO: JETOM
OBJETO: Valor referente a Jetons da 3º Jari - Dourados/MS.

PROCESSO: 317006872013 NE: 001404
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 01/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 1.260,00
FAVORECIDO: JOSE CARLOS CHAVES
OBJETO: Contrato de locação de imóvel para abrigar veículos apreendidos pela Agência de Trânsito em Caarapó/MS.

PROCESSO: 310029762022 NE: 001405
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto 11.406/2003 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 01/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 16.000,00
FAVORECIDO: JETOM
OBJETO: Valor referente a Jetons da 2º Jari - Campo Grande MS.

PROCESSO: 317001792016 NE: 001406
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 01/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 500,00
FAVORECIDO: SAAE DE PARAÍSO DAS ÁGUAS
OBJETO: Valor referente ao consumo de água da Agência de Trânsito em Paraíso das Águas/MS.

PROCESSO: 310003602022 NE: 001409
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto 13.329/2011 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 01/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 5.000,00
FAVORECIDO: DIARIAS
OBJETO: Valor referente a diárias interestaduais.

PROCESSO: 317027452019 NE: 001410
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 01/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 800,00
FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS
OBJETO: Contrato corporativo de aquisição de vales-transporte à servidores comissionados do DETRAN, em Campo Grande/MS

PROCESSO: 317001812016 NE: 001411
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 01/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 778,48
FAVORECIDO: SERVICO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO - SAAE
OBJETO: Valor referente ao consumo de água da Agência de Trânsito em Costa Rica/MS.
Complementa julho/2022.

PROCESSO: 310430202021 NE: 001412
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 02/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 5.322,58
FAVORECIDO: GOMES E GOMES EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS
OBJETO: Locação de imóvel para instalações do pátio de apreensão e custódia de veículos recolhidos pela Agência de Trânsito em Três Lagoas/MS.
Referente Período 10 à 31/08/2022.

PROCESSO: 310029732022 NE: 001413
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto 11.406/2003 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 02/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 963,67
FAVORECIDO: JETOM
OBJETO: Valor referente a Jetons da 1º Jari - Campo Grande MS.
Complemento julho/2022.

PROCESSO: 310029762022 NE: 001414
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto 11.406/2003 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 02/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 963,67
FAVORECIDO: JETOM
OBJETO: Valor referente a Jetons da 2º Jari - Campo Grande MS.
Complemento ref. julho/2022.

PROCESSO: 317018022018 NE: 001415
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 02/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 8.446,05
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: Contrato corporativo de manutenção de veículos oficiais do Detran/MS - fornecimento de peças.

Orçamentos:

1728882 - HSH2G71

1729172 - EMP7926

1730575 - HTO3H09

PROCESSO: 317018022018 NE: 001416

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DATA: 02/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 2.950,00

FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

OBJETO: Contrato corporativo de manutenção de veículos oficiais do Detran/MS - Mão de obra.

Orçamentos:

1728882 - HSH2G71

1729172 - EMP7926

1730575 - HTO3H09

PROCESSO: 310439402022 NE: 001417

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DATA: 03/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 43.000,00

FAVORECIDO: EASYCRED SERVICOS DE CREDITO E TURISMO EIRELI

OBJETO: Passagem - Tipo: aérea nacional/internacional.

PROCESSO: 310582182022 NE: 001418

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DATA: 03/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 34.990,00

FAVORECIDO: SAGEPRO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

OBJETO: Placa de rede - Tipo: adaptador wireless USB Dual Band; Conexão: suportar padrões IEEE 802.11g e 802.11ac; Características adicionais: antena embutida; Requisito: novo de primeiro uso, em embalagem não violada original do fabricante; Interface: USB 2.0 ou superior; Frequência: 2,4GHz e 5GHz. ; Access point - Uso: corporativo; Tipo: modelo indoor 10/100; Interface de rede: no mínimo 01 porta Ethernet 10/100; Antenas: no mínimo 02 (duas) antenas integradas com suporte a MIMO 2x2 com diversidade espacial; no mínimo 04 BSSID por rádio; Potência de transmissão: no mínimo 27 dBm; Protocolos suportados: suporte a Wi-Fi 802.11 b/g/n; no mínimo os seguintes protocolos de segurança: WEP, WPA-PSK, WPA-TKIP e WPA2 AES; VLAN 802.1Q; Alimentação: possuir alimentação de energia através da porta Ethernet (PoE), o adaptador PoE deve acompanhar o equipamento; suportar modo de economia de energia; Certificações: no mínimo as seguintes certificações: CE, FCC e IC; Acompanha: kit para montagem em parede e teto, manual, cabos e tudo que for necessário para seu perfeito funcionamento; Requisitos: possuir QoS com limitação de taxa por usuário; possuir isolamento de trafego por cliente; suportar no mínimo 100 clientes simultâneos conectados; Velocidades: no 802.11b de 11 Mbps; no 802.11g de 54 Mbps; no 802.11n de 6.5 Mbps a 300 Mbps; Solução de gerenciamento: permitir acesso através de um navegador de Internet, no mínimo os navegadores Mozilla Firefox, Google Chrome e Internet Explorer; controle de múltiplos access points conectados na rede; permitir o gerenciamento de múltiplos sites; deve informar o status ativo/inativo de cada access point gerenciado; Solução de gerenciamento 2: informar número de usuários/visitantes conectados; permitir o balanceamento do número de clientes por rádio; permitir políticas de visitantes como guest ou customizado; permitir utilização de mapas personalizados para representação visual dos access points; permitir atualizar o software remotamente; Solução de gerenciamento 3: possuir controle de alertas e eventos recentes na rede sem fio; permitir a criação de redes wireless distribuídos em vários access points; possuir visualização através de gráficos do tráfego da rede e do número de clientes conectados; Solução de gerenciamento 4: permitir a visualização do número de clientes, informações de download e upload de cada access point gerenciado; permitir ações como restart, localizar e atualizações de firmware de cada access point gerenciado; permitir a criação de contas para acesso à interface administrativa; Solução de gerenciamento 5: permitir a visualização de informações dos clientes conectados como: endereço IP, nome do dispositivo ou mac address, access point conectado e wlan/ssid conectado; permitir o controle das taxas de largura de banda diferentes (download / upload) por usuário ou grupos de usuários; Solução de gerenciamento 6: permitir a visualização de detalhes dos clientes conectados aos access points. Deve visualizar no mínimo as seguintes informações: endereço mac, nome de host, endereço IP e qual access point conectado; Características adicionais: deve possuir botão reset.; Kit mouse e teclado - Tipo: sem fio; Alcance: mínimo de 5m; Teclado: padrão ABNT2; Alimentação: bateria ou pilhas alcalinas tipo AA ou AAA; Mouse: com duas teclas e roda de rolagem (scroll); Compatível: com sistemas operacionais Microsoft Windows..

PROCESSO: 310582182022 NE: 001419

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DATA: 03/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 17.740,00

FAVORECIDO: SAGEPRO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

OBJETO: Disco - Uso: externo/portátil; Tipo: rígido hd; Capacidade: 2TB; Interface: USB 3.0, compatível com padrão anterior USB 2.0; Medida: Compatível com baías de 2,5 polegadas; Acompanha: cabo USB e guia de instalação; Plug and Play: sim; Tipo de alimentação: através do cabo USB, sem utilização de fonte de alimentação;



Taxa de transferência : de no mínimo 4,8GB/s; Compatível: com PC e MAC. ; Disco - Uso: externo/portátil; Tipo: rígido hd; Capacidade: 1TB; Interface: USB 3.0, compatível com padrão anterior USB 2.0; Medida: Compatível com baías de 2,5 polegadas; Acompanha: cabo USB e guia de instalação; Plug and Play: sim; Tipo de alimentação: através do cabo USB, sem utilização de fonte de alimentação; Taxa de transferência : de no mínimo 4,8GB/s; Compatível: com PC e MAC..

PROCESSO: 310559832022 NE: 001420

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DATA: 03/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 11.977,00

FAVORECIDO: Zellitec Comércio de Produtos Alimentícios Eireli

OBJETO: Lápis - Tipo: grafite; Escrita: nº 2 HB; Corpo: maciço, sextavado. ; Régua - Material: plástico; Comprimento: 20 cm; Dados Complementares: detalhada em centímetros e milímetros..; Lápis - Tipo: cor; Medida Aproximada: 17 cm; Corpo: madeira maciça; Dados Complementares: apontado; Conjunto: 12 cores..

PROCESSO: 310581662022 NE: 001421

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DATA: 03/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 1.350,00

FAVORECIDO: D.I. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

OBJETO: Patch cable - Tamanho: 1,5 metros; Tipo: cabo par trançado Cat5e; Composição: condutor flexível em cobre, 24 AWG isolados em polietileno, com capa externa em PVC, não propagante a chama; Certificações: deverá ser certificado pela Anatel; Características adicionais: devem ser embalado individualmente. ; Patch cable - Tamanho: 2,5 metros; Tipo: cabo par trançado Cat5e; Composição: condutor flexível em cobre, 24 AWG isolados em polietileno, com capa externa em PVC, não propagante a chama; Certificações: deverá ser certificado pela Anatel; Características adicionais: devem ser embalado individualmente..

PROCESSO: 310439522022 NE: 001422

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DATA: 03/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 6.000,00

FAVORECIDO: EASYCRED SERVICOS DE CREDITO E TURISMO EIRELI

OBJETO: Passagem - Tipo: rodoviária estadual/interestadual.

PROCESSO: 317018022018 NE: 001423

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DATA: 03/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 885,00

FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

OBJETO: Contrato corporativo de manutenção de veículos oficiais do Detran/MS - fornecimento de peças.

Orçamentos:

1731057 - AQB8C82

1731065 - HSH2670

PROCESSO: 317018022018 NE: 001424

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DATA: 03/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 672,91

FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

OBJETO: Contrato corporativo de manutenção de veículos oficiais do Detran/MS - Mão de obra.

Orçamentos:

1731057 - AQB8C82

1731065 - HSH2670

PROCESSO: 310595792022 NE: 001425

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DATA: 04/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 591.424,17

FAVORECIDO: QUALIFICAR GEST.EM QUAL.DE VIDA NO TRABALHO

OBJETO: Contrato para realização da obra de reforma e ampliação da Agência de Trânsito de Rio Brilhante/MS.

Processo Licitatório: 31/027.437/2022

PE 652

PROCESSO: 310595732022 NE: 001426

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DATA: 04/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 588.776,11

FAVORECIDO: QUALIFICAR GEST.EM QUAL.DE VIDA NO TRABALHO

OBJETO: Contrato para realização da obra de reforma e ampliação da Agência de Trânsito de Guia Lopes da

Laguna/MS.

Processo Licitatório: 31/027.437/2022

PE 652

PROCESSO: 310595832022 NE: 001427

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DATA: 04/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 428.435,22

FAVORECIDO: QUALIFICAR GEST.EM QUAL.DE VIDA NO TRABALHO

OBJETO: Contrato para realização da obra de reforma da Agência de Trânsito de Maracaju/MS.

Processo licitatório 31/027.437/2022

PE 651

PROCESSO: 310152922022 NE: 001430

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 37/CF e 262/CTB ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DATA: 04/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 6.490,00

FAVORECIDO: MARCIO BUSS VOLPATO

OBJETO: Indenização por danos materiais, referente a furto do veículo HONDA CG125 FAN KS, placa HTR1478, durante estadia no pátio de apreensão da Agência de Trânsito de Naviraí/MS.

Obs.: Incluído valor para quitação dos débitos junto ao Detran.

PROCESSO: 310152922022 NE: 001430 ANE: 001435

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 37/CF e 262/CTB ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DATA ANULAÇÃO: 09/08/2022 TOTAL ANULADO: R\$ 6.490,00

FAVORECIDO: MARCIO BUSS VOLPATO

OBJETO: Cancelamento para reemissão na Natureza de Despesa 33909306 - Indenização por danos materiais.

PROCESSO: 310198902022 NE: 001431

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DATA: 08/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 228.053,08

FAVORECIDO: ICE - CARTOES ESPECIAIS LTDA

OBJETO: Valor complemento para Julho/2022, referente ao contrato emergencial de empresa especializada em fornecimento de solução integrada para confecção, personalização e acabamento de CNH e PID.

PROCESSO: 310592832022 NE: 001432

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 Ata 059/2022 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DATA: 08/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 5.169,36

FAVORECIDO: AMV DISTRIBUICAO, COMERCIO E IMPORTACAO LTDA

OBJETO: Caneta - Tipo: esferográfica; Cor: preta; Corpo: material plástico transparente, sextavado ou redondo; Ponta: média de 1 mm; Informação adicional: escrita macia e uniforme, esfera de tungstênio; Dados complementares: tampa ventilada na mesma cor da tinta. ; Caneta - Tipo: esferográfica; Cor: vermelha; Corpo: material plástico transparente, sextavado ou redondo; Ponta: média de 1 mm; Informação adicional: escrita macia e uniforme, esfera de tungstênio; Dados complementares: tampa ventilada na mesma cor da tinta..; Clipe - Tipo: grampo trançado; Material: galvanizado; Tamanho: nº 2..; Clipe - Tipo: grampo trançado; Material: galvanizado; Tamanho: nº 1..; Cola - Tipo: branca; Apresentação: bastão; Quantidade: 10 g cada tubo; Requisito: lavável, atóxica..; Papel - Tipo: vergê ; Gramatura: 180 g/m²; Formato: A4; Cor: variadas..

PROCESSO: 310581402022 NE: 001433

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DATA: 08/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 15.440,00

FAVORECIDO: TERABRAS COMERCIAL EIRELI

OBJETO: Monitor - Tela: led widescreen; Polegada : 18,5; Resolução: 1366 x 768; Tempo de resposta: máximo 8ms; Quantidade de cor: mínimo 16 milhões ; Pixel pitch: máximo 0,3mm; Brilho: mínimo 250cd ; Acompanha: cabo de força, cabo RGB. manuais e tudo for necessário para o seu perfeito funcionamento . ; Monitor - Tela: led widescreen; Polegada : mínimo 21,5; Resolução: 1920 x 1080; Tempo de resposta: máximo 5ms; Quantidade de cor: mínimo 16 milhões ; Pixel pitch: máximo 0,3mm; Brilho: mínimo 250cd ; Acompanha: cabo de força, cabo VGA, cabo HDMI ou DVI, manuais e tudo que for necessário para o seu perfeito funcionamento ; Requisito: com ajuste de altura, rotação 90º pivot, ajuste inclinação ; Relação de contraste: mínimo 10.000:1; Dados complementares: deve possuir no mínimo 1 porta D-SUB (VGA), 1 porta HDMI e 1 porta DisplayPort..; Monitor - Tela: led widescreen; Polegada : 18,5; Resolução: 1366 x 768; Tempo de resposta: máximo 8ms; Quantidade de cor: mínimo 16 milhões ; Pixel pitch: máximo 0,3mm; Brilho: mínimo 250cd ; Acompanha: cabo de força, cabo RGB. manuais e tudo for necessário para o seu perfeito funcionamento ..

PROCESSO: 310581392022 NE: 001434



AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DATA: 08/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 7.099,30

FAVORECIDO: Home Nutri Comercio de Alimentos e Nutrição Eireli

OBJETO: Módulo Mini-GBIC - Uso: para fibra monomodo; Tipo: SFP 1 Gbps LC LX; Alcance: para distâncias de no mínimo 10 quilômetros; Conector: padrão LC; Hot Plug: Sim; Velocidade: mínima de 1 Gbps; Padrões mínimos: IEEE 802.3z; Requisito: full-duplex; Características adicionais: deverá possuir corpo metálico. ; Patch cable - Tamanho: 5 metros; Tipo: cabo par trançado Cat5e; Composição: condutor flexível em cobre, 24 AWG isolados em polietileno, com capa externa em PVC, não propagante a chama; Certificações: deverá ser certificado pela Anatel; Características adicionais: devem ser embalado individualmente.; Pen Drive - Capacidade: 16 GB; Tipo: chaveiro Memory Key; Compatível: com PC e MAC; Interface: USB 3.0, compatível com padrão anterior USB 2.0; Requisito: Plug and Play.; Pen Drive - Capacidade: 32 GB; Tipo: chaveiro Memory Key; Compatível: com PC e MAC; Interface: USB 3.0, compatível com padrão anterior USB 2.0; Requisito: Plug and Play.; Placa de rede - Tipo: wireless PCI-Express; Velocidade: taxa de transferência de no mínimo 150Mbps; Conexão: compatível com padrão 802.11 b/g/n; Características adicionais: antena destacável; Requisito: novo de primeiro uso, em embalagem não violada original do fabricante.; Placa de vídeo - Tipo: PCI-Express x16; Memória: mínimo 2 GB; Resolução: suportar resolução de 2560 x 1600; Conexão: no mínimo 01 conector VGA e 01 conector DVI e 1 conector HDMI; Requisito: novo de primeiro uso, em embalagem não violada original do fabricante..

PROCESSO: 310057282022 NE: 001436

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art 37/CF ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DATA: 09/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 7.550,00

FAVORECIDO: IVANIR DE FÁTIMA OLINDA

OBJETO: Indenização por danos materiais, referente a furto do veículo HONDA/BIZ 125 ES, placa HSS9826, durante estadia no pátio de apreensão da Agência de Trânsito de Mundo Novo/MS e quitação de débitos junto ao Detran/MS.

PROCESSO: 310107432022 NE: 001437

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 37/CF e 262/CTB ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DATA: 09/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 8.100,00

FAVORECIDO: ELISABETE FARIAS MUNARO

OBJETO: Indenização por danos materiais referente a furto do veículo HONDA/CG150 placa ECS 2375, durante estadia no pátio de apreensão da Agência de Trânsito de Mundo Novo, e quitação de débitos junto ao Detran.

PROCESSO: 310152922022 NE: 001438

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 37/CF e 262/CTB ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DATA: 09/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 6.490,00

FAVORECIDO: MARCIO BUSS VOLPATO

OBJETO: Indenização por danos materiais referente a furto do veículo HONDA/CG125 FAN KS placa HTR 1478, durante estadia no pátio de apreensão da Agência de Trânsito de Naviraí, e quitação de débitos junto ao Detran.

* Substitui NE 1430 *

PROCESSO: 310545592022 NE: 001439

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DATA: 09/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 294.493,41

FAVORECIDO: STELMAT TELEINFORMÁTICA LTDA

OBJETO: Reconhecimento de dívida referente a período sem cobertura contratual (24/12/2021 a 27/01/2022), após término do contrato 10.848, de locação de equipamentos de Tecnologia da Informação (TIC), mobiliários e softwares.

PROCESSO: 317010152019 NE: 001440

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DATA: 10/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 10.394,36

FAVORECIDO: OI S/A

OBJETO: Contrato corporativo de prestação de serviços de telecomunicações - Telefonia fixa e móvel.

Referência janeiro/2022. Contrato corporativo de prestação de serviços de telecomunicações - Telefonia fixa e móvel.

Referência Agosto/2022. Contrato corporativo de prestação de serviços de telecomunicações - Telefonia fixa e móvel.

Referência Agosto/2022.

PROCESSO: 317010152019 NE: 001441

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR



DATA: 10/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 227.281,22

FAVORECIDO: OI S/A

OBJETO: Contrato corporativo de prestação de serviços de telecomunicações - processamento rede de dados. Referência Agosto/2022.

PROCESSO: 310075062021 NE: 001442

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DATA: 10/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 41.972,79

FAVORECIDO: M.S DA SILVA CONSTRUTORA EIRELI EPP

OBJETO: Aditamento contratual da obra de reforma da Agência de Trânsito de Ladário/MS.

PROCESSO: 310198902022 NE: 001443

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DATA: 10/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 2.776.223,68

FAVORECIDO: ICE - CARTOES ESPECIAIS LTDA

OBJETO: Aditamento do contrato emergencial de empresa especializada em fornecimento de solução integrada para confecção, personalização e acabamento de CNH e PID.

PROCESSO: 310611152022 NE: 001444

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DATA: 12/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 1.860,00

FAVORECIDO: CAPILE COMERCIO E TECNOLOGIA EIRELI

OBJETO: Caneta - Tipo: esferográfica; Cor: azul; Corpo: material plástico transparente, sextavado ou redondo; Ponta: média de 1 mm; Informação adicional: escrita macia e uniforme, esfera de tungstênio; Dados complementares: tampa ventilada na mesma cor da tinta.

PROCESSO: 310592912022 NE: 001445

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DATA: 12/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 1.965,00

FAVORECIDO: Zellitec Comércio de Produtos Alimentícios Eireli

OBJETO: Régua - Material: plástico; Comprimento: 30 cm; Dados Complementares: detalhada em centímetros e milímetros. ; Tesoura - Uso: geral; Cabo: plástico anatômico; Lâmina: aço inoxidável com tratamento antiferrugem; Tamanho: mínimo 21cm.; Pasta - Tipo: com grampo trilho; Material: papelão plastificado; Medida mínima: 235mm x 325..

PROCESSO: 317022442020 NE: 001446

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Estadual 11.261/2003 e CF Art. 32 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DATA: 15/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 41.213,40

FAVORECIDO: CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA ESCOLA-CIEE

OBJETO: Aditamento da vigência do convênio de contratação de 30 (trinta) adolescentes, com idades entre 16 e 18 anos incompletos, matriculados no ensino médio, para o desenvolvimento de atividades propostas pelo DETRAN/MS.

PROCESSO: 317025682014 NE: 001447

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DATA: 15/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 2.280,00

FAVORECIDO: ALDRIN HAMMERSCHIMDT

OBJETO: Contrato de locação de imóvel onde está instalada a Agência de Trânsito em Paraíso das Águas/MS

PROCESSO: 310176022022 NE: 001449

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 37/CF e 262/CTB ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DATA: 16/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 6.500,00

FAVORECIDO: ALEX SOARES DOS SANTOS

OBJETO: Indenização referente a furto de veículo - HONDA/CG 150 TITAN KS placa HSP4411 - durante estadia no pátio de apreensão da Agência de Trânsito de Camapuã/MS.

Obs.:

Haverá dedução para quitação de débitos do veículo junto ao Detran.

PROCESSO: 310645432022 NE: 001450

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DATA: 16/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 307.042,49



FAVORECIDO: 3HF CONSTRUCAO E EMPREENDIMENTOS EIRELI

OBJETO: Contratação de empresa para execução de obras de reforma e ampliação da agência de Trânsito do Detran no município de Anastácio/MS

PEOrigem: 604

Processo Licitatório: 31/025.589/2022

PROCESSO: 310645512022 NE: 001451

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DATA: 16/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 534.754,88

FAVORECIDO: 3HF CONSTRUCAO E EMPREENDIMENTOS EIRELI

OBJETO: Contratação de empresa para execução de obras de reforma da Agência de Trânsito do Detran no Município de Aquidauana/MS

PE Origem: 2022PE000607

Processo Licitatório: 31/025.589/2022

PROCESSO: 310645552022 NE: 001452

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DATA: 16/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 498.147,27

FAVORECIDO: 3HF CONSTRUCAO E EMPREENDIMENTOS EIRELI

OBJETO: Contratação de empresa para execução de obras de reforma da Agência de Trânsito do Detran no Município de Miranda/MS

PE Origem: 2022PE000607

Processo Licitatório: 31/025.589/2022

PROCESSO: 317018022018 NE: 001458

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DATA: 17/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 7.032,25

FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

OBJETO: Contrato corporativo de manutenção de veículos oficiais do Detran/MS - fornecimento de peças. Orçamentos:

1735960 - JJU8D21

1736609 - HSH2G75

1733849 - HSH2G72

PROCESSO: 317018022018 NE: 001459

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DATA: 17/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 1.573,37

FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

OBJETO: Contrato corporativo de manutenção de veículos oficiais do Detran/MS - Serviços.

Orçamentos:

1735960 - JJU8D21

1736609 - HSH2G75

1733849 - HSH2G72

PROCESSO: 310007112022 NE: 001460

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual 2.586/2002, Art. 100/CF e Art. 17 da Lei 10.259 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DATA: 17/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 31.156,04

FAVORECIDO: TRIBUNAL DE JUSTICA

OBJETO: Sentenças Judiciais:

ROPV 3121.07/2022 - Paulo Monteiro Junior

ROPV 0290.07/2022 - Fernando Jose Paes de Barros Gonçalves

ROPV 3862.06/2022 - Kalil Paula Araujo

ROPV 3864.06/2022 - Alex Sandro Pacheco Rocha

ROPV 0072.07/2022 - Valdeci Davalo Ferreira

ROPV 0499.02/2022 - Patricia Leal de Freitas Santos

ROPV 3879.07/2022 - Sigisfredo Hoepers

Processos PGE:

15/003.576/2022 - Mateus Henrico da Silva Lima

15/003.814/2022 - Renan Ferreira Borba

15/003.992/2022 - Michele Andressa Urague

15/003.994/2022 - Claudinei Feltrin da Silva.

PROCESSO: 310007112021 NE: 001461

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual 2.586/2002, Art. 100/CF e Art. 17 da Lei 10.259



ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 17/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 136.854,41
FAVORECIDO: TRT - TRIBUNAL REG. DO TRABALHO 24A. REGIAO
OBJETO: Sentenças Judiciais:
Autos 0024091-12.2020.5.24.0051 - Ref. Bloqueio bancário judicial.
Autos 0024575-61.2019.5.24.0051 - Exeq. Bruno Alexandre Rumiatto
Autos 0024575-61.2019.5.24.0051 - Exeq. INSS
Autos 0024575-61.2019.5.24.0051 - Exeq. Sergio Bergo de Cravalho
Autos 0024479-52.2017.5.24.0007 - Exeq. Marcio Benitez
Autos 0801857-36.2017.8.12.0101 - Req. Patricia Leal de Freitas Santos
Processos PGE:
15/004.028/2022 - INSS
15/004.092/2022 - INSS
15/004.091/2022 - Leandro Evangelista dos Santos
15/004.090/2022 - Lucia Ferreira G. Perateli
15/003.455/2022 - Wanderley Junior L. Oliveira
15/003.456/2022 - Gilberto Torales Redreso
15/003.458/2022 - Glaucia Ferreira M. Costa
15/003.459/2022 - INSS
15/003.453/2022 - Rodrigo Neves da Cunha
15/003.450/2022 - Rodimar Cruz Martins
15/003452/2022 - INSS
15/003.451/2022 - Anderson Alessandro A. Silva
15/003.457/2022 - Wilgner Vargas de Oliveira

PROCESSO: 310019452022 NE: 001466
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/90 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 19/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 25.000,00
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Substituições (RPPS)

PROCESSO: 310019452022 NE: 001467
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/90 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 19/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 100.000,00
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Gratificação por Exercício de Cargos (RPPS) ; Gratificação por Dedicação Exclusiva (RPPS).

PROCESSO: 310019452022 NE: 001468
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/90 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 19/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 50.000,00
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Salário Maternidade (RPPS)

PROCESSO: 310660402022 NE: 001469
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 19/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 106.636,18
FAVORECIDO: INTELIGENCIA DE NEG., SISTEMA E INFORM. LTDA
OBJETO: Contrato de aquisição de software - Tipo: Qlik NPrinting Server; Subscrição: 1 ano.
Processo licitatório: 31/047.379/2022

PROCESSO: 310660402022 NE: 001470
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 19/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 25.114,76
FAVORECIDO: INTELIGENCIA DE NEG., SISTEMA E INFORM. LTDA
OBJETO: Contrato para serviços de treinamento Qlik Sense Developer 24 horas.
Processo licitatório 31/047.379/2022

PROCESSO: 310660512022 NE: 001471
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 19/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 5.033,00
FAVORECIDO: GEOI2 TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA
OBJETO: Contrato de serviços técnicos especializados para implantação, customização e parametrização na plataforma Qlik.

PROCESSO: 310019452022 NE: 001472
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1102/90 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 19/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 600.000,00
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Gratificação de Produtividade (RPPS)

PROCESSO: 310019452022 NE: 001472 ANE: 001488
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1102/90 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA ANULAÇÃO: 29/08/2022 TOTAL ANULADO: R\$ 600.000,00
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Cancelamento para atender remanejamento de saldo para atender folha de pagamento

PROCESSO: 310019452022 NE: 001473
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/90 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 19/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 200.000,00
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Gratificação sobre Produtividade (RGPS)

PROCESSO: 310019452022 NE: 001473 ANE: 001490
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/90 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA ANULAÇÃO: 29/08/2022 TOTAL ANULADO: R\$ 200.000,00
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Cancelamento para atender remanejamento de saldo para atender folha de pagamento

PROCESSO: 310019452022 NE: 001474
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/90 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 19/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 400.000,00
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Gratificação sobre produtividade.

PROCESSO: 310019452022 NE: 001475
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.212/91 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 19/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 300.000,00
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
OBJETO: INSS sobre Salários e Remunerações

PROCESSO: 310019452022 NE: 001476
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 3.150/2005 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 19/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 1.200.000,00
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS
OBJETO: Ageprev - Pessoal civil.

PROCESSO: 310019452022 NE: 001477
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/90 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 19/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 7.000.000,00
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Gratificação de Produtividade

PROCESSO: 310019452022 NE: 001477 ANE: 001491
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/90 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA ANULAÇÃO: 29/08/2022 TOTAL ANULADO: R\$ 7.000.000,00
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Cancelamento para atender remanejamento de saldo para atender a folha de pagamento

PROCESSO: 310184322022 NE: 001478
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 22/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 251.511,76
FAVORECIDO: SMC ENGENHARIA E COMERCIO LTDA - EPP



OBJETO: Contratação de empresa para realizar obra de recuperação de pavimento e implantação de sinalização viária urbana em Bela Vista/MS.

PROCESSO: 310007112022 NE: 001479

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 2586/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DATA: 22/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 1.474,20

FAVORECIDO: TRIBUNAL DE JUSTICA

OBJETO: Pagamento de requisição de obrigação de pequeno valor e Sentenças Judiciais - ROPV: 2017.03/2022 - Gibim Lacerda Advogados - R\$ 1.474,20

PROCESSO: 317008742015 NE: 001480

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DATA: 24/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 5.840,00

FAVORECIDO: FRANCISCO CÉZAR KOL

OBJETO: Contrato de locação de imóvel para abrigar veículos apreendidos pela Agência de Trânsito em Ivinhema/MS.

PROCESSO: 31/066172/2022 NE: 001481

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DATA: 24/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 1.804,00

FAVORECIDO: EMBRASPLAKE INDUSTRIA ARTEFATOS DE METAIS LTDA

OBJETO: Serviço de emplacamento de veículos oficiais do Estado. ; Serviço de emplacamento de veículos oficiais do Estado..

PROCESSO: 317008212019 NE: 001482

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto 13.826/2013 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DATA: 24/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 71.952,44

FAVORECIDO: PREMIACOES

OBJETO: Premiação em pecúnia referente ao Concurso "Educação para o Trânsito nas Escolas", destinada a estudantes, professores e escolas participantes.

PROCESSO: 31/066.571/2022 NE: 001483

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DATA: 25/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 13.125,00

FAVORECIDO: MULTIPOLPAS - IND. E COM. DE POLPAS E FRUTAS

OBJETO: Polpa de frutas - Tipo: concentrado; Sabor: acerola; Requisito: 100% natural, congelado, não fermentado; Peso: 100 gramas. ; Polpa de frutas - Tipo: concentrado; Sabor: caju; Requisito: 100% natural, congelado, não fermentado; Peso: 100 gramas..; Polpa de frutas - Tipo: concentrado; Sabor: goiaba; Requisito: 100% natural, congelado, não fermentado; Peso: 100 gramas..; Polpa de frutas - Tipo: concentrado; Sabor: maracujá; Requisito: 100% natural, congelado, não fermentado; Peso: 100 gramas..

PROCESSO: 31/065.169/2022 NE: 001484

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DATA: 25/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 3.575,00

FAVORECIDO: YOUSSEF AMIM YOUSSEF

OBJETO: Polpa de frutas - Tipo: concentrado; Sabor: abacaxi; Requisito: 100% natural, congelado, não fermentado; Peso: 100 gramas.

PROCESSO: 317018022018 NE: 001485

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DATA: 25/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 1.180,99

FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

OBJETO: Contrato corporativo de manutenção de veículos oficiais do Detran/MS - Mão de obra.

Orçamentos:

REY7J27 1744563

NRZ4A29 1743857

REY6F31 1744100

OUU9G95 1740257

PROCESSO: 317018022018 NE: 001486

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR



DATA: 25/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 3.195,14

FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

OBJETO: Contrato corporativo de manutenção de veículos oficiais do Detran/MS - fornecimento de peças.

Orçamentos:

REY7J27 1744563

NRZ4A29 1743857

REY6F31 1744100

OUU9G95 1740257

PROCESSO: 310223622022 NE: 001492

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 10.154/200 Lei 1102/1990 art 92 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DATA: 29/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 400,00

FAVORECIDO: AUDEMIR DE OLIVEIRA

OBJETO: Valor referente indenização de transporte a servidor por uso de veículo próprio a serviço do DETRAN/MS.

PROCESSO: 310381872022 NE: 001493

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 10.154/200 Lei 1102/1990 art 92 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DATA: 29/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 93,60

FAVORECIDO: VALESKA CRISTINA DOS SANTOS COSTA

OBJETO: Valor referente indenização de transporte a servidor por uso de veículo próprio a serviço do DETRAN/MS

PROCESSO: 310284812022 NE: 001494

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 10.154/200 Lei 1102/1990 art 92 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DATA: 29/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 240,00

FAVORECIDO: ALZIMARA GONÇALVES MARTINS

OBJETO: Valor referente indenização de transporte a servidor por uso de veículo próprio a serviço do DETRAN/MS

PROCESSO: 310408282022 NE: 001495

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 10.154/200 Lei 1102/1990 art 92 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DATA: 29/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 112,00

FAVORECIDO: CELMA BASILIO DA SILVA

OBJETO: Valor referente indenização de transporte a servidor por uso de veículo próprio a serviço do DETRAN/MS

PROCESSO: 310120912022 NE: 001496

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 10.154/200 Lei 1102/1990 art 92 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DATA: 29/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 622,40

FAVORECIDO: SOLANGE DE FATIMA RODRIGUES OLIVEIRA

OBJETO: Valor referente indenização de transporte a servidor por uso de veículo próprio a serviço do DETRAN/MS

PROCESSO: 310544732022 NE: 001497

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 10.154/200 Lei 1102/1990 art 92 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DATA: 29/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 544,80

FAVORECIDO: EDUARDO KAUÊ CUTTIER CABREIRA SILVA

OBJETO: Valor referente indenização de transporte a servidor por uso de veículo próprio a serviço do DETRAN/MS

PROCESSO: 310547542022 NE: 001498

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 10.154/200 Lei 1102/1990 art 92 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DATA: 29/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 896,00

FAVORECIDO: KELLY DAHIANY FERREIRA MATOS

OBJETO: Valor referente indenização de transporte a servidor por uso de veículo próprio a serviço do DETRAN/MS

PROCESSO: 310118212022 NE: 001499

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 10.154/200 Lei 1102/1990 art 92 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DATA: 29/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 615,20

FAVORECIDO: ADENILSON DA SILVA SANTOS

OBJETO: Valor referente indenização de transporte a servidor por uso de veículo próprio a serviço do DETRAN/MS

PROCESSO: 310548392022 NE: 001500

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 10.154/200 Lei 1102/1990 art 92 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DATA: 29/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 820,80



FAVORECIDO: CLEITON THEODORO DE ALENCAR

OBJETO: Valor referente indenização de transporte a servidor por uso de veículo próprio a serviço do DETRAN/MS

PROCESSO: 310503552022 NE: 001501

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 10.154/200 Lei 1102/1990 art 92 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DATA: 29/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 96,00

FAVORECIDO: ALISON VILMAR COLETI FARIA

OBJETO: Valor referente indenização de transporte a servidor por uso de veículo próprio a serviço do DETRAN/MS

PROCESSO: 310132752022 NE: 001502

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 10.154/200 Lei 1102/1990 art 92 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DATA: 29/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 1.152,00

FAVORECIDO: EDNILSON MACHADO DA CUNHA

OBJETO: Valor referente indenização de transporte a servidor por uso de veículo próprio a serviço do DETRAN/MS

PROCESSO: 310254262022 NE: 001503

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DATA: 29/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 11.280,00

FAVORECIDO: ZEUS COMERCIAL EIRELI

OBJETO: Pneu - Medida: 205/60 R16.

PROCESSO: 310019452022 NE: 001504

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/90 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DATA: 29/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 1.350.000,00

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: GRATIFICAÇÃO DE PRODUTIVIDADE

PROCESSO: 310019452022 NE: 001505

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/90 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DATA: 29/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 33.000,00

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Gratificação por Exercício de Cargos

PROCESSO: 310019452022 NE: 001506

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/90 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DATA: 29/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 13.000,00

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Gratificação por Dedicação Exclusiva

PROCESSO: 310019452022 NE: 001507

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 3.150/2005 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DATA: 30/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 332.800,00

FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS

OBJETO: Plano previdenciário - Pessoal civil.

PROCESSO: 310019452022 NE: 001508

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/90 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DATA: 30/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 15.000,00

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Plantões dos servidores do Detran - Amigos do Parque.

Referência agosto/2022.

PROCESSO: 310019452022 NE: 001509

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/90 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DATA: 30/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 7.000.000,00

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Gratificação Produtividade

PROCESSO: 310019452022 NE: 001510

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 3.150/2005 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA



TRINDADE JÚNIOR

DATA: 30/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 597.000,00

FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS

OBJETO: Plano previdenciário - Pessoal civil.

PROCESSO: 310007112022 NE: 001511

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 2586/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DATA: 30/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 42.933,79

FAVORECIDO: TRT - TRIBUNAL REG. DO TRABALHO 24A. REGIAO

OBJETO: Pagamento de requisição de obrigação de pequeno valor e Sentenças Judiciais

- INSS - R\$ 2.231,33

- Bruno Alexandre Rumiatto - R\$ 12.682,54

- Sérgio Bergo de Carvalho - R\$ 2.759,81

- BRAGA & BARBOSA ADVOGADOS - R\$ 4.324,44

- Weverton Domingues - R\$ 312,20

- AMANDA VILELA PEREIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL - R\$ 8.307,55

- Lincoln Ramos Sachelaride - R\$ 2.605,97

- Sérgio Bergo de Carvalho - R\$ 602,07

- INSS - R\$ 1.355,10

- Fernando Antônio Alves da Rocha - R\$ 2.455,80

- Sérgio Bergo de Carvalho - R\$ 589,78

- INSS - R\$ 2.353,73

- INSS - R\$ 416,23

- Fabio Silva Guedes dos Santos - R\$ 1.937,24

Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul Sociedade Anônima

EXTRATO DO CONTRATO Nº 723/2022 – RPE - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2022 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A H2L EQUIPAMENTOS E SISTEMAS LTDA. OBJETO: Prestação de serviços de locação de multifuncionais e impressoras. VALOR: R\$ 4.224.000,00. RECURSOS: Próprios. Conta: 4310. PRAZO: A vigência da presente contratação é de 12 meses contados a partir da assinatura do Contrato. PROCESSO Nº 1134/2021/GETI/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 31.08.2022. ASSINAM: CONTRATANTE: Sra. Marta Ferreira Rocha, Sr. André Luis Soukef Oliveira. CONTRATADA: Sr. Wagner Savio Severino dos Santos.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 729/2022 – RPE - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2022 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A SIERDOVSKI & SIERDOVSKI LTDA – EPP. OBJETO: Aquisição de rádios modem 900 MHz Ethernet, cabos e conexões para manutenção no sistema de comunicação da telemetria da unidade de Três Lagoas/MS, lotes 01. VALOR: R\$ 689.999,94. RECURSOS: Próprios. Conta: 4201. PRAZO: A vigência da presente contratação é de 06 meses contados a partir da assinatura do presente contrato. PROCESSO Nº 250/2022/GEDEO/ SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 01.09.2022. ASSINAM: CONTRATANTE: Sra. Marta Ferreira Rocha, Sr. Onofre Assis de Souza. CONTRATADA: Sr. Edilson Sierdovski.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2022 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 009/2022 – CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A ARAUJO DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO EIRELI. OBJETO: Retificação do Item 02 – Lote 02, da Cláusula Primeira, onde se lê: CONDICIONADOR AR SPLIT 33.000/36.000 BTU'S-CASSETTE INVERTER MODELO PVF-36.000, LEIA-SE: CONDICIONADOR AR INVERTER PISO/TETO 36.000 BTU'S; e a ratificação das demais cláusulas. PROCESSO: Nº 159/2022/GEINFRA/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 30.08.2022. ASSINAM: CONTRATANTE: Sra. Marta Ferreira Rocha, Sr. André Luis Soukef Oliveira. CONTRATADA: Sr. Antônio da Silva Araujo Neto.

EXTRATO DO CONVÊNIO DE REPASSE DE RECURSOS Nº 30/2022 – CELEBRADO ENTRE A SANESUL E O GRÊMIO RECREATIVO DA EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO FROSSO DO SUL – GRESUL. OBJETO: Repasse de recursos à CONVENIENTE para a promoção da 3ª Edição do Evento Esportivo da SANESUL. VALOR: R\$ 158.960,00. PRAZO: Vigência do presente convênio será de 03 meses a contar de sua assinatura. PROCESSO Nº 761/2022/GEINFRA/ SANESUL. DATA DE ASSINATURA: 06.09.2022. ASSINAM: CONCEDENTE: Sra. Marta Ferreira Rocha, Sr. André Luis Soukef Oliveira. CONVENIENTE: Sr. João Carlos Reniere, Sra. Ester Cecília da Costa Leites.



Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul**Extrato de Rescisão ao Contrato Nº 0538/2022/FCMS****Nº Cadastral 19092****Processo:** 75/002.047/2022**Órgão:** A Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e Victor do Prado Gregório**Objeto:** O presente contrato tem por objeto a rescisão do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, contratado em conformidade com os termos do Processo Administrativo nº. 75/002047/2022, firmado com Pé de Verso LTDA, na condição de empresário exclusivo da dupla Victor Gregório e Marco Aurélio, cujo objeto era a realização de 01(um) show musical, com 02 horas de duração, na data de 29 de julho de 2022, a partir das 19 horas, no evento 1ª Noite Cultural Saberes Sulmatogrossenses, na Praça de Eventos, rua Tiradentes, 84, Centro em Caracol/MS, pelo projeto "AÇÕES CULTURAIS PARTICIPATIVAS", em razão da impossibilidade de sua realização por motivo de força maior.**Fornecedor:** Victor do Prado Gregório**Fundamentação legal:** O contrato será reincidente com base no art. 78, inciso XVII da Lei 8.666 de 1993.**Data da Assinatura:** 22/08/2022**Assinam:** Gustavo de Arruda Castelo e Victor do Prado Gregório**Extrato de Rescisão do Contrato Nº 0677/2022/FCMS****Nº Cadastral 19495****Processo:** 75/002.352/2022**Órgão:** A Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul FCMS**Objeto:** O presente contrato tem por objeto a rescisão do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, contratado em conformidade com os termos do Processo Administrativo nº. 75/002352/2022, firmado com Teatral Grupo de Risco, cujo objeto era a realização de 04 (quatro) apresentações com o espetáculo "A princesa Engasgada", na Aldeia Indígena Mbo Eroy Okara Poty, Laguna Carapã/MS, no dia 25 de agosto de 2022, a partir das 10 horas e 00 minutos, com duração de 00 hora e 50 minutos; na Aldeia Indígena Mbo Eroy Jeguaka Poty, Laguna Carapã/MS, no dia 25 de agosto de 2022, a partir das 14 horas e 00 minutos, com duração de 00 hora e 50 minutos; na Escola Municipal Profª. Judith dos Reis, Laguna Carapã/MS, no dia 26 de agosto de 2022, a partir das 09 horas e 00 minutos, com duração de 00 hora e 50 minutos e no Centro de Educação Infantil, Laguna Carapã/MS, no dia 26 de agosto de 2022, a partir das 14 horas e 00 minutos pelo projeto "AÇÕES CULTURAIS PARTICIPATIVAS", em razão da impossibilidade de sua realização por motivo de força maior.**Fornecedor:** Teatral Grupo de Risco**Amparo Legal:** O contrato será reincidente com base no art. 78, inciso XVII da Lei 8.666 de 1993.**Data da Assinatura:** 29/08/2022**Assinam:** Gustavo de Arruda Castelo e Lauresto Franco Garcia**Extrato do Contrato Nº 0615/2022/FCMS****Nº Cadastral 19329****Processo:** 75/001.880/2022**Partes:** A Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul - FCMS e REBECA BARBOSA RODRIGUES**Objeto:** A FCMS no Processo n.º 75/001.880/2022 contrata a pessoa acima nominada na qualidade de integrante e representante da artista "Beca Rodrigues", contrata a pessoa acima nominada para que se realize 1 (uma) apresentação musical, como Show de Abertura, com quarenta minutos de duração (40 minutos), no dia 28 de agosto de 2022, a partir das 18 horas, na Concha Acústica Helena Meirelles, localizada no Parque das Nações Indígenas, decorrente do Projeto Som da Concha - 2022. Nada neste contrato implica ou gera qualquer vínculo empregatício entre a CONTRATANTE e CONTRATADO.**Ordenador de Despesas:** Gustavo de Arruda Castelo**Dotação Orçamentária:** Funcional Programática 13392207945540001 - Projetos Culturais., Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 33903905 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS**Valor:** O valor total a ser pago ao CONTRATADO, pela realização do objeto do presente contrato, descrito na Cláusula Primeira, é de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) bruto, a ser pago da seguinte forma: após execução dos serviços mediante apresentação da documentação fiscal.**Amparo Legal:** A presente contratação é realizada com fundamento no inciso IV do artigo 22 da Lei Federal n.º 8.666/93. As partes se declaram sujeitas às normas previstas na Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, e, às cláusulas expressas deste contrato.**Do Prazo:** O presente contrato vigorará da data de sua assinatura até 28/08/2022.**Data da Assinatura:** 12/08/2022**Assinam:** Gustavo de Arruda Castelo e Rebeca Barbosa Rodrigues

Extrato do Contrato N° 0689/2022/FCMS**N° Cadastral 19518****Processo:** 75/002.271/2022**Partes:** A Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul - FCMS e VINÍCIUS FEBRARO DE OLIVEIRA**Objeto:** A FCMS no Processo n.º 75/002.271/2022 contrata a pessoa acima nominada para a realização de 3 (três) palestras com 2 horas de duração cada apresentação: dia 31 de agosto de 2022 – Escola Estadual Coronel Pedro José Rufino, Rua Professor, R. Antônio Pinto Pereira, 570 - Vila Angelica, Jardim – MS, às 08h30m – 10h30, dia 31 de agosto de 2022 – Escola Estadual Coronel Juvenio - Av. Duque De Caxias, 160 Centro. 79240-000 Jardim – MS, às 13h30- 15h 30, dia 31 de agosto de 2022 – Escola Estadual Antonio Pinto Pereira Rua Fábio Martins Barbosa, 110 - Jardim Aeroporto – Jardim-MS, às 15h45 às 17h45 conforme Projeto "PROLER", decorrente do Edital de Credenciamento n.º 04/2021. Nada neste contrato implica ou gera qualquer vínculo empregatício entre a CONTRATANTE e CONTRATADO. É parte integrante e indissociável deste contrato, o Edital de Credenciamento n.º 04/2021 –, publicado no Diário Oficial Eletrônico n.º 10.573, de 16 de julho de 2021, pag. 47-56.**Ordenador de Despesas:** Gustavo de Arruda Castelo**Dotação Orçamentária:** Funcional Programática 13392207945550001 - Execução de Projetos nas áreas de Patrim. Cultural, Artesanato e Difusão Cult. voltado para ampliação de Acesso., Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 33903905 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS**Valor:** O valor total a ser pago a título de remuneração ao CONTRATADO, pela realização do objeto do presente contrato descrito na Cláusula Primeira, é de R\$ 2.532,00 (dois mil quinhentos e trinta e dois reais), a ser pago após a prestação do serviço.**Amparo Legal:** A presente contratação é realizada por meio de licitação na modalidade concurso, com fundamento no artigo 22, inciso IV, e §4º da Lei Nacional n.º 8.666/93. As partes se declaram sujeitas às normas previstas na Lei Nacional n.º 8.666/93 e alterações posteriores, e, às cláusulas expressas deste contrato.**Do Prazo:** O presente contrato vigorará da data de sua assinatura até 31 de agosto de 2022**Data da Assinatura:** 25/08/2022**Assinam:** Gustavo de Arruda Castelo e Vinicius Febraro de Oliveira**Extrato do Contrato N° 0643/2022/FCMS****N° Cadastral 19389****Processo:** 75/001.875/2022**Partes:** A Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul - FCMS e MARRUÁ ARTE E CULTURA LTDA**Objeto:** A FCMS no Processo n.º 75/001875/2022 contrata a pessoa acima nominada na qualidade de integrante e representante do artista "Matu Miranda", contrata a pessoa acima nominada para que se realize 1 (uma) apresentação musical, como Show de Encerramento, com sessenta minutos de duração (60 minutos), no dia 25 de setembro de 2022, a partir das 19 horas, na Concha Acústica Helena Meirelles, localizada no Parque dos Poderes, decorrente do Projeto Som da Concha - 2022. Nada neste contrato implica ou gera qualquer vínculo empregatício entre a CONTRATANTE e CONTRATADO.**Ordenador de Despesas:** Gustavo de Arruda Castelo**Dotação Orçamentária:** Funcional Programática 13392207945540001 - Projetos Culturais., Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 33903905 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS**Valor:** O valor total a ser pago ao CONTRATADO, pela realização do objeto do presente contrato, descrito na Cláusula Primeira, é de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) bruto, a ser pago da seguinte forma: após execução dos serviços mediante apresentação da documentação fiscal.**Amparo Legal:** A presente contratação é realizada com fundamento no inciso IV do artigo 22 da Lei Federal n.º 8.666/93. As partes se declaram sujeitas às normas previstas na Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, e, às cláusulas expressas deste contrato.**Do Prazo:** O presente contrato vigorará da data de sua assinatura até 25/09/2022.**Data da Assinatura:** 01/09/2022**Assinam:** Gustavo de Arruda Castelo e Natalia de Melo Cabral Monteiro**Extrato do Contrato N° 0644/2022/FCMS****N° Cadastral 19390****Processo:** 75/001.952/2022**Partes:** A Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul FCMS e ALECSANDRA LEITE PEREIRA HARPER**Objeto:** A FCMS no Processo n.º 75/001952/2022 contrata a pessoa acima nominada na qualidade de integrante e representante da Grupo "Encontros de Quarentena", contrata a pessoa acima nominada para que se realize 1 (uma) apresentação musical, como Show de Abertura, com quarenta minutos de duração (40 minutos), no dia 25 de setembro de 2022, a partir das 18 horas, na Concha Acústica Helena Meirelles, localizada no Parque dos Poderes, decorrente do Projeto Som da Concha - 2022.

Ordenador de Despesas: Gustavo de Arruda Castelo
Dotação Orçamentária: Funcional Programática 13392207945540001 - Projetos Culturais., Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO, Natureza da Despesa 33903905 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS
Valor: O valor total a ser pago ao CONTRATADO, pela realização do objeto do presente contrato, descrito na Cláusula Primeira, é de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) bruto, a ser pago da seguinte forma: após execução dos serviços mediante apresentação da documentação fiscal.
Amparo Legal: A presente contratação é realizada com fundamento no inciso IV do artigo 22 da Lei Federal n.º 8.666/93. As partes se declaram sujeitas às normas previstas na Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, e, às cláusulas expressas deste contrato.
Do Prazo: O presente contrato vigorará da data de sua assinatura até 25/09/2022.
Data da Assinatura: 01/09/2022
Assinam: Gustavo de Arruda Castelo e Alecsandra Leite Pereira Harper

Extrato do Contrato N° 0675/2022/FCMS **N° Cadastral 19475**
Processo: 75/002.339/2022
Partes: A Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul FCMS e DS ESCRIVANO PRODUÇÕES ME
Objeto: O objeto do presente contrato é a apresentação artística da "Filho dos Livres", através de seu empresário exclusivo DS Escrivano Produções ME, a ser realizada no espetáculo artístico cultural "Aniversário de 122 Anos de Campo Grande", pelo projeto Ações Culturais Participativas, na Arena de Grandes Eventos do Parque das Nações Indígenas, em Campo Grande/MS, no dia 26 de agosto de 2022, a partir das 17 horas e 45 minutos, com duração de 02 horas e 15 minutos sob a supervisão e realização da FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL - FCMS, com preços praticados de acordo com o mercado artístico, conforme artigo 25, inciso III da Lei nº 8.666/93, obedecendo aos preceitos no artigo 26 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.
Ordenador de Despesas: Gustavo de Arruda Castelo
Dotação Orçamentária: Funcional Programática 13392207945550001 - Execução de Projetos nas áreas de Patrim. Cultural, Artesanato e Difusão Cult. voltado para ampliação de Acesso., Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO, Natureza da Despesa 33903905 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS
Valor: O valor total a ser pago à Contratada pela execução do objeto é de R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais).
Amparo Legal: A legislação aplicável a este contrato será a Lei Federal n. 8.666/1993, a Lei Federal n. 8.078/1990, o Decreto Estadual nº 15.524/2020, o Decreto Estadual nº 15.616/2021 e o Decreto Estadual nº 15.617/2021.
Do Prazo: O prazo de vigência da contratação é de com início na data da assinatura do contrato e encerra em 26 de agosto de 2022, e somente poderá ser prorrogado nos termos do artigo 57, §1º, da Lei n. 8.666, de 1993.
Data da Assinatura: 23/08/2022
Assinam: Gustavo de Arruda Castelo e Daniel Silva Escrivano

Extrato do Contrato N° 0678/2022/FCMS **N° Cadastral 19496**
Processo: 75/002.387/2022
Partes: A Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul - FCMS e FABIO RIBAS CUNHA-MEI
Objeto: O objeto do presente contrato é a apresentação artística do cantor "Fábio Ribas e Grupo Batidão", através de seu empresário exclusivo Fabio Ribas Cunha MEI, a ser realizada no espetáculo artístico cultural "6º Festa Carapé de Laço Cumprido", pelo projeto Ações Culturais Participativas, no Rancho Vista Alegre, na Área Rural, em Dois Irmão do Buriti/MS, no dia 27 de agosto de 2022, a partir das 22 horas e 00 minutos, com duração de 01 horas e 30 minutos sob a supervisão e realização da FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL - FCMS, com preços praticados de acordo com o mercado artístico, conforme artigo 25, inciso III da Lei nº 8.666/93, obedecendo aos preceitos no artigo 26 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.
Ordenador de Despesas: Gustavo de Arruda Castelo
Dotação Orçamentária: Funcional Programática 13392207945550001 - Execução de Projetos nas áreas de Patrim. Cultural, Artesanato e Difusão Cult. voltado para ampliação de Acesso., Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO, Natureza da Despesa 33903905 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS
Valor: O valor total a ser pago à Contratada pela execução do objeto é de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).
Amparo Legal: A legislação aplicável a este contrato será a Lei Federal n. 8.666/1993, a Lei Federal n. 8.078/1990, o Decreto Estadual nº 15.524/2020, o Decreto Estadual nº 15.616/2021 e o Decreto Estadual nº 15.617/2021. Os casos omissos que se tornarem controvertidos em face das cláusulas do presente contrato serão resolvidos segundo os princípios jurídicos aplicáveis, por despacho fundamentado do Ordenador

Do Prazo:	de Despesas da Contratante. O prazo de vigência da contratação é de com início na data da assinatura do contrato e encerra em 12 de agosto de 2022, e somente poderá ser prorrogado nos termos do artigo 57, §1º, da Lei n. 8.666, de 1993.
Data da Assinatura:	24/08/2022
Assinam:	Gustavo de Arruda Castelo e Fabio Ribas Cunha
Extrato do Contrato N° 0683/2022/FCMS	
Processo:	75/002.346/2022
Partes:	A Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul FCMS e MARRUÁ ARTE E CULTURA LTDA
Objeto:	O objeto do presente contrato é a apresentação artística da cantora "Maria Alice", através de seu empresário exclusivo Marruá – Arte e Cultura LTDA, a ser realizada no espetáculo artístico cultural "Maria Alice Canta Paulo Simões", pelo projeto Ações Culturais Participativas, na Concha Acústica Helena Meireles, no Parque dos Poderes, Campo Grande/MS, no dia 10 de setembro de 2022, a partir das 19 horas e 00 minutos, com duração de 00 hora e 60 minutos sob a supervisão e realização da FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL - FCMS, com preços praticados de acordo com o mercado artístico, conforme artigo 25, inciso III da Lei nº 8.666/93, obedecendo aos preceitos no artigo 26 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.,
Ordenador de Despesas:	Gustavo de Arruda Castelo
Dotação Orçamentária:	Funcional Programática 13392207945550001 - Execução de Projetos nas áreas de Patrim. Cultural, Artesanato e Difusão Cult. voltado para ampliação de Acesso., Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO, Natureza da Despesa 33903905 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS
Valor:	O valor total a ser pago à Contratada pela execução do objeto é de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).
Amparo Legal:	A legislação aplicável a este contrato será a Lei Federal n. 8.666/1993, a Lei Federal n. 8.078/1990, o Decreto Estadual nº 15.524/2020, o Decreto Estadual nº 15.616/2021 e o Decreto Estadual nº 15.617/2021. Os casos omissos que se tornarem controvertidos em face das cláusulas do presente contrato serão resolvidos segundo os princípios jurídicos aplicáveis, por despacho fundamentado do Ordenador de Despesas da Contratante.
Do Prazo:	O prazo de vigência da contratação é de com início na data da assinatura do contrato e encerra em 10 de setembro de 2022, e somente poderá ser prorrogado nos termos do artigo 57, §1º, da Lei n. 8.666, de 1993.
Data da Assinatura:	01/09/2022
Assinam:	Gustavo de Arruda Castelo e Natalia de Melo Cabral Monteiro
Extrato do Contrato N° 0689/2022/FCMS	
Processo:	75/002.271/2022
Partes:	A Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul - FCMS e VINÍCIUS FEBRERO DE OLIVEIRA
Objeto:	A FCMS no Processo n.º 75/002.271/2022 contrata a pessoa acima nominada para a realização de 3 (três) palestras com 2 horas de duração cada apresentação: dia 31 de agosto de 2022 – Escola Estadual Coronel Pedro José Rufino, Rua Professor, R. Antônio Pinto Pereira, 570 - Vila Angelica, Jardim – MS, às 08h30m – 10h30, dia 31 de agosto de 2022 – Escola Estadual Coronel Juvencio - Av. Duque De Caxias, 160 Centro. 79240-000 Jardim – MS, às 13h30- 15h 30, dia 31 de agosto de 2022 – Escola Estadual Antonio Pinto Pereira Rua Fábio Martins Barbosa, 110 - Jardim Aeroporto – Jardim-MS, às 15h45 às 17h45 conforme Projeto "PROLER", decorrente do Edital de Credenciamento n.º 04/2021. Nada neste contrato implica ou gera qualquer vínculo empregatício entre a CONTRATANTE e CONTRATADO. É parte integrante e indissociável deste contrato, o Edital de Credenciamento n.º 04/2021 –, publicado no Diário Oficial Eletrônico n.º 10.573, de 16 de julho de 2021, pág. 47-56.
Ordenador de Despesas:	Gustavo de Arruda Castelo
Dotação Orçamentária:	Funcional Programática 13392207945550001 - Execução de Projetos nas áreas de Patrim. Cultural, Artesanato e Difusão Cult. voltado para ampliação de Acesso., Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO, Natureza da Despesa 33903905 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS
Valor:	O valor total a ser pago a título de remuneração ao CONTRATADO, pela realização do objeto do presente contrato descrito na Cláusula Primeira, é de R\$ 2.532,00 (dois mil quinhentos e trinta e dois reais), a ser pago após a prestação do serviço.
Amparo Legal:	A presente contratação é realizada por meio de licitação na modalidade concurso, com fundamento no artigo 22, inciso IV, e §4º da Lei Nacional n.º 8.666/93. As partes se declaram sujeitas às normas previstas na Lei Nacional n.º 8.666/93 e alterações posteriores, e, às cláusulas expressas deste contrato.
Do Prazo:	O presente contrato vigorará da data de sua assinatura até 31 de agosto de 2022
Data da Assinatura:	25/08/2022
Assinam:	Gustavo de Arruda Castelo e Vinicius Febrero de Oliveira

Extrato do Contrato N° 0690/2022/FCMS**N° Cadastral 19533****Processo:** 75/002.415/2022**Partes:** A Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul _ FCMS e AR PRODUÇÕES LTDA**Objeto:** O objeto do presente contrato é a apresentação artística do cantor "André Santini", através de seu empresário exclusivo AR Produções LTDA, a ser realizada no espetáculo artístico cultural "74º Aniversário do Município", pelo projeto Ações Culturais Participativas, na Praça Central, na Rua 7 de setembro nº 3244, Amambai/MS, no dia 03 de setembro de 2022, a partir das 21 horas e 00 minutos, com duração de 02 hora e 00 minutos sob a supervisão e realização da FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL - FCMS, com preços praticados de acordo com o mercado artístico, conforme artigo 25, inciso III da Lei nº 8.666/93, obedecendo aos preceitos no artigo 26 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.,**Ordenador de Despesas:** Gustavo de Arruda Castelo**Dotação Orçamentária:** Funcional Programática 13392207945550001 - Execução de Projetos nas áreas de Patrim. Cultural, Artesanato e Difusão Cult. voltado para ampliação de Acesso., Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 33903905 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS**Valor:** O valor total a ser pago à Contratada pela execução do objeto é de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).**Amparo Legal:** A legislação aplicável a este contrato será a Lei Federal n. 8.666/1993, a Lei Federal n. 8.078/1990, o Decreto Estadual nº 15.524/2020, o Decreto Estadual nº 15.616/2021 e o Decreto Estadual nº 15.617/2021. Os casos omissos que se tornarem controvertidos em face das cláusulas do presente contrato serão resolvidos segundo os princípios jurídicos aplicáveis, por despacho fundamentado do Ordenador de Despesas da Contratante.**Do Prazo:** O prazo de vigência da contratação é de com início na data da assinatura do contrato e encerra em 03 de setembro de 2022, e somente poderá ser prorrogado nos termos do artigo 57, §1º, da Lei n. 8.666, de 1993.**Data da Assinatura:** 01/09/2022**Assinam:** Gustavo de Arruda Castelo e André Barbosa de Souza**Extrato do Contrato N° 0691/2022/FCMS****N° Cadastral 19534****Processo:** 75/002.416/2022**Partes:** A Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul - FCMS e AR PRODUÇÕES LTDA**Objeto:** O objeto do presente contrato é a apresentação artística do cantor "André Santini", através de seu empresário exclusivo AR Produções LTDA, a ser realizada no espetáculo artístico cultural "1ª Feira Literária", pelo projeto Ações Culturais Participativas, no Ginásio de Esporte Máximo Romero - Centro, em Guia Lopes da Laguna/MS, no dia 06 de setembro de 2022, a partir das 21 horas e 00 minutos, com duração de 02 hora e 00 minutos sob a supervisão e realização da FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL - FCMS, com preços praticados de acordo com o mercado artístico, conforme artigo 25, inciso III da Lei nº 8.666/93, obedecendo aos preceitos no artigo 26 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.,**Ordenador de Despesas:** Gustavo de Arruda Castelo**Dotação Orçamentária:** Funcional Programática 13392207945550001 - Execução de Projetos nas áreas de Patrim. Cultural, Artesanato e Difusão Cult. voltado para ampliação de Acesso., Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 33903905 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS**Valor:** O valor total a ser pago à Contratada pela execução do objeto é de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).**Amparo Legal:** A legislação aplicável a este contrato será a Lei Federal n. 8.666/1993, a Lei Federal n. 8.078/1990, o Decreto Estadual nº 15.524/2020, o Decreto Estadual nº 15.616/2021 e o Decreto Estadual nº 15.617/2021. Os casos omissos que se tornarem controvertidos em face das cláusulas do presente contrato serão resolvidos segundo os princípios jurídicos aplicáveis, por despacho fundamentado do Ordenador de Despesas da Contratante**Do Prazo:** O prazo de vigência da contratação é de com início na data da assinatura do contrato e encerra em 01 de setembro de 2022, e somente poderá ser prorrogado nos termos do artigo 57, §1º, da Lei n. 8.666, de 1993.**Data da Assinatura:** 01/09/2022**Assinam:** Gustavo de Arruda Castelo e André Barbosa de Souza**Extrato do Contrato N° 0696/2022/FCMS****N° Cadastral 19557****Processo:** 75/002.355/2022**Partes:** A Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul - FCMS e ARIANE DE ARAÚJO RODRIGUES LIMA- ME**Objeto:** O objeto do presente contrato é a apresentação artística da dupla "Luís Goiano e Gírsel da Viola", através de seu empresário exclusivo Ariane de Araújo Rodrigues Lima - ME, a ser realizada no espetáculo artístico cultural "4ª Festa do Peixe", pelo projeto

Ações Culturais Participativas, na Avenida Portugal s/nº - Porto Morumbi, Eldorado/MS, no dia 03 de setembro de 2022, a partir das 22 horas e 00 minutos, com duração de 01 hora e 40 minutos sob a supervisão e realização da FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL - FCMS, com preços praticados de acordo com o mercado artístico, conforme artigo 25, inciso III da Lei nº 8.666/93, obedecendo aos preceitos no artigo 26 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.

Ordenador de Despesas: Gustavo de Arruda Castelo

Dotação Orçamentária: Funcional Programática 13392207945550001 - Execução de Projetos nas áreas de Patrim. Cultural, Artesanato e Difusão Cult. voltado para ampliação de Acesso., Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 33903905 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS

Valor: O valor total a ser pago à Contratada pela execução do objeto é de R\$ 19.500,00 (dezenove mil e quinhentos reais).

Amparo Legal: A legislação aplicável a este contrato será a Lei Federal n. 8.666/1993, a Lei Federal n. 8.078/1990, o Decreto Estadual nº 15.524/2020, o Decreto Estadual nº 15.616/2021 e o Decreto Estadual nº 15.617/2021. Os casos omissos que se tornarem controvertidos em face das cláusulas do presente contrato serão resolvidos segundo os princípios jurídicos aplicáveis, por despacho fundamentado do Ordenador de Despesas da Contratante.

Do Prazo: O prazo de vigência da contratação é de com início na data da assinatura do contrato e encerra em 03 de setembro de 2022, e somente poderá ser prorrogado nos termos do artigo 57, §1º, da Lei n. 8.666, de 1993.

Data da Assinatura: 02/09/2022

Assinam: Gustavo de Arruda Castelo e Ariane de Araujo Rodrigues Lima

Extrato do Contrato Nº 0700/2022/FCMS

Nº Cadastral 19574

Processo: 75/002.449/2022

Partes: A Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul FCMS e Luciana de Lima Thomaz -MEI

Objeto: O objeto do presente contrato é a apresentação artística do "GRUPO SAMPRÍ", através de seu empresário exclusivo Luciana de Lima Thomaz ME, a ser realizada no espetáculo artístico cultural "3ª Corrida do Choque", pelo projeto Ações Culturais Participativas, no Batalhão de Choque, na Avenida Afonso Pena nº 7760 (altos), em Campo Grande/MS, no dia 03 de setembro de 2022, a partir das 21 horas e 30 minutos, com duração de 02 horas e 00 minutos sob a supervisão e realização da FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL - FCMS, com preços praticados de acordo com o mercado artístico, conforme artigo 25, inciso III da Lei nº 8.666/93, obedecendo aos preceitos no artigo 26 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.

Ordenador de Despesas: Gustavo de Arruda Castelo

Dotação Orçamentária: Funcional Programática 13392207945550001 - Execução de Projetos nas áreas de Patrim. Cultural, Artesanato e Difusão Cult. voltado para ampliação de Acesso., Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 33903905 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS

Valor: O valor total a ser pago à Contratada pela execução do objeto é de R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

Amparo Legal: A legislação aplicável a este contrato será a Lei Federal n. 8.666/1993, a Lei Federal n. 8.078/1990, o Decreto Estadual nº 15.524/2020, o Decreto Estadual nº 15.616/2021 e o Decreto Estadual nº 15.617/2021.

Do Prazo: O prazo de vigência da contratação é de com início na data da assinatura do contrato e encerra em 03 de setembro de 2022, e somente poderá ser prorrogado nos termos do artigo 57, §1º, da Lei n. 8.666, de 1993.

Data da Assinatura: 01/09/2022

Assinam: Gustavo de Arruda Castelo e Luciana de Lima Thomaz

Extrato do Contrato Nº 0701/2022/FCMS

Nº Cadastral 19581

Processo: 75/002.417/2022

Partes: A Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul FCMS e JONATHAN PEREIRA CORDEIRO MEI

Objeto: O objeto do presente contrato é a apresentação artística do cantor "Jonathan Cordeiro", através de seu empresário exclusivo Jonathan Pereira Cordeiro - MEI, a ser realizada no espetáculo artístico cultural "Festa da Roça", pelo projeto Ações Culturais Participativas, na Rua Pedro Francisco Soares s/nº Jardim Santa Mônica, Aparecida do Taboado/MS, no dia 11 de setembro de 2022, a partir das 19 horas e 00 minutos, com duração de 02 hora e 00 minutos sob a supervisão e realização da FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL - FCMS, com preços praticados de acordo com o mercado artístico, conforme artigo 25, inciso III da Lei nº 8.666/93, obedecendo aos preceitos no artigo 26 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.,

Ordenador de Despesas: Gustavo de Arruda Castelo

Dotação Orçamentária: Funcional Programática 13392207945550001 - Execução de Projetos nas áreas de Patrim. Cultural, Artesanato e Difusão Cult. voltado para ampliação de Acesso., Fonte

Valor: de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 33903905 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS
O valor total a ser pago à Contratada pela execução do objeto é de R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais).

Amparo Legal: A legislação aplicável a este contrato será a Lei Federal n. 8.666/1993, a Lei Federal n. 8.078/1990, o Decreto Estadual nº 15.524/2020, o Decreto Estadual nº 15.616/2021 e o Decreto Estadual nº 15.617/2021.

Do Prazo: O prazo de vigência da contratação é de com início na data da assinatura do contrato e encerra em 11 de setembro de 2022, e somente poderá ser prorrogado nos termos do artigo 57, §1º, da Lei n. 8.666, de 1993.

Data da Assinatura: 01/09/2022

Assinam: Gustavo de Arruda Castelo e Jonathan Pereira Cordeiro

Extrato do Contrato Nº 0709/2022/FCMS**Nº Cadastral 19605**

Processo: 75/002.404/2022

Partes: A Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul FCMS e PRMUSIC PRODUÇÕES ARTISTICAS EIRELI

Objeto: O objeto do presente contrato é a apresentação artística do cantor "Paulo Ricardo", através de seu empresário exclusivo PR MUSIC PRODUÇÕES ARTISTICAS EIRELI-EPP, a ser realizada no evento artístico cultural "Dia Mundial do Flashback", pelo projeto Ações Culturais Participativas, na Concha Acústica Família Espíndola – Praça do Rádio – Av. Afonso Pena, Centro, em Campo Grande/MS, no dia 24 de setembro de 2022, a partir das 19 horas, com duração de 01 hora e 10 minutos sob a supervisão e realização da FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL - FCMS, com preços praticados de acordo com o mercado artístico, conforme artigo 25, inciso III da Lei nº 8.666/93, obedecendo aos preceitos no artigo 26 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.

Ordenador de Despesas: Gustavo de Arruda Castelo

Dotação Orçamentária: Funcional Programática 1392207945550001 - Execução de Projetos nas áreas de Patrim. Cultural, Artesanato e Difusão Cult. voltado para ampliação de Acesso., Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 33903905 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS

Valor: O valor total a ser pago à Contratada pela execução do objeto é de R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais).

Amparo Legal: A legislação aplicável a este contrato será a Lei Federal n. 8.666/1993, a Lei Federal n. 8.078/1990, o Decreto Estadual nº 15.524/2020, o Decreto Estadual nº 15.616/2021 e o Decreto Estadual nº 15.617/2021.

Do Prazo: O prazo de vigência da contratação é de com início na data da assinatura do contrato e encerra em 24 de setembro de 2022, e somente poderá ser prorrogado nos termos do artigo 57, §1º, da Lei n. 8.666, de 1993.

Data da Assinatura: 02/09/2022

Assinam: Gustavo de Arruda Castelo e Paulo Ricardo Oliveira Nery de Medeiros

Tornar sem efeito a Retificação publicada no Diário Oficial n. 10.931, de 06 de setembro de 2022, pág. 33.

RETIFICAÇÃO POR INCORREÇÃO

Retificamos a publicação do Diário Oficial do Estado n. 10.929, de 02 de setembro de 2022, página 41, referente à designação de servidor para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato nº 341/2022/FCMS, GCONT nº 18.441, processo nº 75/002.306/2022, para:

Onde se lê:

Campo Grande, MS 04 de agosto de 2022.

Leia -se:

Campo Grande, MS 01 de setembro de 2022.

Campo Grande/MS, 05 de setembro de 2022

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO
Diretor-Presidente
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

RETIFICAÇÃO POR INCORREÇÃO

Retificamos a publicação do Diário Oficial do Estado n. 10.929, de 02 de setembro de 2022, página 41, referente à designação de servidor para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato nº 698/2022/FCMS, GCONT nº 19559, processo nº 75/002.306/2022, para:

Onde se lê:

Campo Grande, MS, 04 de agosto de 2022.

Leia -se:

Campo Grande/MS, 01 de setembro de 2022.

Campo Grande/MS, 06 de setembro de 2022

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO

Diretor-Presidente

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul**Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 0004/2021/FUNDESPORTE/FIE****Nº Cadastral: 16645****Processo:** 51/007.453/2021**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul através do Fundo de Investimento Esportivo por intermédio do(a) Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul e GTC CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI**Objeto:** O presente termo tem por objeto a alteração do valor global do contrato disposto na cláusula Oitava do presente termo, em virtude de estabelecer o aditivo de 25%, previsto na Cláusula Quinta, conforme pareceres técnicos e jurídicos juntado aos autos do processo administrativo nº 51/007453/2021**Ordenador de Despesas:** Silvio Lobo Filho**Dotação Orçamentária:** Funcional Programática 27122001442030001 - CusteioAdm, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 44905210 - APARELHOS E EQUIPAM. P/ ESPORTES E DIVERSOES; Funcional Programática 27122001442030001 - CusteioAdm, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 44905210 - APARELHOS E EQUIPAM. P/ ESPORTES E DIVERSOES**Valor:** R\$ 30.366.750,00(trinta milhões, trezentos e sessenta e seis mil, setecentos e cinquenta reais)**Amparo Legal:** Lei n. 8.666/93**Data da Assinatura:** 31/08/2022**Assinam:** Silvio Lobo Filho e Ademir Cardoso Junior**CHAMAMENTO PÚBLICO****EDITAL 001/2022****RESULTADO PRELIMINAR**

Aos um dia do mês de setembro de dois e vinte e dois, a Comissão de Seleção designada pela Portaria Normativa/FUNDESPORTE nº008, de 26 de maio de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 10.520 do dia 27 de maio de 2021, composta pelo Prof. **Dr. Paulo Ricardo Martins Nuñez** (Presidente) e como membros, **Profa Doutora Fabiane de Oliveira Macedo** e a Assistente Administrativa **Verônica Lipinsky Ottoni**, iniciou o processo avaliativo das propostas em cumprimento ao Edital de Chamamento 001/2022, que estabeleceu como objeto da parceria: Apoiar as Organizações da Sociedade Civil - Entidades de Prática Desportiva (Clubes e Associações), sem fins lucrativos, que desenvolvem o treinamento do desporto universitário em parceria com uma Instituição de Ensino Superior (IES), filiada a Federação Universitária de Esportes do Mato Grosso do Sul (FUEMS), nas modalidades citadas em competições da Confederação Brasileira de Desporto Universitário (CBDU).

Procedeu-se, assim, a análise e avaliação das propostas apresentadas por três Organizações da Sociedade Civil do estado do Mato Grosso do Sul, atendendo o previsto no item 8.5. da etapa 6, em consonância com o item 8.5.4, Etapa Competitiva de Avaliação das Propostas, resultando na aferição dos resultados que são os seguintes:

OSC	PONTUAÇÃO
-----	-----------

UNIVERSIDADE CATÓLICA DOM BOSCO – UCDB	145
FUNDAÇÃO MANOEL DE BARROS – FMB	43
CENTO DE FORMAÇÃO DE ATLETAS COLORADO – CEFAC/UNINTER	ELIMINADA

Na conformidade com o art. 17, torna público o resultado preliminar do processo de seleção, abrindo-se o **prazo recursal de 5 (cinco) dias** contados da publicação pelo Diário Oficial do Estado. Campo Grande, 5 de setembro de 2022.

SILVIO LOBO FILHO
DIRETOR PRESIDENTE FUNDESPORTE/MS

Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 30.251/2021

PROCESSO Nº 71.920.063/2020

NÚMERO CADASTRAL: 030.251/2021

PARTE: O **Governo do Estado de Mato Grosso do Sul**, por intermédio da **Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul** inscrita no CNPJ nº 04.808.290/0001-55, através do Fundo para o Desenvolvimento do Turismo de Mato Grosso do Sul, com CNPJ nº 05.846.315/0001-78, denominada **CONCEDENTE** e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.501.509/0001-06, denominada **CONVENIENTE**.

OBJETO: Alterar a Cláusula Quarta – *Da Vigência*, visando sua prorrogação, que passará a conter a seguinte redação: **"CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA"**

O presente Convênio terá a vigência de 26 de fevereiro de 2021 até 25 de novembro de 2022, para consecução do objeto expresso no Plano de Trabalho aprovado, podendo ser prorrogado de acordo com as disposições legais.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A **CONVENIENTE** terá 30(trinta) dias para apresentar a Prestação de Contas Final, a contar do término da vigência estabelecida no caput desta Cláusula.

DATA DA ASSINATURA: 24/08/2022.

ASSINAM: **BRUNO WENDLING**, inscrito no CPF nº 045.627.696-37, pelo **Parceiro Público** e **ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES**, inscrita no CPF nº 832.263.201-06, pelo **Conveniente**.

Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 0101/2022/FUNSAU

Nº Cadastral: 17563

Processo: 27/009.721/2021

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Fundação Serviços de Saúde de MS e CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA

Objeto: O objeto do presente Termo Aditivo é o acréscimo de valor no importe de aproximadamente 25% (vinte e cinco por cento) do presente contrato que equivale a R\$ 1.325,00 (um mil, trezentos e vinte e cinco reais) em relação ao valor pactuado de R\$ 5.300,00 (cinco mil e trezentos reais) no Contrato nº 101/2022, em conformidade com a manifestação jurídica nº. 707/2022, fls. 664/668 e autorização do Secretário de Estado de Fazenda através do Ofício nº. 808/CODESP/GAB/SEFAZ/2022, fls. 652, constantes no processo em epígrafe, passando o valor global, considerando o aumento, para R\$ 6.625,00 (seis mil, seiscentos e vinte e cinco reais).

Ordenador de Despesas: Lívio Viana de Oliveira Leite

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta da Funcional Programática nº. 20.27901.10.302.2043.4073.0001 – FUNSAU – Manutenção e Estruturação HRMS, Natureza da Despesa n.º. 33903009, Fonte n.º. 0100000000.

Amparo Legal: As alterações no presente instrumento têm por base legal o artigo 65, §1º, da Lei Federal n. 98.666/93.

Do Prazo: A vigência do presente instrumento **se encerra em 13/09/2022.**

Data da Assinatura: 02/08/2022

Assinam: Lívio Viana de Oliveira Leite e GABRIEL MASSELLI RODRIGUES DA CUNHA

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO Nº. 277/FUNSAU/2022 – GCONT Nº. 19549, PROCESSO Nº.: 27/007.605/2022, VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA, CONTRATADA: **ELLO DISTRIBUIÇÃO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 14.115.388/0001-80, Inscrição Estadual nº. 10.509.188-0, com sede na Avenida Anápolis, Lote 02, Fazenda Planície Petrópolis – Goiânia/GO – CEP 74.780-562, OBJETO DO CONTRATO: **AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MEDICAMENTO (ACETATO DE ABIRATERONA 250 MG) PARA ATENDER A DEMANDA DO HRMS.**

LÍVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE, Diretor Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 104, III e 117 da Lei 14.133/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **FABIANA MESQUITA ROESE**, matrícula 5673021 como FISCAL DO CONTRATO, como substituto do fiscal **RAFAEL CORDEIRO**, matrícula 488467021, **ALESSANDRA MARIA FERNANDES**, matrícula 87560021 como GESTOR DO CONTRATO e como substituto do Gestor **SANDRA DEZOTTI DE OLIVEIRA LOPES**, matrícula 70960021 para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Dê-se ciência aos servidores designados;

Campo Grande – MS, 05 de setembro de 2022.

LÍVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE

Diretor Presidente

Fundação Serviços de Saúde – MS

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO Nº. 275/FUNSAU/2022 – GCONT Nº. 19542, PROCESSO Nº.: 27/007.550/2022, VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA, CONTRATADA: **CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n. 44.734.671/0001-51, Inscrição Estadual n. 374.007.758.117, com sede na Rodovia Itapira – Lindóia Km 14 – Itapira/SP, CEP 13974-900, OBJETO DO CONTRATO: **AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MEDICAMENTO (FLUCONAZOL 2 MG/ML) PARA ATENDER A DEMANDA DO HRMS.**

LÍVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE, Diretor Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 104, III e 117 da Lei 14.133/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **FABIANA MESQUITA ROESE**, matrícula 5673021 como FISCAL DO CONTRATO, como substituto do fiscal **RAFAEL CORDEIRO**, matrícula 488467021, **ALESSANDRA MARIA FERNANDES**, matrícula 87560021 como GESTOR DO CONTRATO e como substituto do Gestor **SANDRA DEZOTTI DE OLIVEIRA LOPES**, matrícula 70960021 para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Dê-se ciência aos servidores designados;

Campo Grande – MS, 05 de setembro de 2022.

LÍVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE

Diretor Presidente

Fundação Serviços de Saúde – MS

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO Nº. 276/FUNSAU/2022 – GCONT Nº. 19548, PROCESSO Nº.: 27/007.565/2022, VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA, CONTRATADA: MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S. A., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n. 07.752.236/0001-23, Inscrição Estadual n. 156/0020579, com sede na Rua Norberto Otto Wild, nº. 420, Bairro Imigrante – Vera Cruz/RS – CEP 96880-000, OBJETO DO CONTRATO: **AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MEDICAMENTO (SULFATO DE EFEDRINA 50 MG/ML) PARA ATENDER A DEMANDA DO HRMS;**

LÍVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE, Diretor Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 104, III e 117 da Lei 14.133/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **FABIANA MESQUITA ROESE**, matrícula 5673021 como FISCAL DO CONTRATO, como substituto do fiscal **RAFAEL CORDEIRO**, matrícula 488467021, **ALESSANDRA MARIA FERNANDES**, matrícula 87560021 como GESTOR DO CONTRATO e como substituto do Gestor **SANDRA DEZOTTI DE OLIVEIRA LOPES**, matrícula 70960021 para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Dê-se ciência aos servidores designados;

Campo Grande – MS, 05 de setembro de 2022.

LÍVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE

Diretor Presidente

Fundação Serviços de Saúde – MS

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO Nº. 278/FUNSAU/2022 – GCONT Nº. 19566, PROCESSO Nº.: 27/007.602/2022, VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA, CONTRATADA: CIRÚRGICA SANTA CRUZ COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 94.516.671/0002-34, Inscrição Estadual nº. 255.934.807, com sede na Rua Luiz Fagundes, nº 1.486, São José/SC – CEP 88.106-000, OBJETO DO CONTRATO: **AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MEDICAMENTO (LIDOCAÍNA 2% SEM VASOCONSTRITOR) PARA ATENDER A DEMANDA DO HRMS.**

LÍVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE, Diretor Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 104, III e 117 da Lei 14.133/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **FABIANA MESQUITA ROESE**, matrícula 5673021 como FISCAL DO CONTRATO, como substituto do fiscal **POLIANA SOUZA BORGES**, matrícula 488814021, **ALESSANDRA MARIA FERNANDES**, matrícula 87560021 como GESTOR DO CONTRATO e como substituto do Gestor **SANDRA DEZOTTI DE OLIVEIRA LOPES**, matrícula 70960021 para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Dê-se ciência aos servidores designados;

Campo Grande – MS, 05 de setembro de 2022.

LÍVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE

Diretor Presidente

Fundação Serviços de Saúde – MS

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO Nº. 272/FUNSAU/2022 – GCONT Nº. 19460, PROCESSO Nº.: 27/009.027/2022, VIGÊNCIA:

180 (CENTO E OITENTA) DIAS A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA, CONTRATADA: **A2 DISTRIBUIDORA BRASIL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 38.140.640/0001-70 Inscrição Estadual nº. 90858031-12, com sede na Rua Rio de Janeiro, nº. 1853 sala 03, Cascavel/PR, CEP: 85.801-031, OBJETO DO CONTRATO: **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS XII (ALBUMINA HUMANA 20% E SULFATO DE TERBUTALINA 0,5 MG/ML), CONFORME ATA 067/SAD/2022.**

LÍVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE, Diretor Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 58, III e 67 da Lei 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **FABIANA MESQUITA ROESE**, matrícula 5673021 como FISCAL DO CONTRATO, como substituto do fiscal **POLIANA SOUZA BORGES**, matrícula 488814021, **ALESSANDRA MARIA FERNANDES**, matrícula 87560021 como GESTOR DO CONTRATO e como substituto do Gestor **SANDRA DEZOTTI DE OLIVEIRA LOPES**, matrícula 70960021 para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Dê-se ciência aos servidores designados;

Campo Grande – MS, 05 de setembro de 2022.

LÍVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE

Diretor Presidente

Fundação Serviços de Saúde – MS

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO Nº. **278/FUNSAU/2022 – GCONT Nº. 19566**, PROCESSO Nº.: **27/007.602/2022**, VIGÊNCIA: **12 MESES** A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA, CONTRATADA: **CIRÚRGICA SANTA CRUZ COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 94.516.671/0002-34, Inscrição Estadual nº. 255.934.807, com sede na Rua Luiz Fagundes, nº 1.486, São José/SC – CEP 88.106-000, OBJETO DO CONTRATO: **AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MEDICAMENTO (LIDOCAÍNA 2% SEM VASOCONSTRITOR) PARA ATENDER A DEMANDA DO HRMS.**

LÍVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE, Diretor Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 104, III e 117 da Lei 14.133/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **FABIANA MESQUITA ROESE**, matrícula 5673021 como FISCAL DO CONTRATO, como substituto do fiscal **POLIANA SOUZA BORGES**, matrícula 488814021, **ALESSANDRA MARIA FERNANDES**, matrícula 87560021 como GESTOR DO CONTRATO e como substituto do Gestor **SANDRA DEZOTTI DE OLIVEIRA LOPES**, matrícula 70960021 para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Dê-se ciência aos servidores designados;

Campo Grande – MS, 05 de setembro de 2022.

LÍVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE

Diretor Presidente

Fundação Serviços de Saúde – MS

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO Nº. **279/FUNSAU/2022 – GCONT Nº. 19570**, PROCESSO Nº.: **27/002.245/2022**, VIGÊNCIA: **180 (CENTO E OITENTA) DIAS** A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA, CONTRATADA: **FRESENIUS KABI BRASIL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n. 49.324.221/0020-77, Inscrição Estadual n. 107.790.33-5, com sede na Avenida Brasil Norte, nº 1.255, Cidade Jardim – Anápolis/GO – CEP 75080-240, OBJETO DO CONTRATO: **AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MEDICAMENTO (AMICACINA 250 MG/ML) PARA ATENDER A DEMANDA DO HRMS.**



LÍVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE, Diretor Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 58, III e 67 da Lei 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **RAFAEL CORDEIRO**, matrícula 488467021 como FISCAL DO CONTRATO, como substituto do fiscal **FABIANA MESQUITA ROESE**, matrícula 5673021, **ALESSANDRA MARIA FERNANDES**, matrícula 87560021 como GESTOR DO CONTRATO e como substituto do Gestor **SANDRA DEZOTTI DE OLIVEIRA LOPES**, matrícula 70960021, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Dê-se ciência aos servidores designados;

Campo Grande – MS, 05 de setembro de 2022.

LÍVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE

Diretor Presidente

Fundação Serviços de Saúde – MS

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO Nº. 273/FUNSAU/2022 – GCONT Nº. 19469, PROCESSO Nº.: 27/008.823/2022, VIGÊNCIA: 180 (CENTO E OITENTA) DIAS A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA, CONTRATADA: CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 07.847.837/0001-10 Inscrição Estadual nº. 10.399.060-7, com sede na Avenida Anápolis, S/n., Qd. 29-A, Lote 06, Vila Brasília - Aparecida de Goiânia/GO - CEP: 74.911-360, OBJETO DO CONTRATO: **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO (LETROZOL 2,5 MG), CONFORME ATA 044/SAD/2022-1;**

LÍVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE, Diretor Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 58, III e 67 da Lei 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **FABIANA MESQUITA ROESE**, matrícula 5673021 como FISCAL DO CONTRATO, como substituto do fiscal **POLIANA SOUZA BORGES**, matrícula 488814021, **ALESSANDRA MARIA FERNANDES**, matrícula 87560021 como GESTOR DO CONTRATO e como substituto do Gestor **SANDRA DEZOTTI DE OLIVEIRA LOPES**, matrícula 70960021 para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Dê-se ciência aos servidores designados;

Campo Grande – MS, 05 de setembro de 2022.

LÍVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE

Diretor Presidente

Fundação Serviços de Saúde – MS

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO Nº. 274/FUNSAU/2022 – GCONT Nº. 19531, PROCESSO Nº.: 27/009.025/2022, VIGÊNCIA: 180 (CENTO E OITENTA) DIAS A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA, CONTRATADA: CM HOSPITALAR S. A., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 12.420.164/0003-19, Inscrição Estadual nº. 10.502.250-0, com sede no Eixo 3 s/nº, Quadra 9A, Módulo 26-30, Dimic – Catalão/GO – CEP 75.709-685, OBJETO DO CONTRATO: **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO –BEVACIZUMABE 25 MG/ML, CONFORME ATA 046/SAD/2022.**

LÍVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE, Diretor Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 58, III e 67 da Lei 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **ALESSANDRA MARIA FERNANDES**, matrícula 87560021 como FISCAL DO CONTRATO, como substituto do fiscal **POLIANA SOUZA BORGES**, matrícula 488814021, **FABIANA MESQUITA ROESE**, matrícula 5673021 como GESTOR DO CONTRATO e como substituto do Gestor **SANDRA DEZOTTI DE OLIVEIRA LOPES**, matrícula 70960021 para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Dê-se ciência aos servidores designados;

Campo Grande – MS, 05 de setembro de 2022.

LÍVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE

Diretor Presidente

Fundação Serviços de Saúde – MS

Republica-se

Publicado no Diário Oficial n. 10.857 de 09/06/2022, páginas 78.

ATO DE SUBSTITUIÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO Nº. 191/FUNSAU/2022 – GCONT Nº. 18520, PROCESSO Nº.: 27/005.593/2022, VIGÊNCIA: **12 MESES** A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA, CONTRATADA: **YOUSSEF AMIM YOUSSEF EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 03.257.078/0001-84, Inscrição estadual nº. 28.002.358-8, com sede na Rua 15 de Novembro, nº. 617, – Campo Grande/MS - CEP: 79.002-140, OBJETO DO CONTRATO: **AQUISIÇÃO DE CARNES E EMBUTIDOS PARA ATENDER O HRMS, ATRAVÉS DA ATA 045/SAD/2021-5;**

LÍVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE, Diretor Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 58, III e 67 da Lei 8.666/93,

RESOLVE:

SUBSTITUIR membros na FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DO OBJETO CONTRATADO:

Servidor Substituído	Função	Matrícula
CÉLIA REGINA RECALDE TORRACA	Fiscal de contrato	85069021
Servidor Designado	Função	Matrícula
MARIA DENIZE DUTRA DIAS	Fiscal de contrato	47287021

Servidor Substituído	Função	Matrícula
MARIANNE PORTO PEDRA	Gestor do Contrato	46013021
Servidor Designado	Função	Matrícula
MARIANNE DOS SANTOS PORTO	Gestor do Contrato	117696021

Servidor Substituído	Função	Matrícula
PATRÍCIA MIRANDA FARIAS	Substituto do Fiscal	46013021
Servidor Designado	Função	Matrícula
CLÁUDIA MARIA CORREIA DO SANTOS	Substituto do Fiscal	19177021

Servidor Substituído	Função	Matrícula
EDMAR PARAGUAÇU DE OLIVEIRA	Substituto do Gestor	90827021
Servidor Designado	Função	Matrícula
SÉRGIO FABRICIO JIMENES	Substituto do Gestor	114293021

Campo Grande – MS, 06 de setembro de 2022.

LÍVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE

Diretor Presidente

Fundação Serviços de Saúde – MS

Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO FUNTRAB Nº. 007/2022****Resultado Preliminar****Processo nº 65/007448/2021**

A Comissão de Credenciamento do Edital de Chamamento Público FUNTRAB nº. 001/2021, instituída pela Portaria "P" FUNTRAB nº. 97/21, de 14 de outubro de 2021, torna público o presente **Resultado Preliminar 007/2022**, conforme segue:

- COOPERATIVA DE CRÉDITO RURAL COM INTERAÇÃO SOLIDÁRIA CENTRO SUL RS/MS: CRESOL CENTRO SUL RS/MS: **Habilitada**

Os **recursos contra o Resultado Preliminar 007/2022**, poderão ser interpostos na forma do item 10 do Edital de Chamamento Público FUNTRAB nº 001/2021.

Campo Grande/MS, 2 de setembro de 2022.

RENATO PIRES DA SILVA FILHO

Presidente da Comissão de Credenciamento
Portaria nº. 97/21, de 14 de outubro de 2021

**Extrato de justificativa de inexigibilidade de chamamento público para termo de fomento
Processo Administrativo n. 65/006.462/2022**

Proponente: Fundação de Apoio à Pesquisa, ao Ensino e à Cultura – FAPEC, CNPJ n. 15.513.690/0001-50.

Objeto: Estimular o desenvolvimento científico, à pesquisa, à capacitação, criando estruturas e ambientes que integram as ações voltadas para a promoção das políticas públicas do trabalho, transferência de tecnologia, empreendedorismo, geração de emprego e renda por meio da cooperação e interação entre os entes públicos e privados, nacionais e internacionais e de instituições de ensino, pesquisa, por meio de estratégia de gestão e governança.

Valor: R\$ 4.864.765,00 (quatro milhões, oitocentos e sessenta e quatro mil e setecentos e sessenta e cinco reais)

Vigência: 24 meses.

Justificativa pela inexigibilidade: Considerando a instrução contida no processo administrativo n. **65/006.462/2022** para celebração de termo de fomento entre a Administração Pública Estadual, por meio da Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul - FUNTRAB, e a Fundação de Apoio à Pesquisa, ao Ensino e à Cultura – FAPEC, com fulcro nos artigos 31, inciso I e II, e 32 da Lei Federal nº 13.019/14, torna-se público a justificativa de inexigibilidade de chamamento público uma vez que exsurge da proposta e das características da proponente a singularidade do objeto da parceria – que é fator preponderante para inexigibilidade do chamamento público. No caso da instrumentalização da parceria visando a execução do projeto intitulado "Centro de Inovação do Trabalho e Empreendedorismo", entendo que o objeto é plenamente caracterizado como singular, havendo características peculiares em relação ao local que será executado, além do fato de que a FAPEC possui inúmeras parcerias exitosas e de mesma proporção com o Poder Público Federal e Estadual, o que também demonstra a sua notoriedade e especialização na execução da parceria pretendida.

Fica aberto o prazo de impugnação, previsto no §2º do art. 32 da Lei Federal 13.019/2014.

Campo Grande – MS, 6 de setembro de 2022.

Marcos Henrique Derzi Wasilewski
Diretor-Presidente/FUNTRAB

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul**EDITAL Nº 42/2022 – RTR/UEMS****DIVULGAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DAS PROPOSTAS ENQUADRADAS PARA APOIAR
A IMPLANTAÇÃO DOS CENTROS DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (CEPEX), DA
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL**

1. Ficam homologadas e enquadradas as seguintes propostas dos Centros de Ensino, Pesquisa e Extensão:
CENTRO DE ESTUDOS DE FRONTEIRA E TERRITÓRIO (CEFRONT)

Prof. Dr. Mateus Boldrine Abrita
Unidade de Campo Grande



GOVERNO
DO ESTADO
Mato Grosso do Sul



A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://imprensaoficial.ms.gov.br>

CENTRO DE ESTUDOS E INOVAÇÃO EM SEQUESTRO DE CARBONO (CEISCO)

Prof. Dr. Tiago Zoz
Unidade de Mundo Novo

CENTRO DE PESQUISA EM ANÁLISE DO DISCURSO (CEPAD)

Prof. Dr. Marlon Leal Rodrigues
Unidade de Campo Grande

CENTRO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO COM POPULAÇÕES TRADICIONAIS, ESTUDOS COMPLEXOS E MEIO AMBIENTE (CEPEMA)

Profa. Dra. Sandra Cristina de Souza
Unidade de Campo Grande

CENTRO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO REDE DE SABERES INDÍGENAS

Profa. Dra. Beatriz dos Santos Landa
Unidade de Dourados

CENTRO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO EM ECONOMIA REGIONAL, URBANA, POLITICAS PÚBLICAS E FRONTEIRA (CERUPOF)

Prof. Dr. Giovane Silveira da Silveira
Unidade de Ponta Porã

CENTRO DE PESQUISAS AVANÇADAS DA ROTA BIOCEÂNICA

Prof. Dr. Ruberval Franco Maciel
Unidade de Campo Grande

Dourados, 06 de setembro de 2022.

Laércio Alves de Carvalho
Reitor

Portaria UEMS-PROPPPI nº 61/2022, de 06 de setembro de 2022.

Constitui comissão para organizar, coordenar e supervisionar o processo seletivo, destinado ao ingresso de alunos regulares do Curso de Pós-Graduação lato sensu em Residência Multiprofissional em Saúde da Família, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, na Unidade Universitária de Campo Grande, para o ano letivo de 2023.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS Nº 028/2019, 01 de outubro de 2019, a Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Constituir Comissão para organizar, coordenar e supervisionar o processo seletivo destinado ao ingresso de alunos regulares do Curso de Pós-Graduação lato sensu em Residência Multiprofissional em Saúde da Família, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, na Unidade Universitária de Campo Grande.

Art. 2º A referida Comissão será composta pelos seguintes membros:

Nome	Função
Prof. ^a Dra. Fátima Alice Aguiar Quadros	Presidente
Prof. ^a Dra. Alessandra Aparecida Vieira Machado	Membro
Prof. Dr. Antônio José Grande	Membro
Prof. ^a Dra. Érika Kaneta Ferri	Membro
Prof. ^a Dra. Eunice Stella Jardim Cury	Membro
Prof. ^a Dra. Maria Inesila Montenegro Garcia de Oliveira	Membro
Prof. Dr. Paulo de Tarso Coelho Jardim	Membro
Prof. Dr. Vicente Sarubbi Junior	Membro

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Dourados, 06 de setembro de 2022.

Luciana Ferreira da Silva
Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação

Portaria UEMS-PROPI n° 62/2022, de 06 de setembro de 2022.

Constitui Comissão para elaboração do Projeto Pedagógico e do Regulamento do Curso de Pós-Graduação lato sensu em Gestão em Educação Escolar Indígena para povos Indígenas do Etnoterritório Povos do Pantanal (EEI), da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, Unidade Universitária de Miranda.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS Nº 028/2019, 01 de outubro de 2019, a Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão para elaboração do Projeto Pedagógico e do Regulamento do Curso de Pós-Graduação lato sensu em Gestão em Educação Escolar Indígena para povos Indígenas do Etnoterritório Povos do Pantanal (EEI), da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, Unidade Universitária de Miranda.

Art. 2º A referida Comissão será composta pelos seguintes membros:

Nome	Função
Rogério Ferreira da Silva	Presidente
Beatriz dos Santos Landa	Membro
Léia Teixeira Lacerda	Membro
Kátia Cristina Nascimento Figueira	Membro
Celinho Belizário	Membro
Elizeu Lindolfo Sebastião	Membro

Art. 3º Fica essa comissão comprometida com a realização das seguintes ações:

I – elaborar a proposta do Projeto Pedagógico e do Regulamento do Curso de Pós-Graduação lato sensu em Gestão em Educação Escolar Indígena para povos Indígenas do Etnoterritório Povos do Pantanal (EEI), da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, Unidade Universitária de Miranda, tendo como parâmetro as normas internas vigentes, além de outras pertinentes;

II - encaminhar à Divisão de Pós-graduação, órgão da Pró-reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação, as propostas de elaboração em questão, para providências correlatas, no prazo estipulado no art. 4º desta portaria;

III - participar, com o compromisso de esclarecer possíveis dúvidas, nas reuniões dos órgãos colegiados superiores em que as propostas de elaboração sejam submetidas à deliberação e à homologação;

IV - revisar o texto das propostas supracitadas, caso haja alterações feitas pelos órgãos colegiados superiores e encaminhar a versão final dos documentos aos órgãos de assessoramento competentes.

Art. 4º. A comissão terá 180 (cento e oitenta dias) dias para a finalização dos trabalhos, respeitando o comprometimento sinalizado no art. 3º desta Portaria

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Dourados, 06 de setembro de 2022.

Luciana Ferreira da Silva
Pró-reitora de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação

Republica-se por constar erro no texto original publicado no Diário Oficial n. 10.926, de 30/08/2022, p. 64.

PORTARIA PROE-UEMS N. 138, DE 26 DE AGOSTO DE 2022.

Constitui comissão para realizar estudos de demanda, viabilidade e elaboração do Projeto Pedagógico do Curso de Agroecologia, na Unidade Universitária de Amambai, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria n.º 28, de 01 de outubro de 2019, A PRÓ-REITORA DE ENSINO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Geral e Resolução COUNI-UEMS N.º 479, de 23 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1.º Constitui comissão para realizar estudos de demanda, viabilidade e elaboração do Projeto Pedagógico do Curso de Agroecologia, intercultural, na Unidade Universitária de Amambai, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

Art. 2.º A comissão de que trata esta portaria fica constituída com os seguintes membros: Célia Maria Foster Silvestre – UEMS (presidente), Antônio Corrêa de Oliveira Filho -UEMS, Luísa Melville Paiva – UEMS, Cajetano Vera, Lucia Pereira, Altair Nunes Garay, Anastácio Peralta, Tonico Benites.

Art. 3.º Fica essa comissão comprometida com a realização das seguintes ações:

I – Elaborar estudos de demanda e viabilidade de oferta do curso de Agroecologia, intercultural, na Unidade Universitária de Amambai.

II - Encaminhar à Pró-Reitoria de Ensino o relatório dos estudos realizados, inclusive financeiros, para providências correlatas, no prazo estipulado no art. 4.º desta portaria;

III – Elaborar o Projeto Pedagógico do Curso de Agroecologia, como proposta intercultural.

IV – Encaminhar o Projeto Pedagógico do Curso elaborado a Pró-Reitoria de Ensino, no prazo estipulado no art. 4.º desta portaria;

Art. 4.º A comissão tem 90 (noventa) dias para finalização dos trabalhos, respeitando o comprometimento sinalizado no art. 3.º desta portaria, podendo o prazo ser prorrogado.

Art. 5.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DOURADOS-MS, 29 DE AGOSTO DE 2022.

PROF^a. DR^a. MARIA JOSÉ DE JESUS ALVES CORDEIRO
Pró-Reitora de Ensino - PROE/UEMS

EDITAL N.º 028/2022 - PROE-DED/UEMS, DE 06 DE SETEMBRO DE 2022

SELEÇÃO DE BOLSISTAS UAB

A Pró-Reitoria de Ensino, a Diretoria de Educação a Distância e a Coordenação da Universidade Aberta do Brasil, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul; no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Portaria CAPES n.º 183, de 21 de outubro de 2016; Portaria CAPES n.º 15, de 23 de janeiro de 2017; Instrução Normativa CAPES n.º 2, de 19 de abril de 2017; Portaria CAPES n.º 102, de 10 de maio de 2019, Lei Federal n.º 10.741/03 e Portaria DED/UEMS n.º 01/2022, de 07 de junho de 2022; torna pública a **LISTA DE INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS**, com vistas a seleção de candidatos(as) para o preenchimento de vagas e cadastro reserva de Tutoria Presencial para atuação nos cursos de Graduação, na modalidade a distância, oferecidos pela UEMS em parceria com o Sistema Universidade Aberta do Brasil, mediante as condições estabelecidas neste Edital e demais disposições legais **E CONVOCA PARA REALIZAÇÃO DA FASE 1 - PROVA ONLINE**.

1 DA LISTA DE INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS

1.1. A Lista de Inscrições Homologadas, com inscrições deferidas e indeferidas, encontra-se no Anexo I deste Edital.

2 CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DA FASE 1

2.1 A Prova Online será aplicada conforme item 5 do **Edital n.º 024/2022 - PROE/DED/UEMS, de 01 de agosto de 2022** em formato individual e ocorrerá no espaço virtual de inscrição, no endereço eletrônico <http://ead4.uems.br>;

b) O(A) candidato(a) deverá acessar a Prova Online na data e horário indicado no ANEXO I –CRONOGRAMA do **Edital n.º 024/2022 - PROE/DED/UEMS, de 01 de agosto de 2022**.

Dourados-MS, 06 de setembro de 2022.

PROF^a. DR^a. MARIA JOSÉ DE JESUS ALVES CORDEIRO
Pró-Reitora de Ensino - PROE/UEMS

PROF. DR. FREDERICO FONSECA FERNANDES
Diretor de Educação a Distância – DED/UEMS

ANEXO I - LISTA DE INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS (EDITAL N.º 028/2022 - PROE-DED/UEMS, DE 06 DE SETEMBRO DE 2022)

1. Lista de Candidatos(as) em situação de DEFERIMENTO:

Nome	Documento de Identificação	Vaga	Curso	Polo
------	----------------------------	------	-------	------

Cleber Aparecido de Sousa Silva	001.681.855	Tutoria Presencial	Pedagogia	Rio Brilhante
------------------------------------	-------------	--------------------	-----------	---------------

CONVÊNIO DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR Nº 122-SEC/2022

PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – FUEMS e a ANDRÉ TRISTÃO ARTERO 00149672195 – (OLHOS ATENTOS) – Campo Grande - MS.

OBJETO: Estágio Curricular Supervisionado dos alunos matriculados nos cursos ofertados pela UEMS e condições básicas para sua realização.

DATA DE ASSINATURA: 06 de setembro de 2022

DATA DE VIGÊNCIA: 05 de setembro de 2027 – sem ônus.

REPRESENTANTES LEGAIS: Profa. Dra. Maria José de Jesus Alves Cordeiro (Pró-Reitora de Ensino da UEMS) e o Sr. André Tristão Artero (Organização Concedente).

CONVÊNIO DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR Nº 123-SEC/2022

PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – FUEMS e a ASSOCIAÇÃO UM LUGAR PARA TODOS – Campo Grande - MS.

OBJETO: Estágio Curricular Supervisionado dos alunos matriculados nos cursos ofertados pela UEMS e condições básicas para sua realização.

DATA DE ASSINATURA: 06 de setembro de 2022

DATA DE VIGÊNCIA: 05 de setembro de 2027 – sem ônus.

REPRESENTANTES LEGAIS: Profa. Dra. Maria José de Jesus Alves Cordeiro (Pró-Reitora de Ensino da UEMS) e o Sr. Diego Recena Aydos (Organização Concedente).

Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL nº 030/2022**Processo nº 71/041699/2021**

PARTES: INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL, CNPJ 02.386.443/0001-98 e a ATIAIA ENERGIA S/A, CNPJ 06.015.859/0001-50.

OBJETO: O presente Termo tem por objeto a execução da Medida Compensatória em decorrência da atividade de: Subestação de Energia Elétrica de 34,5 KV até 230 KV, Subestação Provisória de energia elétrica com potência instalada de 5,0/6,25 MVA – 138 KV, para alimentar o Canteiro de Obras durante a construção da futura PCH Fundãozinho, no município de Paraíso das Águas/MS, fundamentado em Relatório Ambiental Simplificado - RAS, consoante o licenciamento ambiental de que trata o Processo de Licença Prévia nº 71/039547/2021.

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Estadual 3.709 de 16 de julho de 2009, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 12.909, de 29 de dezembro de 2009, com alterações posteriores, Resolução SEMAC/Nº 10, de 16.07.2010, Resolução SEMAC nº 026, de 27/10/2010, Resolução SEMAC nº 15, de 18 de dezembro de 2012, e alterações, Resolução SEMAC Nº 002 de 30 de janeiro de 2014.

VALOR REFERENCIA R\$ 950.000,00 (novecentos e cinquenta mil reais).

GRAU DE IMPACTO: 0,820% (zero vírgula oitocentos e vinte por cento).

VALOR DA COMPENSAÇÃO AMBIENTAL: R\$ 7.790,00 (sete mil e setecentos e noventa reais) que corresponde a 165,04 UFERMS, considerando o valor de cada UFERMS referente ao mês de agosto/2022 é de R\$ 47,20.

META: Gestão Ambiental.

VIGÊNCIA E ALTERAÇÕES: Terá prazo de vigência de 24 (vinte e quatro) meses.

DATA DE ASSINATURA: 30.08.2022.

Assinam: ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO - CPF 694.157.491-72; MANUEL GONÇALVES MARTINS - CPF 824.742.578-53.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL nº 033/2022**Processo nº 61/400.049/2016**

PARTES: INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL, CNPJ 02.386.443/0001-98 e a empresa NEOENERGIA TRANSMISSORA 11 SPE S.A, CNPJ 36.257.187/0001-50.

OBJETO: A execução da Medida Compensatória em decorrência da atividade de: Linha de Transmissão de Energia Elétrica acima de 138 KV (Cód. 2.39,2), fundamentado em Estudo de Impacto Ambiental e respectivo Relatório - EIA/RIMA, consoante o licenciamento ambiental de que trata o Processo nº 71/033130/2022 (Alteração do Nome Empresarial ou Mudança de Titularidade).

O presente instrumento substitui o Termo de Compromisso de Compensação Ambiental nº 009/2021.

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 9.985, de 18 de julho de 2000; Decreto Federal nº 4.340, de 22 de agosto de 2020; Lei Estadual 3.709 de 16 de junho de 2009, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 12.909, de 29 de dezembro de 2009, com alterações posteriores, Resolução SEMAC/Nº 10, de 16.07.2010, Resolução SEMAC nº 026, de 27 de outubro de 2010, Resolução SEMAC nº 15, de 18.12.2012, Resolução SEMAC nº 002, de 30 de janeiro de 2014 e alterações.

VALOR REFERENCIA: R\$ 251.758.739,94 (duzentos e cinquenta e um milhões, setecentos e cinquenta e oito mil, setecentos e trinta e nove reais e noventa e quatro centavos).

GRAU DE IMPACTO: 0,360% (zero vírgula trezentos e sessenta por cento).

VALOR DA COMPENSAÇÃO AMBIENTAL: R\$ 906.331,46 (novecentos e seis mil, trezentos e trinta e um reais e quarenta e seis centavos), 19.201,94 UFERMS, considerando o valor de cada UFERMS referente ao mês de agosto /2022 é de R\$ 47,20.

META: Unidade de Conservação.

VIGÊNCIA: 48 (quarenta e oito) meses.

DATA DE ASSINATURA: 05.09.2022.

Assinam: ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO, CPF 694.157.491-72; FABIANO UCHOAS RIBEIRO, CPF 000.322.156-30.



CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO**Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul****EDITAL Nº 250/2022 – PRODHS/UEMS****CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR**

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos aprovados no Processo Seletivo para contratação para o cargo de Professor de Ensino Superior, homologado através dos Editais, conforme anexo, para contratação temporária.

O candidato deverá remeter os documentos relacionados no link http://www.uems.br/pro_reitoria/humano/contratados nos endereços estabelecidos e prazo acordado pela Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social (PRODHS) - Dourados. Se o candidato não cumprir o estabelecido, entende-se que não tem interesse em assumir as aulas. O candidato que não puder comparecer à PRODHS poderá ser representado por procuração simples com firma reconhecida em cartório.

DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO:

São requisitos exigidos para a contratação: a) ser brasileiro nato ou naturalizado; b) se do sexo masculino, estar quite com as obrigações militares; c) estar quite com as obrigações eleitorais; d) gozar de boa saúde e estar capacitado física e mentalmente para o exercício das atribuições do cargo e) possuir a formação acadêmica solicitada; f) se estrangeiro, possuir passaporte atualizado com visto de permanência que permita o exercício de atividade laborativa no Brasil.

DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO:

Estão impedidos de serem contratados os candidatos: a) ocupantes de cargo, de emprego, ou de função pública federal, estadual, municipal, ou do Distrito Federal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder Público, de categoria funcional de nível médio, que não seja de natureza técnica ou científica, inclusive aposentados ou em licença para tratamento de interesses particulares ou licença semelhante; b) servidor aposentado em dois cargos, por invalidez, ou por aposentadoria compulsória (federal, estadual ou municipal); c) ocupantes de cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva; d) em situação de acumulação lícita que ultrapasse sessenta horas semanais na soma do vínculo já existente com a carga horária da contratação; e) em situação que ultrapasse cinquenta horas semanais, quando as aulas forem assumidas por professor da rede estadual de ensino de MS, que tenha vínculo efetivo com a administração pública, em regime de acumulação, permitido em lei; nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. f) em situação que ultrapasse quarenta horas semanais quando assumidas por professor convocado da rede estadual de ensino de MS, nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. g) que mantenham dois vínculos com o serviço público, independentemente da soma das cargas horárias decorrentes desses vínculos; h) militar na ativa.

Dourados, 06 de Setembro de 2022

AGUINALDO LENINE ALVES

Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social – UEMS

ANEXO I - EDITAL Nº 250/2022 – PRODHS/UEMS - CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

PRODHS - encaminhar documentos via e-mail até: 09 de Setembro de 2022			
Imprimir e assinar 2 vias do contrato e os documentos aprovados pelo Setor de Pessoal – e encaminhar para o endereço estabelecido até 24 h após o recebimento do Instrumento de Contrato.			
EDITAL de Seleção nº. 10/2020 – PRODHS/PROE, de 12/11/2020 - D.O 10.323 de 13/11/2020, p. 63; EDITAL de Homologação nº 52/2020 – RTR/UEMS, de 18/12/2020 - D.O 10.356 de 21/12/2020, p. 174.			
CANDIDATO (A)	Área	Curso/ Unidade	CH
JORGE AUGUSTO BALESTERO Vaga Pura 12/09/2022 à 22/12/2022	Literatura	Letras/Cassilândia	22h

ATOS DE LICITAÇÃO**Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica****HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO N. 0005/2022

PROCESSO: 51/000.863/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE SOLUÇÃO PARA PRODUÇÃO E MANIPULAÇÃO DE DOCUMENTOS, INCLUINDO O OTSOURCING DE MULTIFUNCIONAIS, SCANNERS, LOUSA INTERATIVA DIGITAL, FRAGMENTADORA E O LICENCIAMENTO DE USO DE SOFTWARES DE GERENCIAMENTO, CAPTURA, INDEXAÇÃO, CONTABILIZAÇÃO E AUTOMAÇÃO E A LOCAÇÃO DOS DEMAIS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS À GESTÃO E CONTROLE DA SOLUÇÃO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E INSUMOS.

Homologo o procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico 0005/2022, constante do processo n. 51/000.863/2022, e adjudico o objeto à empresa julgada vencedora e habilitada para o lote ÚNICO: **H2L EQUIPAMENTOS E SISTEMAS LTDA.**, de acordo com o resultado de licitação publicado no Diário Oficial do Estado n. 10.927, de 31 de agosto de 2022, página 121.

Campo Grande, 06 de setembro de 2022.

JOÃO EDUARDO BARBOSA ROCHASecretário de Estado de Governo e
Gestão Estratégica**Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 089/SAD/2022.

PROCESSO Nº 55/011.612/2021

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 082/2022

OBJETO: Registro de Preços para **AQUISIÇÃO DE EXTINTORES**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/02, subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93, bem como, pelos Decretos Estaduais nº 15.327/2019 e nº 15.454 e pelas condições no Edital.

DATA ASSINATURA DA ATA: 05 de setembro de 2022.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da publicação do extrato da Ata.

PARTES: **SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE COMPRAS E MATERIAIS – SUCOMP/SAD E M.S. EXTINTORES E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA**, inscrita no CNPJ 18.275.274/0001-59

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA E MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
ITEM 001: M.S. EXTINTORES E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA						
1	Extintor de incêndio - Classe: A; Tipo: AP; Carga inicial: 10 litros; Requisito: com seta.	1 - Un.	448 (Cota Principal)	EXTANG	R\$ 265,00	R\$ 118.720,00
ITEM 003: M.S. EXTINTORES E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA						
1	Extintor de incêndio - Tipo: PQS; Carga inicial: 4 kg; Requisito: com seta.	1 - Un.	492 (Cota Principal)	EXTANG	R\$ 205,00	R\$ 100.860,00
ITEM 004: M.S. EXTINTORES E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA						
1	Extintor de incêndio - Tipo: PQS; Carga inicial: 6 kg; Requisito: com seta.	1 - Un.	250 (Exclusivo ME e EPP)	EXTANG	R\$ 228,00	R\$ 57.000,00
LOTE 001: M.S. EXTINTORES E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA (AMPLA CONCORRÊNCIA)						
1	Recarga - Tipo: CO2; Uso: extintor.	4 - Kgs.	138	SERVIÇO	R\$ 83,64	R\$ 11.542,32
2	Recarga - Tipo: CO2; Uso: extintor.	6 - Kgs.	620	SERVIÇO	R\$ 104,50	R\$ 64.790,00
3	Recarga - Tipo: CO2; Uso: extintor.	10 - Kgs.	157	SERVIÇO	R\$ 140,94	R\$ 22.127,58



4	Recarga - Tipo: PQS/P; Uso: extintor; Classe: BC.	4 - Kgs.	609	SERVIÇO	R\$ 54,18	R\$ 32.995,62
5	Recarga - Tipo: PQS/P; Uso: extintor; Classe: BC.	8 - Kgs.	116	SERVIÇO	R\$ 76,43	R\$ 8.865,88
6	Recarga - Tipo: PQS; Uso: extintor; Classe: ABC.	6 - Kgs.	273	SERVIÇO	R\$ 72,56	R\$ 19.808,88
7	Recarga - Tipo: PQS; Uso: extintor; Classe: BC.	6 - Kgs.	617	SERVIÇO	R\$ 75,40	R\$ 46.521,80
8	Recarga - Uso: extintor; Tipo: AP.	10 - L	1.063	SERVIÇO	R\$ 45,00	R\$ 47.835,00
9	Teste hidrostático em extintor AP com capacidade para 10 litros	1 - Serv.	661	SERVIÇO	R\$ 21,80	R\$ 14.409,80
10	Teste hidrostático em extintor CO2 com capacidade para 04 kg.	1 - Serv.	95	SERVIÇO	R\$ 20,48	R\$ 1.945,60
11	Teste hidrostático em extintor CO2 com capacidade para 6 Kg	1 - Serv.	421	SERVIÇO	R\$ 15,00	R\$ 6.315,00
12	Teste hidrostático em extintor PQS/P com capacidade para 4 Kg	1 - Serv.	399	SERVIÇO	R\$ 18,89	R\$ 7.537,11
13	Recarga - Tipo: PQS; Uso: extintor; Classe: ABC.	20 - Kg	8	SERVIÇO	R\$ 200,98	R\$ 1.607,84
14	Teste hidrostático em extintor PQS com capacidade de 20 Kg Classe ABC	1 - Serv.	1	SERVIÇO	R\$ 21,42	R\$ 21,42
15	Teste hidrostático em extintor CO2 com capacidade de 10 Kg	1 - Serv.	4	SERVIÇO	R\$ 30,70	R\$ 122,80
16	Teste hidrostático em extintor PQS/P com capacidade de 8 Kg	1 - Serv.	2	SERVIÇO	R\$ 24,92	R\$ 49,84
VALOR GLOBAL						R\$ 563.076,49

Campo Grande, 6 de setembro

Muriel Moreira

Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

AVISO DE LICITAÇÃO

A FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL – FUNSAU, através da Coordenadoria de Licitação - COLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna pública a realização da licitação abaixo:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUO COM LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS AUTOMATIZADOS COM FORNECIMENTO DE REAGENTES E INSUMO LABORATORIAIS.

PREGÃO ELETRÔNICO: 0135/2021

PROCESSO: 27/003.257/2021

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 23 de setembro de 2022, (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.compras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.compras.ms.gov.br.

Aplicam-se a esta licitação as leis números 8.666/1993 e 10.520/2002.

Campo Grande/MS, 06 de setembro de 2022.

Coordenadoria de Licitação - COLIC/SUCOMP/SAD

AVISO DE LICITAÇÃO

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL – DETRAN, através da Coordenadoria de Licitação COLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público a realização da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES.

PREGÃO ELETRÔNICO: 0001/2022

PROCESSO: 31/062.876/2021

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 22 de setembro de 2022 (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.compras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.compras.ms.gov.br.

Aplicam-se a esta licitação as leis números 8.666/1993 e 10.520/2002.

Campo Grande/MS, 06 de setembro de 2022.

Coordenadoria de Licitação - COLIC/SUCOMP/SAD

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL/SES, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna pública a realização da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CORRELATOS

PREGÃO ELETRÔNICO: 0049/2022

PROCESSO: 27/001.51/2022

ABERTURA DA SESSÃO: Às 14:00 horas do dia 22 de setembro 2022, (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.compras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.compras.ms.gov.br.

Aplicam-se a esta licitação as leis números 8.666/1993 e 10.520/2002.

Flavio da Costa Britto Neto

Secretaria de Estado de Saúde – SES.

Campo Grande/MS, 06 de setembro de 2022.

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL/SES, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna pública a realização da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MICROCOMPUTADOR, NOBREAK E NOTEBOOKS

PREGÃO ELETRÔNICO: 0070/2022

PROCESSO: 27/001.327/2022

ABERTURA DA SESSÃO: Às 14:00 horas do dia 22 de setembro 2022, (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.compras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.compras.ms.gov.br.

Aplicam-se a esta licitação as leis números 8.666/1993 e 10.520/2002.

Flavio da Costa Britto Neto

Secretaria de Estado de Saúde – SES.

Campo Grande/MS, 06 de setembro de 2022.



EDITAL DE CREDENCIAMENTO 0001/2021 SES-MS

A COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO, designada pela RESOLUÇÃO "P" n. 491/SES, divulga a relação dos candidato(s) HABILITADO(S) e INDEFERIDO(S) para o credenciamento, conforme Edital de Credenciamento n. 0001/2021 SES-MS.

A relação disposta refere-se ao(s) candidato(s) que se inscreveram no mês de agosto do ano de 2022.

CANDIDATO(S) HABILITADO(S)	
NOME	CÓDIGO
ANIANDRA KAAROL GONÇALVES SGARBI	51

INSCRIÇÕES INDEFERIDAS		
NOME	CÓDIGO	MOTIVO
CACILDA ROCHA HILDEBRAND BUDKE	14	Indeferido. A candidata não apresentou documento de diploma de graduação (item 8.5 do edital); não apresentou experiência em docência de processos educativos; colocar o nome e rever o preenchimento do formulário de currículo de acordo com a documentação apresentada.
LIVIA DE LIMA ZIMMERMAN	12	A candidata não anexou o anexo B, conforme solicitado no edital. Não comprovou mestrado em saúde pública ou saúde coletiva. Experiência, no mínimo 24 meses, em coordenação de processos educativos; Experiência, no mínimo 06 meses, em coordenação de cursos de urgência e emergência.

O(s) candidato(s) indeferido(s) poderão submeter recurso, em um prazo de 48 horas a contar da publicação desse resultado e conforme orientações do Edital de Credenciamento n. 0001/2021 SES/MS, onde a Comissão de Credenciamento avaliará cada caso.

Campo Grande (MS), 06 de setembro de 2022.

Comissão de Credenciamento
RESOLUÇÃO "P" SES N. 491/2021

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira, de acordo com a competência atribuída por meio da Resolução "P" SES N. 445 de 18 de julho de 2022, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº 3.394/2007, comunica aos interessados o RESULTADO da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.
PREGÃO ELETRÔNICO: 0067/2022
PROCESSO: 27/006.921/2021

ITENS DESERTOS: 003, 003.1, 006.1, 007 e 009
ITEM FRACASSADO: 006

Demais informações, acessar o link: www.compras.ms.gov.br

Campo Grande/MS, 06 de setembro de 2022.

Laiz Mirelle Viana Escobar Vidal - Pregoeira
COLIC/SUCOMP/SAD



RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira, de acordo com a competência atribuída por meio da Portaria "P" FUNSAU N. 183 de 26 de maio de 2022, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº 3.394/2007, comunica aos interessados o RESULTADO da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FIOS CIRÚRGICOS III.

PREGÃO ELETRÔNICO: 0058/2022

PROCESSO: 55/003.305/2022

RESULTADO: DESERTO

Demais informações, acessar o link: www.compras.ms.gov.br

Campo Grande/MS, 06 de setembro de 2022

Laiz Mirelle Viana Escobar Vidal – Pregoeira Eq. 01
COLIC/SUCOMP/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria "P" AGRAER n. 227, de 31 de maio de 2022, através da Coordenadoria de Licitação/COLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público o resultado da licitação descrita abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARROCERIA TIPO BASCULANTE E SEMI REBOQUE.

PREGÃO ELETRÔNICO: 0009/2022.

PROCESSO: 71/009.303/2022.

ITEM	Empresa Vencedora	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
único	TDB INDUSTRIAL METAL MECÂNICA LTDA	238.800,00	238.800,00

Demais informações quanto ao item licitado, acessar: www.compras.ms.gov.br

Campo Grande/MS, 06 de setembro de 2022.

Simone de Oliveira Ramires Castro/Pregoeira.
Coordenadoria de Licitação /COLIC/SUCOMP/SAD

DECISÃO DA SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE COMPRAS E MATERIAIS

Processo n. 55/014.859/2021

Ata de Registro de Preços nº: 057/SAD/2022

OBJETO: RP. Aquisição de Fraldas descartáveis.

Pelas razões expostas na Decisão exarada por esta Superintendente de Gestão de Compras e Materiais, com fulcro no Parecer Vinculado PGE/MS/CJUR-SUCOMP N. 015/2022, DEFIRO o pedido de cancelamento dos itens 002, 003 e 004 apresentado pela empresa CIRUMED COMÉRCIO LTDA.

Campo Grande – MS, 06 de setembro de 2022.

Publique-se.

MURIEL MOREIRA
Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

RESULTADO DE REABERTURA

A Pregoeira, de acordo com a competência atribuída por meio da Portaria "P" FUNSAU N. 183 de 26 de maio de 2022, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº 3.394/2007, comunica aos interessados o RESULTADO DA REABERTURA da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HEMODINÂMICA I.

PREGÃO ELETRÔNICO: 0008/2022

PROCESSO: 55/014.299/2021

Itens adjudicados conforme planilha abaixo:

ITEM	Empresas Vencedoras	Valor Unitário R\$
044.1	MEGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	105,99
045.1		79,70
046.1		93,00
047		107,00

Demais informações, acessar o link: www.compras.ms.gov.br

Campo Grande/MS, 06 de setembro de 2022

Laiz Mirelle Viana Escobar Vidal – Pregoeira Eq. 01
COLIC/SUCOMP/SAD

AVISO DE PROSSEGUIMENTO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Resolução "P" SES n. 434, de 13 de agosto de 2021, através da Coordenadoria de Licitação/COLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, torna público o aviso de prosseguimento da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CORRELATO IRRADIADOR PARA PRODUTOS SANGUÍNEOS.

PREGÃO ELETRÔNICO: 002/2022.

PROCESSO: 27/002.218/2020

Convocamos as empresas licitantes para o prosseguimento do certame, dia **09 de setembro de 2022 às 09:00 horas** (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DO PROSSEGUIMENTO DA SESSÃO: www.compras.ms.gov.br

Campo Grande/MS, 06 de setembro de 2022.

Simone de Oliveira Ramires Castro - Pregoeira
COLIC/SUCOMP/SAD

DECISÃO DA SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE COMPRAS E MATERIAIS

Processo n. 27/002.218/2020

Pregão Eletrônico n. 0020/2022-HEMOSUL

OBJETO: Aquisição de Correlato irradiador para produtos sanguíneos.

Após o conhecimento, pela pregoeira, do recurso interposto pela empresa **GAMMA-SERVICE MEDICAL GMBH**, para o item 001, no mérito o recurso

NÃO FOI PROVIDO.

Campo Grande – MS, 06 de setembro de 2022.

Publique-se.

MURIEL MOREIRA
Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

Procuradoria-Geral do Estado

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 15/004202/2022

OBJETO: Contratação de serviços técnicos profissionais

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, II e art. 13, II, da Lei n. 8666/1993

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UG: 150101 – **Função Programática:** 10.15101.03.092.2074.4037.0001

Natureza da despesa: 33903905 **Fonte:** 01000000

AUTORIZAÇÃO: Ana Carolina Ali Garcia – Procuradora-Geral do Estado.

RATIFICAÇÃO: Ivanildo Silva da Costa – Procuradora-Geral Adjunto do Estado do Consultivo.

LOCAL E DATA: Campo Grande (MS), 06 de setembro de 2022.



Secretaria de Estado de Educação**AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO**

A Coordenadoria de Infraestrutura, através da Gerência de Licitação, comunica aos interessados que, conforme autorizado pela Secretária de Estado de Educação, fará realizar a licitação, do tipo MENOR PREÇO, nos termos da Lei n. 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais alterações em vigor.

TOMADA DE PREÇOS nº 030/2022-GL/COINF/SED
Processo n.: 29/061.545/2022

Objeto: Reforma da EE José Barbosa Rodrigues, localizada no Município de Campo Grande/MS.

Abertura: 26/09/2022, às 09 h, Av. Poeta, s/n, Bloco V- Parque dos Poderes - Campo Grande/MS, onde, também estará disponível o edital e seus anexos.

Campo Grande (MS), 06 de setembro de 2022.

Lily Raquel Shui
Gerência de Licitação

Ordem de Contratação n. 36/2022

Processo: 29/054.929/2022 - Dispensa de Licitação

Nota de Empenho n. 0012470/2022 - Valor R\$ 6.908,00 (Seis mil novecentos e oito reais).

Dotação Orçamentária: Fonte 010000000.

Signatários: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/MS E HARMONIA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EIRELI.

Objeto: Aquisição de cavaletes de pintura para atender ao Núcleo de Arte e Cultura - NUAC.

Amparo Legal: Artigo 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações.

Prazo de entrega do material: 15 (quinze) dias, a contar da data do recebimento da Ordem de Contratação (05/09/2022).

Vigência: A partir do seu recebimento até o fim do presente exercício financeiro.

Ordenador de Despesas: Anderson Soares Jbara

AVISO DE LICITAÇÃO

A Unidade Executora (UEX.) da ESCOLA ESTADUAL VEREADOR MOACIR DJALMA BARROS, por meio de seu(sua) Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE da EE VEREADOR MOACIR DJALMA BARROS.

PREGÃO PRESENCIAL N. 02/2022

PROCESSO N. 29/063235/2022

ABERTURA DA SESSÃO: às 8 horas, do dia 20 de setembro de 2022.

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: Rua D. a 3, Quadra 10 S/N, Bairro Deoclécio Artuzzi, CEP 79.839-404, DOURADOS/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da Unidade Executora (UEX.) da EE VEREADOR MOACIR DJALMA BARROS, sita à Rua D. a 3, Quadra 10 S/N, Bairro Deoclécio Artuzzi, CEP 79.839-404, neste município.

DOURADOS/MS, 5 de setembro de 2022.

Cristiane Feliciano de Paiva
Presidente da UEX. da EE VEREADOR MOACIR DJALMA BARROS
CPF N. 020.242.271-20

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O(a) Presidente da Unidade Executora (UEX.) da Escola Estadual NOVA ITAMARATI, por intermédio da Equipe de Licitação, comunica a classificação e adjudicação do resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

PREGÃO PRESENCIAL N. 02/2022

PROCESSO N. 29/058712/2022

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE da EE NOVA ITAMARATI, conforme abaixo:

Empresa (1): COMERCIAL DE ALIMENTOS MI SANCHES EIRELI, CNPJ N. 37.353.192/0001-20, vencedora dos itens: 3, 4, 5, 6, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, totalizando o contrato no valor de R\$ 26.162,58 (vinte e seis mil e cento e sessenta e dois reais e cinquenta e oito centavos);

Empresa (2): HELENA APARECIDA GUERREIRO DIAS - EPP, CNPJ N. 10.690.016/0001-27, vencedora dos itens: 1, 2, 8, 10, 12, 13, 14, 15, 16, totalizando o contrato no valor de R\$ 26.140,65 (vinte e seis mil e cento e quarenta



reais e sessenta e cinco centavos);

Empresa (3): REGINA LIMA PORTELA EIRELI-ME, CNPJ N. 28.807.775/0001-92, vencedora dos itens: 7, 9, 11, totalizando o contrato no valor de R\$ 26.461,61 (vinte e seis mil e quatrocentos e sessenta e um reais e sessenta e um centavos).

PONTA PORÃ/MS, 5 de setembro de 2022

ALEXSANDRO WELZEL DA SILVEIRA
Presidente da UEx. da EE NOVA ITAMARATI
CPF N. 011.517.131-20

AVISO DE LICITAÇÃO

A Unidade Executora (UEx.) da ESCOLA ESTADUAL SCILA MÉDICI, por meio de seu(sua) Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da EE SCILA MÉDICI.

PREGÃO PRESENCIAL N. 02/2022

PROCESSO N. 29/063875/2022

ABERTURA DA SESSÃO: às 14 horas, do dia 21 de setembro de 2022.

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: Av. Francisco Alves da Silva N. 1060, Centro, CEP 79.790-000, DEODAPOLIS/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da Unidade Executora (UEx.) da EE SCILA MÉDICI, sita à Av. Francisco Alves Da Silva N. 1060, Centro, CEP 79.790-000, neste município.

DEODAPOLIS/MS, 5 de setembro de 2022.

WILLYAN DE QUEIROZ BRITO
Presidente da UEx. da EE SCILA MÉDICI
CPF N. 004.468.931-45

AVISO DE LICITAÇÃO

A Unidade Executora (UEx.) da ESCOLA ESTADUAL ADILSON ALVES DA SILVA, por meio de seu(sua) Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da EE ADILSON ALVES DA SILVA.

PREGÃO PRESENCIAL N. 02/2022

PROCESSO N. 29/063377/2022

ABERTURA DA SESSÃO: às 8 horas, do dia 21 de setembro de 2022.

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: R. Dr. Teixeira de Carvalho, 844, Centro, CEP 79.670-000, BRASILÂNDIA/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da Unidade Executora (UEx.) da EE ADILSON ALVES DA SILVA, sita à R. Dr. Teixeira de Carvalho, 844, Centro, CEP 79.670-000, neste município.

BRASILÂNDIA/MS, 5 de setembro de 2022.

Tania Aparecida dos Santos Ozako
Presidente da UEx. da EE ADILSON ALVES DA SILVA
CPF N. 003.387.441-77

AVISO DE LICITAÇÃO

A Unidade Executora (UEx.) da ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA, por meio de seu(sua) Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da EE SALOMÉ DE MELO ROCHA.

PREGÃO PRESENCIAL N. 02/2022

PROCESSO N. 29/063926/2022

ABERTURA DA SESSÃO: às 14 horas, do dia 20 de setembro de 2022.

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: R. Floriano Peixoto N. 639, Centro, CEP 79.230-000, GUIA LOPES DA LAGUNA/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da Unidade Executora (UEx.) da EE SALOMÉ DE MELO ROCHA, sita à R. Floriano Peixoto N. 639, Centro, CEP 79.230-000, neste município.

GUIA LOPES DA LAGUNA/MS, 5 de setembro de 2022.

EVÂNIA CRISTINA DE OLIVEIRA ROCHA
Presidente da UEx. da EE SALOMÉ DE MELO ROCHA
CPF N. 249.469.968-18

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O(a) Presidente da Unidade Executora (UEX.) da Escola Estadual PROFª. IOLANDA ALLY, por intermédio da Equipe de Licitação, comunica a classificação e adjudicação do resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

PREGÃO PRESENCIAL N. 03/2022

PROCESSO N. 29/055663/2022

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da EE PROFª. IOLANDA ALLY, conforme abaixo:

Empresa (1): SOCOLOSKI SUPERMERCADO EIRELI, CNPJ N. 08.664.194/0002-12, vencedora dos itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 12, 14, 15, 16, 17, 18, 19, totalizando o contrato no valor de R\$ 70.708,40 (setenta mil e setecentos e oito reais e quarenta centavos);

Empresa (2): Zellitec Comércio de Produtos Alimentícios EIRELI - ME, CNPJ N. 10.144.274/0001-08, vencedora dos itens: 10, 11, 13, totalizando o contrato no valor de R\$ 6.024,00 (seis mil e vinte e quatro reais).

MUNDO NOVO/MS, 5 de setembro de 2022

Eliana Gomes da Silva Vitoreli
Presidente da UEX, da EE PROFª. IOLANDA ALLY
CPF N. 017.863.271-63

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O(a) Presidente da Unidade Executora (UEX.) da Escola Estadual JOÃO CARLOS FLORES, por intermédio da Equipe de Licitação, comunica a classificação e adjudicação do resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

PREGÃO PRESENCIAL N. 02/2022

PROCESSO N. 29/058739/2022

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da EE JOÃO CARLOS FLORES, conforme abaixo:

Empresa (1): COMERCIAL K & D LTDA - EPP, CNPJ N. 17.182.696/0001-17, vencedora dos itens: 11, 12, 13, 19, 20, 21, 25, 27, 42, totalizando o contrato no valor de R\$ 6.822,96 (seis mil e oitocentos e vinte e dois reais e noventa e seis centavos);

Empresa (2): FLAVIO HENRIQUE SEVERO LTDA, CNPJ N. 12.669.940/0001-57, vencedora dos itens: 2, 7, 9, 10, 28, 29, totalizando o contrato no valor de R\$ 9.082,16 (nove mil e oitenta e dois reais e dezesseis centavos);

Empresa (3): FRUTO DA TERRA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA EPP, CNPJ N. 04.849.118/0001-40, vencedora dos itens: 4, 6, 16, 35, 36, 43, totalizando o contrato no valor de R\$ 5.597,15 (cinco mil e quinhentos e noventa e sete reais e quinze centavos);

Empresa (4): GRB COMERCIO SERVIÇOS E TRANSPORTE LTDA, CNPJ N. 24.702.112/0001-52, vencedora do item: 5, totalizando o contrato no valor de R\$ 7.826,00 (sete mil e oitocentos e vinte e seis reais);

Empresa (5): JPM Comércio Atacadista & Serviços Eireli, CNPJ N. 05.129.178/0001-50, vencedora do item: 15, totalizando o contrato no valor de R\$ 12.192,00 (doze mil e cento e noventa e dois reais);

Empresa (6): KPS COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ N. 27.024.068/0001-67, vencedora dos itens: 17, 18, totalizando o contrato no valor de R\$ 8.235,44 (oito mil e duzentos e trinta e cinco reais e quarenta e quatro centavos);

Empresa (7): LATICINIOS CAMBY LTDA, CNPJ N. 37.564.739/0001-36, vencedora do item: 31, totalizando o contrato no valor de R\$ 948,00 (novecentos e quarenta e oito reais);

Empresa (8): MC Rocha Eireli, CNPJ N. 35.842.015/0001-81, vencedora dos itens: 30, 33, 39, 40, totalizando o contrato no valor de R\$ 10.119,78 (dez mil e cento e dezenove reais e setenta e oito centavos);

Empresa (9): MF COMÉRCIO EQUIPAMENTO PARA ESCRITÓRIO EIRELI, CNPJ N. 13.485.242/0001-64, vencedora dos itens: 37, 38, totalizando o contrato no valor de R\$ 12.810,90 (doze mil e oitocentos e dez reais e noventa centavos);

Empresa (10): TKS COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI, CNPJ N. 32.243.810/0001-65, vencedora dos itens: 1, 3, 22, 23, 26, 32, 34, 41, totalizando o contrato no valor de R\$ 9.709,86 (nove mil e setecentos e nove reais e oitenta e seis centavos);

Empresa (11): Zellitec Comércio de Produtos Alimentícios EIRELI - ME, CNPJ N. 10.144.274/0001-08, vencedora dos itens: 8, 14, 24, totalizando o contrato no valor de R\$ 13.155,55 (treze mil e cento e cinquenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos).

CAMPO GRANDE/MS, 5 de setembro de 2022

ROSANA DE ALMEIDA CAMPOS
Presidente da UEX, da EE JOÃO CARLOS FLORES
CPF N. 947.490.001-91

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O(a) Presidente da Unidade Executora (UEX.) da Escola Estadual INDÍGENA DE EM INT. GUATEKA - MARÇAL DE SOUZA, por intermédio da Equipe de Licitação, comunica a classificação e adjudicação do resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

PREGÃO PRESENCIAL N. 02/2022

PROCESSO N. 29/055879/2022

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da EE INDÍGENA DE EM INT. GUATEKA - MARÇAL DE SOUZA, conforme abaixo:



Empresa (1): COMERCIAL TOP LIDER LTDA, CNPJ N. 40.604.828/0001-73, vencedora dos itens: 2,3,13,15,16,19,22,24 totalizando o contrato no valor de R\$ 13.211,50 (treze mil duzentos e onze reais e cinquenta centavos);
Empresa (2): COMÉRCIO 7M LTDA, CNPJ N. 44.414.801/0001-79, vencedora dos itens: 6,7,8,11,23,26,27,28) totalizando o contrato no valor de R\$ 17.221,26 (dezesete mil duzentos e vinte e um reais e vinte e seis centavos);
Empresa (3): F.V. KOVALSKI LTDA, CNPJ N. 40.581.482/0001-35, vencedora dos itens: 1,5,12,14,17,20,21,29,30, totalizando o contrato no valor de R\$ 10.779,56 (dez mil e setecentos e setenta e nove e vinte e seis centavos);
Empresa (4): LATICÍNIOS CAMBY LTDA, CNPJ N. 37.564.739/0001-36, vencedora do item: 21, totalizando o contrato no valor de R\$ 1.654,53 (mil seiscentos e cinquenta e quatro e cinquenta e três centavos);
Empresa (5): MACRI ALIMENTOS LTDA ME, CNPJ N. 08.647.485/0001-11, vencedora dos itens: 4,9,10,18, totalizando o contrato no valor de R\$ 44.328,80 (quarenta e quatro mil trezentos e vinte e oito reais e oitenta centavos).
DOURADOS/MS, 06 de setembro de 2022

VALDENIR MARTINS PONTES
Presidente da UEx. da EE INDÍGENA DE EM INT. GUATEKA - MARÇAL DE SOUZA
CPF N. 706.742.801-72

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O(a) Presidente da Unidade Executiva (UEx.) da Escola Estadual ARLINDO DE SAMPAIO JORGE, por intermédio da Equipe de Licitação, comunica a classificação e adjudicação do resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

PREGÃO PRESENCIAL N. 03/2022

PROCESSO N. 29/059255/2022

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da EE ARLINDO DE SAMPAIO JORGE, conforme abaixo:

Empresa (1): COMERCIAL K & D LTDA - EPP, CNPJ N. 17.182.696/0001-17, vencedora dos itens: 10, 15, 17, totalizando o contrato no valor de R\$ 3.592,00 (três mil e quinhentos e noventa e dois reais);

Empresa (2): DJE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI ME, CNPJ N. 22.416.818/0001-22, vencedora dos itens: 1, 7, 9, 12, 13, 18, totalizando o contrato no valor de R\$ 8.235,50 (oito mil e duzentos e trinta e cinco reais e cinquenta centavos);

Empresa (3): FLAVIO HENRIQUE SEVERO LTDA, CNPJ N. 12.669.940/0001-57, vencedora dos itens: 2, 3, 4, 5, 6, 11, 14, 16, totalizando o contrato no valor de R\$ 15.021,00 (quinze mil e vinte e um reais);

Empresa (4): GRB COMERCIO SERVIÇOS E TRANSPORTE LTDA, CNPJ N. 24.702.112/0001-52, vencedora do item: 8, totalizando o contrato no valor de R\$ 2.564,00 (dois mil e quinhentos e sessenta e quatro reais).

CAMPO GRANDE/MS, 6 de setembro de 2022

JAQUELINE LOPES AMORIM
Presidente da UEx. da EE ARLINDO DE SAMPAIO JORGE
CPF N. 004.694.091-00

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O(a) Presidente da Unidade Executiva (UEx.) da Escola Estadual PROFª. DELMIRA RAMOS DOS SANTOS, por intermédio da Equipe de Licitação, comunica a classificação e adjudicação do resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

PREGÃO PRESENCIAL N. 03/2022

PROCESSO N. 29/058864/2022

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da EE PROFª. DELMIRA RAMOS DOS SANTOS, conforme abaixo:

Empresa (1): COMERCIAL K & D LTDA - EPP, CNPJ N. 17.182.696/0001-17, vencedora do item: 7, totalizando o contrato no valor de R\$ 3.264,00 (três mil e duzentos e sessenta e quatro reais);

Empresa (2): FLAVIO HENRIQUE SEVERO LTDA, CNPJ N. 12.669.940/0001-57, vencedora dos itens: 8, 9, 10, 25, 26, 32, 37, totalizando o contrato no valor de R\$ 6.726,50 (seis mil e setecentos e vinte e seis reais e cinquenta centavos);

Empresa (3): Franco & Oliveira LTDA, CNPJ N. 34.049.507/0001-51, vencedora dos itens: 1, 2, 4, 6, 11, totalizando o contrato no valor de R\$ 4.362,23 (quatro mil e trezentos e sessenta e dois reais e vinte e três centavos);

Empresa (4): GRB COMERCIO SERVIÇOS E TRANSPORTE LTDA, CNPJ N. 24.702.112/0001-52, vencedora do item: 14, totalizando o contrato no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais);

Empresa (5): I.A. CAMPAGNA JUNIOR E CIA LTDA, CNPJ N. 06.298.377/0001-55, vencedora dos itens: 3, 12, 16, 18, 19, 21, 27, 28, 29, 30, 31, 34, 35, 38, totalizando o contrato no valor de R\$ 8.469,70 (oito mil e quatrocentos e sessenta e nove reais e setenta centavos);

Empresa (6): KPS COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ N. 27.024.068/0001-67, vencedora do item: 15, totalizando o contrato no valor de R\$ 5.430,00 (cinco mil e quatrocentos e trinta reais);

Empresa (7): LATICÍNIOS CAMBY LTDA, CNPJ N. 37.564.739/0001-36, vencedora do item: 23, totalizando o contrato no valor de R\$ 4.700,00 (quatro mil e setecentos reais);

Empresa (8): MARY CARLA JACOB-ME, CNPJ N. 10.592.265/0001-80, vencedora do item: 13, totalizando o contrato no valor de R\$ 7.547,50 (sete mil e quinhentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos);

Empresa (9): Mauro Marcio Narcizo Fialho, CNPJ N. 32.871.570/0001-43, vencedora dos itens: 20, 36, totalizan-

do o contrato no valor de R\$ 3.653,00 (três mil e seiscentos e cinquenta e três reais);
Empresa (10): MERLEI APARECIDA BUENO DA SILVA, CNPJ N. 05.099.789/0001-01, vencedora dos itens: 22, 24, totalizando o contrato no valor de R\$ 3.485,00 (três mil e quatrocentos e oitenta e cinco reais);
Empresa (11): MF COMÉRCIO EQUIPAMENTO PARA ESCRITÓRIO EIRELI, CNPJ N. 13.485.242/0001-64, vencedora do item: 33, totalizando o contrato no valor de R\$ 12.950,00 (doze mil e novecentos e cinquenta reais);
Empresa (12): TKS COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI, CNPJ N. 32.243.810/0001-65, vencedora dos itens: 5, 17, totalizando o contrato no valor de R\$ 8.334,50 (oito mil e trezentos e trinta e quatro reais e cinquenta centavos).

CAMPO GRANDE/MS, 6 de setembro de 2022

UZENIR SANTOS DE AGUIAR
Presidente da UEx. da EE PROFª. DELMIRA RAMOS DOS SANTOS
CPF N. 061.397.871-49

Secretaria de Estado de Saúde

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 0032/2022

PROCESSO Nº. 27/001.120/2022

FONTE: 0281110061

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.

O ORDENADOR DE DESPESAS/SES, homologa e adjudica o resultado do Pregão Eletrônico nº 0032/2022: os objetos dos ITEM (s)

Favorecido	CNPJ	Item	Valor Total
DSG Certificações LTDA.	23.866.236/0001-00	001	46.000,00

Ficando a (s) Empresa (s) Adjudicatária (s) convocada (s) a comparecer na Coordenadoria Jurídica da Secretaria de Estado de Saúde/MS, no prazo de 05 (cinco) dias, contados da publicação para assinatura do contrato. Fundamento Legal: nos termos da Lei Federal 10.520/2002, do Decretos Estadual n.º 15.327/2019 de 10 de dezembro de 2019, subsidiariamente pela Lei Federal n.º 8.666/93, na forma que especifica.

Em 06/09/2022

ANTONIO CESAR NAGLIS

ORDENADOR DE DESPESAS/SES/MS

Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 65/005.524/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de Serviço de Locação impressoras de cartão, incluindo manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças,

TIPO: MENOR PREÇO

A ORDENADORA DE DESPESAS/SEDHAST homologa e adjudica o resultado do Pregão Eletrônico nº 003/2022, objeto de Lote ÚNICO, empresa F.ROCHA E CIA LTDA, CNPJ: 73.882.136/0002-27, declarada a vencedora de menor preço, para o objeto constante na forma proposta, no valor global de R\$ 142.560,00 (cento e quarenta e dois mil quinhentos e sessenta reais).

Elisa Cléia Pinheiro Rodrigues Nobre
Ordenadora de Despesas /SEDHAST
Data: 05/09/2022.

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública**DESPACHO DO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO:**

Ratifico a Dispensa de Licitação, conforme parecer jurídico, constante no processo abaixo relacionado, nos termos do inciso X do Art. 24 da Lei (Federal) nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

OBJETO: Locação de Imóvel para instalação da Sede do Comando de Policiamento de Área 2 – CPA-2 da Polícia Militar do Estado MS, no Município de Três Lagoas/MS.

PROCESSO Nº	FAVORECIDO
31/044.264/2022	ARMANDO YOUSSEF EL JAROUCHE

Campo Grande-MS, 05 de setembro de 2022.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

**Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos
de Mato Grosso do Sul**

Ratificação: Processo nº 51/005.025/2022.

Fundamento: Dispensa de Licitação – Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. **Favorecida:** DOIS AMORES COMÉRCIO DE DOCES E SALGADOS LTDA. **Valor Global:** R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais), conforme Solicitação de Compras juntada às fls. 18-19, Manifestação PEP nº 078/2022 juntada às fls. 22-25 e Autorização de Compra nº 39300 juntada às fls. 42, todas do processo nº 51/005.025/2022. **Assunto:** Campanhas e eventos técnicos. – Ratificada pelo Diretor-Presidente, Carlos Alberto de Assis. Campo Grande, 01/09/2022.

Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário**DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS:**

Autorizo a despesa e reconheço a dispensa de licitação, conforme Manifestação nº 0412/2022 e Despacho nº 059/2022/PJUR/AGEPEN/MS, da Unidade de Assessoria Jurídica / AGEPEN – MS, constante no processo abaixo relacionado, Programa de Trabalho: 14421001341260001 – Natureza da Despesa: 339039 – Fonte: 0100000000 – nos termos do artigo 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, para atender a Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário / MS.

Processo	Favorecido	Objeto	Valor Total R\$
31/060.961/2022	HEALTH NUTRIÇÃO E SERVIÇOS EIRELI	Contratação de empresa especializada em serviços de preparo e fornecimento de alimentação para atender o Estabelecimento Penal Masculino de Regime Semiaberto e Aberto de Dourados e a Delegacia de Polícia Civil de Dourados /MS	R\$ 1.144.037,44

Campo Grande/MS, 06 de setembro de 2022.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente

Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul**ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

HOMOLOGO, para que produzam seus efeitos jurídicos e legais, o ato de julgamento de habilitação da documentação da empresa credenciada, referente ao processo nº **31/063931/2022** por considerar a Comissão Especial de Credenciamento que a empresa atendeu todas as disposições legais aplicáveis à espécie, em especial ao ato convocatório regedor do certame, estando o processo perfeito e válido, e **ADJUDICO** desde já o objeto

deste credenciamento ao seguinte credenciado:

Empresa	CNPJ	Município
Leoner Carvalho MEI	08.711.235/0001-01	Paranaíba-MS

Campo Grande / MS, 05 de setembro de 2022.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR
DIRETOR – PRESIDENTE DETRAN/MS

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO - 2022000000014

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE MATO GROSSO DO SUL - DETRAN/MS HOMOLOGA O RESULTADO DO LEILÃO PÚBLICO Nº **2022000000014** DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, CAMAPUÃ, CORGUINHO, COXIM, RIBAS DO RIO PARDO, RIO VERDE DE MATO GROSSO, ROCHEDO, SÃO GABRIEL DO OESTE, SIDROLÂNDIA E TERENOS/MS - VEÍCULOS PARA **Sucata Aproveitável**, REALIZADO ENTRE OS DIAS 11/05/2022 e 26/05/2022, ATRAVÉS DO PORTAL BARRETO LEILÕES, PELO LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL **BRUNO BARRETO SANCHES**.

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM BANDEIRANTES								
LOTE	MARCA	ANO	COR	PLACA	UF	MOTOR	ARREMATANTE	VALOR ARREMATADO
16	HONDA/CG 150 TITAN KS	2005/2005	PRETA	DNJ0251	SP	KC08E15854169	ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA	1.635,18
VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM CAMAPUÃ								
LOTE	MARCA	ANO	COR	PLACA	UF	MOTOR	ARREMATANTE	VALOR ARREMATADO
10	HONDA/CG150 TITAN MIX EX	2010/2010	VERMELHO	HTR1403	MS	KC16E4A035500	ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA	1.971,91
VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM CORGUINHO								
LOTE	MARCA	ANO	COR	PLACA	UF	MOTOR	ARREMATANTE	VALOR ARREMATADO
25	HONDA/C100 BIZ MAIS	2003/2003	PRATA	HSQ7843	MS	HA07E23056582	GOIAS RECICLAGEM EIRELI	928,13
25	HONDA/CG 125 FAN	2006/2006	PRETA	HSP6394	MS	JC30E76901810	GOIAS RECICLAGEM EIRELI	1.181,01
25	HONDA/CG 125 FAN	2006/2006	VERMELHO	HSS1663	MS	JC30E76938605	GOIAS RECICLAGEM EIRELI	1.181,01
25	YAMAHA/YBR 125ED	2001/2002	PRATA	HRK3188	MS	E308E-046463	GOIAS RECICLAGEM EIRELI	475,78
25	YAMAHA/YBR 125K	2007/2007	PRETA	HSZ1821	MS	E382E-135981	GOIAS RECICLAGEM EIRELI	1.072,01
25	HONDA/CG 150 TITAN KS	2004/2005	VERMELHO	HSL5230	MS	MOTOR INSERVIVEL	GOIAS RECICLAGEM EIRELI	1.324,89
25	HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2002	VERDE	HRK4987	MS	JC30E12119805	GOIAS RECICLAGEM EIRELI	897,61
23	VW/GOL 1.0	2002/2002	PRATA	HRG4675	MS	AZN010978	E A DA SILVA ME	1.364
17	HONDA/CG 150 TITAN ES	2004/2005	VERDE	HSL6774	MS	KC08E55019076	ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA	1.420,97
25	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2004/2004	VERDE	DLE1879	SP	KC08E24805630	GOIAS RECICLAGEM EIRELI	1.334,7
25	HONDA/NXR150 BROS KS	2007/2007	PRETA	HSV1043	MS	KD03E27015857	GOIAS RECICLAGEM EIRELI	1.517,82
25	YAMAHA/YBR 125K	2006/2006	PRATA	HSP9345	MS	E382E-032934	GOIAS RECICLAGEM EIRELI	986,99
VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM COXIM								
LOTE	MARCA	ANO	COR	PLACA	UF	MOTOR	ARREMATANTE	VALOR ARREMATADO
14	GM/CLASSIC LIFE	2004/2005	BEGE	DMD4838	SP	9Z0020975	LAURINDO DE OLIVEIRA E S. LTDA	2.266
16	HONDA/CG 125 TITAN	1999/1999	AZUL	HRT3546	MS	JC25EX122942	ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA	801,9
16	YAMAHA/YBR 125E	2003/2003	PRETA	HSQ4105	MS	E337E-016348	ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA	832,9
16	HONDA/NXR125 BROS ES	2005/2005	VERMELHO	HSM6028	MS	JC30E95024632	ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA	1.321,46
16	YAMAHA/YBR 125E	2007/2007	PRATA	HSU4892	MS	E381E-054058	ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA	1.048,66
16	YAMAHA/FAZER YS250 LE	2007/2008	PRETA	HSZ3613	SP	G347E-060087	ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA	2.143,58
16	HONDA/POP100	2011/2012	PRETA	NRI3996	MS	HB02E1C408470	ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA	1.141,66
16	YAMAHA/YBR 125K	2007/2007	VERMELHO	HSU8304	MS	E382E-096390	ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA	1.048,66
VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM RIBAS DO RIO PARDO								
LOTE	MARCA	ANO	COR	PLACA	UF	MOTOR	ARREMATANTE	VALOR ARREMATADO
26	HONDA/CG 150 TITAN ES	2004/2005	VERDE	DVY1252	SP	KC08E55801343	GOIAS RECICLAGEM EIRELI	1.319,32
26	HONDA/CG 150 TITAN KS	2004/2004	VERMELHO	ALU5701	SC	KC08E14050395	GOIAS RECICLAGEM EIRELI	1.250,2
26	HONDA/C100 BIZ	2000/2000	VERMELHO	HRW7481	MS	HA07E-Y023530	GOIAS RECICLAGEM EIRELI	726,4
26	HONDA/CG 125 FAN	2007/2008	PRETA	DXJ5683	SP	JC30E78126759	GOIAS RECICLAGEM EIRELI	1.215,64
19	FIAT/UNO S	1990/1990	BRANCA	LJP3789	MS	MOTOR INSERVIVEL	JUSCELINO CAVALCANTE C. ME	1.168
16	YAMAHA/T115 CRYPTON ED	2011/2011	PRETA	NRK8460	MS	MOTOR INSERVIVEL	ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA	1.161,5
16	HONDA/CG 125 FAN	2007/2007	PRETA	HSU9681	MS	MOTOR INSERVIVEL	ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA	1.264,42
27	HONDA/CG 125 FAN	2006/2006	PRETA	HSR3829	MS	JC30E76900405	GOIAS RECICLAGEM EIRELI	1.124,83
27	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	2010/2010	VERMELHO	NRG3580	MS	E3C9E-041513	GOIAS RECICLAGEM EIRELI	1.068,67
27	HONDA/CG 150 TITAN KS	2009/2009	PRETA	HTE7962	MS	KC15E19022760	GOIAS RECICLAGEM EIRELI	1.555,39
27	HONDA/CG 125 FAN	2006/2006	PRETA	HSR7506	MS	JC30E76949317	GOIAS RECICLAGEM EIRELI	1.124,83
27	HONDA/CBX 250 TWISTER	2002/2002	PRETA	HSW8116	MS	MC35E-2047608	GOIAS RECICLAGEM EIRELI	1.319,05
26	HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2001	PRATA	GXR4534	MS	JC30E11170971	GOIAS RECICLAGEM EIRELI	893,8
26	HONDA/C100 BIZ ES	2002/2002	AZUL	HRK4815	MS	HA07E12038598	GOIAS RECICLAGEM EIRELI	918,64
26	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	CINZA	HTK7966	MS	JC30E78501942	GOIAS RECICLAGEM EIRELI	1.244,8
1	HONDA/CG 150 TITAN ES	2006/2006	VERMELHO	KAA1352	MT	KC08E56821840	EQUADOR COMERCIAL AUTO PECAS EIRELI	1.319,02
1	HONDA/C100 BIZ	2005/2005	VERMELHO	HSO4722	MS	HA07E-5817874	EQUADOR COMERCIAL AUTO PECAS EIRELI	1.197,1

27	HONDA/BIZ 125 KS	2006/2007	PRATA	HSR7499	MS	JA04E17010366	GOIAS RECICLAGEM EIRELI	1.365,85
27	HONDA/C100 BIZ ES	2004/2004	AZUL	HSL1264	MS	HA07E14059011	GOIAS RECICLAGEM EIRELI	983,26
27	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	HTL9466	MS	JC30E78227271	GOIAS RECICLAGEM EIRELI	1.191,52
27	HONDA/CG 150 TITAN KS	2005/2006	PRATA	HSN9063	MS	KC08E16006918	GOIAS RECICLAGEM EIRELI	1.305,01
27	HONDA/POP100	2007/2007	VERMELHO	HSZ3173	MS	HB02E17055359	GOIAS RECICLAGEM EIRELI	661,51
26	HONDA/CBX 250 TWISTER	2004/2004	PRETA	DJT2778	MS	MC35E-4044798	GOIAS RECICLAGEM EIRELI	1.516,96
26	HONDA/CG 125 TITAN ES	2000/2001	AZUL	HRX2853	MS	JC30E21016955	GOIAS RECICLAGEM EIRELI	795,52
26	HONDA/C100 BIZ	2002/2002	VERMELHO	HSW0449	MS	HA07E-2015379	GOIAS RECICLAGEM EIRELI	918,64

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM RIO VERDE DE MATO GROSSO

LOTE	MARCA	ANO	COR	PLACA	UF	MOTOR	ARREMATANTE	VALOR ARREMATADO
15	VW/GOL 1.0	2000/2001	PRATA	JZK3727	MS	MOTOR INSERVIVEL	LUCIANO TABOSA CRUZ	912
17	HONDA/CG 125 FAN KS	2012/2013	VERMELHO	FFD4243	SP	JC41E1D704473	ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA	1.877,49
17	YAMAHA/YBR 125E	2007/2007	PRETA	HSU2459	MS	E381E-048724	ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA	1.281,98
17	I/LIFAN LF110 2G	2006/2006	PRATA	HS66510	MS	MOTOR INSERVIVEL	ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA	478,55
17	HONDA/CG 125 FAN	2007/2008	CINZA	HSZ3506	MS	JC30E78011986	ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA	1.378,03
17	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	CINZA	HTB5F62	MS	JC30E78521149	ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA	1.527,19
17	HONDA/CG 125 TITAN ES	2000/2001	VERMELHO	HSB1057	MS	JC30E21019982	ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA	1.250,34
17	HONDA/CG 150 SPORT	2007/2008	CINZA	HSR0493	MS	KC08E68001376	ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA	2.085,41

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM ROCHEDO

LOTE	MARCA	ANO	COR	PLACA	UF	MOTOR	ARREMATANTE	VALOR ARREMATADO
9	HONDA/CG 125 FAN	2005/2005	AZUL	HSO7915	MS	JC30E75108367	ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA	1.051,24
20	FIAT/PALIO EX	1998/1999	BRANCA	GXK0061	MS	MOTOR INSERVIVEL	LUCIANO TABOSA CRUZ	1.876
21	IMP/FIAT UNO CSL 1.6	1992/1992	AZUL	HQI9130	MS	MOTOR INSERVIVEL	JUSCELINO CAVALCANTE C. ME	1.111
28	HONDA/CG 125 TITAN KS	2003/2003	AZUL	HST3075	MS	MOTOR INSERVIVEL	GOIAS RECICLAGEM EIRELI	1.081,96
22	GM/BLAZER EXECUTIVE 4X4	1998/1998	AZUL	CMX1961	MS	MOTOR INSERVIVEL	LAURINDO DE OLIVEIRA E S. LTDA	4.678
1	YAMAHA/YBR 125K	2005/2005	VERMELHO	HSN1428	MS	E338E-109418	EQUADOR COMERCIAL AUTO PECAS EIRELI	851,66
1	YAMAHA/YBR 125ED	2006/2006	PRETA	HSN6117	MS	MOTOR INSERVIVEL	EQUADOR COMERCIAL AUTO PECAS EIRELI	978,66
1	YAMAHA/XTZ 125E	2005/2005	BRANCA	HSM9734	MS	E330E-036269	EQUADOR COMERCIAL AUTO PECAS EIRELI	871,98
10	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2009/2009	PRETA	HTH8431	MS	E3D1E-065011	ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA	910,75
10	YAMAHA/XTZ 125E	2007/2007	PRETA	HSP9115	MS	E385E-015010	ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA	1.254,85
10	HONDA/CBX 250 TWISTER	2005/2005	PRATA	HSM6161	MS	MC35E-5020415	ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA	1.523,47
1	HONDA/CB 300R	2010/2010	PRETA	EHJ6744	MS	MOTOR INSERVIVEL	EQUADOR COMERCIAL AUTO PECAS EIRELI	2.190,24
1	HONDA/CG150 TITAN MIX KS	2009/2010	LARANJA	HTL9721	MS	KC16E1A018024	EQUADOR COMERCIAL AUTO PECAS EIRELI	1.708,91
1	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2009/2009	VERMELHO	HTH8203	MS	E3D1E-066011	EQUADOR COMERCIAL AUTO PECAS EIRELI	939,29
1	HONDA/C100 BIZ ES	2005/2005	VERMELHO	HSM5441	MS	HA07E15050693	EQUADOR COMERCIAL AUTO PECAS EIRELI	1.197,1
28	HONDA/C100 BIZ ES	2002/2002	PRETA	HSQ4969	MS	HA07E12037826	GOIAS RECICLAGEM EIRELI	789,01
28	HONDA/C100 BIZ ES	2005/2005	PRETA	HSS5990	MS	HA07E15061990	GOIAS RECICLAGEM EIRELI	1.043,83
28	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2008/2009	PRATA	HTL9104	MS	E3D1E-020766	GOIAS RECICLAGEM EIRELI	818,77
28	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	2010/2011	ROXA	NRG4667	MS	MOTOR INSERVIVEL	GOIAS RECICLAGEM EIRELI	1.111,72
28	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	2009/2010	BRANCA	HTL9719	MS	E3C8E-042955	GOIAS RECICLAGEM EIRELI	1.085,68
28	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2009/2009	PRETA	HTH9260	MS	E3D1E-077658	GOIAS RECICLAGEM EIRELI	818,77
28	HONDA/CBX 250 TWISTER	2003/2003	VERDE	HSK2987	MS	MC35E-3137917	GOIAS RECICLAGEM EIRELI	1.247,5

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM SAO GABRIEL DO OESTE

LOTE	MARCA	ANO	COR	PLACA	UF	MOTOR	ARREMATANTE	VALOR ARREMATADO
18	GM/ASTRA HATCH 5P CD	2003/2003	PRETA	HRY3755	MS	MOTOR INSERVIVEL	LUCIANO TABOSA CRUZ	4.523

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM SIDROLANDIA

LOTE	MARCA	ANO	COR	PLACA	UF	MOTOR	ARREMATANTE	VALOR ARREMATADO
2	I/RENAULT CLIO CAM 10H3P	2011/2011	PRATA	NRL4743	MS	MOTOR INSERVIVEL	LUCIANO TABOSA CRUZ	2.068
3	FIAT/UNO MILLE FIRE	2001/2002	AZUL	DAY2187	MS	MOTOR INSERVIVEL	JUSCELINO CAVALCANTE C. ME	1.206
10	SHINERAY/50Q	2015/2016	VERMELHO	S/PLACA	--	1P39FMAFB057071	ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA	759,79
10	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	CINZA	HTL3997	MS	JC30E76812510	ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA	1.353,64
10	HONDA/CG 150 TITAN ES	2007/2008	VERMELHO	HSZ9271	MS	KC08E58017580	ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA	1.759,9
10	YAMAHA/YBR 125E	2001/2001	VERMELHO	HRK3139	MS	E308E-044987	ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA	523,36
11	FORD/FIESTA	2005/2005	PRATA	MCZ5885	SC	CAJA58373574	LAURINDO DE OLIVEIRA E S. LTDA	4.520
12	GM/CHEVETTE SL	1985/1985	PRATA	HQP4329	MS	MOTOR INSERVIVEL	AMARILHA E SOUZA LTDA	1.523
29	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	HTK5869	MS	JC30E78167790	AUTO PEÇAS BOM NEGOCIO LTDA	1.371,8
24	VW/GOL SPECIAL	1999/1999	VERMELHO	CYM9056	SP	MOTOR INSERVIVEL	LUCIANO TABOSA CRUZ	687
13	VW/GOL	1993/1994	BRANCA	HQL0243	MS	MOTOR INSERVIVEL	E A DA SILVA ME	1.172
10	I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	2012/2013	PRETA	S/PLACA	--	1P39FMBD027140	ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA	651,01
10	I/SHINERAY XY 50 Q 2	2009/2010	PRETA	S/PLACA	--	MOTOR INSERVIVEL	ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA	391,27
9	YAMAHA/YBR 125K	2007/2007	PRATA	HSV2637	MS	E382E-109732	ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA	1.009,12
9	HONDA/CG 125 CARGO	1989/1989	BRANCA	HQO8996	MS	MOTOR INSERVIVEL	ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA	514,21
9	HONDA/CG 125 FAN ES	2012/2012	PRETA	NRT8308	MS	JC41E2C574406	ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA	1.602,31
9	SUNDOWN/STX MOTARD 200	2008/2008	PRATA	HTF4592	MS	JEAM8013362	ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA	1.032,52
9	HONDA/CG 150 SPORT	2005/2005	VERMELHO	HSM6081	MS	KC08E65005728	ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA	1.489,99
9	HONDA/CG 125 TITAN	1998/1999	AZUL	HRW7313	MS	JC25EX028006	ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA	648,76



9	I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	2014/2015	VERMELHO	QAC0259	MS	1P39FMAFA018760	ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA	672,16
9	HONDA/CBX 250 TWISTER	2008/2008	PRETA	HTK3823	MS	MC35E-8039509	ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA	1.774,3
9	HONDA/CG 150 FAN ESI	2010/2011	PRETA	NRI0923	MS	MOTOR INSERVIVEL	ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA	1.905,34
8	FIAT/UNO ELECTRONIC	1993/1993	CINZA	HQW0691	MS	MOTOR INSERVIVEL	JUSCELINO CAVALCANTE C. ME	1.019
7	IMP/VW GOL MI	1998/1998	BRANCA	HQI0316	MS	AFZ741592	MACHADO & BEZERRA LTDA	1.943
6	VW/GOL CLI	1996/1996	PRETA	IEO1921	MS	UNC136886	LUCIANO TABOSA CRUZ	930
5	VW/GOL 16V	2000/2000	PRATA	JZF9057	MS	MOTOR INSERVIVEL	LUCIANO TABOSA CRUZ	1.668
4	FORD/KA	1998/1998	PRATA	JYN8863	MS	MOTOR INSERVIVEL	LAURINDO DE OLIVEIRA E S. LTDA	847
1	HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2010	PRETA	HTR0511	MS	JC41E1A583991	EQUADOR COMERCIAL AUTO PECAS EIRELI	1.446,02
28	I/SHINERAY XY 50 Q	2011/2011	PRETA	S/PLACA	--	MOTOR INSERVIVEL	GOIAS RECICLAGEM EIRELI	364,93
28	YAMAHA/YBR 125E	2006/2007	PRETA	AOD0785	PR	E381E037147	GOIAS RECICLAGEM EIRELI	937,81
VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM TERENOS								
LOTE	MARCA	ANO	COR	PLACA	UF	MOTOR	ARREMATANTE	VALOR ARREMATADO
29	SUNDOWN/MAX 125 SED	2007/2008	PRETA	HSZ3449	MS	JCH7061441	AUTO PEÇAS BOM NEGOCIO LTDA	511,8
29	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2005/2006	VERMELHO	HSN9627	MS	KC08E26005475	AUTO PEÇAS BOM NEGOCIO LTDA	1.683,12
29	HONDA/CG 125 TITAN	1998/1999	AZUL	JYM3598	MS	JC25EX063770	AUTO PEÇAS BOM NEGOCIO LTDA	733,25

Rudel Espíndola Trindade Junior
Diretor Presidente
Detran-MS

Virginia Augusta Manetti Goes
Diretora DIRVE
Detran-MS

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO - 2022000000529

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE MATO GROSSO DO SUL- DETRAN/MS HOMOLOGA O RESULTADO DO LEILÃO PÚBLICO Nº **2022000000529** DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE E SIDROLÂNDIA/MS - VEÍCULOS PARA **Sucata Aproveitável**, REALIZADO ENTRE OS DIAS 22/07/2022 e 08/08/2022, ATRAVÉS DO PORTAL BARRETO LEILÕES, PELO LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL **BRUNO BARRETO SANCHES**.

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM CAMPO GRANDE								
LOTE	MARCA	ANO	COR	PLACA	UF	MOTOR	ARREMATANTE	VALOR ARREMATADO
1	VW/GOL CLI 1.8	1995/1995	PRATA	HRF0749	MS	UDC025645	ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA	1.257
2	FIAT/MAREA ELX	2002/2002	CINZA	DGA2693	MS	MOTOR INSERVIVEL	MACHADO & BEZERRA LTDA	1.326
3	FIAT/PALIO ELX	2000/2000	AZUL	DBZ1085	MS	5927026	LUCIANO TABOSA CRUZ	2.019
4	FIAT/PALIO FIRE FLEX	2006/2007	PRATA	HSI6521	MS	178F1011*7234219*	LUCIANO TABOSA CRUZ	5.411
5	FIAT/SIENA FIRE FLEX	2009/2010	PRETA	HTF9224	MS	MOTOR INSERVIVEL	LUCIANO TABOSA CRUZ	4.048
6	FIAT/UNO ELECTRONIC	1994/1994	VERDE	HRC9964	MS	MOTOR INSERVIVEL	JUSCELINO CAVALCANTE C. ME	1.522
7	FIAT/UNO MILLE	1992/1993	PRETA	KFR2340	MS	3608414	JUSCELINO CAVALCANTE C. ME	1.174
8	FIAT/UNO MILLE EP	1996/1996	VERMELHO	HRH7782	MS	MOTOR INSERVIVEL	DIVINO FERREIRA DA SILVA ME	1.310
9	FIAT/UNO MILLE SX	1996/1997	BRANCA	HRI1529	MS	146A70114790287	ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA	1.728
10	GM/CLASSIC LIFE	2006/2006	PRATA	HSX8288	MS	L90007629	MACHADO & BEZERRA LTDA	4.122
11	GM/CORSA HATCH JOY	2004/2005	AZUL	JOQ8960	MS	MOTOR INSERVIVEL	CENTRO OESTE DESM. DE VEÍCULOS	3.692
12	GM/CORSA SUPER	1997/1998	PRATA	HRL4258	MS	BS0045179	ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA	1.412
13	GM/CORSA WIND	1999/1999	VERDE	NEK0664	MS	AD0014794	LUCIANO TABOSA CRUZ	1.780
14	GM/CORSA WIND	2000/2001	PRATA	AJK6245	MS	NM0085665	DIVINO FERREIRA DA SILVA ME	2.441
15	GM/VECTRA CD	1994/1994	AZUL	CDV9999	MS	C2ONE31012512L	LAURINDO DE OLIVEIRA E S. LTDA	969
16	I/FORD RANGER XL	1994/1994	VERMELHO	ATM5600	MS	MOTOR INSERVIVEL	FAEDO COMERCIO DE PECAS PARA VEICULOS LTDA	4.139
17	I/RENAULT CLIO AUT 10H3P	2013/2014	BRANCA	NSB2238	MS	D4DJ754Q010846	D S DE OLIVEIRA FRANCA ME	5.683
18	I/RENAULT KANGOO EXPRL16	2001/2001	BRANCA	DDS9072	MS	K7MH746QZZ0171	ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA	4.605
19	PEUGEOT/206 14 SENSAT FX	2006/2007	PRATA	DSU5861	MS	10DBS700034845	LUCIANO TABOSA CRUZ	6.078
20	PEUGEOT/207HB XR	2008/2009	BRANCA	HTD4088	MS	10DBS50017553	LUCIANO TABOSA CRUZ	7.348
21	RENAULT/LOGAN AUT 1016V	2010/2011	CINZA	NRJ1586	MS	D4DH760Q139956	CENTRO OESTE DESM. DE VEÍCULOS	7.510
22	VW/GOL 1.0 GIV	2011/2012	BRANCA	FDT1412	SP	CCP318142	ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA	8.896
23	VW/GOL 1000I	1994/1995	BEGE	GQS5166	MS	MOTOR INSERVIVEL	AUTO PEÇAS BOM NEGOCIO LTDA	1.501
24	VW/GOL 16V	1998/1999	CINZA	HRN0748	MS	MOTOR INSERVIVEL	AUTO PEÇAS BOM NEGOCIO LTDA	1.092
25	VW/GOL 16V	1998/1998	VERDE	HRM1645	MS	MOTOR INSERVIVEL	AUTO PEÇAS BOM NEGOCIO LTDA	1.691
26	VW/GOL SPECIAL	2002/2002	BRANCA	DCQ4653	MS	AFZ718257	ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA	2.155
27	VW/GOL SPECIAL	2001/2001	BRANCA	JZE6413	MS	AFZ595147	LAURINDO DE OLIVEIRA E S. LTDA	1.440
28	VW/PARATI 1.8 TOUR	2003/2003	PRATA	HRY3015	MS	UDH324509	ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA	4.540
29	VW/VOYAGE CL MA	2014/2015	BRANCA	ONL7558	MG	CPB435458	DIVINO FERREIRA DA SILVA ME	7.900
30	HONDA/CG 150 FAN ESI	2010/2010	PRETA	EKI6110	SP	KC15E5A175790	KARLA APARECIDA PAGNUSSAT	2.150,8
30	HONDA/CBX 200 STRADA	2001/2001	VERMELHO	HRQ0551	MS	MOTOR INSERVIVEL	KARLA APARECIDA PAGNUSSAT	1.248,28
30	HONDA/CG 125 FAN ES	2009/2010	AZUL	HTM5042	MS	JC41E2A018421	KARLA APARECIDA PAGNUSSAT	1.707,82
30	HONDA/CG 125 TITAN	1996/1996	AZUL	HTW4004	MS	JC25ET-100098	KARLA APARECIDA PAGNUSSAT	765,28
30	HONDA/CG 150 TITAN KS	2005/2005	PRETA	HSN5003	MS	KC08E15145263	KARLA APARECIDA PAGNUSSAT	1.625,02
30	HONDA/CG 125 FAN ES	2009/2009	PRETA	HTH7775	MS	JC41E29093359	KARLA APARECIDA PAGNUSSAT	1.658,14
30	YAMAHA/YBR 125K	2006/2006	PRATA	HSP7105	MS	E3G9E-027586	KARLA APARECIDA PAGNUSSAT	1.165,48



30	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2007/2008	VERMELHO	HSZ4025	MS	KC08E28001660	KARLA APARECIDA PAGNUSSAT	1.854,1
31	HONDA/CG 150 FAN ESI	2011/2011	PRATA	NRK6578	MS	KC16E7B607887	ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA	1.992,7
31	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	2009/2009	AZUL	HTE7085	SP	E3C8E-014443	ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA	1.349,22
31	HONDA/CBX 250 TWISTER	2006/2006	PRETA	HSP5541	MS	MC35E-6025950	ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA	1.303,95
31	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2011/2011	PRETA	NRK5780	MS	E3G9E-039274	ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA	1.363,77
31	YAMAHA/YBR125 FACTOR ED	2014/2014	BRANCA	NRZ4904	MS	E3L4E-031275	ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA	1.816,47
31	HONDA/BIZ 125 EX	2011/2011	AZUL	NRO1571	MS	JC48E3B018181	ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA	2.165,7
31	HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2001	VERDE	HSB6064	MS	JC30E1141622	ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA	1.042,02
31	HONDA/CG 160 FAN	2021/2022	PRETA	S/PLACA	--	KC22E0N128569	ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA	3.425,19
31	YAMAHA/YBR 125K	2007/2007	PRATA	HSV4749	MS	E382E-119186	ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA	1.051,73
31	YAMAHA/YBR 125ED	2002/2002	ROXA	HSW8139	MS	MOTOR INSERVIVEL	ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA	657,23
32	HONDA/CG 125 CARGO	2002/2002	BRANCA	HRK5735	MS	MOTOR INSERVIVEL	ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA	625,9
32	HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2001	VERMELHO	HRK2726	MS	MOTOR INSERVIVEL	ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA	1.013,87
32	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	2011/2011	PRETA	NRO6402	MS	E3G8E-010843	ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA	1.456,77
32	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	CINZA	HTE4045	MS	JC30E78742100	ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA	1.322,38
32	HONDA/CG 125 TITAN KS	2002/2003	PRATA	HST2843	MS	JC30E13146879	ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA	1.282,65
32	HONDA/CG 125 TITAN ES	2001/2001	AZUL	HSB4286	MS	JC30E21059246	ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA	1.065,29
32	HONDA/CG 125 FAN	2005/2006	VERMELHO	HSO7946	MS	JC30E76805608	ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA	1.226,56
32	HONDA/CG 125 TITAN KS	2000/2000	VERMELHO	HRW7821	MS	MOTOR INSERVIVEL	ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA	839,75
32	HONDA/CG 125 FAN ES	2010/2010	PRETA	NRG3624	MS	JC41E2A130830	ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA	1.600,51
32	JTA/SUZUKI AN125	2008/2009	AMARELA	HTM3374	MS	F472BR158263	ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA	1.252,27
33	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2010/2010	PRETA	HTP4257	MS	E3D1E-135578	ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA	1.078,91
33	HONDA/CG 125 TITAN ES	2002/2002	AZUL	HRK1931	MS	JC30E22111213	ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA	1.044,11
33	HONDA/BIZ 125 KS	2006/2006	PRATA	HSR7441	MS	JA04E16801151	ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA	1.357,31
33	HONDA/CG 150 TITAN KS	2007/2007	PRATA	HSU1851	MS	KC08E17104978	ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA	1.426,91
33	YAMAHA/XTZ 125E	2007/2007	VERMELHO	HSV9034	MS	E385E-016147	ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA	1.160,11
33	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2007/2008	AZUL	HTB8A58	MS	KC08E28014127	ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA	1.673,99
33	HONDA/CG 125 TITAN	1999/2000	AZUL	HRW2326	MS	JC25EY001799	ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA	711,19
33	HONDA/CG 125 TITAN KS	2003/2003	AZUL	HSQ2396	MS	JC30E13234311	ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA	1.140,39
33	JTA/SUZUKI EN125 YES	2008/2008	PRATA	HTL8124	MS	F466BR269166	ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA	916,51
33	HONDA/CG 125 FAN	2006/2006	PRETA	HSP7152	MS	JC30E76859273	ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA	1.090,51
34	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	HTL6915	MS	JC30E78696443	ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA	1.294,6
34	YAMAHA/YBR 125ED	2008/2008	VERMELHO	HTK0805	MS	E381E-087484	ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA	1.128,23
34	HONDA/CG 150 TITAN KS	2005/2006	PRETA	MHW7740	SC	MOTOR INSERVIVEL	ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA	1.532,56
34	HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2002	PRATA	DEG2929	SP	JC30E12004470	ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA	1.068,25
34	HONDA/CG 125 FAN	2005/2006	VERMELHO	HSK3950	MS	MOTOR INSERVIVEL	ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA	1.200,77
34	HONDA/CG 150 TITAN ES	2008/2008	PRETA	HTK4914	MS	KC08E58090448	ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA	1.736,66
34	HONDA/CG 125 CARGO	1998/1998	BRANCA	HRQ9267	MS	MOTOR INSERVIVEL	ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA	417,26
34	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	HTB7159	MS	JC30E78500786	ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA	1.294,6
VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM SIDROLÂNDIA								
LOTE	MARCA	ANO	COR	PLACA	UF	MOTOR	ARREMATANTE	VALOR ARREMATADO
30	JTA/SUZUKI EN125 YES SE	2011/2012	AMARELA	NRV2D95	MS	F4D5-BR392363	KARLA APARECIDA PAGNUSSAT	1.625,02

Rudel Espíndola Trindade Junior
Diretor Presidente
Detran-MS

Virginia Augusta Manetti Goes
Diretora DIRVE
Detran-MS

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO - 2022000000596

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE MATO GROSSO DO SUL - DETRAN/MS HOMOLOGA O RESULTADO DO LEILÃO PÚBLICO **Nº 2022000000596** DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/MS - VEÍCULOS PARA **CIRCULAÇÃO**, REALIZADO ENTRE OS DIAS 09/08/2022 e 24/08/2022, ATRAVÉS DO PORTAL CASA DE LEILÕES, PELO LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL **TARCÍLIO LEITE**.

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM CAMPO GRANDE								
LOTE	MARCA	ANO	COR	PLACA	UF	MOTOR	ARREMATANTE	VALOR ARREMATADO
12	GM/CELTA 4P LIFE	2009/2010	VERMELHO	HTN9973	MS	S90139014	MARCELO LIMA FILIPE	10.273
13	GM/CORSA HATCH JOY	2008/2009	CINZA	HTD3876	MS	H70069536	GILBERTO GONALVES DE ABREU	8.263
15	GM/CORSA WIND	2000/2000	PRATA	CQB3638	MS	NL0022087	WALDO CAETANO DA SILVA FILHO	12.675
16	GM/CORSA WIND	2000/2000	BRANCA	CVB4663	MS	QD0005970	ERIKSON ROBERTO DA COSTA	5.642
17	GM/PRISMA JOY	2008/2009	PRATA	HTI1235	MS	M70019549	JULIO CESAR BARBOZA DE ARAUJO	10.113
22	VW/GOL ROCK IN RIO	2011/2012	AZUL	NRR1229	MS	CCN863818	RAFAEL RIBEIRO SOARES	24.203
28	HONDA/CG 125 FAN	2007/2007	PRETA	HSZ1825	MS	JC30E77241302	HOELITON CARLOS SOUZA FERREIRA	3.078
29	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	CINZA	HTL4076	MS	JC30E78651728	FERNANDO DO CARMO FERREIRA	3.194
30	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	HTK4262	MS	JC30E78594563	THAIS FERREIRA DE SOUZA	2.888
37	HONDA/CG 125 FAN KS	2012/2013	PRETA	NRT6950	MS	JC41E1D100736	MAGNEY RAIMUNDO PEREIRA DA SILVA	4.320
39	HONDA/CG 125 FAN KS	2009/2009	VERMELHO	HTE7410	MS	JC41E19024818	GUSTAVO HUGO MONTENEGRO DE ALMEIDA	3.323
40	HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2010	PRETA	NRG0497	MS	JC41E1A661520	MAGNEY RAIMUNDO PEREIRA DA SILVA	3.686
42	HONDA/CG 125 FAN KS	2009/2009	PRETA	HTH8697	MS	JC41E19532059	WILSON BATISTA DE ARRUDA	3.456



GOVERNO
DO ESTADO
Mato Grosso do Sul



DOCUMENTO
ASSINADO
ELETRONICAMENTE

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://imprensaoficial.ms.gov.br>

43	HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2012	VERMELHO	NRO9341	MS	JC41E1C457935	ALCEMIR DE SOUZA HOLSBACK	3.876
45	HONDA/CG 150 FAN ESI	2011/2011	PRATA	NRK2923	MS	KC16E7B591650	TIELI JULIANA MIRANDA DE ALMEIDA	5.870
48	HONDA/CG 150 TITAN ES	2004/2004	PRETA	HSK8156	MS	KC08E54013995	ALEXSANDRO PINHEIRO DE FREITAS	4.049
50	HONDA/CG 150 TITAN ES	2004/2004	PRETA	HSK9677	MS	KC08E54025701	ALEXSANDRO PINHEIRO DE FREITAS	4.336
52	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2004/2004	AZUL	HL2588	MS	KC08E24037860	HOELITON CARLOS SOUZA FERREIRA	4.075
53	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2008/2008	VERMELHO	HTB7958	MS	KC08E28040786	LUIZ FERNANDO DE SOUZA NASCIMENTO	4.674
54	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2007/2007	PRETA	HSV3733	MS	KC08E27047002	ALEXSANDRO PINHEIRO DE FREITAS	4.614
55	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2007/2007	PRATA	HSU4821	MS	KC08E27050538	LUIZ FERNANDO DE SOUZA NASCIMENTO	4.284
57	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2005/2005	AZUL	HSM7202	MS	KC08E25043931	SERGIO MARCELO CARVALHO COELHO	4.634
61	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2011/2011	VERMELHO	NRT8554	MS	KC16E5B541450	PETERSON SILVA	6.057
62	HONDA/CG 150 TITAN EX	2014/2015	BRANCA	OOO5441	MS	KC16E6F021617	MILTON ANDRIOLI	6.962
63	HONDA/CG 150 TITAN EX	2015/2015	BRANCA	NRZ5048	MS	KC16E6F505598	DIEGO DA SILVA RODRIGUES	8.140
67	HONDA/CG 150 TITAN KS	2006/2006	VERMELHO	HSP9237	MS	KC08E16934217	MARCELO DE ANDRADE SANTOS	3.582
68	HONDA/CG 150 TITAN KS	2007/2007	VERMELHO	HSV3676	MS	KC08E17176827	HOELITON CARLOS SOUZA FERREIRA	3.607
69	HONDA/CG 150 TITAN KS	2006/2006	PRATA	HSP1628	MS	KC08E16884357	RAMON CRIVELLARO	3.345
70	HONDA/CG 150 TITAN KS	2007/2008	CINZA	BYS4418	MS	KC08E18083815	RONALDO MARTINS COCHEV	3.887
71	HONDA/CG 150 TITAN KS	2007/2008	PRETA	HTB1568	MS	KC08E18104467	PAULO HENRIQUE RIBEIRO DA CUNHA	3.860
72	HONDA/CG 150 TITAN KS	2008/2008	PRETA	HTK4566	MS	KC08E18142370	DENIS CARLOS ROSA	3.826
77	HONDA/CG 160 START	2017/2017	PRETA	QAG2473	MS	KC25E0H047665	VERA REGINA BATISTA DE AZEVEDO ME	7.716
11	GM/CELTA 2P LIFE	2006/2007	PRETA	KAM8074	MS	N50003821	DIEMES PINTO MARTINS	7.379
6	FORD/FIESTA	2003/2004	PRATA	HSC2601	MS	CAJA48132703	MICHAEL DOUGLAS MICHELETTI	6.531
5	FORD/FIESTA	2003/2003	PRATA	HSA9243	MS	CAJA38077398	NILTON CESAR SOARES DE OLIVEIRA	7.073
3	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	2010/2011	PRATA	EKS2569	MS	146E1011*9609724*	MURILO DE AQUINO SOARES	11.314
79	HONDA/CG 160 TITAN EX	2015/2016	VERMELHO	OOT5A41	MS	KC22E1G012578	ALEXSANDRO PINHEIRO DE FREITAS	8.526
81	HONDA/CG150 FAN ESDI	2014/2014	PRETA	OOO0321	MS	KC16E8E570370	TATIANE SOUZA DA SILVA	7.044
83	HONDA/CG150 FAN ESDI	2012/2012	CINZA	NRR2381	MS	KC16E8C433327	ALEXSANDRO PINHEIRO DE FREITAS	7.075
85	HONDA/CG150 TITAN MIXED	2009/2009	BRANCA	HSP7I84	MS	KC16E39003643	ALEXSANDRO PINHEIRO DE FREITAS	6.106
86	KASINSKI/MIRAGE 150 50	2011/2012	PRETA	NRV0896	MS	9CBLB009584	HILTON JAMES DE LIMA NUNES	5.187
87	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	2010/2010	VERMELHO	NRG1388	MS	E3C9E-042477	JHONNY DE SOUZA	3.177
88	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	2009/2010	ROXA	HTM8651	MS	E3C9E-033527	GECIVALDO FRANCISCO DA SILVA	3.327
90	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	2011/2011	PRETA	NRK2756	MS	E3G7E-019318	CAIO HENRIQUE TEGON	4.019
91	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2008/2009	PRETA	HTE5859	MS	E3D1E-029989	DIJALMA PEREIRA	3.495
92	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2008/2009	PRETA	HTE7202	MS	E3D1E-039423	EDISON SCHNEIDER DOS SANTOS	2.749
93	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2009/2009	PRETA	HTE8544	MS	E3D1E-056344	DIEMES PINTO MARTINS	3.507
95	YAMAHA/XTZ150 CROSSER S	2020/2021	PRETA	QAS7C17	MS	G3C5E-130631	NAILO MARCAL DE JESUS	12.093
96	YAMAHA/YBR 125K	2003/2004	VERMELHO	HST9483	MS	E338E-033102	AGNALDO LUIZ NUNES WIDAL	2.963
97	YAMAHA/YBR125 FACTOR ED	2015/2016	VERMELHO	OOT0829	MS	E3L4E-048602	LEONARDO MIRANDA	6.087
99	YAMAHA/YBR150 FACTOR ED	2017/2018	VERMELHO	QAG3182	MS	G3G2E-039554	OTAVIO NUNES	8.550
102	YAMAHA/YS150 FAZER ED	2014/2014	PRETA	OOQ1023	MS	G3B9E-049401	ALEXANDER DE PAULA MORALECO	6.798
103	YAMAHA/YS150 FAZER ED	2015/2015	VERMELHO	OOQ9704	MS	G3B9E-077586	PETERSON SILVA	5.581
104	HONDA/BIZ 100 ES	2014/2014	PRETA	OOI5694	MS	HC14E2E024495	AMIGAO MOTORS EIRELI ME	6.551
105	HONDA/BIZ 100 ES	2014/2014	PRETA	OOI2547	MS	HC14E2E020065	AMIGAO MOTORS EIRELI ME	6.413
108	HONDA/BIZ 125 KS	2010/2010	PRETA	HTR8077	MS	JC42E1A115196	WOLNEI SIMIOLI COQUEMALA JUNIOR	4.652
109	HONDA/C100 BIZ ES	2003/2004	VERMELHO	HST4I85	MS	HA07E14005688	ALEXSANDRO PINHEIRO DE FREITAS	4.054
110	HONDA/C100 BIZ ES	2004/2005	PRETA	HSL3629	MS	HA07E15001353	GECIVALDO FRANCISCO DA SILVA	3.135
111	YAMAHA/T115 CRYPTON K	2013/2013	PRETA	NSC7344	MS	E3F9E-043716	ALEXANDER DE PAULA MORALECO	4.545
112	HONDA/CG 125 FAN ES	2011/2012	PRETA	NRR2656	MS	JC41E2C523681	ALEXSANDRO PINHEIRO DE FREITAS	5.414
113	HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2011	VERMELHO	NR14298	MS	JC41E1B464091	LEONARDO ANTONIO Q DE OLIVEIRA	5.362
114	HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2011	PRETA	NRK9443	MS	JC41E1B782854	CELSON DA SILVA PINTO OTA	4.662
47	HONDA/CG 150 TITAN ES	2006/2006	PRETA	HSR7289	MS	KC08E56861098	LUIZ FERNANDO DE SOUZA NASCIMENTO	4.572
36	HONDA/CG 125 FAN KS	2009/2009	PRETA	HTE8633	MS	JC41E19038642	IVAN MARTINS COCHEV	3.110
27	HONDA/CBX 250 TWISTER	2008/2008	CINZA	NJH6836	MS	MC35E-8063442	GECIVALDO FRANCISCO DA SILVA	3.820
25	HONDA/CB 300R	2011/2011	PRETA	NRO2085	MS	NC43E2B600396	FREDERICO AUGUSTO SILVA COELHO	7.770
4	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	2006/2007	PRATA	FRA1383	MS	146E1011*7268809*	LAURA DA CRUZ OLIVEIRA	9.035
31	HONDA/CG 125 FAN	2007/2008	CINZA	HSZ6877	MS	JC30E78026615	JURANDIR DA SILVA	3.165
34	HONDA/CG 125 FAN ES	2010/2010	PRETA	HTR4407	MS	JC41E2A086801	EUNICE BORGES DE OLIVEIRA	4.365
41	HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2010	PRETA	HTR2438	MS	JC41E1A612072	DIEMES PINTO MARTINS	3.967
74	PEUGEOT/206 14 SENSAT FX	2008/2008	PRETA	MFJ9863	MS	10DBS70111083	ELIANDRO CERIOI	5.265
75	HONDA/CG 160 FAN	2018/2018	BRANCA	QAL5524	MS	KC22E0J169117	AMIGAO MOTORS EIRELI ME	9.280
82	HONDA/CG150 FAN ESDI	2014/2014	PRETA	OOI8926	MS	KC16E8E553586	ALEXSANDRO PINHEIRO DE FREITAS	8.185
98	YAMAHA/YBR150 FACTOR ED	2015/2016	PRETA	OOT5679	MS	G3G2E-002762	JAIR SABBO	6.299
100	YAMAHA/YBR150 FACTOR ED	2017/2018	PRETA	QAI2246	MS	G3G2E-047809	MILTON ANDRIOLI	8.429
107	HONDA/BIZ 125 ES	2007/2007	PRATA	HTD2154	MS	JA04E27089875	WOLNEI SIMIOLI COQUEMALA JUNIOR	5.829
106	HONDA/BIZ 110I	2017/2017	BRANCA	QAG4370	MS	JC70E0H408320	AMIGAO MOTORS EIRELI ME	8.655
101	YAMAHA/YBR150 FACTOR ED	2020/2020	PRETA	S/PLACA	--	G3G2E-104114	DIEGO DA SILVA RODRIGUES	9.071
94	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2011/2011	PRETA	NRK6002	MS	E3G9E-031998	JEAN CARLO TORO PADOVANI	4.104
89	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	2010/2010	VERMELHO	NRG0096	MS	E3C8E-065468	GECIVALDO FRANCISCO DA SILVA	3.052
84	HONDA/CG150 TITAN MIX ES	2010/2010	VERMELHO	HTU0065	MS	KC16E2A035648	ALEXSANDRO PINHEIRO DE FREITAS	6.311
80	HONDA/CG150 FAN ESDI	2011/2011	PRETA	NRO2885	MS	KC16E8B548074	ALEXANDER DE PAULA MORALECO	5.873
78	HONDA/CG 160 START	2020/2021	VERMELHO	QAX3D95	MS	KC25E0M005191	THIAGO RODRIGO DA SILVA RODRIGUES	10.202
76	HONDA/CG 160 START	2019/2019	VERMELHO	HSH4855	MS	KC25E0K042142	AMIGAO MOTORS EIRELI ME	9.139
66	HONDA/CG 150 TITAN KS	2007/2007	AZUL	HSV4105	MS	KC08E17133201	IVAN MARTINS COCHEV	4.550
65	HONDA/CG 150 TITAN EX	2011/2011	AMARELA	NRK9082	MS	KC16E6B536355	ALEXSANDRO PINHEIRO DE FREITAS	6.435
64	HONDA/CG 150 TITAN EX	2011/2011	VERMELHO	MIE5643	MS	KC16E6B512654	ALEXSANDRO PINHEIRO DE FREITAS	6.484
60	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2007/2008	AZUL	HTB0388	MS	KC08E28027287	LUIZ FERNANDO DE SOUZA NASCIMENTO	4.591
59	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2005/2006	AZUL	HSO8470	MS	KC08E26008132	WILSON BATISTA DE ARRUDA	4.802



58	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2009/2009	AZUL	HTH4923	MS	KC15E39022195	GECIVALDO FRANCISCO DA SILVA	4.758
56	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2004/2004	AZUL	HSS4020	MS	KC08E24012570	TIELI JULIANA MIRANDA DE ALMEIDA	4.404
51	HONDA/CG 150 TITAN ES	2007/2007	PRATA	HSU1G37	MS	KC08E57038130	JULIO CESAR BARBOZA DE ARAUJO	4.768
49	HONDA/CG 150 TITAN ES	2005/2006	AZUL	HSZ3820	MS	KC08E56007602	ILTON SILVA DE BARROS	4.590
46	HONDA/CG 150 SPORT	2006/2006	VERMELHO	HSR3766	MS	KC08E66807886	MARCELO DE ANDRADE SANTOS	4.111
44	HONDA/CG 125 TITAN KSE	2002/2002	VERMELHO	HSW2862	MS	JC30E22526524	RICARDO MARTINS DOS SANTOS FERREIRA	3.325
38	HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2010	PRETA	NRG5799	MS	JC41E1A709586	DENIS CARLOS ROSA	3.310
35	HONDA/CG 125 FAN ES	2012/2012	ROXA	NRR9806	MS	JC41E2C561714	LEIDIANE PORTILHO CENTURIAO	4.703
33	HONDA/CG 125 FAN ES	2009/2009	PRETA	HTP3C48	MS	JC41E29101937	ALEXSANDRO PINHEIRO DE FREITAS	4.124
32	HONDA/CG 125 FAN ES	2011/2011	VERMELHO	NRO2542	MS	JC41E2B748539	JEFFERSON LIMEIRA FIGUEIRA	4.352
26	HONDA/CBX 250 TWISTER	2007/2008	VERMELHO	HTB2940	MS	MC35E-8028792	DENIS CARLOS ROSA	3.369
24	HONDA/CB 300R	2011/2011	VERMELHO	NRI0964	MS	NC43E1B101621	RAFAEL GUSTAVO BARRIOS	8.360
23	GM/S10 SERTOES 2.8 D 4X4	2004/2005	PRATA	HSD5039	MS	40704188170	EMERSON SILVA DE OLIVEIRA	42.993
21	VW/FOX 1.0	2009/2009	PRETA	HTG5456	MS	CCN165860	CELSON DA SILVA PINTO OTA	15.714
20	TOYOTA/COROLLA XEI18VVT	2007/2007	PRATA	JPX1991	MS	4650538	LUIZ FERNANDO OSSUNA PEREIRA	15.452
19	PEUGEOT/206 14 PRESEN FX	2006/2006	PRETA	DRA4470	MS	10DBS70003652	WELTON DAVID SOUZA FERREIRA	6.666
14	GM/CORSA SUPER	1997/1997	PRETA	CLW8096	MS	JB0067577	GRACIELI KELLI ARAUJO PEREIRA	5.337
10	FORD/KA FLEX	2010/2011	PRATA	HTV3911	MS	SMRBB215320	MARIA APARECIDA DE MORAES	8.264
9	FORD/FIESTA FLEX	2009/2009	PRETA	HTD6745	MS	SM9A98377819	JOSE ANTONIO DE SANTANA JUNIOR	13.027
115	HONDA/CG 125 FAN KS	2009/2009	PRETA	HTH7226	MS	JC41E19513694	VERA REGINA BATISTA DE AZEVEDO ME	4.476
2	FIAT/SIENA FIRE	2004/2004	PRATA	HSC7269	MS	178F1011*5974043*	IVAN MARTINS COCHEV	9.551
7	FORD/FIESTA 1.6 FLEX	2005/2005	PRATA	AMQ5429	MS	QFJA58306987	DIEMES PINTO MARTINS	11.791
18	I/GM CORSA CLASSIC	2003/2003	PRATA	JZQ3035	MS	9L5001553	LOURIVAL BARBOSA NETO	8.028

Rudel Espíndola Trindade Junior
Diretor Presidente
Detran-MS

Virginia Augusta Manetti Goes
Diretora DIRVE
Detran-MS

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

CONVOCAÇÃO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 0003/2021
Processo: 75/000.666/2021
Objeto: Aquisição de microcomputadores (DESKTOP) e notebooks

O Diretor/Presidente da FCMS convoca as empresas abaixo relacionadas, homologadas através de publicação no Diário Oficial Eletrônico n. 10.925, do dia 29 de agosto de 2022, página 80, para comparecer na sede da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da publicação, para assinatura do contrato e retirada da Nota de Empenho, conforme estabelecido no Pregão Eletrônico nº 0003/2021 – FCMS.

ITEM	EMPRESA
Item 01	CAPILE COMÉRCIO E TECNOLOGIA EIRELI – EPP
Item 02	NEWPC TECNOLOGIA EIRELI
Item 03	AMV DISTRIBUIÇÃO, COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA

Campo Grande, 06 de setembro de 2022

Gustavo de Arruda Castelo

Ordenador de Despesas
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado
Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, inciso III

Processo: 75/002.483/2022

Do Objeto: contratação de **Cobaia Produção Artística Ltda.**, na condição de empresária exclusiva da cantora **"Lauana Prado"**, para que realize 01 (um) show musical, no dia 22 de setembro de 2022, a partir das 20 horas, no 19º Aniversário de Figueirão, no Clube do Laço – BR 436 - Figueirão/MS, com 90 minutos de duração, pelo **Projeto Ações Culturais Participativas.**

Favorecido: **Cobaia Produção Artística Ltda.**

CNPJ 31.129.063/0001-76

Do Preço: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)



GOVERNO
DO ESTADO
Mato Grosso do Sul



A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://imprensaoficial.ms.gov.br>

Data da Ratificação: 06 de setembro de 2022

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO

Ordenador de Despesas

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado

Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, inciso III

Processo: 75/002.491/2022

Do Objeto: contratação de **J P R Produções e Eventos Artísticos Ltda**, na condição de empresário exclusivo da dupla **"Alex & Yvan"**, para que realize 01 (um) show musical, no dia 11 de setembro de 2022, a partir das 11:00 horas, na 15ª Cavalgada do Distrito de Arapuá, na rua Alarico Pimentel, s/n, Distrito de Arapuá – Três Lagoas/MS, com 02:00 horas de duração, pelo **Projeto Ações Culturais Participativas**.

Favorecido: **J P R Produções e Eventos Artístico Ltda**

CNPJ 29.376.268/0001-04

Do Preço: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

Data da Ratificação: 06 de setembro de 2022

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO

Ordenador de Despesas

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

RETIFICAÇÃO POR INCORREÇÃO

Retificamos a publicação do Diário Oficial do Estado n. 10.931, de 6 de setembro de 2022, página 126, referente ao Ratifico de Inexigibilidade de Licitação, por constar erro no original

Processo: 75/002.456/2022

Onde se lê:

Processo : 75/002.256/2022

Leia –se:

Processo: 75/002.456/2022

Data da retificação: **06 de setembro de 2022**

Gustavo de Arruda Castelo

Ordenador de Despesas

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Fundação de Esporte e Lazer de Mato Grosso do Sul

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Ratifico a inexigibilidade de licitação, art. 25, da Lei 8666/93 e suas alterações, conforme justificativa constante no processo relacionado: Processo nº 51/005.105/2022.

Inexigibilidade de licitação: n. 002/2022.

Amparo Legal: Artigo 25, da Lei 8666/93 e suas alterações.

Objeto: Credenciamento de pessoas físicas e jurídicas prestadoras de serviços de arbitragem esportiva, conforme condições, quantidades, especificações e exigências estabelecidas neste instrumento.

Valor Estimado Global: R\$ 4.027.000,00 (quatro milhões, vinte e sete mil reais)

Data do Despacho: 5 de setembro de 2022.

Silvio Lobo Filho

Ordenador de Despesas

da FUNDESPORTE

Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul**RATIFICO****DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS**

Ratifico a Dispensa de Licitação conforme justificativa constante no processo abaixo relacionado:

Amparo Legal: Dispensa de Licitação art. 75, inciso VIII da lei 14.133/2021.

Fonte: 0240000000

Elemento de Despesa: 33903009

Processo	Objeto	Favorecido	Item	Valor Total
27/007.229/2022	Aquisição Emergencial de Medicamento (Alfaporactanto 80mg/ml)	COSTA CAMARGO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	001	R\$ 617.908,50

Em 6 de setembro de 2022

Assinou:

Lívio Viana de Oliveira Leite
Ordenador de Despesas/FUNSAU/MS

RATIFICO**DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS**

Ratifico a Dispensa de Licitação conforme justificativa constante no processo abaixo relacionado:

Amparo Legal: Dispensa de Licitação art. 75, inciso VIII da lei 14.133/2021.

Fonte: 0240000000

Elemento de Despesa: 33903009

Processo	Objeto	Favorecido	Item	Valor Total
27/007.250/2022	Aquisição Emergencial de Medicamento (Ocitocina 5 UI/ml)	RIOBAHIAFARMA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS E COSMÉTICOS LTDA	001	R\$ 13.942,50

Em 6 de setembro de 2022

Assinou:

Lívio Viana de Oliveira Leite
Ordenador de Despesas/FUNSAU/MS

RATIFICO**DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS**

Ratifico a Dispensa de Licitação conforme justificativa constante no processo abaixo relacionado:

Amparo Legal: Dispensa de Licitação art. 75, inciso VIII da lei 14.133/2021.

Fonte: 0240000000

Elemento de Despesa: 33903009

Processo	Objeto	Favorecido	Item	Valor Total
27/008.137/2022	Aquisição Emergencial de Medicamento (Cafeína 20mg/ml - ampola 1ml)	CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA	001	R\$ 350.625,00

Em 6 de setembro de 2022

Assinou:

Lívio Viana de Oliveira Leite
Ordenador de Despesas/FUNSAU/MS

ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO**Secretaria de Estado de Fazenda**

Republica-se por incorreção no Diário Oficial n. 10.931 de 6 de setembro de 2022, página 154.

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 496 DE 2 DE SETEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR EVERTON GROSSI DE ARAUJO ROCHA, matrícula n. 62768021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe G, referência 455, código 242, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pelo Posto Fiscal Sonora/UFIMT/COFIMT/SAT, no período de 19 de setembro a 3 de outubro de 2022, em virtude do afastamento do responsável, Nelson José Pincela Vasconcelos, matrícula n. 71000021, para gozo de férias regulamentares.

CAMPO GRANDE-MS, 2 de setembro de 2022.

LUIZ RENATO ADLER RALHO
Secretário de Estado de Fazenda

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA

Processo n. 11/011562/2022

Interessado: PAULO SERGIO MONTEIRO FERREIRA

Assunto: Pagamento da Indenização de férias suspensas

Decisão: Defiro o pedido conforme PARECER CTEADM/SAF/SEFAZ N. 124/2022, referente ao período aquisitivo de 2010/2011, com base e na forma prevista na Decisão PGE/MS/GAB/N. 505/2013.

CAMPO GRANDE-MS, 5 de setembro de 2022.

LUIZ RENATO ADLER RALHO
Secretário de Estado de Fazenda

Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.372, DE 02 DE SETEMBRO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Decreto n.15.449, de 27 de maio de 2020, resolve:

REVOGAR a Resolução "P" SAD N. 1251, DE 17 DE AGOSTO DE 2022, publicada no Diário Oficial Eletrônico n.10.918, de 18 de agosto de 2022, de designação da servidora ALINE BARBOSA GOMES, matrícula n. 482184021, ocupante do Núcleo de Prestação de Contas (Nuprec), pertencente ao Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela unidade específica citada acima, com efeito a partir da data de publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 02 DE SETEMBRO DE 2022.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" N. 1402, DE 6 DE SETEMBRO DE 2022.

A Secretária de Administração e Desburocratização, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto no artigo 10, §4º da Lei Federal nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, e nos artigos 10 a 12 do Decreto Estadual nº 14.890, de 11 de dezembro de 2017;

RESOLVE:

Prorrogar, por 180 (cento e oitenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo

Administrativo de Responsabilização nº 55/014.526/2021, designada pela Resolução "P" SAD n. 1.728 de 15 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial nº 10.712, de 20 de dezembro de 2021 (pág. 178), ante as razões apresentadas no despacho de fl. 325, assinado pela Presidente da referida Comissão.

Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE SETEMBRO DE 2022.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

CONSELHO DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS DOS SERVIDORES DO ESTADO-CRASE/MS

PAUTA DE REUNIÃO

De ordem do Senhor Presidente do CRASE/MS, comunicamos que a Reunião do dia 15 de setembro de 2022, (quinta-feira), será realizada às 8h30min, por videoconferência, com os seguintes itens:

- 1 - LEITURA E APROVAÇÃO DA ATA;
- 2 - LEITURA E APROVAÇÃO DE ACÓRDÃO;
- 3 - JULGAMENTO DE PROCESSO:
 - PROTOCOLO : EAC/6133
 - PROCESSO : 55/0012192019
 - INTERESSADO : **ELEONOR DE JESUS XIMENES**
 - ASSUNTO : EXAME DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS
 - RELATORA : CONSª. TÂNIA REGINA LUZARDO DE SOUZA SICHINEL

OBS: O interessado cujo processo está listado para julgamento, poderá comparecer à sessão, usando das prerrogativas previstas na Lei 13 de 07.11.79, e art. 32 do Decreto 10.863 de 22 de julho de 2002.

- 4 - DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS;

- 5 - ASSUNTOS DIVERSOS.

CRASE/MS- Campo Grande, 6 de setembro de 2022.

Iza Amélia Guimarães
Secretária-Geral/CRASE/MS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N. 1/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, convoca a servidora CRISTIANE ALVES DA FONSECA, matrícula n. 90238023, ocupante do cargo de Agente Organizacional, para comparecer, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data da publicação deste Edital, no Núcleo de Gestão de Pessoas, desta Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização/SAD, situada na Avenida Desembargador José Nunes da Cunha, S/N – Bloco I, Parque dos Poderes, no horário das 7h30min às 11h30m e das 13h30min às 17h30min, para tratar de assunto relacionado à sua vida funcional.

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE SETEMBRO DE 2022.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

Secretaria de Estado de Educação

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Averba-se o nome da servidora

Matrícula n.	De:	Para:	Processo n.
110188021	Regiane Leão Garcia Montilha	Regiane Leão Garcia	29/061971/2022 – C.I. N. 874/CODIF/SED/2022

CAMPO GRANDE/MS, 6 DE SETEMBRO DE 2022.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Averba-se o nome da servidora

Matrícula n.	De:	Para:	Processo n.
89106021	Silvana Coutinho Dantas	Silvana Coutinho Dantas Percinato	29/061742/2022 – C.I. N. 874/CODIF/SED/2022

CAMPO GRANDE/MS, 6 DE SETEMBRO DE 2022.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.364, DE 6 DE SETEMBRO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR comissão composta pelos servidores GERSON BATISTA DOS SANTOS, matrícula n. 77868021, como fiscal de contrato, e o servidor OLDEMAR CABANHE, matrícula n. 51079022, como Substituto de Fiscal, ambos ocupantes do cargo de Professor, para realizar o acompanhamento e fiscalização do Contrato de prestação de serviços de geolocalização, gestão e controle de automóveis de diversos modelos, para atender as demandas da Secretaria de Estado de Educação de MS, nos termos do Decreto Estadual n. 15.530/2020 e da Lei Federal n. 8.666/93, conforme processo administrativo abaixo relacionado (C.I. N. 1882/SUAOF/SED/2022):

Processo n.	Contrato	Favorecido
29/060018/2022	118/2022	TRACK LAND LTDA - EPP

CAMPO GRANDE/MS, 6 DE SETEMBRO DE 2022.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.365, DE 6 DE SETEMBRO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

EXONERAR, a pedido, a servidora ELIEGE DOS SANTOS VIANA, matrícula n. 491771021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no município de Mundo Novo/MS, com fulcro no inciso I do art. 56 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com validade a contar de 1º de setembro de 2022 (Processo n. 29/062941/2022 – C.I. N. 873/CODIF/SED/2022).

CAMPO GRANDE/MS, 6 DE SETEMBRO DE 2022.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.366, DE 6 DE SETEMBRO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

EXONERAR, a pedido, a servidora EVANI SEVERINO DE SOUZA BRITO, matrícula n. 498575021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no município de Campo Grande/MS, com fulcro no inciso I do art. 56 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com validade a contar de 29 de agosto de 2022 (Processo n. 29/061530/2022 – C.I. N. 873/CODIF/SED/2022).

CAMPO GRANDE/MS, 6 DE SETEMBRO DE 2022.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.367, DE 6 DE SETEMBRO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

EXONERAR, a pedido, a servidora KALYNE FRANCO CUNHA, matrícula n. 50856021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, no município de Ponta Porã/MS, com fulcro no inciso I do art. 56 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com validade a contar de 29 de agosto de 2022 (Processo n. 29/061256/2022 – C.I. N. 873/CODIF/SED/2022).

CAMPO GRANDE/MS, 6 DE SETEMBRO DE 2022.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.368, DE 6 DE SETEMBRO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

EXONERAR, a pedido, o servidor ROGÉRIO DA SILVA DIAS, matrícula n. 130703023, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, no município de Anastácio/MS, com fulcro no inciso I do art. 56 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com validade a contar de 31 de agosto de 2022 (Processo n. 29/062528/2022 – C.I. N. 873/CODIF/SED/2022).

CAMPO GRANDE/MS, 6 DE SETEMBRO DE 2022.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.369, DE 6 DE SETEMBRO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

EXONERAR, a pedido, a servidora VANILZA PEDRO GOMES DOS REIS, matrícula n. 90388021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, no município de Antônio João/MS, com fulcro no inciso I do art. 56 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com validade a contar de 31 de agosto de 2022 (Processo n. 29/061182/2022 – C.I. N. 873/CODIF/SED/2022).

CAMPO GRANDE/MS, 6 DE SETEMBRO DE 2022.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.370, DE 6 DE SETEMBRO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos artigos 241, 242 e 256 e 258, da Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, e considerando o que consta no Processo n. 29/061626/2021 – PAD n. 06/2022, resolve:

PRORROGAR por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da comissão processante, instaurada por meio da Resolução "P" SED n. 1.465 de 7 de junho de 2022, publicada no Diário Oficial n. 10.855, de 8 de junho de 2022, página 133, com a finalidade de concluir os trabalhos apuratórios no Processo n. 29/061626/2021 – PA n. 06/2022, a contar de 6 de setembro de 2022.

CAMPO GRANDE/MS, 6 DE SETEMBRO DE 2022.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

APOSTILA DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Apostilar o Despacho do Secretário de Estado de Educação, em exercício, de 22 de agosto de 2022, publicado no Diário Oficial n. 10.921, de 23 de agosto de 2022, página 166, na parte que deferiu a Prorrogação de Licença-Maternidade por Adoção, do servidor FLÁVIO SERAFIM DE SOUZA, matrícula n.

111387021 para regularização funcional (Processo n. 29/059010/2022 - C.I. N. 876/CODIF/SED/2022).

Para que, ONDE CONSTA:

"...a contar de 09/11/2022 e data fim 07/01/2023...";

PASSE A CONSTAR:

"...a contar de 26/10/2022 e data fim 24/12/2022...".

CAMPO GRANDE/MS, 6 DE SETEMBRO DE 2022.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

APOSTILA DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Na Resolução "P" SED n. 2.317, de 30 de agosto de 2022, publicada no Diário Oficial n. 10.927, de 31 de agosto de 2022, página 150, referente a designação da servidora LETÍCIA NAVARRO GARCIA, matrícula n. 488714021, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, da Escola Estadual Profª Vânia Medeiros Lopes, localizada no município de Glória de Dourados/MS, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 29/024614/2021 - C.I. N. 877/CODIF/SED/2022):

Para que, ONDE CONSTA:

"...no período de 3 a 17 de janeiro de 2022...";

PASSE A CONSTAR:

"...no período de 3 a 17 de janeiro de 2023...".

CAMPO GRANDE/MS, 6 DE SETEMBRO DE 2022.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

APOSTILA DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Apostilar as resoluções abaixo relacionadas, que concederam os Adicionais por Tempo de Serviço ao servidor JEFERSON DE PADUA MELO, matrícula n. 108476021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para regularização funcional (Processo n. 29/059707/2022 - C.I. N. 875/CODIF/SED/2022):

Resolução "P"/SED n. 3.077/03, de 25 de novembro de 2003, publicada no Diário Oficial n. 6.136, 2 de dezembro de 2003, página 63:

Para que, ONDE CONSTA:

"... JEFERSON DE PAULA MELO..."

"... 10% por 5 anos a partir de 18/1/2003..."

PASSE A CONSTAR:

"... JEFERSON DE PADUA MELO..."

"... 10% por 5 anos a partir de 6/1/2003..."

Resolução "P" SED n. 1.140/08, de 19 de maio de 2008, publicada no Diário Oficial n. 7.216, de 20 de maio de 2008, página 37:

Para que, ONDE CONSTA:

"... 5% por 10 anos a partir de 12/6/2007..."

PASSE A CONSTAR:

"... 5% por 10 anos a partir de 5/1/2008..."

Resolução "P" SED n. 1.564/12, de 9 de julho de 2012, publicada no Diário Oficial n. 8.228, de 10 de julho de 2012, página 21:

Para que, ONDE CONSTA:

"... 5% por 15 anos a partir de 10/6/2012..."

PASSE A CONSTAR:

"... 5% por 15 anos a partir de 3/1/2013..."

CAMPO GRANDE/MS, 6 DE SETEMBRO DE 2022.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.371, DE 6 DE SETEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

CONCEDER ao servidor JEFERSON DE PADUA MELO, matrícula n. 108476021, ocupante do cargo de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Escola Estadual Professora Dóris Mendes Trindade, no município de Aquidauana, mais 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, por ter completado 20 (vinte) anos em 2 de janeiro de 2018, de efetivo exercício no Estado, referente ao período aquisitivo de 4 de janeiro de 2013 a 2 de janeiro de 2018, com fundamento no art. 111 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990 (Processo n. 29/059707/2022 – C.I. N. 875/CODIF/SED/2022).

CAMPO GRANDE/MS, 6 DE SETEMBRO DE 2022.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.372, DE 6 DE SETEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR a servidora IVANI DE SOUZA LOPES, matrícula n. 83187021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-A, da Escola Estadual Ramona da Silva Pedroso, localizada no município de Dourados/MS, no período de 26 de setembro a 10 de outubro de 2022, em substituição à servidora Patrícia Irala de Almeida Minhos, matrícula n. 92812021, em gozo de férias (Processo n. 29/041397/2021 – C.I. N. 841/CODIF/SED/2022).

CAMPO GRANDE/MS, 6 DE SETEMBRO DE 2022.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.373, DE 6 DE SETEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR a servidora CLAUDETE SOARES DE ANDRADE SANTOS, matrículas 107053021 e 107053023, para responder pela Coordenadoria de Correção de Fluxo (CCORF/SED), da Secretaria de Estado de Educação, no período de 16 a 30 de setembro de 2022, em substituição ao servidor JOSÉ FLÁVIO RODRIGUES SIQUEIRA, matrícula n. 130137021, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990 (C.I. N. 2807/SUPED/SED/2021).

CAMPO GRANDE/MS, 6 DE SETEMBRO DE 2022.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.374, DE 6 DE SETEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a Resolução "P" SED n. 2.212, de 17 de agosto de 2022, publicada no Diário Oficial Eletrônico 10.918, de 18 de agosto de 2022, página 153, que designou a servidora SELMA APARECIDA DA SILVA, matrícula n. 79410021, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, da

Escola Estadual Menodora Fialho de Figueiredo, localizada no município de Dourados/MS, no período de 27 de setembro a 11 de outubro de 2022, em decorrência de aposentadoria, Portaria "P" AGEPREV n. 0799, de 30 de agosto de 2022 (Processo n. 29/007776/2020 - C.I. N. 446/COGES/SED/2022).

CAMPO GRANDE/MS, 6 DE SETEMBRO DE 2022.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

Secretaria de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES n. 504, DE 12 DE AGOSTO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Declarar vacância do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços de Saúde, na função Auxiliar de Serviços de Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde, por motivo de falecimento da servidora Ana Aparecida Candido da Silva, matrícula n. 43986021, pertencente ao quadro permanente de pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, ocorrido em 16 de outubro de 2021, conforme disposto no art. 56, inciso V, da Lei 1.102, de 10 de outubro de 1990, para fins de regularização funcional. (Processo n. 27/003495/2022).

Flavio da Costa Britto Neto
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES n. 546, DE 29 DE AGOSTO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER à servidora Kahena da Fonseca Matos Silva, matrícula n. 427573021, ocupante do cargo de Gestão e Assistência, na função de Assistente, pertencente ao quadro comissionado de pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Coordenadoria de Demandas em Saúde, prorrogação de Licença Maternidade, de 60 (sessenta) dias, no período de 14 de maio de 2022 a 12 de julho de 2022, com base no § 1º, do art. 1º, da Lei n. 3.855, de 30 de março de 2010, para fins de regularização funcional. (Processo n. 27/006250/2022).

Flavio da Costa Britto Neto
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES n. 547, DE 29 DE AGOSTO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER à contratada Renata Noriler da Silva Quadros, matrícula n. 477754022, ocupante do cargo de Gestor de Serviços de Saúde - Direito, pertencente ao quadro de pessoal contratado da Secretaria de Estado de Saúde do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Coordenadoria-Geral de Planejamento, Programação Orçamentária e Informação em Saúde, prorrogação de Licença Maternidade, de 60 (sessenta) dias, no período de 06 de abril de 2022 a 04 de junho de 2022, com base no § 1º, do art. 1º, da Lei n. 3.855, de 30 de março de 2010, para fins de regularização funcional. (Processo n. 27/003786/2022).

Flavio da Costa Britto Neto
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES N. 584, DE 05 DE SETEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 58, inciso III e art. 67, ambos da Lei n. 8.666/1993 e Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, resolve:

DESIGNAR os servidores relacionados abaixo para as funções de GESTOR e FISCAL do Contrato n. 337/2020 – GCONT 19520, celebrado entre a Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde, e a empresa C.C.M REZENDE LTDA., processo 27/004.743/2021, objetivando a aquisição de correlatos, com efeitos

a contar da data de assinatura do Contrato.

GESTOR DO CONTRATO		MATRÍCULA
TITULAR	JOSY MARIANE THALER MARTINI ROCHA	117988025
SUBSTITUTO	JOSIANY BARBOSA GONÇALVES MARZURKIEWICZ	121323024

FISCAL DO CONTRATO		MATRÍCULA
TITULAR	MARINA SAWADA TORRES	55640023
SUBSTITUTO	FABIANA CRISTINA FIGUEIREDO	431074021

FLÁVIO DA COSTA BRITTO NETO

Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES N. 549, DE 30 DE AGOSTO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 58, inciso III e art. 67, ambos da Lei n. 8.666/1993 e Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, resolve:

DESIGNAR os servidores relacionados abaixo para as funções de GESTOR e FISCAL do Contrato n. 316/2022 – GCONT 19483, celebrado entre a Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde, e a empresa M.S. Diagnóstica Ltda, processo 27/008538/2022, objetivando a aquisição de reagentes para o HEMOSUL (Item 001,002,003), com efeitos a contar da data de assinatura do Contrato.

GESTOR DO CONTRATO		MATRÍCULA
TITULAR	RINALDO NUNES RODRIGUES	57929025
SUBSTITUTO	JULIANA SANTOS ROMERO	478547021

FISCAL DO CONTRATO		MATRÍCULA
TITULAR	IVANISE DA SILVA PEREIRA LINO	65603026
SUBSTITUTO	LUCÉLIA DE SOUZA SANTOS RODRIGUES	128357024

FLÁVIO DA COSTA BRITTO NETO

Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES N. 557, DE 31 DE AGOSTO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 58, inciso III e art. 67, ambos da Lei n. 8.666/1993 e Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, resolve:

DESIGNAR os servidores relacionados abaixo para as funções de GESTOR e FISCAL do Contrato n. 317/2022 – GCONT 19494, celebrado entre a Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde, e a empresa BML PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA, processo 27/008516/2022, objetivando a contratação de empresa especializada em serviços de engenharia, com efeitos a contar da data de assinatura do Contrato.

GESTOR DO CONTRATO		MATRÍCULA
Titular	GILBERTO DOS SANTOS SOUZA	488007022
Substituto	MARIA EDUARDA CINTRA PERETTI	486925022

Fiscal do contrato		Matrícula
Titular	SCHLEIDEN MARTINS BALIZA	478687021
Substituto	PEDRO HENRIQUE CAETANO MONTEIRO BASTO	492460021

FLÁVIO DA COSTA BRITTO NETO

Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES N. 548, 30 DE AGOSTO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Divulgar o gozo de férias regulamentares, prevista no Art. 123, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com a nova redação dada pelo artigo 5º, da Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000, aos servidores constantes no anexo único.

FLAVIO DA COSTA BRITTO NETO
Secretário de Estado de Saúde – MS

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO "P" SES N. 548, 30 DE AGOSTO DE 2022.

MATRÍCULA	NOME	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
91100021	AGDA ROCHA DE OLIVEIRA	16/03/21 a 15/03/22	12/09/22 a 26/09/22
39489021	ALINE SANCHES DA SILVA MUGARTE	03/09/21 a 02/09/22	12/09/22 a 11/10/22
90539021	ANDRE LUIZ DE FREITAS VILLA	01/07/21 a 30/06/22	12/09/22 a 26/09/22
117502025	ANDREIA DE OLIVEIRA MASSULO	14/08/21 a 13/08/22	23/09/22 a 07/10/22
54387021	ANTONIO FELIPE DO NASCIMENTO	15/10/20 a 14/10/21	23/09/22 a 07/10/22
109966021	AROLD DO CONCEICAO SANTOS VIEIRA	01/11/19 a 31/10/20	05/09/22 a 04/10/22
48080021	ATILA JULIA VIEIRA DE MELLO	21/07/21 a 20/07/22	08/09/22 a 22/09/22
479694021	BIANCA BERNARDELLI ALMEIDINHA	08/04/21 a 07/04/22	08/09/22 a 22/09/22
480112021	BIANCA PASQUINELLI SABONGI	03/04/21 a 02/04/22	26/09/22 a 05/10/22
51364025	CARLOS ANTÔNIO LEITE MATOS	17/12/19 a 16/12/20	12/09/22 a 11/10/22
128458022	CINTIA TAKEDA	13/09/21 a 12/09/22	16/09/22 a 30/09/22
127876024	CRISTIANE ESCOBAR SILVA	08/02/20 a 07/02/21	26/09/22 a 10/10/22
125283026	DANIEL COSTA MILHOMEM	11/07/21 a 10/07/22	23/09/22 a 07/10/22
80360021	DANIEL VIEIRA DE CRISTO	26/07/20 a 25/07/21	01/09/22 a 15/09/22
123431023	DANIELLE AHAD DAS NEVES	05/11/20 a 04/11/21	23/09/22 a 07/10/22
83458026	DAYSE CHRISTIANE TODESCATO FREIRE	06/08/21 a 05/08/22	08/09/22 a 17/09/22
116411021	DENISE RODRIGUES FORTES	26/07/21 a 25/07/22	08/09/22 a 22/09/22
27462021	DIVA MARTINS DE ALMEIDA	14/06/20 a 13/06/21	05/09/22 a 04/10/22
69935024	ELENIR FERREIRA DA SILVA	13/07/21 a 12/07/22	08/09/22 a 17/09/22
116395021	ELIMAR NASCIMENTO COELHO	06/02/21 a 05/02/22	02/09/22 a 16/09/22

93337022	ELISABETH BENITES DOS SANTOS	04/09/21 a 03/09/22	08/09/22 a 07/10/22
489687021	ELLEN CAROLINE RODRIGUES BARRETO	18/06/21 a 17/06/22	19/09/22 a 08/10/22
47445022	EUGENIO DUTRA DE OLIVEIRA	21/09/21 a 20/09/22	28/09/22 a 12/10/22
12062021	EUNICE ALVES DE ALBUQUERQUE	17/05/21 a 16/05/22	08/09/22 a 07/10/22
93806021	EVANI BARBOSA ONORIO	12/12/19 a 11/12/20	01/09/22 a 15/09/22
118816021	GISLAINE COELHO BRANDÃO	26/07/20 a 25/07/21	23/09/22 a 07/10/22
60291021	GRACE KELLY SGUARIO DO VALLE BASTOS	16/06/20 a 15/06/21	26/09/22 a 25/10/22
80507021	GRACINETE PEREIRA DE SOUZA	16/11/20 a 15/11/21	19/09/22 a 03/10/22
471336021	GUILHERME DE PINHO SALOMÃO	18/08/21 a 17/08/22	08/09/22 a 17/09/22
471039023	JACQUELINE DOS SANTOS ROMERO	11/07/20 a 10/07/21	29/09/22 a 06/10/22
130646024	JUAN PEDRO GOMES RAMIREZ	10/08/21 a 09/08/22	08/09/22 a 07/10/22
111920021	JULIANA DE SOUZA TAVEIRA	27/08/21 a 26/08/22	26/09/22 a 10/10/22
394089021	LETICIA SOUZA COELHO	30/11/20 a 29/11/21	01/09/22 a 15/09/22
31745022	LIVIA DE MELLO ALMEIDA MAZIERO	01/07/21 a 30/06/22	05/09/22 a 19/09/22
41259023	LOURDES DOS SANTOS	06/06/21 a 05/06/22	01/09/22 a 30/09/22
78646021	LUCIANE DA SILVA VILLAR	08/08/21 a 07/08/22	08/09/22 a 22/09/22
88323022	LUCIMAR RIBEIRO LEITE	23/07/21 a 22/07/22	15/09/22 a 29/09/22
479653021	MAIKE LUCIAN SILVA PALHETA	12/03/21 a 11/03/22	28/09/22 a 12/10/22
480403021	MARCIA BOGENA CERESER TOMASI	21/05/21 a 20/05/22	19/09/22 a 28/09/22
69337021	MARCIA CECILIA LOPES	28/08/21 a 27/08/22	15/09/22 a 24/09/22
428111022	MARCIA REGINA FERNANDES ISSA MALACRIDA	01/03/21 a 28/02/22	08/09/22 a 17/09/22
125176022	MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA PINTO	01/09/21 a 31/08/22	12/09/22 a 26/09/22
77932023	MARIA MERCEDES ESCOBAR	03/09/20 a 02/09/21	26/09/22 a 10/10/22
92345023	MARIA NILSA VIEIRA DA SILVA	09/06/20 a 08/06/21	12/09/22 a 26/09/22
57218026	MARLI TEREZINHA MICHARKI VAVAS	02/04/21 a 01/04/22	23/09/22 a 07/10/22
43109025	NELI ALVES FERREIRA	01/04/21 a 31/03/22	08/09/22 a 07/10/22

66359024	OSNEI OKUMOTO	04/10/19 a 03/10/20	01/09/22 a 30/09/22
116534024	PATRÍCIA VEIGA CARRILHO OLSZEWSKI	01/09/20 a 31/08/21	23/09/22 a 07/10/22
49883021	PAULO CARNEIRO DOS SANTOS	25/09/21 a 24/09/22	26/09/22 a 10/10/22
129242024	RAQUEL PEREIRA MARTINS	03/10/19 a 02/10/20	16/09/22 a 30/09/22
488442022	REBEK ARAUJO DE ARAUJO	19/08/21 a 18/08/22	08/09/22 a 22/09/22
54545021	RENE OSHIRO	11/03/21 a 10/03/22	01/09/22 a 15/09/22
478738021	RICARDO CAMPOS MINELLA	15/02/21 a 14/02/22	08/09/22 a 07/10/22
488520021	ROBERTO SALLE PEREIRA	11/03/21 a 10/03/22	08/09/22 a 07/10/22
115264022	RODRIGO PENTEADO REZENDE	16/11/19 a 15/11/20	01/09/22 a 15/09/22
20344024	ROSA MARIA PICOLLI MACHADO DE SOUZA	15/02/21 a 14/02/22	20/09/22 a 29/09/22
48311021	ROSANIA APARECIDA MONTENEGRO	14/09/21 a 13/09/22	14/09/22 a 03/10/22
59901021	ROSEMARY FRETEZ RODRIGUES DA SILVA	14/09/20 a 13/09/21	05/09/22 a 04/10/22
125807024	SANDRA BARRIOS CARVALHO	02/12/20 a 01/12/21	01/09/22 a 15/09/22
480111022	SANDROELMA MARIA PEREIRA CARDOSO	21/05/21 a 20/05/22	08/09/22 a 27/09/22
479654021	SEBASTIAO ROLON JUNIOR	25/03/21 a 24/03/22	19/09/22 a 03/10/22
487753021	SERGIO ANTONIO PORTILHO DE MATTOS	08/01/21 a 07/01/22	16/09/22 a 30/09/22
427373024	SERGIO PEREIRA DE MIRANDA	01/02/21 a 31/01/22	12/09/22 a 11/10/22
399854021	SILVIA DE MORAIS	18/07/21 a 17/07/22	01/09/22 a 30/09/22
74147024	SIRLEY SALLES DA SILVEIRA PONCIANO	31/10/20 a 30/10/21	01/09/22 a 30/09/22
12927021	SONIA PEREIRA DA SILVA MARQUES	31/01/21 a 30/01/22	26/09/22 a 10/10/22
477393021	STEFANY LIMA GONCALVES	11/09/20 a 10/09/21	05/09/22 a 19/09/22
131546024	SUELEN MOREIRA BRITO	01/12/20 a 30/11/21	26/09/22 a 10/10/22
55282021	VANESSA DOS SANTOS SOSTI AGUEIRO	30/09/20 a 29/09/21	08/09/22 a 22/09/22
481468021	WANDERLEY CLEVERSON DE SOUZA	29/07/21 a 28/07/22	05/09/22 a 04/10/22
84094024	WANIA LYDIA COSTA BAZHUNI NAHAS	06/05/21 a 05/05/22	23/09/22 a 07/10/22

RESOLUÇÃO "P" SES n. 544, DE 29 DE AGOSTO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER à servidora Giovanna Dantas Sigolo Sotolani, matrícula n. 477094021, ocupante do cargo de Assistente de Serviços de Saúde, na função de Técnico de Laboratório, pertencente ao quadro permanente de pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Coordenadoria-Geral da Rede Hemosul, prorrogação de Licença Maternidade, de 60 (sessenta) dias, no período de 03 de março de 2022 a 01 de maio de 2022, com base no § 1º, do art. 1º, da Lei n. 3.855, de 30 de março de 2010, para fins de regularização funcional. (Processo n. 27/000440/2022).

Flavio da Costa Britto Neto
Secretário de Estado de Saúde

Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

RESOLUÇÃO "P" SEDHAST Nº327, DE 05 DE SETEMBRO DE 2022.

A Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar para responder pela Superintendência da Política de Direitos Humanos/SUPDH, a servidora Ana Lucia Silva de Souza dos Reis, matrícula n. 95113021 pelo período de 29/08/2022 a 12/09/2022, em substituição a titular Ana Lucia Americo Antonio, matrícula n.47878025, ocupante do cargo de Superintendente da SUPDH, durante suas férias regulamentadas, com fulcro nos artigos 63 e 64 ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande - MS, 05 de setembro de 2022.

ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

APOSTILA DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

Na Resolução "P" SEDHAST nº 298, de 12 de agosto de 2022, publicada no Diário Oficial nº 10.915, de 15 de agosto de 2022, na página 165, na parte que se refere ao nome da Coordenadoria, foi feita a seguinte apostila:

ONDE CONSTA: "...do Programa de Benefícios para Universitários..."

PASSE A CONSTAR: "...Coordenadoria de Benefícios para Universitários e Comunidades Tradicionais..."

Campo Grande - MS, 05 de setembro de 2022.

ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

RESOLUÇÃO "P" SEDHAST Nº 328 DE 05 DE SETEMBRO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Constituir Comissão de Tomada de Contas Especial, composta pelas servidoras: Rosa de Arruda Ortega - Matrícula n. 115947021, Luciene Marilu de Oliveira Abreu - Matrícula n. 127012021 e Sônia Maria Lopes Mendes de Sousa - Matrícula n. 46442029, para, sob a presidência da primeira, apurar em toda sua plenitude eventuais irregularidades apontadas no termo de fomento n. 30.139/2020, Processo n. 65/000.868/2020, tendo o prazo de 120 (cento e vinte) dias, para conclusão dos trabalhos e emissão de Relatório Conclusivo, nos termos do Decreto Estadual nº 13.420/2012.

Campo Grande - MS, 05 de setembro de 2022.

ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

DELIBERAÇÃO "P" CEDCA/MS N. 05, DE 09 DE JUNHO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES TEMPORÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE MATO GROSSO DO SUL (CEDCA/MS) PARA MANDATO DO BIÊNIO 2022-2024.

O CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE MATO GROSSO DO SUL (CEDCA/MS), reunido em Assembleia Ordinária, no dia 09 de junho de 2022, realizada via videoconferência, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 3.435, de 19 de novembro de 2007, e pelo Regimento Interno do CEDCA/MS,

Delibera:

Designar os Conselheiros abaixo relacionados para compor a Comissão Temporária do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente de Mato Grosso do Sul (CEDCA/MS), conforme disposição no quadro, a contar da data de sua aprovação.

REPRESENTANTES
1_ Comissão Temporária de Processo de Escolha CPA:
- Monica Barbosa Macedo (Instituto Rural Escola das Águas); - Daniela de Cássia Duarte (Associação Movimento Mãe Águia de Combate à Violência Sexual Cometida contra Criança e Adolescente); - Tania Regina Comerlato (Fundação de Turismo – FUNDTUR); - Vera Lucia Ramos (Secretaria de Estado de Saúde – SES).

Campo Grande MS, 09 de junho de 2022.

Paola Nogueira Lopes
Presidente do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente de Mato Grosso do Sul- CEDCA/MS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar

RESOLUÇÃO "P" SEMAGRO N. 164, DE 2 DE SETEMBRO DE 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR, em exercício, no uso da competência que lhe confere o art. 10, § único, da Lei n. 4.889, de 26 de julho de 2016, resolve:

CONCEDER progressão funcional ao servidor JOÃO SOTOYA TAKAGI, matrícula n. 23008023, ocupante do cargo de Analista de Desenvolvimento Socioeconômico, nível VII, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Meio Ambiente Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar, para o nível VIII, com fulcro no art. 4º, § 3º, da Lei n. 3.519, de 15 de maio de 2008, combinado com os arts. 9º e 10, da Lei n. 4.889, de 26 de julho de 2016, com validade a contar de **05/09/2022** (Processo n. 71/000.177/2017).

Campo Grande (MS), 2 de setembro de 2022.

Ricardo Jose Senna
Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar, em exercício

RESOLUÇÃO "P" SEMAGRO N. 165, DE 2 DE SETEMBRO DE 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR, em exercício, no uso da competência que lhe confere o art. 10, § único, da Lei n. 4.889, de 26 de julho de 2016, resolve:

CONCEDER progressão funcional à servidora JUÇARA GOIS PAIS, matrícula n. 18155023, ocupante do cargo de Assistente de Desenvolvimento Socioeconômico, nível VII, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Meio Ambiente Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar, para o nível VIII, com fulcro no art. 4º, § 3º, da Lei n. 3.519, de 15



de maio de 2008, combinado com os arts. 9º e 10, da Lei n. 4.889, de 26 de julho de 2016, com validade a contar de **05/09/2022** (Processo n. 71/038.840/2022).

Campo Grande (MS), 2 de setembro de 2022.

Ricardo Jose Senna

Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento
Econômico, Produção e Agricultura Familiar, em exercício

Secretaria de Estado de Cidadania e Cultura

RESOLUÇÃO "P" SECIC N. 106, DE 06 DE SETEMBRO DE 2022

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE CIDADANIA E CULTURA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores para exercerem, conforme o quadro abaixo, as funções de Fiscal e Gestor do termo de adesão ao projeto medida de aprendizagem, celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE CIDADANIA E CULTURA – SECIC e o MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO, objeto: Processo de aquisição de material permanente de consumo, para implementar o centro de referência para juventude e melhoria da coordenadoria de juventude do município de corumbá/MS, processo n. 75/002349/2022/2022 início em dezoito de agosto de 2022 finalizado em:

Matrícula	Nome do Servidor	Função
82875021	Telma Rosalina dos Santos	Fiscal de Contrato – Titular
49801402	Arrielly Cristina Lima Bueno	Fiscal de Contrato – Suplente
84142021	Atalita Oliveira Cota Marques	Gestor de Contrato - Titular
493682021	José Raphael Queiroz Sarmento	Gestor de Contrato - Suplente

Fiscal de Contrato: atribuição de verificação da conformidade dos serviços e das obras executadas e dos bens entregues com o objeto contratado, de forma a assegurar o seu exato cumprimento; Gestor do contrato: serviço geral de gerenciamento de contratos realizados desde a sua formalização até o seu término; Ambos em comum acordo com o Edital, Cláusulas contratuais e obrigações em identidade de forma com o Decreto n. 15.938 de 26 de maio de 2022, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências.

Campo Grande-MS, 06 de setembro de 2022.

EDUARDO PEREIRA ROMERO

Secretário de Estado de Cidadania e Cultura/MS

RESOLUÇÃO "P" SECIC N. 107, DE 06 DE SETEMBRO DE 2022

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE CIDADANIA E CULTURA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores para exercerem, conforme o quadro abaixo, as funções de Fiscal e Gestor do Contrato Processo nº 75.000.310/2021, objeto: Processo Locação de notebook, que acontecerá no Estado de Mato Grosso do Sul, referente ao convênio n. 905619/2020

Matrícula	Nome do Servidor	Função
100712021	Vanessa da Costa Moreira	Gestor do contrato
481296022	Luan Henrique da Silva Souza	Suplente
73673021	Afonso Silva Andrade	Fiscal do contrato
470638024	Bianca Araújo dos Santos	Suplente

Fiscal de Contrato: atribuição de verificação da conformidade dos serviços e das obras executadas e dos bens entregues com o objeto contratado, de forma a assegurar o seu exato cumprimento; Gestor do contrato: serviço geral de gerenciamento de contratos realizados desde a sua formalização até o seu término; Ambos em comum acordo com o Edital, Cláusulas contratuais e obrigações em identidade de forma com o Decreto n. 15.938

de 26 de maio de 2022, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências.

Campo Grande-MS, 06 de setembro de 2022.

EDUARDO PEREIRA ROMERO
Secretário de Estado de Cidadania e Cultura/MS

RESOLUÇÃO "P" SECIC N. 108, DE 06 DE SETEMBRO DE 2022

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE CIDADANIA E CULTURA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores para exercerem, conforme o quadro abaixo, as funções de Fiscal e Gestor do Contrato Processo nº 75/000757/2022, objeto: Processo de Aquisição de Kit Escolar, que acontecerá no Estado de Mato Grosso do Sul, referente ao convênio n. 905619/2020

Matrícula	Nome do Servidor	Função
100712021	Vanessa da Costa Moreira	Gestor do contrato
481296022	Luan Henrique da Silva Souza	Suplente
73673021	Afonso Silva Andrade	Fiscal do contrato
470638024	Bianca Araújo dos Santo	Suplente

Fiscal de Contrato: atribuição de verificação da conformidade dos serviços e das obras executadas e dos bens entregues com o objeto contratado, de forma a assegurar o seu exato cumprimento; Gestor do contrato: serviço geral de gerenciamento de contratos realizados desde a sua formalização até o seu término; Ambos em comum acordo com o Edital, Cláusulas contratuais e obrigações em identidade de forma com o Decreto n. 15.938 de 26 de maio de 2022, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências.

Campo Grande-MS, 06 de setembro de 2022.

EDUARDO PEREIRA ROMERO
Secretário de Estado de Cidadania e Cultura/MS

RESOLUÇÃO "P" SECIC N. 109, DE 06 DE SETEMBRO DE 2022

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE CIDADANIA E CULTURA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores para exercerem, conforme o quadro abaixo, as funções de Fiscal e Gestor do Contrato Processo nº 75/0001245/2022, objeto: Processo de Aquisição de hospedagem e alimentação, que acontecerá no Estado de Mato Grosso do Sul, referente ao convênio n. 905619/2020

Matrícula	Nome do Servidor	Função
100712021	Vanessa da Costa Moreira	Gestor do contrato
481296022	Luan Henrique da Silva Souza	Suplente
73673021	Afonso Silva Andrade	Fiscal do contrato
470638024	Bianca Araújo dos Santos	Suplente

Fiscal de Contrato: atribuição de verificação da conformidade dos serviços e das obras executadas e dos bens entregues com o objeto contratado, de forma a assegurar o seu exato cumprimento; Gestor do contrato: serviço geral de gerenciamento de contratos realizados desde a sua formalização até o seu término; Ambos em comum acordo com o Edital, Cláusulas contratuais e obrigações em identidade de forma com o Decreto n. 15.938 de 26 de maio de 2022, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências.

Campo Grande-MS, 06 de setembro de 2022.

EDUARDO PEREIRA ROMERO
Secretário de Estado de Cidadania e Cultura/MS

RESOLUÇÃO "P" SECIC N. 110, DE 06 DE SETEMBRO DE 2022

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE CIDADANIA E CULTURA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores para exercerem, conforme o quadro abaixo, as funções de Fiscal e Gestor do Contrato Processo nº 75/0001246/2022, objeto: Processo de Aquisição de hospedagem e alimentação, que acontecerá no Estado de Mato Grosso do Sul, referente ao convênio n. 906962/2020

Matrícula	Nome do Servidor	Função
100712021	Vanessa da Costa Moreira	Gestor do contrato
481296022	Luan Henrique da Silva Souza	Suplente
73673021	Afonso Silva Andrade	Fiscal do contrato
470638024	Bianca Araújo dos Santos	Suplente

Fiscal de Contrato: atribuição de verificação da conformidade dos serviços e das obras executadas e dos bens entregues com o objeto contratado, de forma a assegurar o seu exato cumprimento; Gestor do contrato: serviço geral de gerenciamento de contratos realizados desde a sua formalização até o seu término; Ambos em comum acordo com o Edital, Cláusulas contratuais e obrigações em identidade de forma com o Decreto n. 15.938 de 26 de maio de 2022, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências.

Campo Grande-MS, 06 de setembro de 2022.

EDUARDO PEREIRA ROMERO
Secretário de Estado de Cidadania e Cultura/MS

RESOLUÇÃO "P" SECIC N. 111, DE 06 DE SETEMBRO DE 2022

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE CIDADANIA E CULTURA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores para exercerem, conforme o quadro abaixo, as funções de Fiscal e Gestor do Contrato Processo nº75/000408/2022, objeto: Processo de Locação de Veículos, que acontecerá no Estado de Mato Grosso do Sul, referente ao convênio n. 906962/2020

Matrícula	Nome do Servidor	Função
100712021	Vanessa da Costa Moreira	Gestora
481296022	Luan Henrique da Silva Souza	Suplente
73673021	Afonso Silva Andrade	Fiscal
88881026	Tabitha Molina Monteiro	Suplente

Fiscal de Contrato: atribuição de verificação da conformidade dos serviços e das obras executadas e dos bens entregues com o objeto contratado, de forma a assegurar o seu exato cumprimento; Gestor do contrato: serviço geral de gerenciamento de contratos realizados desde a sua formalização até o seu término; Ambos em comum acordo com o Edital, Cláusulas contratuais e obrigações em identidade de forma com o Decreto n. 15.938 de 26 de maio de 2022, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências.

Campo Grande, MS – 06 de setembro de 2022.

EDUARDO PEREIRA ROMERO
Secretário de Estado de Cidadania e Cultura de MS

RESOLUÇÃO "P" SECIC N. 112, DE 06 DE SETEMBRO DE 2022

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE CIDADANIA E CULTURA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores para exercerem, conforme o quadro abaixo, as funções de Fiscal e Gestor do Contrato Processo nº75/000920/2022, objeto: Processo de Contratação de Profissionais, que acontecerá no Estado de Mato Grosso do Sul, referente ao convênio n. 905619/2020

Matrícula	Nome do Servidor	Função
-----------	------------------	--------



470638024	Bianca Araújo dos Santos	Gestora
100712021	Vanessa da Costa Moreira	Suplente
88881026	Tabitha Molina Monteiro	Fiscal
73673021	Afonso Silva Andrade	Suplente

Fiscal de Contrato: atribuição de verificação da conformidade dos serviços e das obras executadas e dos bens entregues com o objeto contratado, de forma a assegurar o seu exato cumprimento; Gestor do contrato: serviço geral de gerenciamento de contratos realizados desde a sua formalização até o seu término; Ambos em comum acordo com o Edital, Cláusulas contratuais e obrigações em identidade de forma com o Decreto n. 15.938 de 26 de maio de 2022, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências.

Campo Grande, MS 06 de setembro de 2022

EDUARDO PEREIRA ROMERO
Secretário de Estado de Cidadania e Cultura de MS

RESOLUÇÃO "P" SECIC N. 113, DE 06 DE SETEMBRO DE 2022

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE CIDADANIA E CULTURA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores para exercerem, conforme o quadro abaixo, as funções de Fiscal e Gestor do Contrato Processo nº75/000922/2022, objeto: Processo de Contratação de Profissionais, que acontecerá no Estado de Mato Grosso do Sul, referente ao convênio n. 906962/2020.

Matrícula	Nome do Servidor	Função
470638024	Bianca Araújo dos Santos	Gestora
100712021	Vanessa da Costa Moreira	Suplente
88881026	Tabitha Molina Monteiro	Fiscal
73673021	Afonso Silva Andrade	Suplente

Fiscal de Contrato: atribuição de verificação da conformidade dos serviços e das obras executadas e dos bens entregues com o objeto contratado, de forma a assegurar o seu exato cumprimento; Gestor do contrato: serviço geral de gerenciamento de contratos realizados desde a sua formalização até o seu término; Ambos em comum acordo com o Edital, Cláusulas contratuais e obrigações em identidade de forma com o Decreto n. 15.938 de 26 de maio de 2022, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências.

Campo Grande, MS 06 de setembro de 2022

EDUARDO PEREIRA ROMERO
Secretário de Estado de Cidadania e Cultura de MS

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIDADANIA E CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIDADANIA E CULTURA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

RESOLVE:

APOSTILAR o nome do servidor abaixo, conforme certidão de nascimento matrícula n.º 094987.01.55.199 2.1.00287.075.0073965.59

PFIS	DE:	PARA:
492253	GABRIELLA TERRA SEGANTINI	GAEL TERRA SEGANTINI

Campo Grande-MS, 06 de setembro de 2022.

EDUARDO PEREIRA ROMERO
Secretário de Estado de Cidadania e Cultura/MS

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública**RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 434 de 05 de setembro de 2022.**

O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º, inciso IV, do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro,

R E S O L V E:

PRORROGAR, por 30 (trinta) dias, de 02/09/2022 a 01/10/2022, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão, instaurado através da Resolução "P" SEJUSP/MS/ nº. 311 de 30 de junho de 2022, publicada no Diário Oficial nº 10.882, de 04 de julho de 2022 e Suspensão da contagem do prazo da referida Sindicância, retomando a contagem a partir do dia 13/10/2022, com a finalidade de apurar os fatos apontados no Processo Administrativo nº 31/049882/2022.

Campo Grande, 05 de setembro de 2022.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 436 de 05 de setembro de 2022.

O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Aplicar a Pena de **03 (Três) dias de Suspensão** ao servidor **FÁBIO MÁRCIO DE QUEIROZ**, matrícula nº 122121022, cargo/função Agente de Segurança Socioeducativa, por transgressão disciplinar consistente na inobservância do dever gravado no artigo 218, inciso I, bem como na proibição contida no artigo 219, inciso IV, todos da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990. (Processo Administrativo Disciplinar nº. 31/040583/2022).

Campo Grande, 05 de setembro de 2022.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

PORTARIA "P" CGP/SEJUSP/MS Nº 219, DE 05 DE SETEMBRO DE 2022.

A COORDENADORA-GERAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Complementar nº. 114/2005, de 19 de dezembro de 2005 e no Decreto nº12.107, de 24 de maio de 2006;

Considerando o teor da CI nº 238/IALF/SEJUSP/2022, de 31 de agosto de 2022,

R E S O L V E:

Designar a servidora **MELISA PORTO TRONCHINI**, Perita Criminal, Classe Especial, matrícula nº 77532022, POC 311, Código 27015, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 28, incisos VII e VIII c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº. 114/2005, pela função de Diretora do Instituto de Análises Laboratoriais Forenses – IALF, símbolo DAPC-2, em substituição a Titular, a Perita Criminal Josemirtes Socorro Fonseca Prado da Silva, Classe Especial, matrícula nº 058441021, no período de **05/09/2022 a 19/09/2022**, durante gozo de férias regulamentares.

Campo Grande, 05 de setembro de 2022.

Glória Setsuko Suzuki

Perita Criminal

Coordenadora-Geral de Perícias

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 438/2022 – 05 de setembro de 2022

O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores e representantes abaixo relacionados, quanto a indicação de ponto focal para pesquisa e levantamento de informações sobre a situação da Cadeia de Custódia no Estado de Mato Grosso do Sul. (CI 275/SA/SEJUSP)

NOME	MATRÍCULA	ÓRGÃO
Paulo Henrique Sa	123773022	PC
Carlo Alberto Gonçalves	83630021	BM
Valdimir Ayala Castro	17435021	AGEPEN
Elka Ferraz Blanco	56836021	PM

Campo Grande/MS, 05 de setembro de 2022

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 801, DE 6 DE SETEMBRO DE 2022.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto n. 1.148 de 13 de julho de 1981, c/c Art 6, inciso X, do Decreto n. 1.091, de 12 de junho de 1981, c/c Art 2º, Art 12, inciso II, Art 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, c/c Art 10, inciso XVI e XIX da Lei Complementar n. 190, de 4 de Abril de 2014, resolve:

DESIGNAR, o Maj QOPM **ADOLFO HOFFMANN**, Mat. 120571021, para responder pela função de **Chefe do Centro de Operações da Polícia Militar (Copom)**, cumulativamente com a função que já exerce, durante afastamento do titular, no período de **31 de agosto a 26 de setembro de 2022**, conforme artigo 24 da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008.

(Solução a CI n. 2012/GAB/PMMS/2022, de 5 de setembro de 2022).

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE SETEMBRO DE 2022.

MARCOS PAULO GIMENEZ - Cel QOPM

Comandante-Geral da PMMS

Mat. 108353021

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 802, DE 6 DE SETEMBRO DE 2022.

O SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 12, inciso VI da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Art 12, inciso III, Art 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

Transferir, por necessidade do serviço, a 1ª Sgt QPPM **PAULA MARTINS PAEL DECKNIS**, Mat. 7831021, do **Comando-Geral / Ajudância-Geral (Aj-Geral) / Campo Grande - MS**, para o **BPMChoque / CPE / Campo Grande - MS**.

(Solução a CI n. 526/SUBCMDG/PMMS, de 6 de setembro de 2022).

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE SETEMBRO DE 2022.

RENATO DOS ANJOS GARNES – CEL QOPM

Subcomandante-Geral da PMMS

Mat. 67023021

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 803, DE 6 DE SETEMBRO DE 2022.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, § 2º, inciso I e II da Lei Complementar nº 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n. 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:



Reverter, ao respectivo quadro, a 1º Sgt QPPM **PAULA MARTINS PAEL DECKNIS**, Mat 85137023, agregada conforme Diário Oficial n. 10.522, de 28 de maio de 2022, por ter cessado o motivo da permanência à disposição da **Secretaria Nacional de Segurança Pública (SENASP – Ministério da Justiça)**, prestando serviços de natureza Policial Militar junto a **Secretaria de Operações Integradas (DIOP/SEOPI/MJSP)**; com fulcro nos artigos 79 e 80, da Lei Complementar nº 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS), a contar de 7 de setembro de 2022.

(Solução ao Ofício n. 845/AS/SEJUSP/2022, de 15 de agosto de 2022).

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE SETEMBRO DE 2022.

ADEMIR DE OLIVEIRA – Cel QOPM
Diretor da Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 76864021

PORTARIA “P” DGP-1/DGP/PMMS N. 804, DE 6 DE SETEMBRO DE 2022.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, inciso II, § 2º da Lei Complementar nº 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria nº 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n. 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

Reverter, ao respectivo quadro, o Cel QOPM **CLAUDIO ROBERTO MONTEIRO AYRES**, Mat. 83477021, da **Aj-Geral**, que se encontrava agregado conforme Diário Oficial n. 10.437, de 12 de março de 2021, por se encontrar apto para o serviço Policial Militar, conforme Ata de Inspeção de Saúde Sessão nº 119/JISO/2022, com fulcro nos artigos 79 e 80, da Lei Complementar nº 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS), a contar de **23 de agosto de 2022**.

(Solução a CI n. 504/AJG/PMMS, de 6 de setembro de 2022).

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE SETEMBRO DE 2022.

ADEMIR DE OLIVEIRA – Cel QOPM
Diretor da Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 76864021

PORTARIA “P” DGP-1/DGP/PMMS N. 805, DE 6 DE SETEMBRO DE 2022.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, inciso II, § 2º da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

Agregar o Maj QOPM **MARCIO FELICE RIBAS JUNIOR**, Mat. 51345021, da **Aj-Geral**, em razão de Licença para Tratamento de Saúde (**LTS**), com efeitos a contar de **6 de julho de 2022**, conforme Atas de Inspeção de Saúde Sessão nº 13/JISO/2022, 45/JISO/2022, 76/JISO/2022 e 98/JI20SO/2022, com fulcro no artigo 76, § 1º, alínea “c”, item 1, da Lei Complementar n.º 53, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS).

(Solução ao Ofício n. 142/AJG/PMMS, de 11 de agosto de 2022).

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE SETEMBRO DE 2022.

ADEMIR DE OLIVEIRA – Cel QOPM
Diretor da Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 76864021

PORTARIA “P” DGP-1/DGP/PMMS N. 806, DE 6 DE SETEMBRO DE 2022.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, § 2º, inciso I e II da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril 2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n. 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

INCLUIR, no rol de dependentes, dos Policiais Militares, abaixo relacionados, conforme segue na tabela:

NOME: CB QPPM WILLIAN JOANSEN DE ARAUJO , Mat 425269021, do 8º BPM			
Nome Dependente a incluir: Deisy Alice Faio Pereira (companheira)		Data Nasc.: 16 dez 1997	Natural de: Ivinhema-MS
CPF: 057.113.861-66	Filiação: Obede Francisco dos Santos Pereira e Luzia Regina Faio Pereira		
Documento Origem: Escritura Pública de Declaração de União Estável Fls n. 104 do Lv n. 175			

Cartorio / Comarca: 1º Serviço Notarial, Ivinhema -MS		Solução ao Processo: 31/068647/2022	
Com fulcro no: com fulcro no artigo art. 47, § 3º, letra "j" da Lei Complementar n.º 053, de 30 de agosto de 1990, c/c Art. 50, § 2º inciso I, § 3º inciso I, da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, com nova redação dada pela Lei n. 13.954, de 16 de dezembro de 2019.			
NOME: SD QPPM DAYSE VERON DE JESUS FELIPPE , Mat 487458021, do 4º BPM			
Nome Dependente a incluir: Enzo Gabriel de Jesus Felipe (filho)		Data Nasc.: 02 ago 2019	Natural de: Dourados-MS
CPF: 102.631.811-46	Genitor (a): Fernando Felipe		
Documento Origem: Certidao de Nascimento Matricula n. 0621804 01 55 2019 1 00209 234 0084638 81			
Comarca: 2º Oficio, Ponta Porã -MS		Solução ao Processo: 31/066372/2022	
com fulcro no artigo art. 47, § 2º, letra "b" da Lei Complementar n.º 053, de 30 de agosto de 1990, c/c Art. 50, § 2º inciso II, § 3º inciso I, da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, com nova redação dada pela Lei n. 13.954, de 16 de dezembro de 2019			
NOME: 3º Sgt QPPM MAURICIO BENVENGO RUIZ , Mat 88338021, da DGPL			
Nome Dependente a incluir: Renato da Silva Ruiz (filho)		Data Nasc.: 24 mar 2008	Natural de: Campo Grande-MS
CPF: 078.380.921-24	Genitor (a): Cleide Antonia da Silva		
Documento Origem: Certidao de Nascimento n. 1399, Fls n. 100 do Lv n. A-007			
Comarca: 3ª Circunscrição, Campo Grande-MS		Solução ao Processo: 31/070126/2022	
com fulcro no artigo art. 47, § 2º, letra "b" da Lei Complementar n.º 053, de 30 de agosto de 1990, c/c Art. 50, § 2º inciso II, § 3º inciso I, da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, com nova redação dada pela Lei n. 13.954, de 16 de dezembro de 2019.			
NOME: SD QPPM MAURICIO BELGARA TEIXEIRA JUNIOR , Mat 42558021, do 7º BPM			
Nome Dependente a incluir: Sofia Gimenes Belgara(filha)		Data Nasc.: 26 set 2020	Natural de: Campo Grande-MS
CPF: 108.997.051-03	Genitor (a): Adriele Gimenes de Lima Belgara		
Documento Origem: Certidao de Nascimento Matricula n. 061721 01 55 2020 1 00141 003 0053394 65			
Comarca: 2º serviço Notarial, Aquidauana-MS		Solução ao Processo: 31/054574/2022	
com fulcro no artigo art. 47, § 2º, letra "c" da Lei Complementar n.º 053, de 30 de agosto de 1990, c/c Art. 50, § 2º inciso II, § 3º inciso I, da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, com nova redação dada pela Lei n. 13.954, de 16 de dezembro de 2019			

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE SETEMBRO DE 2022.

ADEMIR DE OLIVEIRA – Cel QOPM
Diretor da Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 76864021

PORTARIA "P" 0022/DGP-3/DGP/PMMS, DE 05 DE SETEMBRO DE 2022

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 27, § 2º, incisos I e II, da Lei Complementar nº 190, de 04 de abril de 2014, c/com Portaria nº 009/Gab Cmt G, de 03 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial nº 8.998, de 04 de setembro de 2015,

R E S O L V E:

Agregar, o CB PM FERNANDO RESENDE ESPINDOLA – Mat. 426849021, referente cumprimento da sentença prolatada nos Autos de Ação Penal Militar nº **0049699-83.2019.8.12.0001**, de acordo com o artigo 76, § 1º, letra "c", item nº 7 da Lei Complementar nº 053/90, com efeitos a contar de 26 de agosto de 2022, para fins de regularização funcional.

(Solução à CI nº 412/DGPME/PMMS de 02/09/ 2022).

ADEMIR DE OLIVEIRA – Cel QOPM
Diretoria de Gestão de Pessoal/PMMS
Matrícula 76864021

PORTARIA "P" 0021/DGP-3/DGP/PMMS, DE 05 DE SETEMBRO DE 2022

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 27, § 2º, incisos I e II, da Lei Complementar nº 190, de 04 de abril de 2014, c/com Portaria nº 009/Gab Cmt G, de 03 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial nº 8.998, de 04 de setembro de 2015,

R E S O L V E:

Agregar, o 2º SGT PM LEONEL JULIO DA CUNHA – Mat. 87714021, referente cumprimento da sentença prolatada nos Autos de Ação Penal Militar nº **0049699-83.2019.8.12.0001**, de acordo com o artigo 76, § 1º, letra "c", item nº 7 da Lei Complementar nº 053/90, com efeitos a contar de 01 de setembro de 2022, para fins de regularização funcional.

(Solução à CI nº 405/DGPME/PMMS de 01/09/ 2022).

ADEMIR DE **OLIVEIRA** – Cel QOPM
Diretoria de Gestão de Pessoal/PMMS
Matrícula 76864021

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº 030/DGP/DGP-4/PMMS/2022.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981 c/c artigo 6º inciso IX, do Decreto nº 1.091 de 12 de junho de 1981, por delegação ao Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS, nos termos do D.O. E nº 8381, página 74, de 27/02/2013,

R E S O L V E:

Notificar, o 3ºSGT PPM RR AROLDO TAVARES LIRA - Mat. 33411021, para comparecer na data de 19/09/2022 às 07 horas à Policlínica da PMMS, sito à Rua Rodolfo José Pinho nº 1506 – Campo Grande/MS, o qual será inspecionado pela Junta Médica da PMMS para fins de instrução do processo nº 31/070980/2022. Em caso de dúvidas ou informações entrar em contato com Diretoria de Gestão de Pessoal/PMMS/Inativos pelo telefone (67) 3318-4433.

Campo Grande/MS, 06 de setembro de 2022.

ADEMIR DE **OLIVEIRA** – CEL QOPM
Diretor da DGP/PMMS
Matrícula 76864021

PORTARIA "P" 028/DGP/DGP-4/PMMS, DE 25 DE AGOSTO DE 2022.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto nº 1.148, de 13 Jul 81, c/c Art 10, inciso XV da Lei Complementar 190, de 04 Abr 14,

R E S O L V E :

Anular por decisão judicial a Portaria "P" 021/DGP/DGP-4/PMMS, de 01 de julho de 2022 publicada no DOE/MS n. 10.888 em decorrência da cassação de decisão liminar que havia reintegrado **ALISSON JOSÉ CARVALHO DE ALMEIDA** - CPF nº 957.567.871-00 ao efetivo ativo da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul. **Em consequência**, permanece na condição de **excluído "ex-officio" por decisão judicial** devido ao restabelecendo dos efeitos da Portaria "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 743 publicada no DOE/MS n. 10.662 de 25/10/2021 nos termos da OCDJ/PGE/MS/PP/Nº 366/2022 e autos n. 1417839-14.2021.8.12.0000 (Solução ao Processo nº 31/048445/2022, de 24/06/2022).

MARCOS PAULO GIMENEZ – CEL QOPM
COMANDANTE GERAL DA PMMS
MATRÍCULA 108353021

PORTARIA "P" 029/DGP/DGP-4/PMMS, DE 25 DE AGOSTO DE 2022.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto nº 1.148, de 13 Jul 81, c/c Art 10, inciso XV da Lei Complementar 190, de 04 Abr 14,

R E S O L V E :

EXCLUIR A BEM DA DISCIPLINA o 3º SGT PM RR JOSIMAR LOPES RAMOS – Mat. 85786021 do efetivo inativo da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do inciso III do art. 113 e art. 114 c/c a primeira parte do art. 115, tudo do Estatuto PM (LC n. 053/1990), e mais o disposto no Art. 13, inciso IV, alínea "a" do Decreto 1.261/81.

(Solução ao Processo nº 31/048043/2022, de 23/06/2022).

MARCOS PAULO GIMENEZ – CEL QOPM
Comandante Geral da PMMS
Matrícula 108353021

Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso do Sul**PORTARIA "P" CBMMS/DP-2 N. 226, DE 5 DE SETEMBRO DE 2022.**

O SUBCOMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 10, incisos I e VIII, da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014, combinado com o artigo 2º e artigo 5º, § 1º, alínea "b", do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças, em vigor no CBMMS, aprovado pelo Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

Transferir, por necessidade do serviço, fins regularização funcional, o AL CB BM Felipe Batista Valeriana Domingues, matrícula n. 432.929-021, da CMIL/SEJUSP/CGCMCP para a Ajudância Geral/CBMMS, a contar de 21 de junho de 2022 (Ofício n. 109/SPSP/SEJUSP/2022, de 21 de junho de 2022).

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE SETEMBRO DE 2022.

ARTÊMISON MONTEIRO DE BARROS – CORONEL QOBM
Subcomandante-Geral do CBMMS

Delegacia-Geral da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul**PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 586, DE 06 DE SETEMBRO DE 2022.**

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

Considerando que é dever da administração superior da Polícia Civil adotar medidas que propiciem a resolução das demandas existentes, em prol do alcance de maior eficácia no desenvolvimento dos trabalhos de Polícia Judiciária.

R E S O L V E :

Designar, pelo período de 90 (noventa) dias, **ALINE AQUINO GUEDES DE MENDONÇA**, matrícula nº 369062022, Escrivã de Polícia Judiciária, Terceira Classe, lotada na Primeira Delegacia de Polícia Civil de Ponta Porã/MS, para com prejuízo de suas funções habituais, atuar na Primeira Delegacia de Polícia Civil de Dourados/ MS, a contar da data da publicação.

Campo Grande, MS, 06 de setembro de 2022.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário**PORTARIA AGEPEN "P" Nº 716, de 06 de setembro de 2022**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e considerando a determinação constante na CI nº 0223/CPA (CG)/AGEPEN/2022,

RESOLVE:

DESIGNAR os Policiais Penais Marcela Dias Maio Alencar, matrícula nº 121206021, Claudio Aparecido Messias de Araújo, matrícula nº 81845022 e Carlos Henrique da Silva Martins, matrícula nº 25064022; para constituírem a Comissão Processante, e sob a Presidência do(a) primeiro(a) dar continuidade aos trabalhos apuratórios iniciados com a instauração realizada por meio da PORTARIA AGEPEN "P" Nº 356, de 24 de maio de 2022, publicada na página 299, do Diário Oficial nº 10.841, de 25/05/2022, no interesse do Processo Administrativo Disciplinar nº 31/040.602/2022, ficando estabelecido o prazo de 90 (noventa), **a contar da publicação desta portaria**, para a conclusão dos trabalhos com apresentação do respectivo relatório, observando o prazo prescricional. Campo Grande, MS, 06 de setembro de 2022.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES

Diretor-Presidente AGEPEN

Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº 717, de 06 de setembro de 2022

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e considerando a determinação constante na CI nº 0224/CPA (CG)/AGEPEN/2022,

RESOLVE:

DESIGNAR os Policiais Penais Claudio Aparecido Messias de Araújo, matrícula nº 81845022 e Carlos Henrique da Silva Martins, matrícula nº 25064022; para constituírem a Comissão Sindicante, e sob a Presidência do(a) primeiro(a) dar continuidade aos trabalhos apuratórios iniciados com a instauração realizada por meio da PORTARIA AGEPEN "P" Nº 225, de 31 de março de 2022, publicada na página 183, do Diário Oficial nº 10.794, de 01/04/2022, no interesse da Sindicância nº 31/018.500/2022, ficando estabelecido o prazo de 90 (noventa), **a contar da publicação desta portaria**, para a conclusão dos trabalhos com apresentação do respectivo relatório, observando o prazo prescricional. Campo Grande, MS, 06 de setembro de 2022.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES

Diretor-Presidente AGEPEN

Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº 718, de 06 de setembro de 2022

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e considerando a determinação constante na CI nº 0225/CPA (CG)/AGEPEN/2022,

RESOLVE:

DESIGNAR os Policiais Penais Marcela Dias Maio Alencar, matrícula nº 121206021 e Alexander Viegas de Miranda, matrícula nº 467975022; para constituírem a Comissão Sindicante, e sob a Presidência do(a) primeiro(a) dar continuidade aos trabalhos apuratórios iniciados com a instauração realizada por meio da PORTARIA AGEPEN "P" Nº 226, de 31 de março de 2022, publicada na página 183, do Diário Oficial nº 10.794, de 01/04/2022, no interesse da Sindicância nº 31/024.566/2022, ficando estabelecido o prazo de 90 (noventa), **a contar da publicação desta portaria**, para a conclusão dos trabalhos com apresentação do respectivo relatório, observando o prazo prescricional. Campo Grande, MS, 06 de setembro de 2022.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES

Diretor-Presidente AGEPEN

Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº 719, de 06 de setembro de 2022

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e considerando a determinação constante na CI nº 0226/CPA (CG)/AGEPEN/2022,

RESOLVE:

DESIGNAR os Policiais Penais Katiuscia Petry, matrícula nº 79387022; Ricardo Patrese Cáceres, matrícula nº 35702023 e Carlos Henrique da Silva Martins, matrícula nº 25064022; para constituírem a Comissão Processante, e sob a Presidência do(a) primeiro(a) dar continuidade aos trabalhos apuratórios iniciados com a instauração realizada por meio da PORTARIA AGEPEN "P" Nº 142, de 02 de março de 2022, publicada na página 103, do Diário Oficial nº 10.769, de 03/03/2022, no interesse do Processo Administrativo Disciplinar nº 31/014.422/2022, ficando estabelecido o prazo de 90 (noventa), **a contar da publicação desta portaria**, para a conclusão dos trabalhos com apresentação do respectivo relatório, observando o prazo prescricional. Campo Grande, MS, 06 de setembro de 2022.

AUD DE OLIVEIRA CHAVESDiretor-Presidente AGEPEN
Mat. 18128021**PORTARIA AGEPEN "P" Nº 720, de 06 de setembro de 2022**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 258, §1º, da Lei Estadual nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, e diante das razões apresentadas pelo presidente da comissão através da CI nº 0249/CPA (TL)/AGEPEN/2022,

RESOLVE:

PRORROGAR por 30 (trinta) dias o prazo para a continuidade e conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante designada pela Portaria AGEPEN "P" Nº 717, de 30 de agosto de 2021, publicada na página 172 do Diário Oficial nº 10.621, de 31/08/2021, com a finalidade de apurar os fatos mencionados na Sindicância nº 31/601.113/2017, **a contar de 08/09/2022**, observando-se o prazo prescricional. Campo Grande, MS, 06 de setembro de 2022.

AUD DE OLIVEIRA CHAVESDiretor-Presidente AGEPEN
Mat. 18128021**PORTARIA AGEPEN "P" Nº 714, DE 01 DE SETEMBRO DE 2022**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o servidor **JEAN CARLOS DA SILVA CUNHA**, matrícula nº 9656022, Policial Penal, para desempenhar a Função Privativa da Carreira, de Chefe da Divisão de Ações de Segurança e Custódia, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de **05/09/2022 a 19/09/2022**, em substituição do titular **LUIS FERNANDO MELÃO DA SILVA**, matrícula nº. 117239022, Policial Penal, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande - MS, 01 de setembro de 2022.

AUD DE OLIVEIRA CHAVESDiretor-Presidente AGEPEN
Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº715, 01 DE SETEMBRO DE 2022

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a servidora **MARIA ROSANE FERNANDES**, matrícula nº 121059022, Policial Penal, para desempenhar a Função Privativa da Carreira, "Assistente I", de Assessoria da Diretoria de Operações da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de **05/09/2022 a 19/09/2022**, durante o impedimento do titular **JEAN CARLOS DA SILVA CUNHA**, matrícula nº 9656022, Policial Penal, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande - MS, 01 de setembro de 2022.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES

Diretor-Presidente AGEPEN

Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº.716, de 02 de setembro de 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder 120 (cento e vinte) dias de Licença Gestante à servidora pertencente ao Quadro permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, abaixo relacionada, com fulcro no artigo 147, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com nova redação dada pelo artigo 5º, e alterada pelo Decreto 15.855, de 11 de janeiro de 2022, conforme artigo 58:

Prontuário	Protocolo	Servidora	Função	Período	Local
102853023	31/070595/22	Denise Lopes Mansilha	Policial Penal	23/08/22 a 21/12/22	Campo Grande

AUD DE OLIVEIRA CHAVES

Diretor-Presidente AGEPEN/MS

Matrícula nº. 18128021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº.717, de 05 de setembro de 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o servidor **ROMULO YANO MOREIRA DO CANTO**, prontuário nº. 468151023, Policial Penal, na Função Privativa da Carreira Penitenciária, "Assistente II", da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, em decorrência da dispensa o servidor **HUGO ARRAES FONSECA DE SÁ**, prontuário nº. 126825022, Policial Penal, com validade a partir de 31 de agosto de 2022.

Torna-se sem efeito, a Portaria AGEPEN "P" nº699, de 31 de agosto de 2022, do Diário Oficial n.10.929 do dia 02 de setembro de 2022.

Campo Grande MS, 05 de setembro de 2022.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES

Diretor-Presidente

Mat. 18128021

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos**PORTARIA "P" AGESUL nº 389, de 05 de setembro de 2022.**

O **DIRETOR EXECUTIVO DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria "P" AGESUL nº 291, de 07 de outubro de 2021, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, nos termos do art. 58, inciso III, do art. 67, ambos da Lei Federal 8.666/1993, e do Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, desempenhar as atividades de gestão, acompanhamento e fiscalização do contrato administrativo decorrente do Processo nº **57/004.816/2022**.

EDITAL: **CO 082/2022-DLO/AGESUL** - NÚMERO GCONT: **19525**

OBJETO: **OBRA DE INFRAESTRUTURA URBANA - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS, RESTAURAÇÃO FUNCIONAL DO PAVIMENTO, CICLOVIA E SINALIZAÇÃO VIÁRIA NA RUA CORONEL PONCIANO DE MATTOS PEREIRA, ENTRE AVENIDA MARCELINO PIRES E BR 163, NO MUNICÍPIO DE DOURADOS/MS.**

GESTOR DO CONTRATO: **MARCOS DA SILVA**
GERENTE - MATRÍCULA: **473 735 022**

FISCAL DE OBRAS / SERVIÇOS DE ENGENHARIA: **RAFAEL MONTEIRO MENDONÇA**
ENGENHEIRO CIVIL - CREA/MS - 16.160/D - MATRÍCULA: 479 756 021

FISCAL SUBSTITUTO: **BRUNO DE MACEDO BARBATO**
ENGENHEIRO CIVIL - CREA/MS - 11.639/D - MATRÍCULA: 438 316 022

Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização da obra de engenharia ou serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Campo Grande, 05 de setembro de 2022.

PEDRO AUGUSTO DUARTE BRANDÃO

Diretor Executivo da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos – AGESUL

PORTARIA "P" AGESUL nº 390, de 05 de setembro de 2022.

O **DIRETOR EXECUTIVO DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria "P" AGESUL nº 291, de 07 de outubro de 2021, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, nos termos do art. 58, inciso III, do art. 67, ambos da Lei Federal 8.666/1993, e do Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, desempenhar as atividades de gestão, acompanhamento e fiscalização do contrato administrativo decorrente do Processo nº **57/003.907/2022**.

EDITAL: **TP 073/2022** - NÚMERO GCONT: **19506**

OBJETO: **ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DA RODOVIA MS - 324, TRECHO: FINAL DO TRECHO PAVIMENTADO - ENTR. MS - 245, COM EXTENSÃO APROXIMADA DE 22,30 KM, NO MUNICÍPIO DE ÁGUA CLARA - MS.**

GESTOR DO CONTRATO: **PHABLO GUSTAVO DE SANTANA**
GERENTE - MATRÍCULA: **481 579 022**

FISCAL DE OBRAS / SERVIÇOS DE ENGENHARIA: **KARINA CAVALCANTE DE OLIVEIRA**
ENGENHEIRA CIVIL - CREA/MS - 15168/D - MATRÍCULA: 497 998 021

FISCAL SUBSTITUTO: **WILSON HOKAMA**
ENGENHEIRO CIVIL - CREA/MS - 670/D - MATRÍCULA: 488 440 021

Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização da obra de engenharia ou serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Campo Grande, 05 de setembro de 2022.

PEDRO AUGUSTO DUARTE BRANDÃO

Diretor Executivo da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos – AGESUL

PORTARIA "P" AGESUL nº 391, de 05 de setembro de 2022.

O **DIRETOR EXECUTIVO DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria "P" AGESUL nº 291, de 07 de outubro de 2021, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, nos termos do art. 58, inciso III, do art. 67, ambos da Lei Federal 8.666/1993, e do Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, desempenhar as atividades de gestão, acompanhamento e fiscalização do contrato administrativo decorrente do Processo nº **57/003.914/2022**.

EDITAL: CO 075/2022-DLO/AGESUL - NÚMERO GCONT: 19530 OBJETO: OBRA DE INFRAESTRUTURA URBANA – RESTAURAÇÃO FUNCIONAL DO PAVIMENTO E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS EM DIVERSAS RUAS, NO MUNICÍPIO DE LAGUNA CAARAPÁ/MS.
GESTOR DO CONTRATO: MARCOS DA SILVA GERENTE - MATRÍCULA: 473 735 022
FISCAL DE OBRAS / SERVIÇOS DE ENGENHARIA: RENATO DO AMARAL OLIVEIRA ARQUITETO E URBANISTA – CAU/MS – A90563-1 - MATRÍCULA: 482 830 021
FISCAL SUBSTITUTO: JOÃO MARCELO MARTINS HIDALGO CERZÓSIMO ENGENHEIRO CIVIL – CREA/MS – 64822/D - MATRÍCULA: 485 886 021

Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização da obra de engenharia ou serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Campo Grande, 05 de setembro de 2022.

PEDRO AUGUSTO DUARTE BRANDÃO

Diretor Executivo da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos – AGESUL

PORTARIA "P" AGESUL nº 392, de 05 de setembro de 2022.

O **DIRETOR EXECUTIVO DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria "P" AGESUL nº 291, de 07 de outubro de 2021, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, nos termos do art. 58, inciso III, do art. 67, ambos da Lei Federal 8.666/1993, e do Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, desempenhar as atividades de gestão, acompanhamento e fiscalização do contrato administrativo decorrente do Processo nº **57/004.818/2022**.

EDITAL: CO 086/2022-DLO/AGESUL - NÚMERO GCONT: 19554 OBJETO: OBRA DE INFRAESTRUTURA URBANA – PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS, NO DISTRITO DE NOVA CASA VERDE, NO MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA/MS.
GESTOR DO CONTRATO: MARCOS DA SILVA GERENTE - MATRÍCULA: 473 735 022
FISCAL DE OBRAS / SERVIÇOS DE ENGENHARIA: LUCAS LUCHINI DONHA ENGENHEIRO CIVIL – CREA/MS – 14279/D - MATRÍCULA: 493 037 021
FISCAL SUBSTITUTO: CELSO HIRAHATA ENGENHEIRO CIVIL – CREA/MS – 2554/D - MATRÍCULA: 472 079 021

Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização da obra de engenharia ou serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Campo Grande, 05 de setembro de 2022.

PEDRO AUGUSTO DUARTE BRANDÃO

Diretor Executivo da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos – AGESUL

PORTARIA "P" AGESUL nº 393, de 05 de setembro de 2022.

O **DIRETOR EXECUTIVO DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria "P" AGESUL nº 291, de 07 de outubro de 2021, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, nos termos do art. 58, inciso III, do art. 67, ambos da Lei Federal 8.666/1993, e do Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, desempenhar as atividades de gestão, acompanhamento e fiscalização do contrato administrativo decorrente do Processo nº **57/006.458/2022**.

NÚMERO GCONT: 19515
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA ATRAVÉS DA ATA 047/SAD/2022-1 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA I, PARA ATENDER A ADMINISTRAÇÃO DESSA AGÊNCIA.
GESTOR DO CONTRATO: GUSTAVO HENRIQUE DOS SANTOS GERENTE - MATRÍCULA: 489 428 023
FISCAL DE SERVIÇO: APARECIDO DIONÍZIO BATISTA GERENTE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - MATRÍCULA: 28 172 021
FISCAL SUBSTITUTO: SILVIO BORGES GARCIA TÉCNICO - MATRÍCULA: 531 790 22

Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do objeto, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Campo Grande, 05 de setembro de 2022.

PEDRO AUGUSTO DUARTE BRANDÃO

Diretor Executivo da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

PORTARIA “P” AGESUL nº 394, de 05 de setembro de 2022.

O **DIRETOR EXECUTIVO DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria “P” AGESUL nº 291, de 07 de outubro de 2021, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, nos termos do art. 58, inciso III, do art. 67, ambos da Lei Federal 8.666/1993, e do Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, desempenhar as atividades de gestão, acompanhamento e fiscalização do contrato administrativo decorrente do Processo nº **57/006.345/2022**.

Número GCONT: 19541
Objeto: AQUISIÇÃO DE PERSIANAS, ATRAVÉS DA ADESÃO ARP Nº 003/SAD/2022, PARA ATENDER ESTA AGESUL (PISO INFERIOR).
Gestor do Contrato: SELIA APARECIDA MATOSO CALIXTO GERENTE - Matrícula: 572 760 30
Fiscal de Serviços: MILTON FAUSTINO MENEZES TÉCNICO - Matrícula: 103 411 023
Fiscal Substituto: SILVIO BORGES GARCIA TÉCNICO - Matrícula: 531 790 22

Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do cumprimento do objeto, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Campo Grande, 05 de setembro de 2022.

PEDRO AUGUSTO DUARTE BRANDÃO

Diretor Executivo da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos – AGESUL

PORTARIA “P” AGESUL nº 395, de 05 de setembro de 2022.

O **DIRETOR EXECUTIVO DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria “P” AGESUL nº 291, de 07 de outubro de 2021, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, nos termos do art. 58, inciso III, do art. 67, ambos da Lei Federal 8.666/1993, e do Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, desempenhar as atividades de gestão, acompanhamento e fiscalização do contrato administrativo decorrente do Processo nº **57/006.463/2022**.

NÚMERO GCONT: 19513
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA ATRAVÉS DA ATA 054/SAD/2022-3 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA II, PARA ATENDER A ADMINISTRAÇÃO DESSA AGÊNCIA.
GESTOR DO CONTRATO: GUSTAVO HENRIQUE DOS SANTOS GERENTE - MATRÍCULA: 489 428 023
FISCAL DE SERVIÇO: APARECIDO DIONÍZIO BATISTA GERENTE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - MATRÍCULA: 28 172 021
FISCAL SUBSTITUTO: SILVIO BORGES GARCIA TÉCNICO - MATRÍCULA: 531 790 22



Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do objeto, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Campo Grande, 05 de setembro de 2022.

PEDRO AUGUSTO DUARTE BRANDÃO

Diretor Executivo da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

PORTARIA "P" AGESUL n. 397, DE 06 DE SETEMBRO DE 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidora EDNA SHINKAWA NUNES DE OLIVEIRA, matrícula 120927024, portadora do CPF nº 888.327.161-00, efetiva ocupante do cargo de Agente de Serviços Organizacionais, função de Agente de Serviços Organizacionais, pertencente ao Quadro de Pessoal da Secretária de Estado de Administração e Desburocratização e ter exercício de suas funções na Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos, para, sem aumento de custo para a administração, responder pela função de Gerente Regional da 5ª Residência Regional/Ponta Porã-MS, designada através da Portaria "P" AGESUL n. 031, de 28 fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial n. 10.110, de 10 de março de 2020, página 82/83, para responder pela Gerência Regional da 5ª Residência, no município de Ponta Porã - MS, para representar a autarquia junto ao Serviço Notarial e de Registro Civil das Pessoas Naturais e Jurídicas da Comarca de Ponta Porã - MS para firmar, em nome da AGESUL, escrituras públicas de DESAPROPRIAÇÃO de áreas particulares, necessárias para a execução das obras de acesso à Rodovia, no município de Ponta Porã/MS, com validade específica para o ato.

RENATO MARCILIO DA SILVA
Secretário de Estado de Infraestrutura
Diretor-Presidente da AGESUL

PORTARIA "P" AGESUL n. 398, DE 06 DE SETEMBRO DE 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor GILSON MARCOS DA CRUZ FILHO, matrícula 481283022, portador do CPF nº 017.259.031-05, nomeado para exercer o cargo em comissão de Direção Especial e Assessoramento, função de Gerente Regional da 11ª Residência Regional/Amambai/MS na Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos/ AGESUL, conforme Resolução "P" SEGOV n. 719, de 2 de outubro de 2020, publicada no Diário Oficial n. 10.297, de 6 de outubro de 2020, página 74, para representar a autarquia junto ao Serviço Notarial e de Registro Civil das Pessoas Naturais e Jurídicas da Comarca de Amambai - MS para firmar, em nome da AGESUL, escrituras públicas de DESAPROPRIAÇÃO de áreas particulares, necessárias para a execução das obras de acesso à Rodovia, no município de Coronel Sapucaia/MS, com validade específica para o ato.

RENATO MARCILIO DA SILVA
Secretário de Estado de Infraestrutura
Diretor-Presidente da AGESUL

Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural

PORTARIA "P" AGRAER N. 347, DE 6 DE SETEMBRO D62022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER progressão funcional a servidora Marcia Inês Marcato, matrícula n. 97391022, ocupante do cargo Gestor Sócio-Organizacional Rural, Classe D Nível IV, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural, para o Nível V com fulcro no Art. 37 a Art. 40 da Lei n. 4.188, de 17 de maio de 2012, com validade a contar de 7 de setembro de 2022 (Processo n. 21/500788/2013).

CAMPO GRANDE-MS, 6 de setembro de 2022.

ANDRE NOGUEIRA BORGES
Diretor-Presidente



GOVERNO
DO ESTADO
Mato Grosso do Sul



A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://imprensaoficial.ms.gov.br>

PORTARIA "P" AGRAER N. 348, DE 6 DE SETEMBRO DE 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora Soraia Werneck Moraes, cargo Gestor de Desenvolvimento Rural, matrícula n. 423001021, para a função de acompanhamento do Termo de Fomento n. 31828/2022, do processo administrativo n. 65/006.636/2021 firmado entre a Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho – SEDHAST e a Associação Cassilandense de Produtores Familiares – ACPF, tendo a Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural – AGRAER como Interviente.

Compete à servidora, orientar, fiscalizar e prestar informações técnicas relacionadas com o andamento do processo, em especial no que tange a execução da parceria, realizando o controle e sua fiscalização conforme item 10.1 deste Termo e, receber do parceiro privado, a prestação de contas como interveniente em conjunto com a concedente/SEDHAST/MS.

CAMPO GRANDE-MS, 6 de setembro de 2022.

ANDRE NOGUEIRA BORGES
Diretor-Presidente

Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal

PORTARIA "P" IAGRO N. 321, DE 06 DE SETEMBRO DE 2022.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Designar os servidores relacionados abaixo para exercer as funções especificadas, nos termos do art. 58, inciso II e art. 67, ambos da Lei n. 8666, de 21/06/1993 e Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, no Contrato n. 009/2019 – Processo n. **71/504.884/2018**, objetivando a contratação de empresa especializada em serviços de abastecimento, coleta e tratamento de esgoto, celebrado entre a **AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL – IAGRO** e a empresa **ÁGUAS GUARIROBA**.

GESTOR	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	Saulo Souza dos Santos	487793021	Gerência Executiva e Assessoramento
Substituto:	Jeane Cardozo Barbosa	132498021	Agente de Serviços Agropecuários

FISCAL	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	Keilla Christiane Paixão Recalde Meza	108500021	Agente Fiscal Agropecuário
Substituto:	Cleython da Silva Vasconcelos	435803021	Técnico Organizacional

1. Compete ao gestor o serviço geral de gerenciamento de contratos realizados a partir de sua designação até o término do contrato.

2. Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições contrárias.

Campo Grande/MS, 06 de setembro de 2022.

Daniel de Barbosa Ingold
Diretor-Presidente/IAGRO.

Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul

Republica-se por incorreção

Publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 10.929 de 2 de setembro de 2022, Página 125.

PORTARIA "P" DETRAN Nº 616 DE 30 DE AGOSTO DE 2022

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Remanejar, a pedido, a servidora **LUANA SILVERIO DE MORAES FERREIRA**, matrícula nº 6333021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades de Trânsito, lotada no Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, do município de Três Lagoas para o município de Rio Negro, com validade a contar de 13 de outubro de 2022, com fundamento no artigo 3º, inciso II e artigo 6º do Decreto nº 13.658 de 19 de junho de 2013. (Processo nº 31/069060/2022)

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE AGOSTO DE 2022.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR

Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

PORTARIA "P" DETRAN Nº 629 DE 02 DE SETEMBRO DE 2022

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Interromper o gozo das férias regulamentares do servidor **RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR**, matrícula nº 8239022, Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, referente ao período aquisitivo 2021/2022, com validade a contar de 23 de agosto de 2022, com fundamento no artigo 129 da Lei nº 1.102 de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 02 DE SETEMBRO DE 2022.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR

Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

PORTARIA "P" DETRAN Nº 630 DE 02 DE SETEMBRO DE 2022

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar **ALBERTO VIEIRA ROSSI**, Delegado de Polícia, matrícula nº 6181022 e **WILSON XAVIER PAIVA**, Escrivão de Polícia, matrícula nº 53357025, lotados no Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, para constituírem a comissão sindicante, e sob a presidência do primeiro, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta Portaria apurar os fatos mencionados no processo nº 31/068653/2022 e apresentar o respectivo relatório.

CAMPO GRANDE-MS, 02 DE SETEMBRO DE 2022.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR

Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

PORTARIA "P" DETRAN Nº 631 DE 02 DE SETEMBRO DE 2022

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar **ALBERTO VIEIRA ROSSI**, Delegado de Polícia, matrícula nº 6181022 e **WILSON XAVIER PAIVA**, Escrivão de Polícia, matrícula nº 53357025, lotados no Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, para constituírem a comissão sindicante, e sob a presidência do primeiro, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta Portaria apurar os fatos mencionados no processo nº 31/068861/2022 e apresentar o respectivo relatório.

CAMPO GRANDE-MS, 02 DE SETEMBRO DE 2022.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR

Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

PORTARIA “P” DETRAN Nº 632 DE 02 DE SETEMBRO DE 2022

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar a servidora **BRUNA SANDIM GOMES GONÇALVES GAVILAN**, matrícula nº 45590021, ocupante do cargo de Técnico em Recursos Humanos, para responder pelo expediente da Divisão de Recursos Humanos do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, no período de 08/09/2022 a 07/10/2022, em virtude de férias do titular Sidney Vasques Moreira, matrícula nº 64850024, ocupante do cargo em comissão de Direção Gerencial e Assessoramento, símbolo DCA-7.

CAMPO GRANDE-MS, 02 DE SETEMBRO DE 2022.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR

Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

PORTARIA “P” FCMS/N.º 111/2022, DE 02 DE SETEMBRO DE 2022.

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferido pela Lei Estadual n. 5.060/2022 e pela Lei Federal n. 14.133/2021:

RESOLVE:

Designar a servidora Solimar Alves de Almeida, matrícula nº 211173023 em substituição ao servidor Clementino Ferreira Brites Filho, matrícula nº 10335602, em virtude do afastamento para efeito de desincompatibilização e desempenho de atividades políticas, com vista à candidatura às eleições gerais, na composição da Comissão Especial de Credenciamento do “Edital n.º 001/2022 – FIC/MS de Chamamento Público para Credenciamento de Pareceristas para atuarem em Projeto Culturais Financiados Pelo FIC/MS”.

Campo Grande, 02 de setembro de 2022.

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO

Diretor-Presidente da
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

PORTARIA “P” FCMS/N.º 112/2022, DE 05 DE SETEMBRO DE 2022.

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER, licença para o trato de interesse particular, a servidora ANDRIANE ELIZA DE SOUZA CAÇÃO, matrícula n. 70101022, Cargo/Função Gestor de Atividades Culturais/Gestor de Artes Culturais, Classe C, Código 70089, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Fundação

de Cultura de Mato Grosso do Sul, por um período de até 3 (três) anos, sem ônus para o órgão de origem, com fulcro no art. 154 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, sendo que compete a servidora o recolhimento das contribuições previdenciárias, nos termos do art. 6º, e art. 28 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei n. 3.545, de 17 de julho de 2008, com validade a contar de 1º de outubro de 2022 (Processo n. 75/000991/2022).

Campo Grande, 05 de setembro 2022.

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO
Diretor-Presidente da
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" FUNDECT Nº 039 DE 18 DE AGOSTO DE 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO AO ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – FUNDECT, no uso de suas atribuições:

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **Barbarah Thais Benites Alexandre**, matrícula nº 474975022, para responder pela Gerência de Inovação da Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul – FUNDECT, no período de 10 dias, de 01 a 10 de agosto de 2022, em substituição à Annia Amélia Barbosa, matrícula nº 474629022, durante seu período de férias, com fulcro nos artigos 63 e 64, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande, 18 de agosto de 2022.

Marcio de Araújo Pereira
Diretor-Presidente – FUNDECT

PORTARIA "P" FUNDECT Nº 40 DE 06 DE SETEMBRO DE 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO AO ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – FUNDECT, no uso de suas atribuições:

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **Leonice Lopes**, matrícula nº 470472022, para responder pela Gerência de Projetos da Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul – FUNDECT, no período de 15 dias, de 08 à 23 de setembro de 2022, em substituição à Jackline Ferau de Almeida, matrícula nº 470655022, durante seu período de férias, com fulcro no art. 123, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990 e Decreto nº 14.903, art. 3º inc. IV, de 27 de dezembro de 2017.

Campo Grande, 06 de setembro de 2022.

Marcio de Araújo Pereira
Diretor-Presidente – FUNDECT

Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE, DA FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL.

ASSUNTO: Sindicância Administrativa

INTERESSADA: MS DIAGNÓSTICA LTDA.

PROCESSO N.: 27/100.962/2020

Considerando o presente processo instaurado pela Portaria "P" FUNSAU nº 375, de 29 de agosto de 2020, assinada pela gestão anterior desta FUNSAU/HRMS, publicada no Diário Oficial nº 10.275, de 10 de setembro de 2020, página 83, para apurar as irregularidades relacionados nos autos.

DECISÃO: Considerando o Relatório Final da Comissão de Sindicância Administrativa, às fls.

75 a 86 dos autos, e a ausência de publicação da decisão da Diretoria anterior, fls. 87, **ACOLHO NA ÍNTEGRA** o relatório da Comissão Processante, e a publicação do ratifico do ordenador de despesas da época, publicado em D.O.E. n. 10.323 de 13 de novembro de 2020, página 82, **adotando-o com razões de decidir e determino, com fulcro no art. 59, parágrafo único, da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, o pagamento da Nota Fiscal de n. 118.670**, contida nos autos fls. 41, conferidas no valor R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), referente à aquisição de Kit de Reagentes para realização de Hemogramas (1000 testes), em favor da empresa, MS DIAGNÓSTICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 00.970.175/0001-21, pelos fatos aqui expostos.

Campo Grande-MS, 30 de agosto de 2022.

LÍVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE

Diretor-Presidente/FUNSAU

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P"/UEMS nº. 984, de 06 de setembro de 2022.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Dispensar, ANA RAQUEL CYPRIANO PINTO SENA matrícula nº. 430506021, ocupante do cargo de Assistente Técnico de Nível Médio, função de Assistente Técnico de Apoio à Educação Superior, Classe B4, Nível II, código 60097, da função de Gestor Administrativo, código 60059, na Gerência de Campo Grande, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, a partir da data da publicação.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor – UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 985, de 06 de setembro de 2022.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Designar CLEONICE DA COSTA GODINHO, matrícula nº. 121163021, ocupante do cargo de Assistente Técnico de Nível Médio, função de Assistente Técnico de Apoio à Educação Superior, Classe D4, Nível IV, código 60097, para exercer a função de Gestor Administrativo, código 60059, na Gerência de Campo Grande, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, a partir da data da publicação.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor – UEMS

PORTARIA "P" /UEMS nº. 986, de 06 de setembro de 2022.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 028/2019, de 1º de outubro de 2019, O PRO-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Conceder, pelo respectivo período, a Licença à Gestante, prevista no artigo 147, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterada pela Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000, à servidora a seguir relacionada:

Nome Matrícula	Cargo	Nível Código Processo	Dias	Período	Prorr.
Vanessa Pontara 433961024	Professor de Ensino Superior	IV/60082 29/064508/2022	120	31/08/2022 a 28/12/2022	Não

AGUINALDO LENINE ALVES

Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 987, de 06 de setembro de 2022.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria "P"/UEMS nº 602, de 01 de junho de 2022, publicada no Diário Oficial nº 10.849, de 02 de junho de 2022, à página 164, que alterou, a pedido, o regime de trabalho de 40 horas semanais, para 40 horas semanais em tempo integral com dedicação exclusiva para as atividades da Instituição, código 60082, conforme o disposto no art. 38, inciso III, da Lei nº 2.230, de 2 de maio de 2001, alterada pela Lei nº 4.431, de 12 de novembro de 2013, da servidora abaixo relacionada:

Nome Matrícula	Cargo Nível/Código Processo nº	A partir de
Eliza Hidalgo Morais Pereira 74791022	Professor de Ensino Superior IV/60073 29/033659/2022	01/06/2022

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor – UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 988, de 06 de setembro de 2022.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 028/2019, de 1º de outubro de 2019, O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto, e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Conceder a JORCELI DE BARROS CHAPARRO, matrícula nº. 121540023, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, na função de Docente, nível III, código 60082, lotada na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, afastamento integral, no período de 22 de setembro de 2022 a 21 de setembro de 2026, para fins de Qualificação em Doutorado, com remuneração referente ao seu regime de trabalho e demais vantagens do cargo, com fulcro no artigo 64, da Lei nº 2.230, de 2 de maio de 2001 e nas Resoluções Conjuntas COUNI/CEPE nº 48 e 49, de 19 de novembro de 2009. (Processo nº. 29/059527/2022).

AGUINALDO LENINE ALVES
Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 989, de 06 de setembro de 2022.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria/UEMS n.º. 028/2019, de 1º de outubro de 2019, O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002, e os documentos que constam do Processo nº. 29/058984/2022.

RESOLVE:

Autorizar o Registro de Tempo de Contribuição requerido pelo servidor GERALDO JOSÉ DA SILVA, matrícula nº. 43193023, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, na função de Docente, nível V, código 60082, do Quadro Permanente da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, conforme especificação abaixo:

I - Para todos os efeitos, com fulcro no inciso I do art. 82, da Lei nº. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

- 30 (trinta) dias, correspondentes ao período de 20/02/1989 a 21/03/1989, referente à matrícula 32542401, do cargo de Professor convocado, da Secretaria de Estado de Educação;
- 15 (quinze) dias, correspondentes ao período de 22/03/1989 a 05/04/1989, referente à matrícula 32542401, do cargo de Professor convocado, da Secretaria de Estado de Educação;
- 15 (quinze) dias, correspondentes ao período de 06/04/1989 a 20/04/1989, referente à matrícula 32542401, do cargo de Professor convocado, da Secretaria de Estado de Educação;
- 246 (duzentos e quarenta e seis) dias, correspondentes ao período de 21/04/1989 a 22/12/1989,



referente à matrícula 32542401, do cargo de Professor convocado, da Secretaria de Estado de Educação;

e) 21 (vinte e um) dias, correspondentes ao período de 19/02/1990 a 11/03/1990, referente à matrícula 32542401, do cargo de Professor convocado, da Secretaria de Estado de Educação;

f) 33 (trinta e três) dias, correspondentes ao período de 21/03/1991 a 22/04/1991, referente à matrícula 32542401, do cargo de Professor convocado, da Secretaria de Estado de Educação;

g) 15 (quinze) dias, correspondentes ao período de 13/05/1991 a 27/05/1991, referente à matrícula 32542401, do cargo de Professor convocado, da Secretaria de Estado de Educação;

h) 15 (quinze) dias, correspondentes ao período de 28/05/1991 a 11/06/1991, referente à matrícula 32542401, do cargo de Professor convocado, da Secretaria de Estado de Educação;

i) 123 (cento e vinte e três) dias, correspondentes ao período de 12/06/1991 a 12/10/1991, referente à matrícula 32542401, do cargo de Professor convocado, da Secretaria de Estado de Educação;

j) 15 (quinze) dias, correspondentes ao período de 21/10/1991 a 04/11/1991, referente à matrícula 32542401, do cargo de Professor convocado, da Secretaria de Estado de Educação;

k) 15 (quinze) dias, correspondentes ao período de 06/11/1991 a 20/11/1991, referente à matrícula 32542401, do cargo de Professor convocado, da Secretaria de Estado de Educação;

l) 10 (dez) dias, correspondentes ao período de 21/11/1991 a 30/11/1991, referente à matrícula 32542401, do cargo de Professor convocado, da Secretaria de Estado de Educação;

m) 2.331 (dois mil, trezentos e trinta e um) dias, correspondentes ao período de 10/02/1992 a 28/06/1998, referente à matrícula 05074741, do cargo de Professor, da Secretaria de Estado de Educação.

AGUINALDO LENINE ALVES

Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 990, de 06 de setembro de 2022.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS n.º. 028/2019, de 1º de outubro de 2019, O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Conceder, pelo respectivo período, a Licença para Tratamento de Saúde, prevista no artigo 136, da Lei nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterada pela Lei nº. 2.157, de 26 de outubro de 2000, a servidora a seguir relacionada:

Nome Matrícula	Cargo	Classe Nível Código	Dias	Período	Prorr.
Mauro Pereira da Mata 43621026	Professor de Ensino Superior	II 60073	100	23/05/2022 a 30/08/2022	Sim

AGUINALDO LENINE ALVES

Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 991 de 06 de setembro de 2022.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº 028/2019, de 1º de outubro de 2019, O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Autorizar o gozo de férias regulamentares, prevista no art. 123, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei nº 2.964, de 23 de dezembro de 2004 e art. 127-A, acrescentado pela Lei nº 5.844, de 28 de março de 2022, aos servidores a seguir relacionados.

Matrícula	Nome	Período Aquisitivo	Período de Gozo
20656021	Ana Claudia Terumi Abe Zangirolimo	04/08/21 a 03/08/22	17/10/22 a 31/10/22
120846021	Anderson Andrade Rodrigues	24/03/20 a 23/03/21	17/10/22 a 31/10/22
353016021	Annelise Cirilo Pereira	13/03/21 a 12/03/22	28/09/22 a 07/10/22
59181021	Bruna Peruffo Vieira Mendes	17/03/21 a 16/03/22	12/09/22 a 26/09/22

114424021	Bruno Mazanatti de Oliveira Lutti	15/04/20 a 14/04/21	17/10/22 a 31/10/22
98258022	Charles Leandro Areco dos Santos	02/08/21 a 01/08/22	23/09/22 a 07/10/22
65659021	Cilene Camacho da Costa	06/03/21 a 05/03/22	17/10/22 a 05/11/22
309449022	Daniel Carvalho de Sa Motta	11/08/21 a 10/08/22	12/09/22 a 26/09/22
486190021	Danielly Miranda Barbosa	02/06/21 a 01/06/22	17/10/22 a 31/10/22
126714021	Debora Pereira Simões	17/03/20 a 16/03/21	17/10/22 a 26/10/22
85726024	Elizangela Cristina Silva de Souza	19/07/21 a 18/07/22	08/09/22 a 22/09/22
490427021	Evelyn Nascimento Porto	19/07/21 a 18/07/22	21/10/22 a 30/10/22
481562022	Everton Torezan Escavassini	26/09/20 a 25/09/21	17/10/22 a 15/11/22
104837021	Girlaine Sedlacek	02/03/21 a 01/03/22	17/10/22 a 26/10/22
479636021	Guilherme Rodrigues Delmondes	14/03/21 a 13/03/22	28/09/22 a 07/10/22
480132021	Hellen Lowrine Cabral Araujo	30/04/21 a 29/03/22	23/09/22 a 07/10/22
16970023	Hudson Lolli Ghatti	31/07/21 a 30/07/22	08/09/22 a 17/09/22
4803022	João Luiz Von Holleben	29/11/20 a 28/11/21	03/10/22 a 01/11/22
424802035	Jucilene Martins Alves	30/09/20 a 29/09/21	17/10/22 a 31/10/22
49676021	Laura Etsuko Kumi Ozaki	23/05/20 a 22/05/21	28/09/22 a 07/10/22
487813021	Luanna da Silva Garcia Moura	20/01/21 a 19/01/22	17/10/22 a 31/10/22
105418021	Marcel Peixoto da Silva	31/05/21 a 30/05/22	01/09/22 a 30/09/22
486683021	Márcia de Oliveira Saraiva	20/07/21 a 19/07/22	23/09/22 a 07/10/22 17/10/22 a 31/10/22
59289021	Maria da Silva Peixoto	31/07/21 a 30/07/22	23/09/22 a 07/10/22
474983022	Marta Gonçalves da Silva Assis	26/09/21 a 25/09/22	17/10/22 a 31/10/22
42105021	Michele Nobre de Souza	02/12/19 a 01/12/20	12/09/22 a 11/10/22
487411022	Natália Tiemi Hanaoka Prado	12/04/21 a 11/04/22	17/10/22 a 31/10/22
39683022	Patricia Angélica de Souza Fernandes	11/03/21 a 10/03/22	19/10/22 a 28/10/22

91153021	Pércles David dos Santos Julio	02/04/20 a 01/04/21	17/10/22 a 31/10/22
426638021	Rafael Brandão Barroso	05/01/21 a 04/01/22	17/10/22 a 26/10/22
119412021	Regiane Cardoso Mattos	03/12/20 a 02/12/21	28/09/22 a 07/10/22
125958021	Rossini Miranda D'ippólito	30/03/20 a 29/03/21	17/10/22 a 31/10/22
36586021	Susy dos Santos Pereira	06/09/21 a 05/09/22	19/10/22 a 17/11/22
404497021	Thanna Marinara Lima Ferreira da Silva	29/09/20 a 28/09/21	17/10/22 a 31/10/22
66112021	Valdirene Fonseca de Souza Teixeira	12/06/20 a 11/06/21	08/09/22 a 22/09/22
53458022	Valter Acássio de Mello	15/03/21 a 14/03/22	08/09/22 a 07/10/22
113861021	Vanilson Camacho Da Costa	14/05/21 a 13/05/22	17/10/22 a 26/10/22
489874021	Wilian Matos Silveira	15/06/21 a 14/06/22	08/09/22 a 07/10/22

AGUINALDO LENINE ALVES

Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social - PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº 983, de 06 de setembro de 2022.

O Reitor da Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO extratos de contratos de trabalho por prazo determinado** tendo como objeto "contratação de profissionais para desempenho das atividades relativas à função de Professor de Ensino Superior".

CONTRATANTE.

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul				
CNPJ: 86.891.363/0001-80		Ordenador de despesa: Reitor Laércio Alves de Carvalho		
Classificação Orçamentária	Dotação Orçamentária	Funcional Programática	Fonte de recursos	Natureza de despesa
UG 290204	UEMS	10.29204.12.122.0012.4096.0001	01000000002	31.90.11.51

CONTRATADO.

Alex Ribeiro Campagnoli					CPF: 302.174.928-35
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000445/2022	20h	23/08/2022	23/08/2022 a 22/12/2022	Excepcional interesse público	R\$ 2.395,38
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4. 135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 14/2022 - PRODHS/PROE(publicada no DOE n.10.792 de 31 de março de 2022)					

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO

Reitor - UEMS

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO*DEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira**PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Homero Lupo Medeiros**SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Anderson Chadid Warpechowski**CORREGEDOR-GERAL: Marcos Francisco Perassolo**SUBCORREGEDORA-GERAL: Salete de Fátima do Nascimento***Atos de Pessoal**

Republica-se a Portaria "S" DPGE n. 539/2022, de 25 de agosto de 2022, publicada no D.O.E n. 10.926, de 30 de agosto de 2022, página 146/147, por conter erro material.

PORTARIA "S" DPGE n. 539/2022, DE 25 DE AGOSTO DE 2022.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XXXV, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

DESIGNAR as servidoras e os servidores nominados neste ato, integrantes do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico-Administrativo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, para comporem a **Escala de Plantão – De 31 de agosto de 2022 a 29 de março de 2023**, para atender aos chamados telefônicos de plantão, em regime de sobreaviso, na **10ª Regional de Três Lagoas/MS** (Três Lagoas, Água Clara, Bataguassu e Brasilândia), conforme especificado no quadro abaixo:

SERVIDORES	PERÍODOS
BEATRIZ FERNANDA PINHEIRO	De 31/08/2022 das 17h31min a 07/09/2022 às 7h29min
JESSICA DA SILVA DIAS SATÉL	De 07/09/2022 das 17h31min a 14/09/2022 às 7h29min
BEATRIZ FERNANDA PINHEIRO	De 14/09/2022 das 17h31min a 21/09/2022 às 7h29min
LAURO VICENTE KOBAYASHI	De 21/09/2022 das 17h31min a 28/09/2022 às 7h29min
DEBORA BELISSE SPECHT	De 28/09/2022 das 17h31min a 05/10/2022 às 7h29min
RENAN MITUGI TAMURA	De 05/10/2022 das 17h31min a 12/10/2022 às 7h29min
MARIA SANTANA DE MELO	De 12/10/2022 das 17h31min a 19/10/2022 às 7h29min
JESSICA DA SILVA DIAS SATÉL	De 19/10/2022 das 17h31min a 26/10/2022 às 7h29min
RAFAELA SANTANA DOS SANTOS	De 26/10/2022 das 17h31min a 02/11/2022 às 7h29min
EMERSON CAMPOS DE MORAES	De 02/11/2022 das 17h31min a 09/11/2022 às 7h29min
RAIZA ANDRADE DA SILVA	De 09/11/2022 das 17h31min a 16/11/2022 às 7h29min
EMERSON CAMPOS DE MORAES	De 16/11/2022 das 17h31min a 23/11/2022 às 7h29min

RAFAELA SANTANA DOS SANTOS	De 23/11/2022 das 17h31min a 30/11/2022 às 7h29min
BEATRIZ FERNANDA PINHEIRO	De 30/11/2022 das 17h31min a 07/12/2022 às 7h29min
JESSICA DA SILVA DIAS SATÉL	De 07/12/2022 das 17h31min a 14/12/2022 às 7h29min
BEATRIZ FERNANDA PINHEIRO	De 14/12/2022 das 17h31min a 20/12/2022 às 7h29min
LAURO VICENTE KOBAYASHI	De 07/01/2023 das 17h31min a 11/01/2023 às 7h29min
DEBORA BELISSE SPECHT	De 11/01/2023 das 17h31min a 18/01/2023 às 7h29min
RENAN MITUGI TAMURA	De 18/01/2023 das 17h31min a 25/01/2023 às 7h29min
MARIA SANTANA DE MELO	De 25/01/2023 das 17h31min a 01/02/2023 às 7h29min
JESSICA DA SILVA DIAS SATÉL	De 01/02/2023 das 17h31min a 08/02/2023 às 7h29min
RAFAELA SANTANA DOS SANTOS	De 08/02/2023 das 17h31min a 15/02/2023 às 7h29min
EMERSON CAMPOS DE MORAES	De 15/02/2023 das 17h31min a 22/02/2023 às 7h29min
RAIZA ANDRADE DA SILVA	De 22/02/2023 das 17h31min a 01/03/2023 às 7h29min
RAFAELA SANTANA DOS SANTOS	De 01/03/2023 das 17h31min a 08/03/2023 às 7h29min
RAIZA ANDRADE DA SILVA	De 08/03/2023 das 17h31min a 15/03/2023 às 7h29min
BEATRIZ FERNANDA PINHEIRO	De 15/03/2023 das 17h31min a 22/03/2023 às 7h29min
RAIZA ANDRADE DA SILVA	De 22/03/2023 das 17h31min a 29/03/2023 às 7h29min

Campo Grande, 25 de agosto de 2022.

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA

Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 726/2022, DE 6 DE SETEMBRO DE 2022.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XVIII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

DESIGNAR a Defensora e o Defensor Público nominados neste ato, integrantes do Quadro da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, para, sem prejuízo de suas funções, atuarem no **Projeto Justiça em Movimento – Carreta da Justiça**, conforme especificado no quadro abaixo: (Ofício n. 49/2022 – Unidade da Justiça Itinerante/TJMS)

MATRÍCULAS	DEFENSORES PÚBLICOS	DATAS	MUNICÍPIOS
------------	---------------------	-------	------------

5507677-1	André Santelli Antunes	03 e 04/10/2022	Novo Horizonte do Sul/MS
5514408-1	Sara Zam Segura Marçal	07 e 08/10/2022	Taquarussu/MS

Campo Grande, 6 de setembro de 2022.

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA

Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n 727/2022, DE 6 DE SETEMBRO DE 2022.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XVIII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

DESIGNAR, a Defensora Pública EDMEIRY SILARA BROCH FESTI, matrícula n. 832332-1, integrante da Classe de Defensor Público de Entrância Especial, símbolo DP-25, titular da 2ª Defensoria Pública de Defesa da Mulher da comarca de Campo Grande/MS, para, sem prejuízo de suas funções, atuar como Coordenadora do Núcleo Institucional de Promoção e Defesa dos Direitos da Mulher – NUDEM, **no período de 13 a 27 de outubro de 2022**, por motivo de férias da titular, com fundamento no artigo 3º, § 2º, da Resolução DPGE n. 025, de 9 de março de 2012. (Processo SEI n. 22.0.000001193-6)

Campo Grande, 6 de setembro de 2022.

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA

Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 728/2022, DE 6 DE SETEMBRO DE 2022.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 e, artigo 19 da Resolução DPGE n. 212/2020, de 3 de março de 2020, resolve:

AUTORIZAR a folga compensatória à Defensora Pública JULIANA ESTEVES TEIXEIRA BRAGA, matrícula n. 5515344-1, integrante da classe de Defensor Público de Primeira Entrância, símbolo DP-23, titular da Defensoria Pública da comarca de Itaquiraí/MS, conforme especificado no quadro: (Protocolo n. 33/002.803/2022)

Plantões Realizados	Dias de Compensação	Saldo
22/09/2021 à 29/09/2021	15/09/2022	0
20/10/2021 à 27/10/2021	16, 19 e 20/9/2022	0

Campo Grande, 6 de setembro de 2022.

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA

Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 729/2022, DE 6 DE SETEMBRO DE 2022.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 e, artigo 19 da Resolução DPGE n. 212/2020, de 3 de março de 2020, resolve:

AUTORIZAR a folga compensatória ao Defensor Público SEME MATTAR NETO, matrícula n. 5507820-1, integrante da classe de Defensor Público de Segunda Entrância, símbolo DP-24, titular da 1ª Defensoria Pública da comarca de Ivinhema/MS, conforme especificado no quadro: (Protocolo n. 33/002.798/2022)

Plantão Realizado	Dias de Compensação	Saldo
27/04/2022 à 04/05/2022	08 e 09/09/2022	1

Campo Grande, 6 de setembro de 2022.

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA

Defensora Pública-Geral do Estado



PORTARIA "D" DPGE n. 730/2022, DE 6 DE SETEMBRO DE 2022.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 e, artigo 19, da Resolução DPGE n. 212/2020, de 3 de março de 2020 resolve:

AUTORIZAR a folga compensatória à Defensora Pública EDNA REGINA BATISTA NUNES DA CUNHA, matrícula n. 384658-1, integrante da classe de Defensor Público de Segunda Instância, símbolo DP-26, titular da 6ª Defensoria Pública Cível de Segunda Instância da comarca de Campo Grande/MS, conforme especificado no quadro: (Protocolo n. 33/002.723/2022)

Plantão Realizado	Dias de Compensação	Saldo
25/08/2021 à 01/09/2021	12 e 13/09/2022	0

Campo Grande, 6 de setembro de 2022.

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA

Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 731/2022, DE 6 DE SETEMBRO DE 2022.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 e, artigo 19, da Resolução DPGE n. 212/2020, de 3 de março de 2020 resolve:

AUTORIZAR a folga compensatória à Defensora Pública KRICILAINE OLIVEIRA SOUZA OKSMAN, matrícula n. 5511762-1, integrante da classe de Defensor Público de Segunda Instância, símbolo DP-24, titular da Defensoria Pública Cível da comarca de Rio Brilhante/MS, conforme especificado no quadro: (Protocolo n. 33/002.778/2022)

Plantão Realizado	Dias de Compensação	Saldo
24/02/2021 à 03/03/2021	9 e 12/09/2022	1

Campo Grande, 6 de setembro de 2022.

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA

Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 732/2022, DE 6 DE SETEMBRO DE 2022.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 e, artigo 19 da Resolução DPGE n. 212/2020, de 3 de março de 2020, resolve:

RETIFICAR, em parte, para fins de regularização funcional, a Portaria "D" DPGE n. 184/2022, de 15 de março de 2022, publicada no D.O.E n. 10.779, de 17 de março de 2022, que autorizou folga compensatória ao Defensor Público LEONARDO FERREIRA MENDES, matrícula n. 5511564-1, integrante da classe de Defensor Público de Instância Especial, símbolo DP-25, titular da Defensoria Pública de Defesa da Saúde, comarca de Dourados/MS, de forma que: (Processo SEI n. 22.0.000001181-2)

ONDE CONSTOU:

Plantões Realizados	Dias de Compensação	Saldo
26/05/2021 à 02/06/2021	14, 18 e 19/04/2022	0

PASSE A CONSTAR:

Plantões Realizados	Dias de Compensação	Saldo
26/05/2021 à 02/06/2021	18 e 19/04/2022	1

Campo Grande, 6 de setembro de 2022.

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA

Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 733/2022, DE 6 DE SETEMBRO DE 2022.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 e, artigo 19 da Resolução DPGE n. 212/2020, de 3 de março de 2020, resolve:

RETIFICAR, em parte, para fins de regularização funcional, a Portaria "D" DPGE n. 679/2022, de 22 de agosto de 2022, publicada no D.O.E n. 10.922, de 24 de agosto de 2022, que autorizou folga compensatória ao Defensor Público FERNANDO EDUARDO SILVA DE ANDRADE, matrícula n. 5515254-1, integrante da classe de Defensor Público de Entrância Especial, símbolo DP-25, titular da 3ª Defensoria Pública Criminal da comarca de Corumbá/MS, de forma que: (Protocolo n. 33/002.693/2022)

ONDE CONSTOU:

Plantão Realizado	Dias de Compensação	Saldo
25/11/2020 à 02/12/2020	02, 12 e 23/09/2022	0

PASSE A CONSTAR:

Plantão Realizado	Dias de Compensação	Saldo
25/11/2020 à 02/12/2020	02 e 23/09/2022	1

Campo Grande, 6 de setembro de 2022.

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA

Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 734/2022, DE 6 DE SETEMBRO DE 2022.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR a prorrogação da licença maternidade à Defensora Pública CAROLINA ESTRELA DE OLIVEIRA SACCHI MOLINA, matrícula n. 5511924-1, integrante da classe de Defensor Público Primeira Entrância, símbolo DP-23, titular da Defensoria Pública da comarca de Brasilândia/MS, por mais 60 (sessenta) dias relativo ao período de **16 de novembro de 2022 a 14 de janeiro de 2023**, concedida pela Portaria "D" DPGE n. 590/2022, de 22 de julho de 2022, publicada no D.O.E. n. 10.899 de 25 de julho de 2022, página 251, com fundamento no artigo 120, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, observado a redação dada pela Lei Complementar n. 137, de 20 de julho de 2009 (Protocolo n. 33/002.793/2022).

Campo Grande, 6 de setembro de 2022.

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA

Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 735/2022, DE 6 DE SETEMBRO DE 2022.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR, para fins de regularização funcional, o registro de afastamento para tratamento de saúde, dos Defensores Públicos nominados neste ato, com fundamento nos artigos 114, inciso I e 118, parágrafo único, ambos da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005.

Matrícula	Defensor Público	Período	Dias	Prorrogação	Concessão	Protocolo
5518278-1	Bruno Augusto de Resende Louzada	24/8/2022	1	Não	Atestado	33/002.730/22
827630-1	Juliana Claudia Honório Lyrio	30/8 a 2/9/2022	4	Não	Atestado	22.0.000001208-8
827657-1	Milene Cristina Galvão	28/7 a 25/9/2022	60	Sim	Perícia Médica do Estado	33/002.807/22

Campo Grande, 6 de setembro de 2022.

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA

Defensora Pública-Geral do Estado



PORTARIA "S" DPGE n. 563/2022, DE 6 DE SETEMBRO DE 2022.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

RETIFICAR, em parte, a Portaria "S" DPGE n. 536/2022, de 25 agosto de 2022, publicada no D.O.E n. 10.926, de 30 de agosto de 2022, páginas 142/143, que designou servidores integrantes do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico-Administrativo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, para atender aos chamados telefônicos de plantão, em regime de sobreaviso, na 1ª Regional de Campo Grande (Ribas do Rio Pardo e Sidrolândia), conforme especificado no quadro abaixo: (Protocolo n. 33/002.802/2022)

ONDE CONSTOU:

SERVIDORAS	PERÍODOS
ANDRESSA CABRAL MEIRA DOS SANTOS ROCHA	De 28/09/2022 das 17h31min a 05/10/2022 às 7h29min
ANA PAULA DA SILVA ZUQUE	De 19/10/2022 das 17h31min a 26/10/2022 às 7h29min

PASSE A CONSTAR:

SERVIDORAS	PERÍODOS
ANA PAULA DA SILVA ZUQUE	De 28/09/2022 das 17h31min a 05/10/2022 às 7h29min
ANDRESSA CABRAL MEIRA DOS SANTOS ROCHA	De 19/10/2022 das 17h31min a 26/10/2022 às 7h29min

Campo Grande, 6 de setembro de 2022.

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA

Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 564/2022, DE 6 DE SETEMBRO DE 2022.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR o gozo de férias regulamentares ao integrante do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico-Administrativo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul abaixo relacionado:

SERVIDOR	MATRÍCULA	PERÍODO DE GOZO
Matheus Paulo de Andrade	55214463	23/9 a 7/10/2022

Campo Grande, 6 de setembro de 2022.

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA

Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 565/2022, DE 6 DE SETEMBRO DE 2022.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 e o artigo 4º, § 9º, da Lei n. 5.761, de 30 de novembro de 2021, resolve:

EXONERAR, a pedido, MARIA GABRIELA ROSA PEREIRA, matrícula n. 5526198-3, do cargo em comissão de Auxiliar de Atendimento II, símbolo DPDA-6, do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico-Administrativo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, a contar de 1º de setembro de 2022. (Processo SEI n. 22.0.000001314-9)

Campo Grande, 6 de setembro de 2022.

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA

Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 566/2022, DE 6 DE SETEMBRO DE 2022.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso X, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 e artigo 4º, § 9º, da Lei n. 5.761, de 30 de novembro de 2021, resolve:

NOMEAR HELLEN THAÍS DE FRANÇA, para exercer o cargo em comissão de Auxiliar de Atendimento II, símbolo DPDA-6, previsto no Anexo III da Lei n. 5.761, de 30 de novembro de 2021, na Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, a partir de 8 de setembro de 2022, na vaga de Maria Gabriela Rosa Pereira. (Processo SEI n. 22.0.000001316-5)

Campo Grande, 6 de setembro de 2022.

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA

Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 567/2022, DE 6 DE SETEMBRO DE 2022.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR a prorrogação da licença maternidade à servidora DANIELE BRUNA WALEVEIN, matrícula n. 5501512-3, ocupante do cargo em comissão de Auxiliar de Atendimento I, símbolo DPDA-5, do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico-Administrativo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, por 60 (sessenta) dias, concedida pela Portaria "S" DPGE n. 495/2022, de 03 de agosto de 2022, publicada no D.O.E. n. 10.907 de 04 de agosto de 2022, página 219, no período de **29 de novembro de 2022 a 27 de janeiro de 2023**, com fundamento no disposto no artigo 1º, da Lei n. 3.855, de 30 de março de 2010, observado o que estabelece o artigo 33, da Lei n. 5.761, de 30 de novembro de 2021. (Protocolo n. 33/002.749/2022).

Campo Grande, 6 de setembro de 2022.

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA

Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 568/2022, DE 6 DE SETEMBRO DE 2022.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR, para fins de regularização funcional, o registro da licença-maternidade à servidora CHRISTILENI SOUZA PIMENTA DE QUEIROZ, matrícula n. 5515002-3, ocupante do cargo em comissão de Assessor de Defensor Público de Primeira Instância, símbolo DPDA-3, do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico-Administrativo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, por 120 (cento e vinte) dias, no período de **22 de agosto de 2022 a 19 de dezembro de 2022**, com fundamento nos artigos 130, inciso III e 147, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, observado o que estabelecem o artigo 33, da Lei n. 5.761, de 30 de novembro de 2021 e os artigos 56, 57, 58 e 59 todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Protocolo n. 33/002.732/2022).

Campo Grande, 6 de setembro de 2022.

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA

Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 569/2022, DE 6 DE SETEMBRO DE 2022.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR, para fins de regularização funcional, o registro de afastamento, para tratamento de saúde dos servidores nominados neste ato, do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico-Administrativo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, com fundamento no artigo 130, inciso I, e artigo 136, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, observado o que estabelecem o artigo 33 da Lei n. 5.761, de 30 de novembro de 2021, e os artigos 53, 54 e 55 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

Matrícula	Servidor	Cargo	Período	Dias	Prorogação	Concessão	Protocolo
5523390-3	Aline Laura Vasconcelos Marchini	Auxiliar de Atendimento I	24 a 26/8/2022	3	Não	Atestado	22.0.000001199-5
5524344-3	Andressa Hilário Bau	Auxiliar de Atendimento II	26/8 a 1º/9/2022	7	Não	Atestado	33/002.767/22
5524344-3	Andressa Hilário Bau	Auxiliar de Atendimento II	2 a 8/9/2022	7	Sim	Atestado	33/002.808/22
5526396-3	Jeanderson Ferreira	Assessor de Defensor Público de 1ª Instância	9 a 12/8/2022	4	Não	Atestado	22.0.000000894-3
5522490-3	Laiane Dourado	Assessor de Defensor Público de 1ª Instância	15 a 27/8/2022	13	Não	Atestado	33/002.773/22
5525928-3	Milena Guedes Proença	Auxiliar de Atendimento II	18/8 a 1º/9/2022	15	Não	Atestado	33/022.774/22
5513202-3	Victor Rottini Perez	Assessor Jurídico	29 a 31/8/2022	3	Não	Atestado	33/002.769/22

Campo Grande, 6 de setembro de 2022.

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA

Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 570/2022, DE 6 DE SETEMBRO DE 2022.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR, para fins de regularização funcional, o registro de abono de falta e acréscimo de 1 (um) dia de férias, por motivo de doação voluntária de sangue ao HEMOSUL/Centro Hemat. Hemo. MS-José Scaff, dos servidores nominados neste ato, integrante do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico-Administrativo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, com fundamento no artigo 171, inciso I, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, observado o que estabelecem o artigo 1º, § 2º, inciso I, do Decreto n. 11.591, de 23 de abril de 2004, e o artigo 33 da Lei n. 5.761, de 30 de novembro de 2021.

Matrícula	Servidor	Cargo	Período Aquisitivo	Data Doação	Protocolo
5506956-3	Luana Bazzotti Marques	Assessora de Defensor Público de 1ª Instância	2022/2023	12/8/2022	33/002.809/22
5513876-3	Thamara Alem da Silva Mota	Auxiliar de Atendimento I	2022/2023	15/7/2022	33/002.761/22
5523516-3	Wirley Alves de Araujo	Chefe de Divisão	2022/2023	19/8/2022	22.0.000001098-0

Campo Grande, 6 de setembro de 2022.

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA

Defensora Pública-Geral do Estado



MUNICIPALIDADES

Prefeitura Municipal de Água Clara

Aviso de Julgamento da Proposta. Processo Administrativo nº 176/2022. Tomada de Preços nº 012/2022. Licitação Modalidade: Tomada de Preços nº 12/2022. Objeto: contratação de empresa para prestação do serviço de reconstrução de ponte de madeira, localizada sobre o Córrego Lajeado, próximo à Fazenda Lajeado, coordenadas: -19° 41' 23"s; -53° 27' 23" w, deste município, seguindo as disposições deste projeto básico e seus documentos anexos. Classificada: Construtora Gomes Ltda CNPJ: 08.602.663/0001-98. Valor: R\$ 293.181,70 (duzentos e noventa e três mil cento e oitenta e um reais e setenta centavos).

Água Clara/MS, 06 de setembro de 2022.

Guilherme Nascimento Barbosa
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Prefeitura Municipal de Amambai

AVISO 3ª SESSÃO – CONCORRÊNCIA 002/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 100537/2022

A PREFEITURA DE AMAMBAI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através de sua Comissão Permanente de Licitação instituída, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará a 3ª sessão da CONCORRÊNCIA 002/2022 do tipo "TÉCNICA E PREÇO", para abertura e pontuação do Envelope 04 - Proposta de Preço. Com o objetivo de contratação de agência de propaganda, em conformidade ao que determina a Lei Federal nº 12.232/2010, com aplicação complementar das Leis Federais nº 8.666/1993, com alterações posteriores e nº.s 4.680/1965 e respectivo Regulamento aprovado pelo Decreto nº 57.690/1966, alterado pelo nº 4.563/2002, bem como as Normas-Padrão da Atividade Publicitária do CENP (Conselho Executivo das Normas-Padrão), e pelas disposições deste Edital. A sessão será realizada na sede da Prefeitura Municipal de Amambai – MS, na sala do Departamento de Licitações e Contratos, sito a Rua Sete de Setembro, 3244, Centro, no dia 13/09/2022 as 09:00 horas.

Amambai – MS, 06 de setembro de 2022.

ALEX WILLIAM DE SOUZA SANTOS
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

REPUBLICA POR INCORREÇÃO- EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO ENTRE OS MUNICÍPIOS PARCEIROS DO CONISUL Nº 001/2022

PARTES: Município de Amambai/MS e os Municípios Parceiros: Sete Quedas, Tacuru, Paranhos, Juti, Eldorado, Aral Moreira, Laguna Caarapã, Antônio João, Japorã e Iguatemi.

VALOR: R\$ 896.453,25 (oitocentos e noventa e seis mil e quatrocentos e cinquenta e três reais e vinte e cinco centavos).

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto estabelecer parceria entre os partícipes, visando à realização devidamente quantificada e regulada de cirurgias eletivas, descritas no anexo deste Termo de Cooperação, os pacientes devidamente encaminhados pelos Municípios Parceiros, por meio de regulação interna entre os partícipes.

PRAZO: MAIO/2023

FORO: Comarca de Amambai/MS

ASSINAM: Pelo município de Amambai: Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.

Pela Secretaria de Estado de Saúde – Flávio da Costa Britto Neto

Pelos municípios parceiros:

Francisco Piroli – Prefeito de Sete Quedas.

Rogério de Souza Torquetti – Prefeito de Tacuru.

Donizete Aparecido Viaro – Prefeito de Paranhos.

Aginaldo dos Santos – Prefeito de Eldorado –

Alexandrino Arévalo Garcia – Prefeito de Aral Moreira.

Paulo César Franjotti – Prefeito de Japorã.

Aginaldo Marcelo da Silva Oliveira – Prefeito de Antônio João

Gilson Marcos da Cruz – Prefeito de Juti.

Ademar Dalbosco – Prefeito de Laguna Caarapã

Lidio Ledesma – Prefeito de Iguatemi.

Pela Sociedade Amigos de Amambai – Alcides Charão Mariano

LOCAL E DATA: Amambai/MS, 10 de Junho de 2022.



Prefeitura Municipal de Antonio João**AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 086/2022
CONCORRENCIA PUBLICA Nº 01/2022**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO JOÃO – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, através de seu Prefeito Municipal **AGNALDO MARCELO DA SILVA OLIVEIRA**, da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos das Leis n.º 12.232/2010 e posteriores alterações:

OBJETO: Contratação de agência de propaganda, em conformidade ao que determina a Lei Federal nº 12.232/2010, com aplicação complementar das Leis Federais nº 8.666/1993, com alterações posteriores e nºs 4.680/1965 e respectivo Regulamento aprovado pelo Decreto nº 57.690/1966, alterado pelo nº 4.563/2002, bem como as Normas-Padrão da Atividade Publicitária do CENP (Conselho Executivo das Normas-Padrão).

RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA Dia 25 de outubro de 2022 às 08:00 (oito) horas). O presente Edital e seus anexos estarão a disposição dos interessados, no Departamento de Licitações sito a Rua Vitório Penzo nº 347, na forma eletrônica, através do licitacao.aj2@gmail.com ou http://avisolicitacao.qualitysistemas.com.br/prefeitura_municipal_de_antonio_joao. Maiores informações e orientações poderão ser obtidas através do telefone (67) 3435-1308. Poderão participar do certame todos os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação que preencherem os requisitos e condições de credenciamento constantes deste Edital.

Antônio João (MS), 06 de setembro de 2022.

Agnaldo Marcelo da Silva Oliveira
Prefeito Municipal

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 086/2022
CHAMADA PUBLICA Nº 02/2022**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO JOÃO – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, através de seu Prefeito Municipal **AGNALDO MARCELO DA SILVA OLIVEIRA**, da Comissão Permanente de Licitação e Pregoeiros, torna público que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos das Leis n.º 8.666/93 e posteriores alterações:

OBJETO: CREDENCIAMENTO dos interessados a compor a subcomissão técnica que será responsável pelo julgamento dos quesitos referentes a Contratação da agência de publicidade no município de Antonio João MS. **Os membros devem ser formados em comunicação, publicidade ou marketing ou que atuem em uma dessas áreas.**

RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO: Do dia 08 de agosto a 11 de outubro de 2022 até as 17:00 (Dezessete) horas. O presente Edital e seus anexos estarão a disposição dos interessados, no Departamento de Licitações sito a Rua Vitório Penzo nº 347, na forma eletrônica, no site http://avisolicitacao.qualitysistemas.com.br/prefeitura_municipal_de_antonio_joao ou através do licitacao.aj2@gmail.com ou Maiores informações e orientações poderão ser obtidas através do telefone 3435-1608. Poderão participar do certame todos os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação que preencherem os requisitos e condições de credenciamento constantes deste Edital.

Antônio João (MS), 06 de setembro de 2022.

Agnaldo Marcelo da Silva Oliveira
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Aquidauana**PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 236/2022
PREGÃO PRESENCIAL N.º 24/2022
MENOR PREÇO POR ITEM – REGISTRO DE PREÇO
AVISO DE PRORROGAÇÃO DE ABERTURA**

O Município de Aquidauana/MS, Comissão Permanente de Licitação instituída pelo Decreto nº 01/2022, considerando o princípio da autotutela, vem por meio deste prorrogar a abertura da repetição do pregão em epígrafe que visa a aquisição futura de pedrisco, pó de pedra e pedra brita, através de registro de preços, com vigência de 12 meses, que estava previsto para acontecer no dia 15/10/2022 para o **dia 19 de setembro de 2022**, no mesmo horário e local.

As demais disposições permanecem inalteradas, publique-se.

Aquidauana - MS, 05 de setembro de 2022.

Murilo Faustino Rodrigues
Suplente da CPL

Prefeitura Municipal de Bandeirantes**AVISO EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2022 – REGISTRO DE PREÇO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 121/2022**

O **MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES**, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Departamento de Licitações e Contratos, torna público que se encontra aberta a licitação na modalidade Pregão Presencial – nos termos da legislação pertinente: **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para aquisição de brinquedos para parque infantil – Convênio Ministério da Cidadania/Prefeitura Municipal de Bandeirantes - MS – Plataforma + Brasil nº 924508/2021, junto a Secretaria Municipal de Obras, Gestão Urbana e Habitação do Município de Bandeirantes - MS., consoante as especificações e quantidade no EDITAL e seus ANEXOS. **EXECUÇÃO:** Indireta; **CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** Menor Preço; **ADJUDICAÇÃO:** Por Item. **DATA/HORÁRIO E LOCAL:** A documentação e proposta, deverão ser entregues até o dia **21 DE SETEMBRO DE 2022 ÀS 08:00 HORAS**, no recinto do Departamento de Licitações e Contratos, sito à Rua Presidente Arthur Bernardes nº 300 – Centro – neste Município, onde também poderão as interessadas ler e/ou obter o Edital contendo as especificações e bases da licitação. **RETIRADA DO EDITAL:** O Edital poderá ser obtido, no endereço supra citado, mediante ou através do e-mail: licitacao@bandeirantes.ms.gov.br no site: http://web.qualitysistemas.com.br/processos_licitatorios/prefeitura_municipal_de_bandeirantes Bandeirantes - MS, 06 de Setembro de 2022

SEBASTIÃO THIAGO PEREIRA FERREIRA
Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul**AVISO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 784/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 087/2022
REGISTRO DE PREÇO Nº 094/2022**

O **MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL**, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Pregoeira designada através da Portaria nº 524/2022, torna público aos interessados, que promoverá Licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **"Menor Preço Por Item"**, visando Registro de Preços para aquisição de 01 (uma) varredeira urbana, a ser adquirida com recursos da Operação de Crédito "Programa de Eficiência Municipal", firmada através do Contrato de Financiamento mediante abertura de crédito nº 20/00900-3 com o Banco do Brasil S/A, publicado no Diário Oficial de Chapadão do Sul, edição 2.308, de 10 de junho de 2020, em atendimento à Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Públicos de Chapadão do Sul – MS.

Data do Credenciamento, e Realização do Pregão: O recebimento das propostas de preços e habilitação ocorrerão no dia **22 de setembro de 2022, às 09:00 (nove) horas (BR)**, através do site bll.org.br.

Na hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

Retirada do Edital: O Edital poderá ser retirado junto ao Departamento de Licitações, pelo e-mail licita.chapadao@outlook.com ou pela página do Portal da Transparência, através do link "Editais de licitação" através do endereço <http://www.chapadaodosul.ms.gov.br/transparencia>.

Chapadão do Sul/MS, em 06 de setembro de 2022.

Bruna Letícia Alves de Souza
Pregoeira Oficial
Portaria 524/2022

Prefeitura Municipal de Corumbá

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 059/2022/SEMED – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA E MANUTENÇÃO NA ESCOLA MUNICIPAL RURAL CARLOS CÁRCANO.

Processo: 12.054/2019

Partes: Secretaria Municipal de Educação e PRESTADORA DE SERVIÇOS NASCIMENTO LTDA-ME

Cláusula Primeira: Contratação de empresa para execução de reforma e manutenção na Escola Municipal Rural Carlos Cárcano, no município de Corumbá/MS.

Valor: R\$ 560.512,77 (Quinhentos e sessenta mil, quinhentos e doze reais e setenta e sete centavos).

Dotação Orçamentária:

24.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

24.92 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

24.92.12.361.0101.2590 CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO DE IMÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ATIVIDADES EDUCACIONAIS

33.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Vigência: 8 (oito) meses.

Data da Assinatura: 23/08/2022

Assinam: Sr. GENILSON CANAVARRO DE ABREU – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a PRESTADORA DE SERVIÇOS NASCIMENTO LTDA-ME.

Extrato da CARTA CONTRATO Nº 014/2022

Processo nº 23.249/2022 – Empenho: 182 E 183/2022

Pregão Eletrônico: 042/2022 – Processo nº 21.069/2022

Ata de Registro de Preço nº 04/2022

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DE TURISMO DO PANTANAL

CONTRATADA: SPORTS EMPÓRIO, PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA - CNPJ 24.596.082/0001-47.

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de mobiliário em geral para atender as necessidades da Fundação de Turismo do Pantanal.

VALOR: O Valor da carta contrato é de R\$ 12.944,68 (Doze mil novecentos e quarenta e quatro reais e sessenta e oito centavos).

DA ENTREGA E RECEBIMENTO DOS MATERIAIS: O prazo de entrega dos materiais é de 30 (trinta) dias, contados da solicitação do setor requisitante através da autorização de fornecimento. O material deverá ser entregue na Fundação de Turismo do Pantanal, localizada na Rua Domingos Sahib, nº 570, Porto Geral, conforme a necessidade e indicação da Fundação de Turismo do Pantanal, de segunda a sexta-feira no horário de 07:30min às 13:30min.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 03 (três) meses, computados a partir da data de sua celebração.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento, decorrente do fornecimento do objeto, será efetuado mediante crédito em conta-corrente, no prazo de até 30 (trinta) dias úteis, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", combinado com o art. 73, inciso II, alínea "b", da Lei nº 8.666/93 e alterações.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

27.00 – Secretaria Municipal de Governo

27.97 – Fundação de Turismo do Pantanal

23.695.0103.4100 – Gerenciamento das Atividades de Turismo

23.695.0103.4111 – Gerenciamento do Terminal Rodoviário de Corumbá

44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

FORO: O foro elegido será a Comarca de Corumbá/MS.

Corumbá/MS, 31 de agosto de 2022.

Assinam: Elisângela Sienna da Costa Oliva – Diretora-Presidente da Fundação de Turismo do Pantanal e Antar Suleiman Mohammed – SPORTS EMPÓRIO, PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2022 – FUNEC

Processo – 22.364/2020

Partes – Município de Corumbá por meio da Fundação de Esportes de Corumbá e a L M A MAJID BEIRAT CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA.

Cláusula Primeira – O objeto do presente aditivo contratual é a prorrogação do prazo de vigência e execução em 120 (cento e vinte) dias, sem reflexo financeiro, contados a partir do encerramento do prazo estipulado anteriormente, conforme justificativa e manifestação jurídica constante nos autos do processo administrativo nº 22.364/2020 – Tomada de Preço nº 015/2021.

Cláusula Segunda – As partes ora contratantes ratificam, em todos os termos, as demais cláusulas do contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las.

Cláusula Terceira – O presente termo aditivo contratual tem por base legal a lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Data da Assinatura: 02/09/2022.

Assinam: LUCIANO SILVA DE OLIVEIRA – PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ESPORTES/ Empresa L M A MAJID BEIRAT CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 062/2022/SEMED – CONTRATAÇÃO DA EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS

Processo: 20.961/2021

Partes: Secretaria Municipal de Educação e VERSÁTIL COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO & SERVIÇOS LTDA.

Cláusula Primeira: Aquisição de ferramentas e equipamentos para atender o núcleo da rede física da Secretaria Municipal de Educação.

Valor: R\$ 17.685,90 (Dezessete mil seiscentos e oitenta e cinco reais e noventa centavos)

Dotação Orçamentária:

24.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

24.92 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

24.92.12.0101.2594 GERENCIAMENTO DO SISTEMA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

24.92.12.0101.2595 APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO

44.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

33.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Vigência: 12 (doze) meses

Data da Assinatura: 12/08/2022.

Assinam: Sr. GENILSON CANAVARRO DE ABREU – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a VERSÁTIL COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO & SERVIÇOS LTDA.



TERMO HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO

A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, e conforme o que consta do Processo nº 4102/2022, HOMOLOGAR/ADJUDICAR o procedimento licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº. 13/2022, cujo objeto é: Contratação de empresa de engenharia para execução de obra/serviços de drenagem em diversas ruas do bairro cravo vermelho, no município de Corumbá/MS, pela proposta mais vantajosa para Administração Pública Municipal da Empresa ITAOCA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 33.101.528/0001-06, sendo o valor total de R\$ 532.168,67 (quinhentos e trinta e dois mil cento e sessenta e oito reais e sessenta e sete centavos).

Data de Assinatura: 05/09/2022.

Assina: Ricardo Campos Ametlla – Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Prefeitura Municipal de Costa Rica

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA, CHAMAMENTO PÚBLICO N. 02/2022, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 040/2022, PROCESSO Nº 831/2022. O MUNICÍPIO DE COSTA RICA, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, torna público a realização do certame acima referido, objetivando a **aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para atender a Secretaria de Assistência Social**, cujo certame ocorrerá no dia **30 de setembro de 2022 às 08:00 horas (horário local)**, na sede do Município de Costa Rica, no Departamento de Licitação, sito a Rua Ambrosina Paes Coelho, 228, Centro, em Costa Rica – MS, CEP: 79.550-000. Os interessados poderão obter o edital e seus anexos contendo as especificações e bases da chamada pública, através do site do Município de Costa Rica: <http://www.costarica.ms.gov.br>, no campo "licitações". Maiores informações podem ser obtidas através do telefone (67) 3247-7037 até 24 (vinte e quatro) horas antes do certame, ou ainda pelo e-mail: licitacao@costarica.ms.gov.br.

Costa Rica, 06 de setembro de 2022

Letícia Barros da Silva

Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Prefeitura Municipal de Coxim**Adendo Modificador****Edital de Licitação N. 070/2022****Processo Administrativo nº 383/2022****Pregão Eletrônico n. 056/2022**

Objeto: Aquisição de Pá Carregadeira para o Município de Coxim/MS, conforme descrito no Anexo II – Termo de Referência, deste Edital.

O Município de Coxim – MS, por intermédio de sua Pregoeira Sueli Pereira da Silva, torna público, para conhecimento dos interessados, a realização de adendo ao Edital do Pregão Eletrônico n. 056/2022, Processo Administrativo n.383/2022:

Item 4.1 do edital, Onde se lê:

4.1. Poderão participar deste Pregão, as empresas interessadas do ramo, que sejam revendedoras autorizadas (concessionárias) ou o próprio fabricante do veículo, conforme reza a Lei n. 6.729/1979, que atendam a todas as exigências deste edital e seus anexos, inclusive quanto à habilitação.

Leia-se, doravante:

4.1. Poderão participar deste Pregão, as interessadas cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação e que atendam a todas as exigências deste edital e seus anexos.

Em consequência das alterações acima reportadas, fixa-se adiante o cronograma a ser seguido para o recebimento das propostas e para a sessão de julgamento do certame:

Recebimento das Propostas: 07:00 horas do dia 08/09/2022 às 13:29 horas do dia 23/09/2022.

Abertura e Julgamento das Propostas: 13:30 horas do dia 23/09/2022.

Início da Sessão de Disputa de Preços: às 14:00 horas do dia 23/09/2022.

Referência de tempo: Horário Oficial de Mato Grosso Do Sul (MS).

Local: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bllcompras.com.

Coxim-MS, 06 de Setembro de 2022.

Sueli Pereira da Silva

Pregoeira

Relação dos profissionais inscritos para participarem da Subcomissão técnica - Concorrência Nº 1/2022

A Prefeitura Municipal de Coxim/MS- Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão Permanente de Licitações, Torna Público, a relação dos profissionais de comunicação inscritos para constituir a subcomissão técnica para avaliação de propostas relativas à Concorrência Pública nº 1/2022, para contratação de empresa especializada de prestação de serviços de publicidade.



Para conhecimento dos interessados, os nomes dos Profissionais inscritos para participarem do sorteio da Subcomissão Técnica.

NOME	FORMAÇÃO
Waldiney Garais	Publicitário
Evaldinete Reis de Oliveira Silva	Comunicação Social
Graziella Mayra Silva de Almeida	Jornalista
Nyelder de Souza Rodrigues	Jornalista
Fernando Ricardo Ientzsch	Fotógrafo/Diretor de Marketing

O sorteio para definição da subcomissão técnica que irá fazer a análise das propostas, nos termos do artigo 10 da Lei Federal nº 12.232/10, será realizado no dia 9 de setembro (sexta-feira), às 08h00min, na Sala da casa da cidadania, localizada na Rua João Pessoa, 435, Centro, nesta Cidade de Coxim/MS. A lista de inscrições e convocação para o sorteio público estão disponíveis no Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura Municipal de Coxim - MS, no link: e no site do Município no link: <http://diariooficial.diariodoestadoms.com.br> e no site da Prefeitura Municipal de Coxim- MS no link: <http://www.coxim.ms.gov.br>.

Coxim-MS, 06 de setembro de 2022.

Sueli Pereira da Silva
Presidente da CPL.

Termo de Ratificação de inexigibilidade de licitação

Coxim MS, 30 de agosto de 2022.

Considerando o cumprimento dos requisitos previstos no parágrafo único do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e tendo em vista o conteúdo do presente processo, o qual foi submetido à aprovação da Procuradoria Jurídica Municipal que emitiu parecer favorável, RATIFICO, a Inexigibilidade de Licitação, fundamentada no "Caput" do Artigo 25, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, cujo OBJETO: Credenciamento de Pessoas Jurídicas para o fornecimento de refeições à Prefeitura Municipal de Coxim/MS, abrangendo as modalidades e quantidades estimadas descritas neste Edital. Processo Administrativo Nº 382/2022. Inexigibilidade Nº 018/2022. Chamamento Público Nº 018/2022. Contratado (S): Helena Rosane Bergamo Silva – ME.....R\$ 582.270,53. Walter André Gomes Junior – ME-R\$ 582.202,31. Laurislene F. Santos – ME.....R\$ 405.821,43. Antenor de Andrade – ME.....R\$ 113.102,95.

Veronildes Batista dos Santos
Secretária Municipal de Receita e Gestão

Prefeitura Municipal de Deodápolis

AVISO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2022. PROCESSO LICITATORIO Nº 108/2022.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS, Estado de Mato Grosso do Sul, através da comissão Permanente de Licitação, torna público no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e considerando as necessidades de real interesse público, **TORNA PÚBLICO** para os interessados que o Edital da Concorrência Pública nº 002/2022, Processo Licitatório nº 108/2022, que tem como objeto a Alienação dos Lotes de Urbanos de propriedade do município de Deodápolis - MS, no Jardim Deodápolis, Jardim Eldorado II e III, Jardim Santo Antônio e Loteamento do Parque, com data abertura das Documentação e Proposta prevista para o dia 05/08/2022 às 08:00 horas, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul nº 10.906, páginas 247 e 248 de 03 de agosto de 2022. Tendo em vista que o mesmo foi declarado **DESERTO** diante da falta de interessados, fica o mesmo **PRORROGADO**, sendo a nova data para o recebimento e abertura das documentações e propostas dia **14 de outubro de 2022, às 08:00 horas (local)**. O Edital completo estará à disposição no site www.deodapolis.ms.gov.br portal da transparência link: http://www.deodapolis.ms.gov.br/e-sic/editais_licitacoes.php?tipo=1 através de solicitação no e-mail: editaisprefeituradeodapolis@gmail.com e no setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Deodápolis - MS, se impresso recolher uma guia no valor de R\$ 20,00 (vinte reais).

Deodápolis - MS, 05 de setembro de 2022.

SARA REGINA DA SILVA PEREZ
Presidenta Sub. da CPL
Decreto 004/2022

Prefeitura Municipal de Eldorado**EXTRATO DE CONTRATO****Contrato nº 051/2022**

Processo nº 0101/2022

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO/MS e a empresa O C A AMBIENTAL LTDA

Objeto: CONTRAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE CONTÊINERES, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO FINAL DO LIXO (RESÍDUOS SÓLIDOS), EM ATERRO SANITÁRIO LICENCIADO POR ÓRGÃO AMBIENTAL INTEGRANTE DO SISNAMA, ORIUNDOS DO MUNICÍPIO DE ELDORADO - MS.

Dotação Orçamentária: 1 - 03.03.01-04.122.301-2.004-3.3.90.39.00-100000

Valor: R\$ 729.999,96 (setecentos e vinte e nove mil e novecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos)

Vigência: 01/08/2022 à 31/07/2023

Data da Assinatura: 01/08/2022

Fundamento Legal: Decreto Municipal nº 029/17 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002.

Assinam: AGUINALDO DOS SANTOS, pela contratante e ROQUE VIEIRA DOS SANTOS, pela contratada.

Prefeitura Municipal de Inocência**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 090/2022
PROCESSO Nº 191/2022
EDITAL Nº 114/2022**

O **Município de Inocência**, estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria Municipal de Finanças, por intermédio da Pregoeira e equipe de apoio designados através da Portaria 274 de 11 de março de 2022, torna publico aos interessados, que promoverá licitação na modalidade **"PREGÃO ELETRÔNICO"**, do tipo **"MENOR PREÇO ITEM"**.

OBJETO: O objeto da presente licitação é a **Aquisição de Equipamento e Material Permanente para atender o Hospital e Maternidade de Inocência-MS, conforme Emenda Parlamentar nº 41810002, PROPOSTA II - 11.095.923000/1210-02**, de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência, Edital e seus Anexos.

LEGISLAÇÃO: Lei nº 8.666/93 e alterações, Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Decreto nº 007/2006 e Demais disposições contidas neste Edital e seus anexos.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até 08 horas do dia 14 de setembro de 2022.

INICIO DA SESSÃO: 08 horas e 30 minutos do dia 14 de setembro de 2022.

ENDEREÇO ELETRÔNICO: <http://comprasbr.com.br>

EDITAL NA ÍNTEGRA: Está à disposição dos interessados no Departamento de Licitação, na Prefeitura Municipal de Inocência, sito a Rua João Batista Parreira, 522 centro, no horário das 07h00min às 11h00min horas e das 13h00min às 17h00min horas, informações através do Telefone (067) 3574-1350, 3574-1040 E 3574-1041 ramal 207, na forma eletrônica, por meio digital através do sítio eletrônico e-mail licitacao@inocencia.ms.gov.br e <http://www.inocencia.ms.gov.br> (diário oficial) OU LOCAL: Na plataforma eletrônica no site: <http://comprasbr.com.br> todas as referências de tempo será observado o horário oficial de Brasília (DF). Publique-se.

Inocência/MS, 30 de agosto de 2022.

Grazielly Gama de Souza
Pregoeira**Prefeitura Municipal de Itaporã****EXTRATO DO CONTRATO Nº 046/2022**

CONTRATANTES: O **"MUNICÍPIO DE ITAPORÃ"**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 03.156.999/0001-50, com sede a Rua Duque de Caxias, nº 250, doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa **MANUPA COMÉRCIO EXPORTAÇÃO IMPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS ADAPTADOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.093.776/0007-87, com sede a Rua Leonardo R. da Silva, nº 248, Sala 614, bairro Pitangueiras, Município Lauro de Freitas, Estado da Bahia, CEP: 42.701-420, doravante denominada **CONTRATADA. DA AUTORIZAÇÃO E LICITAÇÃO:** O presente Contrato é celebrado em decorrência da autorização do Senhor Prefeito Municipal, exarada em despacho constante do **Processo Administrativo nº 089/2022**, gerado pelo **Pregão Eletrônico nº 020/2022**, tipo **"MENOR PREÇO POR ITEM"**, que faz parte integrante e complementar deste Contrato, como se nele estivesse contido. **FUNDAMENTO LEGAL:** O presente Contrato é regido pelas cláusulas e condições nele contidos, pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, pela Lei Federal nº 10.520/02, Lei das Micro e Pequenas Empresas nº 123/06 e alterações. **DO OBJETO:** O objeto da presente licitação é Aquisição de caminhão tanque pipa, através do Convênio Plataforma + Brasil nº 921946/2021, para atender a Gerência Municipal de Desenvolvimento Econômico

GOVERNO
DO ESTADO
Mato Grosso do SulA autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://imprensaoficial.ms.gov.br>

Sustentável **DO VALOR:** O valor global estimado do presente contrato será de **R\$ 740.000,00** (setecentos e quarenta mil reais), conforme segue:

ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UND	QNT	VALOR UNITÁRIO
1	045.001.058	CAMINHAO TANQUE PIPA COM CAPACIDADE PARA 20.000 LITROS, 0 KM, COM NO MINIMO 6 CILINDROS, POTENCIA MINIMA DE 286 CV, TRANSMISSAO AUTOMATIZADA SEM PEDAL, CHASSI QUADRO INTEIRO SEM EMENDAS ATRAS DA CABINA, TANQUE DE COMBUSTIVEL MINIMO DE 210 LITROS, TANQUE ARLA MINIMO 35 LITROS.	VOLVO VM 330 8X2 EQUIPADO COM TANQUE PIPA	UN	1,	R\$ 740.000,00

DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses e terá início em **01 de setembro de 2022 e término em 01 de setembro de 2023**, podendo ser prorrogado nos termos da Lei. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta da dotação abaixo discriminada e para o exercício futuro correrá por conta da dotação que a substituir:

02.14.00 – Gerência Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável - Funcional/Programático: 04.122.1022.2035.0000 – **Manutenção da Gerência Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável** - FONTE DE RECURSO: 0.2.23 - NATUREZA: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente - Ficha 592 e **02.14.00 – Gerência Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável** Funcional/Programático: 04.122.1022.2035.0000 – **Manutenção da Gerência Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável** - FONTE DE RECURSO: 0.1.00 - NATUREZA: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente - Ficha 509. **DATA DA ASSINATURA:** Itaporã/MS, 01 de setembro de 2022. **ASSINAM: MARCOS ANTONIO PACCO** - Prefeito - municipal - p/Contratante e **MANUELLA JACOB** - Manupa Comércio Exportação Importação De Equipamentos E Veículos Adaptados LTDA - p/Contratada

Prefeitura Municipal de Itaquiraí

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 89/2022 - CELEBRADO EM 30/08/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ – MS
 CONTRATADA: R.A. MORAES - EIRELI
 OBJETO: Constitui o objeto da presente licitação a aquisição de material permanente conforme Proposta nº 11867.105000/1220-12 celebrado entre o Ministério de Saúde e a Prefeitura de Itaquiraí-MS, tudo de acordo com as especificações contidas no anexo I do Edital.
 PRAZO: 12 (doze) meses, a partir da assinatura.
 LICITAÇÃO: Processo nº. 99/2022 – Pregão Presencial nº. 44/2022.
 DOTAÇÃO
 ORÇAMENTARIA: 07.01 – Secretaria de Saúde
 10.301.0012.1.002 – Bloco de Investimento
 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente
 Recurso 114 R\$ 2.666,00
 07.01 – Secretaria de Saúde
 10.301.0012.1.002 – Bloco de Investimento
 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente
 Recurso 102 R\$ 374,00
 VALOR: R\$ 3.040,00 (Três mil e quarenta reais)
 FORO: COMARCA DE ITAQUIRAÍ – MS
 ASSINATURAS: RICARDO FÁVARO NETO – Prefeito Municipal e
 RONI DOS SANTOS MORAES – Pela Contratada.

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 90/2022 - CELEBRADO EM 30/08/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ – MS
 CONTRATADA: GUARA COMERCIO DE VEÍCULOS LTDA
 OBJETO: Constitui o objeto da presente licitação a aquisição de 01 (um) veículo zero quilômetro conforme Proposta nº 11867.105000/1220-12 celebrado entre o Ministério de Saúde e a Prefeitura de Itaquiraí-MS, tudo de acordo com as especificações contidas no anexo I do Edital.
 PRAZO: 12 (doze) meses, a partir da assinatura.
 LICITAÇÃO: Processo nº. 99/2022 – Pregão Presencial nº. 44/2022.
 DOTAÇÃO
 ORÇAMENTARIA: 07.01 – Secretaria de Saúde
 10.301.0012.1.002 – Bloco de Investimento
 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente
 Recurso 114

VALOR TOTAL: R\$ 67.900,00 (Sessenta e sete mil e novecentos reais)
FORO: COMARCA DE ITAQUIRAÍ – MS
ASSINATURAS: THALLES HENRIQUE TOMAZELLI – Prefeito Municipal e
KARLOS CESAR FERNANDES – Pela Contratada.

Prefeitura Municipal de Ivinhema

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 067/2022-RECONHEÇO E RATIFICO a Dispensa de licitação, fundamentada nos termos do art. 24, inciso XVII da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, conforme solicitação e justificativa constante no processo abaixo, tendo como **OBJETO** Contratação de empresa especializada e autorizada para realização de revisão programada preventiva de 100 (cem) horas com reposição de peças da máquina Pá Carregadeira, XCMG LW300KV, ano 2022, de série nº XUG0300VMPB02633 pertencente à Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Econômico, e da máquina Pá Carregadeira, XCMG LW300KV, ano 2022, de série nº XUG0300VTNPB03257, pertencente à Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos em atendimento do Município de Ivinhema-MS. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** nº 211/2022. **FAVORECIDO:** MAAC MÁQUINAS SERVIÇOS IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA. **VALOR TOTAL ESTIMADO:** R\$ 15.014,76 (quinze mil, quatorze reais e dezesseis centavos). **VIGÊNCIA:** 06/09/2022 a 05/10/2022. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas correrão a conta dos seguintes elementos: **Serviços: Órgão: Secretaria M. Agricultura e Desenvolvimento Econômico.** Projeto Atividade= 2313. Código= 3.3.90.39.00. Fonte de Recursos= 1.00. Ficha=509. **Peças e Componentes: Órgão: Secretaria M. Agricultura e Desenvolvimento Econômico.** Projeto Atividade= 2313. Código= 3.3.90.30.00. Fonte de Recursos= 1.00. Ficha=507. **Serviços: Órgão: Secretaria M. de Obras, Viação e Serviços Urbanos.** Projeto Atividade= 2019- Manutenção e conservação da frota. Código= 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. Fonte de Recursos= 180. Ficha=402. **Peças e Componentes: Órgão: Secretaria M. de Obras, Viação e Serviços Urbanos.** Projeto Atividade= 2019 – Manutenção e conservação da frota. Código= 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Fonte de Recursos= 180. Ficha=408. Data: 06 de Setembro de 2022.

Juliano Barros Donato
Prefeito Municipal

RESULTADO DE LICITAÇÃO-PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2022-PROCESSO LICITATÓRIO Nº 150/2022-O MUNICÍPIO DE IVINHEMA-MS através da Secretaria Municipal de Administração, demais Secretarias e o Fundo Municipal de Saúde e através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, **torna público**, o resultado do processo supra. **OBJETO:** Constitui o objeto, seleção de empresa especializada para formar o **Sistema de Registro de Preços**, para **eventual aquisição de vidros comuns e temperados**, para atender a demanda das diversas Secretarias e o Fundo Municipal de Saúde do município de Ivinhema-MS. **EMPRESA CLASSIFICADA: ANDERSON CESAR DA SILVA LTDA**, vencedor dos itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18 e 19, no valor total de R\$ 645.299,28 (seiscentos e quarenta e cinco mil duzentos e noventa e nove reais e vinte e oito centavos). O item 20 foi **FRACASSADO**. Ivinhema-MS, 05 de Setembro de 2022. Jacimara Zanenco Crivelaro-“Pregoeira”- Homologa o resultado Adjudicado pela Pregoeira.

Juliano Barros Donato
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 207/2022. O MUNICÍPIO DE IVINHEMA-MS, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo, torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei 8.666/93 e posteriores alterações e Lei Federal 10.520/02. **OBJETO:** Contratação de Empresa para Prestação de serviços de locação de contêineres tipo roll on, bem como serviços de transportes de contêineres tipo roll on e serviços de tratamento e destinação final de resíduos sólidos. O material deve ser coletado na estação de transbordo/contêineres, instalados na Unidade de Processamento de Lixo que está localizada na Rodovia MS 141-Angélica/Ivinhema-KM 04-Núcleo Rural, Gleba Piravevê, no Município de Ivinhema-MS, conforme especificações constantes no Termo de Referência, no Edital e seus anexos. **RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: Dia 20 de setembro de 2022 às 10h00min.** O Edital estará à disposição dos interessados no setor de Licitação e Contratos e também está disponível no site www.ivinhema.ms.gov.br/portal da transparência/exercício 2022/entidade: Município de Ivinhema/licitações e contratos/licitações. Poderão participar do certame licitatório, interessados comprovadamente do ramo correlacionado ao objeto desta licitação, regularmente cadastrados neste Município ou que satisfaçam as condições exigidas no presente Edital e seus anexos. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (67) 3442-6150, R 206, ou no Setor de Licitações das 07h00min às 13h00min. Ivinhema-MS, 05 de setembro de 2022.

Juliano Barros Donato
Prefeito Municipal



GOVERNO
DO ESTADO
Mato Grosso do Sul



A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://imprensaoficial.ms.gov.br>

Extrato do Contrato nº 168/2022-Proc. Admin. nº 126/2021-Preg. Pres. nº 055 /2021-PARTES: O Município de Ivinhema-MS, e a empresa JOSÉ KOOL EPP.-OBJETO: Contratação do Saldo da Ata nº 037/2021 para aquisição de Peças e Acessórios bem como a execução dos Serviços quando necessário para atender os veículos pertencentes à frota da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ivinhema-MS.-PRAZO: 5.5. 03/08/2022 a 31/12/2022. Podendo ser prorrogado, desde que haja interesse das partes, até o máximo permitido por Lei.-VALOR: Fica fixado o valor total do presente Contrato em R\$ 198.714,31 (cento e noventa e oito mil setecentos e quatorze reais e trinta e um centavos), conforme planilha de saldo em anexa a este contrato.-FISCAL DE CONTRATO: Valquíria Emílio Magalhães.-ASSINATURAS: Juliano Barros Donato e José Kool.-FORO: da comarca de Ivinhema-MS.-Ivinhema-MS, 03 de agosto de 2022.-

Juliano Barros Donato
Prefeito Municipal.

Extrato do Contrato nº 169/2022-Proc. Admin. nº 126/2021-Preg. Pres. nº 055 /2021-PARTES: O Município de Ivinhema-MS, e a empresa PLATINA AUTO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA.-OBJETO: Contratação do Saldo da Ata nº 037/2021 para aquisição de Peças e Acessórios bem como a execução dos Serviços quando necessário para atender os veículos pertencentes à frota da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ivinhema-MS.-PRAZO: 5.5. 03/08/2022 a 31/12/2022. Podendo ser prorrogado, desde que haja interesse das partes, até o máximo permitido por Lei.-VALOR: Fica fixado o valor total do presente Contrato em R\$ 143.089,22 (cento e quarenta e três mil oitenta e nove reais e vinte e dois centavos), conforme planilha de saldo em anexa a este contrato.-FISCAL DE CONTRATO: Valquíria Emílio Magalhães.-ASSINATURAS: Juliano Barros Donato e José Aparecido Campos.-FORO: da comarca de Ivinhema-MS.-Ivinhema-MS, 03 de agosto de 2022.-

Juliano Barros Donato
Prefeito Municipal.

Extrato do Contrato nº 170/2022-Proc. Admin. nº 126/2021-Preg. Pres. nº 055 /2021-PARTES: O Município de Ivinhema-MS, e a empresa AML COMÉRCIO DE PEÇAS E MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS EIRELI.-OBJETO: Contratação do Saldo da Ata nº 037/2021 para aquisição de Peças e Acessórios bem como a execução dos Serviços quando necessário para atender os veículos pertencentes à frota da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ivinhema-MS.-PRAZO: 5.5. 03/08/2022 a 31/12/2022. Podendo ser prorrogado, desde que haja interesse das partes, até o máximo permitido por Lei.-VALOR: Fica fixado o valor total do presente Contrato em R\$ 88.197,62 (oitenta e oito mil cento e noventa e sete reais sessenta e dois centavos), conforme planilha de saldo em anexa a este contrato.-FISCAL DE CONTRATO: Valquíria Emílio Magalhães.-ASSINATURAS: Juliano Barros Donato e Enodis Gonçalves de Farias Junior.-FORO: da comarca de Ivinhema-MS.-Ivinhema-MS, 03 de agosto de 2022.

Juliano Barros Donato
Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Jateí

RESULTADO DA LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 059/2022.

O MUNICÍPIO DE JATEÍ/MS, através do Pregoeiro e sua equipe de apoio, torna público o resultado da licitação modalidade Pregão Presencial nº. 059/2022, Processo Administrativo nº. 137/2022, que teve por objeto receber proposta para contratação de empresa para aquisição de computadores, notebooks, projetores e televisão para atender a demanda das secretarias municipais de Jateí/MS no ano de 2022, em conformidade com o Edital e Termo de Referência, do tipo menor preço por item, ficando ADJUDICADO em favor das empresas: LIDER TECH COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO EIRELI, CNPJ sob o nº 34.021.620/0001-29, situada na Rua Frei Antônio, 2435, Conjunto Habitacional Terra Roxa, CEP: 79.840-610, Dourados/MS, Item: 19315, no valor de R\$ 5.380,00 (cinco mil trezentos e oitenta reais) e o Item: 16128, no valor de R\$ 5.514,00 (cinco mil quinhentos e catorze reais); ALEX SANDRO DA SILVA MAIDANA - EIRELI, CNPJ sob o nº 35.449.691/0001-90, situada na Rua Monte Alegre, 4285, Jardim Paulista, CEP: 79.830-070, Dourados/MS, Item: 19318, no valor de R\$ 1.159,00 (um mil cento e cinquenta e nove reais) e o Item: 19317, no valor de R\$ 1.810,00 (um mil oitocentos e dez reais); COMERCIAL GALIPHE EIRELI-ME, CNPJ sob o nº 23.475.963/0001-47, situada na Rua Major Capilé, 3228, Jardim Central, CEP: 79.805-011, Dourados/MS, Item: 19316, no valor de R\$ 8.340,00 (oito mil trezentos e quarenta reais) e o Item: 19319, no valor de R\$ 3.377,00 (três mil trezentos e setenta e sete reais) e ADELIO DE OLIVEIRA PEREIRA - MEI, CNPJ sob o nº 31.788.699/0001-20, situada na Rua José Luiz da Silva, 2950-B, Conjunto Habitacional Terra Roxa, CEP: 79.840-490, Dourados/MS, Item: 16127, no valor de R\$ 5.570,00 (cinco mil quinhentos e setenta reais).

Jateí/MS, 06 de Setembro de 2022.

Josimar Souza dos Santos
Pregoeiro Oficial



GOVERNO
DO ESTADO
Mato Grosso do Sul



A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://imprensaoficial.ms.gov.br>

Prefeitura Municipal de Juti**ATA DA 3ª SESSÃO PARA ABERTURA DO ENVELOPE 04 – PROPOSTA DE PREÇO****Processo Licitatório nº 051/2022****Tomada de Preços nº 008/2022**

Objeto: Contratação de serviços de publicidade e propaganda prestados por intermédio de Agência de Propaganda, compreendendo o conjunto de atividades realizados integradamente, te tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e supervisão da execução externa e a distribuição de ações publicitárias junto a veículos e demais meios de divulgação, com o objetivo de divulgar serviços de interesse do Município, difundir idéias ou informar o público em geral.

Abertura da Sessão: 02/09/2022 – 11h00min.

Às dois dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois, no Departamento de Licitações e Contratos, localizado na Prefeitura Municipal de Juti, no endereço Avenida Gabriel de Oliveira, 1000, Centro, na cidade de Juti, estado de Mato Grosso do Sul, reuniram-se em sessão pública, a Comissão Permanente de Licitação, formada pelos membros Laís Barros de Souza e Rosângela Sodrê de Oliveira Galdino, e Josilaine Fernandes Rosiska pelo Decreto nº 016/2022, Sob a presidência do primeiro iniciou os trabalhos para continuidade da Tomada de Preço nº 008/2022, tipo “TÉCNICA E PREÇO”, que tem como objeto a contratação de serviços de publicidade e propaganda prestados por intermédio de Agência de Propaganda. Iniciando os trabalhos, foram abertos os Envelopes 04 das empresas participantes, bem como realizado a apuração dos valores e pontuação de cada empresa. Fixa Comunicação e Eventos M.E. Item A, ofereceu 40% de desconto sobre a Tabela do SINAPRO/MS, atingindo 60 Pontos no item a) e Item B, cobrou 10% relativos e pertinentes à supervisão de produção externa incidente sobre os custos de serviços e suprimentos externos de terceiros, atingindo 40 pontos item b. Total de 100 pontos. Empresa Lucas Serapio Ferreira M.E. ofereceu 40% de desconto sobre a Tabela do SINAPRO/MS, atingindo 60 Pontos no item a) e Item B, cobrou 10% relativos e pertinentes a supervisão de produção externa incidente sobre os custos de serviços e suprimentos externos de terceiros, atingindo 40 pontos item b. Total de 100 pontos. Dando continuidade, foi realizado a soma da Pontuação das Propostas Técnicas mais a Proposta de Preço, conforme estabelecido no Item 10 do Edital.

$NF = \frac{(NPT*7 + NP*3)}{10}$, onde:

NF = Nota Final

NPT = Nota da Proposta Técnica

NP = Nota da Proposta de Preços

1º Lugar: Empresa Fixa Comunicação e Eventos Ltda M.E

$NF = \frac{95,00*7 + 100*3}{10}$

$NF = 96,50$

$NF = 96,50$

$NF = 96,50$

2º Lugar: Empresa Lucas Serapio Ferreira M.E

$NF = \frac{89,83*7 + 100*3}{10}$

$NF = 92,81$

$NF = 92,81$

$NF = 92,88$

Após apuração da nota final, chegamos ao seguinte resultado, empresa Fixa Comunicação e Eventos Ltda M.E total de 96,50 pontos e empresa Lucas Serapio Ferreira M.E total de 92,88 pontos. Dessa forma, as 2 licitantes ficam classificadas para a próxima sessão de entrega e abertura do envelope 05 – Documentos de Habilitação. Nada mais a ser tratado a presidente da CPL encerrou a sessão e abriu e comunicou que a pontuação final será pública e também será a abertura do prazo recursal referente a essa fase do processo, sobre a Proposta de Preço. Foi lavrado a ata que segue lida e assinada pelos presentes.

Juti MS, 02 de setembro de 2022

LAÍS BARROS DE SOUZA

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ROSÂNGELA SODRÊ DE OLIVEIRA GALDINO

MEMBRO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

JOSILAINE FERNANDES ROSISKA DIAS

MEMBRO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Laguna Carapã**RESULTADO DE LICITAÇÃO****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 110/2022****TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2022**

O MUNICÍPIO DE LAGUNA CARAPÃ - MS, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, **torna público** o resultado do processo supra.

OBJETO: Contratação de empresa no ramo de engenharia para execução de reforma do Ginásio de Esportes Agenor Nava, localizado na Rua João Lorenzo de Lima, nº 621, Quadra 46, Bairro Centro, no Município de Laguna Carapã/MS, de acordo com Projeto Básico, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária e Cronograma Físico e



GOVERNO
DO ESTADO
Mato Grosso do Sul



A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://imprensaoficial.ms.gov.br>

Financeiro, parte integrante do edital.

EMPRESA CLASSIFICADA: C 3 CONSTRUTORA LTDA, no valor total de **R\$ 387.202,37 (trezentos e oitenta e sete mil, duzentos e dois reais e trinta e sete centavos)**.

Laguna Carapã – MS, 05 de setembro de 2022.

MARIA APARECIDA DE SOUZA CINTRA

Presidente C. P. L.

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 110/2022
TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2022**

Com base nas informações constantes do Processo Administrativo nº 110/2022, referente à licitação modalidade Tomada de Preços nº 011/2022, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório e **ADJUDICO** em favor da empresa **C 3 CONSTRUTORA LTDA**, no valor total de **R\$ 387.202,37 (trezentos e oitenta e sete mil, duzentos e dois reais e trinta e sete centavos)**, em consequência a empresa acima, fica convocada para a assinatura do contrato no prazo de 03 (três) dias consecutivos, a contar da data da publicação, nos termos do art. 64, caput, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Laguna Carapã – MS, 05 de setembro de 2022.

CARLOS ALBERTO MILANI - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES, CULTURA E LAZER - ORDENADOR DE DESPESAS - DECRETO MUNICIPAL Nº 084/2022.

Prefeitura Municipal de Maracaju

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Município de Maracaju, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Supervisão de Licitação e Contrato, torna público para conhecimento de todos os interessados que a licitação na modalidade Concorrência nº 003/2022, que versa sobre: **Concessão de uso de espaço Público para a exploração de Sorveteria/Doceria e Cafeteria, Salgaderia/Lanchonete e Choperia/Petiscaria/Lanchonete e Restaurante**, realizado em 05/09/2022, com início às 08h00min, sagrou-se vencedora da licitação, a seguinte licitante por apresentar a maior oferta por item: **DAVID DE ALBUQUERQUE SILVA**, (item nº01), sendo o valor total da proposta vencedora de **R\$ 30.000,00** (trinta mil reais).

Maracaju /MS, 06 de setembro de 2022.

PATRICIA DA SILVA FERREIRA

Supervisora de Licitações e Contratos

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Com base nas informações constantes no Processo Administrativo nº 1.058/2022, referente a Concorrência nº 003/2022, considerando que foram observados os prazos recursais, acompanhando o Parecer Jurídico de fls. 315/316, nos termos do art. 43, inciso VI, da Lei Federal nº8.666/93, em sua atual redação **HOMOLOGO** o procedimento licitatório e **ADJUDICO** o objeto em nome da licitante: **DAVID DE ALBUQUERQUE SILVA**. Publique-se.

Maracaju-MS, 06 de setembro de 2022.

JOSÉ MARCOS CALDERAN

Prefeito Municipal

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Município de Maracaju, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Supervisão de Licitação e Contrato, torna público para conhecimento de todos os interessados que a licitação na modalidade Tomada de Preços nº 014/2022, que versa sobre: **Contratação de empresa especializada de engenharia para construção de ponte de concreto armado na estrada Capim Rei/São Francisco II/Vista Alegre BR 267 – MS 164, no Município de Maracaju/MS**, realizado em 01/09/2022, com início às 14h00min, sagrou-se vencedora da licitação, a seguinte licitante por apresentar o menor preço global: **ÁGUIA CONSTRUTORA LTDA**, sendo o valor total da proposta vencedora de **R\$ 557.312,06 (quinhentos e cinquenta e sete mil trezentos e doze reais e seis centavos)**.

Maracaju /MS, 06 de setembro de 2022.

PATRICIA DA SILVA FERREIRA

Supervisora de Licitações e Contratos

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Com base nas informações constantes no Processo Administrativo nº 1.979/2022, referente a Tomada de Preços nº 014/2022, considerando que foram observados os prazos recursais, acompanhando o Parecer Jurídico de fls. 237/238, nos termos do art. 43, inciso VI, da Lei Federal nº8.666/93, em sua atual redação **HOMOLOGO** o procedimento licitatório e **ADJUDICO** o objeto em nome da licitante: **ÁGUIA CONSTRUTORA LTDA**. Publique-se.

Maracaju-MS, 06 de setembro de 2022.

JOSE MARCOS CALDERAN

Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Naviraí**AVISO DE 1º. ADENDO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 095/2022**

A Prefeitura de Naviraí, estado de Mato Grosso do Sul, por meio do Núcleo de Licitações e Contratos, torna público o 1º (Primeiro) Adendo do Processo Licitatório nº. 220/2022 – Pregão Eletrônico nº. 095/2022.

O Adendo está disponível na página eletrônica <https://bllcompras.com/Home/PublicAccess>.

Naviraí/MS, 06 de setembro de 2022.

AVISOS DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Naviraí, por meio do Núcleo de Licitações e Contratos torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos do Decreto nº 10.024/2019.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 114/2022

***OBJETO:** AQUISIÇÃO DE TRATOR AGRÍCOLA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA POR MEIO DO CONVÊNIO Nº 919263/2021/MAPA, PARA ATENDER DEMANDA DA GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS. PEDIDO DE COMPRA Nº250/2022.

***DATA:** A sessão acontecerá no dia **23/09/2022, às 15h00min (horário de Brasília/DF).**

***EDITAL:** estará disponível para download no site <https://bllcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1>
Naviraí – MS, 05 de setembro de 2022.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 115/2022

***OBJETO:** REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS ELÉTRICOS CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER A GERÊNCIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS. PEDIDO DE COMPRA Nº 23/2022.

***DATA:** A sessão acontecerá no dia **26/09/2022, às 09h30min (horário de Brasília/DF).**

***EDITAL:** estará disponível para download no site <https://bllcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1>
Naviraí – MS, 05 de setembro de 2022.

Prefeitura Municipal de Nova Andradina**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2022**

A Fundação Serviços de Saúde de Nova Andradina FUNSAU-NA torna público aos interessados a realização do **Pregão Eletrônico nº 01/2022, Processo nº 124/2022. Objeto:** Aquisição de aparelhos de ar condicionado para atender ao Hospital Regional de Nova Andradina, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

O Edital e seus anexos, estarão disponíveis nos sítios eletrônicos oficiais www.comprasgovernamentais.gov.br e <https://funsau-na.ms.gov.br/editais>. Para qualquer esclarecimento estará disponível para contato o Setor de Licitações, localizado no endereço: Av. Eulênir de Oliveira Lima, nº. 71, através do telefone (67) 3441-5050 ramal 222, ou encaminhadas ao endereço eletrônico: licitacao@funsau-na.ms.gov.br. O recebimento da documentação requerida para participação da presente licitação, **será realizado no dia 26/09/2022 às 09:00 horas (Horário de Brasília) na forma digital, no Portal de Compras do Governo Federal - www.comprasgovernamentais.gov.br.**

Nova Andradina/MS, 05 de setembro de 2022.

Cíntia Rodrigues de Almeida
PREGOEIRA

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO Nº 001 AO CONTRATO 127/2021

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA, e outro lado a empresa **FERNANDO ABRAO FROES DE MORAES LTDA**, resolvem em comum e recíproco acordo celebrarem o presente Termo Aditivo de nº 004 ao Contrato nº 127/2021.

DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem a finalidade de prorrogar o prazo contratual, previsto na cláusula sétima, para o período compreendido entre os dias **07/08/2022 a 08/08/2023 (12 meses)**, bem como manter os valores pactuados no Contrato nº 127/2021, tendo em vista se tratar de prestação de serviços de natureza contínua, ou seja, na contratação de empresa para realizar serviços de exames de endoscopia e colonoscopia para atender aos pacientes usuários do SUS, sendo que a empresa atende satisfatoriamente as necessidades do Município, com fulcro no Decreto Municipal nº 2.036/2017 e no art. 57, II, da Lei nº 8.666/93.

Nova Andradina – MS, 04 de agosto de 2022.

LUIZ EDUARDO DE PAULA GONÇALVES
Secretário Municipal de Saúde
Ordenador de Despesa
Contratante

FERNANDO ABRAO FROES DE MORAES LTDA
Fernando Abrão Froes de Moraes
Empresa Contratada

Prefeitura Municipal de Rio Brilhante**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 080/2022
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

O MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE – MS, através de sua Pregoeira, torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, pelo **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, do tipo **“MENOR PREÇO POR ITEM”**, processado e julgado em conformidade com a Lei nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, Decreto Municipal nº 20.507/2014 e suas alterações, Decreto Municipal nº 20.627, de 12 de março de 2014 e suas alterações, aplicando-se ainda, subsidiariamente, Decreto Municipal nº 29.421, de 12 de fevereiro de 2021, Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações.

DATA DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES (01 – PROPOSTA E 02 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO): às 08:00 horas do dia 21 de setembro de 2022.

LOCAL: Sede Administrativa da Prefeitura Municipal.

OBJETO: Registro de preço para aquisição futura de medicamentos objetivando a reposição do estoque da Central de Abastecimento Farmacêutico (CAF), com os medicamentos Essenciais da REMUME 2022, sendo estes distribuídos na Farmácia do Centro de Saúde, nas Farmácias das Estratégias de Saúde da Família (ESF), nas Penitenciárias Masculina e Feminina do município, atendendo as demandas e necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Rio Brilhante – MS.

Fica designada como Pregoeira no processo licitatório pela modalidade PREGÃO, em obediência a Portaria nº 193/2022 de 04 de maio de 2022, a **Sra. Ana Flávia Cardoso da Silva Meazza**.

Local e horário para retirada do edital: Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Rio Brilhante – MS, Rua Prefeito Athayde Nogueira nº 1.033 – Centro, fone: 0*(67) 3452-7391 – ramal 217, das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 16:00 horas ou no site www.riobrilhante.ms.gov.br (portal transparência). Rio Brilhante - MS, 06 de setembro de 2022. **Ana Flávia Cardoso da Silva Meazza - Pregoeira Oficial.**

Prefeitura Municipal de Sidrolândia

AVISO DE LICITAÇÃO. Pregão Eletrônico Nº 54/2022 - Código 960814. Processo Administrativo Nº 4468/2022. Tipo Menor Preço Por Lote. Objeto: seleção da proposta mais vantajosa para Aquisição de Veículo 0 (Zero) KM, tipo PICK UP no mínimo 1.0 cor branca, combustível gasolina e ou etanol para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente, conforme Convênio nº 31.481/2022 que celebram entre si a Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar (SEMAGRO) e o Município de Sidrolândia. Abertura da Sessão Pública: 22/09/2022 às 09h (horário de Brasília), no endereço eletrônico: www.licitacoes-e.com.br. O Edital deve ser obtido exclusivamente no Site da Prefeitura, <http://www.sidrolandia.ms.gov.br> no link “licitações” bem como no endereço: www.licitacoes-e.com.br. Sidrolândia/MS, 06/09/2022. Deivid da Silva Guardiano Rodrigues - Pregoeiro.

Prefeitura Municipal de Sonora

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 004/2022. O MUNICÍPIO DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através de sua Comissão Permanente de Licitação torna público, que irá realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações e Lei Complementar nº 123/2006: PROCESSO Nº: 118/2022 – CONCORRÊNCIA Nº: 004/2022 OBJETO: Contratação de empresa no ramo pertinente para a coleta e transporte de lixo, varrição e capina de vias públicas, pintura de meio-fio, limpeza de boca de lobo, capina, roçada, corte de grama, poda, coleta e transporte de árvores e cerca viva, limpeza de pátio de prédios públicos, em atendimento a solicitação da Gerência Municipal de Obras e Serviços Urbanos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos. **RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA:** Dia 13 de outubro de 2022 às 08h00min na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Sonora, sito à Av. Edson Aparecido Fernandes de Campos, nº 750, Centro, Sonora – MS. O edital poderá ser retirado na Prefeitura Municipal de Sonora (Núcleo de Compras e Licitações), sito a Av. Edson Aparecido Fernandes de Campos, nº 750, Centro, através do telefone (67) 3254-1138, pelo e-mail: licitacao@sonora.ms.gov.br, ou pelo Portal da Transparência, cujo será emitido recibo nominativo ao licitante, que o apresentará juntamente com os envelopes. Sonora - MS, 06 de outubro de 2022.

Antonio João Rodrigues

Gerente Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

Prefeitura Municipal de Três Lagoas**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 166/2022
RESULTADO FINAL
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

No uso das atribuições legais, nos termos do Decreto nº 230, de 02 de outubro de 2017 e, tendo em vista o que consta dos autos do processo em epígrafe, diante do resultado do julgamento apresentado pela Comissão

Permanente de Licitação – CPL, **HOMOLOGO** o presente certame e **ADJUDICO** o objeto da referida licitação, à(s) empresa(s) abaixo discriminada(s), conforme segue:

ITEM	RAZÃO SOCIAL	CNPJ/MF	TOTAL GERAL
1	SESP SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA	17.250.377/0001-00	R\$ 2.776.667,11

NOTA: Publique-se, na forma da Lei, para que possa surtir efeitos legais.

Três Lagoas-MS, 05 de setembro de 2022.

OSMAR DIAS PEREIRA

Secretário Municipal de Infraestrutura, Transporte e Trânsito
Ordenador de Despesa

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 261/2022
AVISO DE LICITAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, torna público, para conhecimento de todos os interessados, a realização de licitação na modalidade acima qualificada, do tipo **"MENOR PREÇO (POR ITEM)"**, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002 e, de forma complementar, da Lei Federal nº 8.666/1993, com alterações posteriores e demais normas que regem a matéria.

OBJETO: "Aquisição de abrigos de Pontos de Taxi e Mototáxi, junto ao Departamento Municipal de Trânsito, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte e Trânsito, conforme especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA".

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 28/09/2022.

HORÁRIO: 09h00min – Oficial de Brasília (DF).

LOCAL/AMBIENTE: Portal de Licitações **Compras BR**, no sítio eletrônico www.comprasbr.com.br.

NOTA: Os interessados poderão adquirir o presente Edital e seus anexos, gratuitamente, na forma eletrônica, por meio digital, através de *download (via internet)*, nos sítios eletrônicos oficiais (www.comprasbr.com.br e www.treslagoas.ms.gov.br), ou ainda, diretamente no protocolo da DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES. Publique-se.

Três Lagoas-MS, 06 de setembro de 2022.

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS

Diretor de Compras e Licitações

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Rua Antônio Rahe, 680 - Conjunto Residencial Mata do Jacinto III - Campo Grande/MS - CEP 79033-580

Contato: (67) 3351-1770 - www.ceasa.ms.gov.br - ceasamsocial@gmail.com

AVISO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO Nº 001/2022 - PROC. Nº 0094/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada para construção parcial de muro de divisa e calçada externa na Centrais De Abastecimento De Mato Grosso Do Sul-CEASA/MS, localizada na Rua Antônio Rahe, 680, Bairro Mata do Jacinto em Campo Grande/MS.

ABERTURA DA SESSÃO: 30/09/2022 - 09:00 horas horário de Brasília.

DATA LIMITE DE PROTOCOLO DAS PROPOSTAS: 29/09/2022 até às 12h00min horário local na Divisão de Licitações e Contratos-DILIC.

Recursos: Recursos Próprios

O Edital, e demais documentos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site do CEASA/MS www.ceasa.ms.gov.br, demais informações através do e-mail: ceasams.dilic@gmail.com, Fone: (67) 3351-1770.

EDITAL

INEPAR INSTITUTO DE NEFROLOGIA DE PARANAIBA LTDA torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SMMA, o licenciamento ambiental para HOSPITAIS, CLÍNICAS, POLICLÍNICAS, MATERNIDADES, AMBULATÓRIOS, POSTOS DE SAÚDE, CASAS DE SAÚDE, CASA DE REPOUSO, LABORATÓRIOS DE ANÁLISES CLÍNICAS E RADIOLOGIA, INCLUSIVE OS VETERINÁRIOS. Implantado anteriormente a Resolução SEMA-IMAP n. 004, de 13 de maio de 2004, através da apresentação de Comunicado de Atividade – CA, localizada na Rua. Selma Martins de Oliveira, 335, Ipê Branco I, no município de Paranaíba - MS.



GOVERNO
DO ESTADO
Mato Grosso do Sul



A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://imprensaoficial.ms.gov.br>

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

A Diretora-Presidente da Cooperativa, Sra. Júlia Silmara dos Santos, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 38 da Lei 5.764/71 e art. 29, inciso I de seu Estatuto, convoca os sócios, que nesta data somam 20 (vinte), para reunirem-se em **Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 07 de outubro de 2022, na sede da Cooperativa**, na Rua das Palmeiras, n. 1319, B. Fênix, na cidade de São Gabriel do Oeste/MS – **recomendando-se a todos que façam uso de máscaras e que respeitem o distanciamento social** –, às **16 horas em primeira convocação**, necessitando a presença de 2/3 de seus associados, às **17 horas em segunda convocação** com a presença de metade mais um de seus associados, e às **18 horas em terceira e última convocação** com a presença de no mínimo 10 (dez) associados para deliberarem sobre as seguintes ordens do dia:

ORDEM DO DIA

1) Reforma do Estatuto da Cooperasgo;

São Gabriel do Oeste, 05 de setembro de 2022.

**JÚLIA SILMARA DOS SANTOS
PRESIDENTE COOPERASGO**

Editais de convocação para Assembleia de Fundação da ASSOCIAÇÃO AÇÃO, TESTEMUNHO, ORAÇÃO E SERVIÇO ATOS

Convido as pessoas interessadas para a Assembleia de Fundação da Associação Ação, Testemunho, Oração e Serviço (ATOS) a comparecerem no dia 17 de setembro de 2022, às 14:00 horas, à Rua: Paraibana, nº 388 – Bairro: Jardim Inápolis – Campo Grande/MS – Cep: 79108-274, para participarem da mesma, na qualidade de sócio fundador, ocasião em que será discutido e votado o projeto de estatuto social e eleitos os membros do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal e da Diretoria.

Campo Grande/MS – 08 de setembro de 2022.

Pela Comissão Organizadora: Rodrigo de Castro.

**PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ - NAVIRAIPREV
AVISO DE LICITAÇÃO**

A PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ - NAVIRAIPREV - através de seu Pregoeiro torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, da Lei Complementar 123/2006, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005 e 055/2014:

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 015/2022 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2022- OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PERÍCIAS MÉDICAS E AVALIAÇÃO BIOPSISSOCIAL, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSPEÇÃO DE SAÚDE/PERÍCIA MÉDICA A SER PRESTADO POR MÉDICOS PERITOS, NA CONCESSÃO OU REVISÃO DE BENEFÍCIOS POR INCAPACIDADE PERMANENTE PARA O TRABALHO, APOSENTADORIAS ESPECIAIS, SERVIÇOS DE MÉDICO PERITO PARA ATUAR COMO ASSISTENTE TÉCNICO EM PROCESSOS JUDICIAIS. E SERVIÇOS DE AVALIAÇÃO POR EQUIPE MULTIPROFISSIONAL E INTERDISCIPLINAR PARA DIAGNÓSTICO DE GRAU E PERÍODO DE DEPENDÊNCIA DE BENEFICIÁRIOS INVÁLIDOS DE PENSÃO POR MORTE E DE APOSENTADORIAS ESPECIAIS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA

Recebimento e Abertura dos Envelopes de Habilitação e Proposta será no Máximo até as **9h00min** do dia **30 de setembro de 2022** (Horário Local). Município de Naviraí.

O Ato Convocatório (Edital) está disponível para download através do site: www.naviraiprev.ms.gov.br.

Não serão fornecidas informações sobre o teor do mesmo, via telefone ou meio eletrônico, de acordo com o Decreto Municipal nº 24, de 03 de abril de 2014. Para mais esclarecimentos colocamo-nos à disposição na NAVIRAIPREV, situada a Avenida Amélia Fukuda nº 170, Centro, das 07h:00min às 13h:00min. Naviraí – MS, 06 de setembro de 2022.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Comunico a homologação da adjudicação proferida pelo Pregoeiro da Cooperativa Mista Familiar da Agricultura e pecuária - (COOPFAP), do Município de Sidrolândia - MS, referente à licitação pregão presencial nº 002/2022, fica convocado o representante da empresa Cogera Energia Ltda, vencedora da presente licitação, para comparecer no Escritório de Alves e Almeida Advocacia, Rua: Distrito Federal, Nº 750, Centro, das 07h às 11h e das 13h às 17h, no prazo de 03 (três) dias, a contar da data de Homologação, e assinar o termo de contrato, sob pena de decair do direito à contratação. Sidrolândia – MS, 05/09/2022.

Alberto Alves de Souza
Presidente da Coopfap



GOVERNO
DO ESTADO
Mato Grosso do Sul



A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://imprensaoficial.ms.gov.br>

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE DEFESA-AI**

I. NOTIFICADOS: (A) ANTONIO MAGLIO XAVIER ARRUA, (B) RANGEL BRUM MONTEIRO, (C) NELSON APARECIDO DE MELO, (D) JEFFERSON WILLIAN NARDI e (E) MARCOS FERNANDO PATTA.

II. CRECI-MS N.ºs: (A) 4853, (B) 973, (C) 9914, (D) 8242 e (E) 3603.

III. AUTOS DE INFRAÇÕES N.ºs: (A) 12.412, (B) 12.537, (C) 12.621, (D) 12.656 e (E) 12.662.

IV. INFRAÇÕES: ART. 20, INCISOS VIII E X DA LEI Nº 6530/78, ART. 34, 35 E 38, INCISOS IX E XI DO DECRETO Nº 81.871/78 CC ART. 35 DA RESOLUÇÃO COFECI 327/92. DÉBITO DE ANUIDADE.

O Presidente do Conselho Regional de Corretores de Imóveis 14ª Região – Mato Grosso do Sul (CRECI/MS), no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que por meio do presente EDITAL ficam as pessoas acima identificadas notificadas (item I e II, *supra*), para: **(1) FINALIDADE:** tomarem conhecimento: (A) da lavratura dos **AUTOS DE INFRAÇÕES** (item III, *supra*); (B) das infrações que lhe foram imputadas nos referidos autos de infrações (item IV, *supra*); (C) do prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação do presente Edital, para apresentação de defesa escrita na sede do CRECI/MS, sita a Rua Rio Grande do Sul, 174, Centro, CEP: 79.020-010, Campo Grande – MS, Telefone: (67) 3325-5557, Site: www.crecims.gov.br; **(2) NOTIFICAÇÕES ACESSÓRIAS:** (A) os Autos de Infrações estão à disposição para vista pessoal da pessoa notificada ou do procurador legalmente habilitado; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** a presente notificação tem como fundamentos: (A) art. 20 e incisos, Lei n.º 6.530/78; (B) art. 38, incisos, Decreto n.º 81.871/78; (C) art. 26, §4º, art. 28, Lei n.º 9.784/99; (D) Art.11, §3º, art. 19 e art. 20, Resolução-COFECI n.º 146/82. Para que no futuro ninguém possa alegar desconhecimento, expediu-se o presente Edital para publicação no diário oficial e afixação de uma via no quadro geral de avisos do CRECI/MS.

ELI RODRIGUES
Presidente do CRECI/MS

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE DEFESA-AI**

I. NOTIFICADO: CLÁUDIO CESAR AVALO DA SILVA

II. CRECI-MS N.º: 9401

III. AUTO DE INFRAÇÃO N.º: 12.596

IV. INFRAÇÕES: ARTIGOS 2º, 3º E 6º DA LEI 6.530/78; ARTIGOS 1º, 2º E 3º DO DECRETO LEI 81.871/78; INCISO II, DO ARTIGO 6º DA RESOLUÇÃO 326/92 E ARTIGOS 1º, 2º E 40 DA RESOLUÇÃO 327/92.

O Presidente do Conselho Regional de Corretores de Imóveis 14ª Região – Mato Grosso do Sul (CRECI/MS), no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que por meio do presente EDITAL fica a pessoa acima identificada (itens I e II, *supra*) notificada, para: **(1) FINALIDADE:** tomar conhecimento: (A) da lavratura do **AUTO DE INFRAÇÃO** (item III, *supra*); (B) das infrações que lhe foram imputadas no referido auto de infração (item IV, *supra*); (C) do prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação do presente Edital, para apresentação de defesa escrita na sede do CRECI/MS, sita a Rua Rio Grande do Sul, 174, Centro, CEP: 79.020-010, Campo Grande – MS, Telefone: (67) 3325-5557, Site: www.crecims.gov.br; **(2) NOTIFICAÇÕES ACESSÓRIAS:** (A) o Auto de Infração está à disposição para vista pessoal da pessoa notificada ou do procurador legalmente habilitado; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** a presente notificação tem como fundamentos: art. 26, §4º, art. 28, Lei n.º 9.784/99; art.11, §3º, art. 19 e art. 20, Resolução-COFECI n.º 146/82. Para que no futuro ninguém possa alegar desconhecimento, expediu-se o presente Edital para publicação no diário oficial e afixação de uma via no quadro geral de avisos do CRECI/MS.

ELI RODRIGUES
Presidente do CRECI/MS

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE DEFESA-AC**

I. NOTIFICADO (A): AVALO NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS EIRELI

II. AUTO DE CONSTATAÇÃO N.º: 53.811 – PERTURBAÇÃO DA ORDEM LEGAL

III. INFRAÇÃO: ART. 13, INCISO II, DA RESOLUÇÃO COFECI 146/82 C/C ART. 47 DO DECRETO LEI 3.688/41 - LCP. EXERCÍCIO ILEGAL DA PROFISSÃO.

O Presidente do Conselho Regional de Corretores de Imóveis 14ª Região – Mato Grosso do Sul (CRECI/MS), no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que por meio do presente EDITAL fica a pessoa acima identificada notificada (item I, *supra*), para: **(1) FINALIDADE:** tomar conhecimento: (A) da lavratura de **AUTO DE CONSTATAÇÃO** (item II, *supra*); (B) da infração que lhe foi imputada no referido auto de constatação (item III, *supra*); (C) do prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação do presente Edital, para apresentação de defesa escrita na sede do CRECI/MS, sito à Rua Rio Grande do Sul, 174, Centro, CEP: 79.020-010, Campo Grande – MS, Telefone: (67) 3325-5557, Site: www.crecims.gov.br; **(2) NOTIFICAÇÕES ACESSÓRIAS:** (A) o Auto de Constatação está à disposição para vista pessoal da pessoa notificada ou do procurador legalmente habilitado na sede do Conselho; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** (A) art. 20 e incisos, Lei n.º 6.530/78; (B) art. 38, incisos, Decreto n.º 81.871/78; (C) art. 26, §4º e art. 28 da Lei n.º 9.784/99; (D) **Art.11, §3º, art. 19 e art. 20, Resolução-COFECI n.º 146/82.** Para que no futuro ninguém possa alegar desconhecimento, expediu-se o presente Edital para publicação no diário oficial e afixação de uma via no quadro geral de avisos do CRECI/MS.

ELI RODRIGUES
Presidente do CRECI/MS

